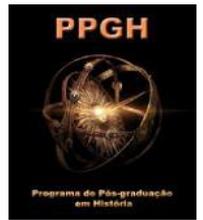


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E
ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
PPGH - UFAL



ALEXANDRE BASTO ALVES COSTA

**MISSÃO IMPERIAL OITOCENTISTA:
Frei Caetano de Messina e os capuchinhos italianos no processo civilizador
em Pernambuco.**

MACEIÓ
2017

ALEXANDRE BASTO ALVES COSTA

**MISSÃO IMPERIAL OITOCENTISTA:
Frei Caetano de Messina e os capuchinhos italianos no processo civilizador
em Pernambuco.**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas, como requisito para obtenção do grau de Mestre em História.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Célia Nonata da Silva

MACEIÓ
2017

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central

Bibliotecária Responsável: Janaina Xisto de Barros Lima

C837m Costa, Alexandre Basto Alves.

Missão imperial oitocentista : Frei Caetano de Messina e os capuchinhos italianos no processo civilizador em Pernambuco / Alexandre Basto Alves. – 2017.
236 f.: il.

Orientadora: Célia Nonata da Silva.

Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Alagoas.
Instituto de Ciências humanas, Comunicação e Artes. Programa de Pós-Graduação em História. Maceió, 2017.

Bibliografia: f. 153-159.

Apêndices: f. 160-234.

Anexo: f. 235-236.

1. Messina, Caetano de, Frei, 1807-1878.
2. Igreja e Estado – Igreja Católica.
3. Capuchinhos italianos – Missões - Pernambuco. I. Título.

CDU: 261:348.328.6(813.4)

Folha de Aprovação

ALEXANDRE BASTO ALVES COSTA

Missão Imperial Oitocentista

Dissertação submetida ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Alagoas e aprovada em 25 de outubro de 2017.



Prof.ª Dr.ª Célia Bonata da Silva (Orientadora)
Universidade Federal de Alagoas

Banca Examinadora:



Prof. Dr. Antonio Filipe Caetano (Examinador Externo)
Universidade Federal de Alagoas



Prof.ª Dr.ª Irinéia Maria Franco dos Santos (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Alagoas

Para Anisia Basto e Ozeias Costa, meus pais.

AGRADECIMENTOS

Ao carinho, força e incentivo diário da minha família.

À professora Dr^a. Célia Nonata da Silva, especialmente. À sua atenção, por ter acreditado na realização desse trabalho desde a arguição na banca de seleção para o curso. Por sua paciência, pelos valiosos ensinamentos e orientação. Sabendo a própria o porquê de a paciência vir antes de tudo. Sem seu apoio e confiança eu não teria continuado tentando. Muito obrigado!

Ao professor Dr. Alexandre Torres Fonseca por sua atenção à minha pesquisa, mesmo ainda quando aluno-especial do PPGH-UFAL;

À professora Dr^a. Michelle Reis de Macedo por ter me acalmado meu nervosismo minutos antes da qualificação e pela condução produtiva da disciplina ministrada no curso, tal qual o professor Dr. Osvaldo Acioly Maciel;

Aos professores, Dr. Antônio Alves Bezerra e Dr. Pedro Lima Vasconcellos pela leitura crítica durante a banca de qualificação, que muito contribuiu com os resultados dessa dissertação;

À coordenação do PPGH-UFAL, sob a gestão professor Dr. Antônio Felipe Pereira Caetano no início do mestrado pela dedicação ao curso. E a gestão do professor Dr. Gian Carlo de Melo Silva pela compreensão e respeito às minhas solicitações, igualmente às técnicas Caroline Fialho e Luciana Alves Pimentel;

À CAPES pelo incentivo à pesquisa, pela bolsa concedida;

Aos funcionários do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – APEJE/PE pelo auxílio durante a pesquisa e pelo empenho na salvaguarda da história de Pernambuco;

Ao frei Almir da Silva, responsável pelo Arquivo Central da Ordem dos Capuchinhos – ACOC, por seu empenho na disponibilidade das fontes fundamentais na composição dessa pesquisa. E aos capuchinhos da Igreja de São Sebastião do Rio de Janeiro pela tolerância com a produção acadêmica e a conservação de sua história;

À Irmã Loreto Melo e Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho e direção Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho pelo material que tanto enriqueceu esta pesquisa;

À Lêda Cristina pelo auxílio na elaboração do projeto;

Às amigas de Magna Nadiéggy e Janaína Tomaz, pela infindável generosidade para comigo, me acolhendo nas horas incertas da vida com palavras, risadas e algumas cervejas.

Igualmente à Cristiane Souza, ainda mais por sua disposição em lapidar e intermediar contatos no Arquivo Central da Ordem dos Capuchinhos – ACOC. E à Gésika Silva me socorrendo com suas correções;

Agradeço ainda ao “teto de vidro” e as “pedras nas mãos” daqueles que me julgaram. Às “costas viradas”, às “portas fechadas”, aos tropeços, às decepções, os “nãos” e as agruras que me cercaram e me lançaram ao poço. À lama do fundo do poço, que hidratou minha face até os meus olhos se abrirem e eu pudesse enxergar qual caminho percorrer dentro e fora da academia;

À vida e a quem por ela é responsável, por me manter vivo e saudável.

Gratidão!

“[...] Não foi medo da força militar, que antes essa mais os irritou, quem os resolveo a depor as armas, que prostitetavão, antes morrer, do que largar; foi sim somente o Imperio, que ainda sobre elles tem a Santa Religião [...].”

“[...] Conheço perfeitamente meus religiosos, quanto valem, de quanto servem, porque servem, e aonde servindo poderem sahir sem desmoralizar o precioso deposito de boa fama, e moral influencia da Penha entre os povos [...].”

Frei Caetano de Messina

RESUMO

Em meados do século XIX, a Província de Pernambuco estava imersa a tensões políticas que refletiram em levantes populares como a Guerra dos Marimbondos. Pressionado pelo moderno Estado inglês, o Império do Brasil elaborou um projeto de reestruturação do mercado de trabalho, do qual não estava inserida a mão-de-obra escrava. Tais medidas acabaram atingindo aos homens livres pobres, considerável parcela da população não cativa, que descontentes com as novas determinações montaram resistência às propostas do Governo. Soma-se a isso, a conjuntura da ocupação territorial do país, concentrada nas cidades do litoral, enquanto os “sertões” eram marginalizados. Para esse cenário foi convocada eficiente força de contenção de massas, a Igreja católica. Subsidiando a vinda e a manutenção de capuchinhos da ilha da siciliana da Itália, D. Pedro II encomendou um eficaz mecanismo para o processo civilizador brasileiro daquele século. A marcha dos capuchinhos italianos pelo interior do Nordeste, principalmente em Pernambuco, supriu a carência de assistência do Estado à população distante dos centros urbanos do litoral. Observando as “Santas Missões”, buscamos caracterizar o papel político dos missionários, como frei Caetano de Messina. Que apesar de formalmente submetidos as disposição do Estado, nem sempre atuaram em comum acordo. Tomados pelo trato da documentação deixada pelos capuchinhos, associada à historiografia pertinente, buscamos salvaguardar esse projeto civilizador dos missionários italianos e suas relações com os livres pobres, tal qual sua serventia ao Imperador para a manutenção da integridade territorial e da ordem pública.

Palavras-chave: Capuchinhos italianos; Caetano de Messina; Pernambuco oitocentista; homens livres pobres; relações Estado-Igreja;

ABSTRACT

The Province of Pernambuco in the middle of the nineteenth century was immersed in the political tensions that reflected in popular uprisings like the War of the Marimbondos. Under pressure from the modern English state, the Brazilian Empire drew up a project to restructure the labor market, which did not include slave labor. These measures ended up reaching the poor free men, a considerable portion of the non-captive population, who, dissatisfied with the new determinations, resisted the Government's proposals. Added to this, the conjuncture of the country's territorial occupation, concentrated in the cities of the coast, while the "sertoes" were marginalized. For this scenario was called efficient mass containment force, the Catholic Church. Subsidizing the arrival and maintenance of Capuchins of the Sicilian island of Italy, D. Pedro II commissioned an effective mechanism for the Brazilian civilizing process of that century. The march of the Italian Capuchins through the interior of the Northeast, especially in Pernambuco, supplied the lack of State assistance to the population far from the urban centers of the coast. Observing the "Holy Missions", we sought to characterize the political role of missionaries, such as Fr. Caetano de Messina. Although formally submitted to the State, they did not always act together. Taken by the agreement of the documentation left by the Capuchins, associated with pertinent historiography, we seek to safeguard this civilizing project of the Italian missionaries and their relations with the free poor, as their use to the Emperor for the maintenance of territorial integrity and public order.

Keywords: Italian Capuchins; Caetano de Messina; Pernambuco nineteenth century; Poor free men; State-Church relations;

RIASSUNTO

La Provincia di Pernambuco, nel mezzo dell'Ottocento, era immerso nelle tensioni politiche che si riflettevano nelle rivolte popolari come la Guerra dei Marimbondos. Sotto pressione del moderno stato inglese, l'Impero brasiliano ha elaborato un progetto di ristrutturazione del mercato del lavoro, che non comprendeva il lavoro di schiavi. Queste misure hanno raggiunto i poveri uomini liberi, una notevole parte della popolazione non prigioniera, che, insoddisfatta delle nuove determinazioni, ha resistito alle proposte del governo. In aggiunta a questa, la congiuntura dell'occupazione territoriale del paese, concentrata nelle città della costa, mentre i "serti" erano emarginati. Per questo scenario si chiamava forza efficiente di contenimento di massa, la Chiesa cattolica. Sostituendo l'arrivo e la manutenzione dei cappuccini dell'isola siciliana d'Italia, D. Pedro II ha commissionato un meccanismo efficace per il processo di civiltà brasiliano di quel secolo. La marcia dei cappuccini italiani attraverso l'interno del nord-est, in particolare in Pernambuco, forniva la mancanza di assistenza statale alla popolazione lontana dai centri urbani della costa. Osservando le "Sante Missioni", abbiamo cercato di caratterizzare il ruolo politico dei missionari, come p. Caetano de Messina. Anche se formalmente presentati allo Stato, non hanno sempre agito insieme. Prendendo l'accordo della documentazione lasciata dai Cappuccini, associata alla storiografia pertinente, cerchiamo di salvaguardare questo progetto civiltà dei missionari italiani e delle loro relazioni con i poveri liberi, come il loro uso all'Imperatore per il mantenimento dell'integrità territoriale e del pubblico ordine.

Parole chiave: Capuchini italiani; Caetano de Messina; Pernambuco secolo diciannovesimo; uomini poveri liberi; Rapporti tra Stato e Chiesa;

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Carta de frei Caetano de Messina, APEJE.....	21
Figura 2 - Carta de frei Caetano de Messina, APEJE.....	22
Figura 3 - Igreja feita pelo Capuchinho Frei Fidelis de Ávila à serviço do 1º Corpo do Exército brasileiro, durante a Guerra do Paraguai.....	44
Figura 4 - Mapa da “Guerra de Marimbondos” em Pernambuco.....	99
Figura 5 - Basílica de Nossa Senhora da Penha, Recife-PE.....	112
Figura 6 - Morro do Castelo, Rio de Janeiro-RJ.....	128
Figura 7 - Frei Caetano de Messina.....	222
Figura 8 - Catalogação das fontes APEJE.....	223
Figura 9 - Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho – Bom Conselho-PE.....	224
Figura 10 - Colégio Nossa Senhora do Bom Conselhor – Bom Conselho-PE.....	225
Figura 11 - Mausoléu com restos mortais de Frei Caetano de Messina.....	226
Figura 12 - Placa datando a inauguração do CNSBC.....	227
Figura 13 - Portal de entrada do CNSBC, comemorativo aos 150 anos.....	227

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACOC - Arquivo Central da Ordem dos Capuchinhos – Igreja de São Sebastião do Rio de Janeiro

APEJE - Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano - Pernambuco

AE - Pasta de Assuntos Eclesiásticos

CNSBC - Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho

DP - Diário de Pernambuco

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 O PROCESSO CIVILIZADOR DOS CAPUCHINHOS ITALIANOS NO BRASIL E O DECRETO N º373 DE 30 DE JULHO DE 1844	28
1.1 Centralização e controle do Estado no Império.....	28
1.2 Os capuchinhos italianos na Revolução Praieira.....	46
2 FREI CAETANO DE MESSINA: UM AGENTE DO IMPÉRIO NA “GUERRA DE MARIMBONDOS”	72
2.1 “Marimbondos”: homens livres pobres em Pernambuco e a Lei de Terras.....	72
2.2 Frei Caetano de Messina e a “Guerra de Marimbondos”: fontes e contexto do conflito.....	75
3 FREI CAETANO DE MESSINA: DE PREFEITO DO HOSPÍCIO DE N. SR^a. DA PENHA A COMISSÁRIO GERAL DAS MISSÕES DOS CAPUCHINHOS ITALIANOS NO BRASIL	106
3.1 Frei Caetano de Messina e as interfaces da missões capuchinhas no interior de Pernambuco (1841-1860).....	106
3.2 Frei Caetano de Messina: o conselheiro político de D. Pedro II e a Questão Religiosa.....	127
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	140
REFERÊNCIAS	146
APÊNDICE	153
ANEXOS	221

INTRODUÇÃO

[...] Apesar de serem solicitados – e terem atuado – em praticamente todos os cantos do Império, os capuchinhos fizeram de Pernambuco o centro das suas ações mais espetaculares e mais bem-sucedidas, aquelas que os converteram nos missionários ‘oficiais’ do Império. (PALACIOS, 2012, p.199).

In tal modo i cappuccini diventavano i missionari ‘ufficiali’ dell’Impero, impiegati largamente sai nella catechesi indiana come nelle missioni ambulante, od anche in altre attività religiose e umanitarie, ottenendo vasti consensi el elogi da parte della autorità civili ed ecclesiastiche, ma più ancora riscotendo la stima e la venerazione del popolo. (NEMBRO. Storia, op. cit., p. 120),

O estudo proposto faz uma breve análise das ações missionárias dos capuchinhos italianos no Brasil, lotados ao Hospício de Nossa Senhora da Penha¹ localizado em Recife-PE, e suas intervenções pela Província de Pernambuco, em especial o trabalho missionário do capuchinho frei Caetano de Messina, em meados do século XIX no interior dessa província. Ali, o capuchinho efetivou sua atividade evangelizadora a serviço do Governo Imperial e que “pela dedicação e as grandes realizações no campo religioso e social, e pelo seu trabalho de pacificação pública, [...] das grandes revoluções, foi chamado de *Missionário Gigante*”².

Desde modo, o que tange o objeto de pesquisa são as ações missionárias do capuchinho frei Caetano de Messina no Brasil. Um italiano que chegou a cidade de Recife durante o Segundo Reinado com o propósito evangelizador, a empenho de sua própria ordem eclesiástica em parceria direta com o Império brasileiro. No decorrer dessa dissertação foi-se acrescentando perspectivas quanto à construção e salvaguarda do sujeito histórico apresentado. Assim, respeitando o tratamento das fontes e do recorte histórico do qual nos atentamos, quanto ao objeto estudado, e galgando posicionamentos plausíveis na articulação de temas geradores que privilegiem a história do Segundo Reinado do período imperial e suas dinâmicas sócio-políticas. Situações diretamente relacionadas às questões de dominação e de

¹ “Dizia Campodonico: ‘L’Ospizio di Pernambuco è l’unico modello di regolarità cui io abbia incontrato. Quel Prefetto D. Placido de Messina é Superiore ad ogni elogio. Alla fermeza ed alla prudenza del comando accoppia tal suavità chi i suivi lo amano e lo rispettano [...]. O gli Ospizi del Brasile si uniformeranno a quel di Pernambuco [...] Affim de trare [?] frutto de questo mio convincimento, digo, eminentissimo, che d’ora innanzi qualunque Cappuccino si a mandato a questo impero (previa la buona scelta da Farnese di Roma) venha diretto a Pernambuco, dove abbia q formarse almeno sei mesi e[n] quell’ottima scuola. Quella città, e non Bahia, e molto meno Rio-Janeiro potra servir di centro donde escano i Padri per gli altri Ospizi?.’” Loc. cit. (PALACIOS, 2012, p. 214)

² PEREIRA, Frei Serafim J. Missionários capuchinhos nas antigas catequeses indígenas e nas sedes do Rio de Janeiro, Espírito Santo e leste de Minas (1840-1997). Rio de Janeiro: Cúria Provincial dos Capuchinhos do Rio de Janeiro, 1998. p. 470.

controle social no país em situação em constante ebulição cultural, em si tratando de unidade territorial e política durante o século XIX.

As missões religiosas foram singulares para o controle das camadas menos abastadas da sociedade, quando nas mais longínquas distâncias ocupavam os missionários o papel de articuladores do Estado para a manutenção da ordem social. Visto que não foi somente na detenção da ordem pública por meio da violência que o Estado brasileiro se fortaleceu, se constituiu e manteve-se, se não foi a esse mecanismo agregado a um projeto de civilidade mais brando. Tarefa essa sob a incumbência dos “anjos da paz” e “homens de Deus” assim como ficaram conhecidos os capuchinhos durante as conturbações políticas do Segundo Reinado. Como indica Faoro:

Tudo indica que a nova categoria política, encharcada de burocratas, se apropriará dos meios e instrumentos eleitorais, domesticando o territorialismo expansivo, afogando a competição num arranjo de controle social e governamental. A fazenda, que emerge poderosa nas lutas da Independência, cede lugar aos legistas, sobretudo aos juizes. (FAORO, 2012, p. 419).

Significava dizer que a ordem do Estado era a ordem de Deus, enquanto Igreja, levada a todas as camadas sociais dos sertões, principalmente aquelas desprovidas de ordem política, que por intermédio das missões dos capuchinhos, dando sequencia ao trabalho dos jesuítas, que também ficaram conhecidas como missões de apaziguamento itinerante. Pela justaposição de posturas interventoras desses religiosos na intermediação de conflitos, intrigas e revoltas ligadas a problemas relacionados a terra, a propriedade privada.

Deste modo, buscamos fazer uma análise do objeto de pesquisa, onde, a simetria das ações políticas constantes das ações dos capuchinhos e nas missões, conjuntamente postas a evidenciar um sistema unilateral de manutenção da ordem que se estabelece na lapidação de um Estado homogêneo em uma sociedade irregular. Tal qual podemos observar na percepção de Faoro:

Desde a primeira hora da colonização, Portugal, sensível ao plano de governo da terra imensa e selvagem, mandou à colônia, ao lado dos agentes do patrimônio real, os fabricantes de letrados, personificados nos jesuítas. “O gosto pelo diploma de bacharel” – nota de Gilberto Freyre – , “pelo título de mestre, criaram-no bem cedo os jesuítas no rapaz brasileiro; no século XVI já o brasileiro se deliciava em estudar retórica e latim para receber o título de bacharel ou de mestre em artes. (FAORO, 2012, p. 447).

Analisar as missões dos capuchinhos italianos no século XIX e a parceria junto ao Governo Imperial faz com que haja uma proximidade, uma comparação histórica da conjuntura das missões dos jesuítas no início da colonização do território pelos portugueses. Além de caráter de continuação do que significou a evangelização jesuíta do Brasil colônia e sua contribuição para a subordinação de indígenas e da complexa sociedade que se formava entre Brasil e Portugal.

Sendo constante a atividade dos missionários capuchinhos durante o Império brasileiro, servindo ao Estado e a Igreja no século XIX, observamos, em destaque a partir da década de 1840, sobretudo, as missões dos capuchinhos italianos no Nordeste. Quando sediados no Hospício de Nossa Senhora da Penha na cidade de Recife-PE, hoje Basílica de Nossa Senhora da Penha, deliberavam ações pré-estabelecidas para a manutenção da boa ordem social, enquanto pregavam a fé na Igreja. Agiam concomitantemente para efetivação da ordem pública do Estado nacional, transmitindo às camadas populares por meio da cruz e oração à jurisdição do Estado Imperial do Brasil.

Inserido nesta análise sobre esta parceria entre Igreja e o Estado em meados do século XIX, na figura dos capuchinhos, traçamos essa pesquisa. Tomando como enfoque as deliberações do prefeito do Hospício da Penha, frei Caetano de Messina, e suas tarefas missionárias pelo interior de Pernambuco, do Nordeste e conseqüente do Brasil (quando levamos em consideração o período que ele foi nomeado Comissário Geral das Missões dos Capuchinhos Italianos no Brasil e seguiu para a corte no Rio de Janeiro) entre os anos de 1841 a 1878. Sendo justamente, a fase de maior atuação dos missionários capuchinhos italianos na região Nordeste. Dadas as constantes revoltas populares frente às políticas do Estado Imperial, como também a própria configuração geográfica do interior nordestino enquanto sertão, carente de atenção do Estado diante do quadro constante de seca.

Ciente quanto a essas perspectivas, procuramos desenvolver o projeto respaldado numa documentação contida em cartas, sendo correspondências e relatórios oficiais, como também periódicos e em bibliografia referente à temática. Segundo as análises propostas por Pinsky no referido trato desses registros:

Fonte ou objeto, as cartas devem ser sempre confrontadas com outros documentos. Assim se consegue alcançar uma percepção nuançada de seus objetivos, conteúdos e implicações, além de maior conhecimento de seu autor. Conhecer o contexto e, sobretudo, unir as duas pontas da correspondência – a passiva e a ativa – entre dois indivíduos permitem a construção de um quadro analítico rico. Igualmente proveitoso é comparar as diversas correspondências de um mesmo indivíduo, a natureza e a intensidade dos laços que manteve. A prática de prosopografias ou pequenas biografias em rede que delimitam o quadro analítico completando-se

mutuamente é também procedimento desejável. Eleito um correspondente principal como objeto de estudo, a confrontação levaria o historiador a uma espécie de triangulação, estudando os indivíduos em contato e suas relações numa dada unidade temporal. (PINSKY, 2015, p. 204)

Por um viés de outros estudos realizados³ das “santas missões” sobre distintos recortes já propostos, quanto à redação de trabalhos análogos ao tema, buscamos amparar nosso trabalho. Isto é, propor um debate quanto às estruturas e os mecanismos que compunham e movimentavam essa “máquina civilizadora” que foram os capuchinhos, desde a sua relação com o Governo Imperial, na questão financeira e o apoio prestado ao Estado na tarefa de apaziguamento quando ocorriam rebeliões, ao trabalho evangelizador e assistencial a populações carentes do “Oitocentos”. Sobretudo, as técnicas de formação de imaginários coletivos dos povos envolvidos nas missões foram empregadas na elaboração da redação das etapas presentes na pesquisa. Sendo as missões, sobretudo, uma ação civilizadora da sociedade. Servindo aos interesses da Igreja e do Estado, matéria prima e ao mesmo tempo resultado da lapidação feita pelos capuchinhos que buscaram incutir no povo sertanejo a ordem do Estado através do despertar para uma religião penitencial e passiva, uma jurisdição pública amplamente camuflada pelas “festas de deus”.

Abrimos esse trabalho, o primeiro capítulo, com uma breve análise da conjuntura da parceira dos capuchinhos com o Estado. Com base no Decreto nº 373 de 30 de julho de 1844, do qual o Governo Imperial brasileiro mantinha os missionários subordinados as suas leis, com o regulamento que tolhia mais que o próprio padroado, as diretrizes dos capuchinhos e suas ações junto aos povos, quando o Estado passou a condicionar os capuchinhos italianos a um tratamento cabível como o de um agente civil da corte. O que de fato não é estranho de se apontar, pois o trabalho evangelizador primordial dos capuchinhos no Brasil de meado do século XIX foi de levar “civilidade” aos povos com suas missões. Abordaremos, então, o contexto que envolveu frei Caetano de Gratire com a Revolução Praieira, o que bem nos elucidada sobre os contrastes dessa complexa relação. Com esse recorde propomos fundamentar

³Tais como: PALACIOS, Guillermo. "Política externa, tensões agrárias e praxis missionária: os capuchinhos italianos e as relações entre o Brasil e o Vaticano no início do Segundo Reinado." *Revista de História* 167, 2012; PALACIOS, Guillermo. "Revoltas camponesas no Brasil escravista: a 'Guerra de Marimbondos' (Pernambuco, 1851-1852)." *Almanack Brasiliense*, nº03, 2006. ; AMOROSO, Marta. "Crânios e cachaça: coleções ameríndias e exposições no século XIX." *Revista de História* 154 (2006); DOS SANTOS, Ivanildo Gomes, Edgleide de Oliveira Herculano, and Maria das Graças de Lóiola Madeira. "Os Capuchinhos Italianos na Formação do Povo no Nordeste Brasileiro (Séc. XVIII-XIX)."; MADEIRA, Maria da Graças Lóiola; SAMPAIO, Wilson Correia (Org.) *Missionários e beatos nos sertões nordestinos: ações socializadoras e formativas (séculos XVIII-XX)*. Maceió: EDUFAL, 2011; VERSOÇA, Elcio de Gusmão. *Intelectuais e processos formativos em Alagoas (séculos XIX-XX)*. Maceió: EDUFAL, 2008; SANTOS, Mônica Costa. *Missionário de letras e virtudes: a pedagogia moral dos franciscanos em Alagoas nos séculos XVIII e XIX*. 2007. 200f. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Universidade Federal de Alagoas, Centro de Educação, 2007.

as perspectivas para o entendimento do papel dos capuchinhos italianos, grupo ao qual está inserido frei Caetano de Messina, no projeto civilizacional brasileiro. Como também o propósito do regulamento das funções desses missionários, tanto a obediência a estas normas, como à crítica e a luta pela reforma das mesmas, no que o Governo classificava como “romanização” ou ultramontanismo⁴ o desvio das condutas dos capuchinhos desobedientes ao Decreto.

Esse estudo propõe uma análise de como se encontrava a sociedade no interior de Pernambuco no século XIX, abrangendo as ações missionárias dos frades capuchinhos e suas intervenções em Pernambuco. Focando a leitura e a redação dos resultados, especificamente, na figura de frei Caetano de Messina. Sendo a proposta metodológica do trabalho, iremos perceber o capuchinho enquanto um “mediador cultural”. Sob a ótica contida na formação do Estado brasileiro presentes nas obras de Raymundo Faoro e Ilmar Rahloff Mattos sob as perspectivas de Nobert Elias, em “O processo civilizador” e Serge Gruzinski, e de uma matriz civilizadora europeia. Isto é, pacificar rebelados pela promoção moralidade e docilidade nesta sociedade diante da ordem que o subordinava, neste caso o Governo Imperial. Assim podemos observar:

A ocidentalização não acarretou o total arrasamento das culturas autóctones. Por outro lado, produziu mestiçagens, do ponto de vista biológico e cultural, entendidas como um esforço de recomposição de um universo desagregado e como um arranjo local dos novos quadros impostos pelos conquistadores. (GRUZINSKI, 2001, p. 110).

⁴ O ultramontanismo foi uma corrente que marcou a atuação da Igreja Católica brasileira, destacando-se principalmente pelo combate aos ideais liberais e às ideias modernizantes. Sobre a origem do termo, Riolando Azzi apresenta-nos a seguinte explicação: Na realidade, não é possível analisar a característica da catolicidade desvinculando-a da romanidade. Como a partir de meados do século XVIII, parte expressiva do clero francês aderira à ideologia liberal, veiculada pelos enciclopedistas, o grupo fiel à Santa Sé passou a ser designado como ultramontano, ou seja, aquele que se alinhava ao lado do Pontífice Romano, o qual residia, a partir da ótica francesa, além dos Alpes, ou seja, ultramontes. (AZZI, 1992, p.109). [...] É quase impossível discutir o ultramontanismo sem abordar o padroado no Brasil mesmo depois da Independência. Conforme apresentamos em nota anteriormente, o regime de padroado passou a fazer parte da organização política brasileira a partir da conquista do Grão-Mestrado da Ordem por parte de D. Pedro I. (DORNAS FILHO, s/d, p.40) Na primeira metade do século XIX, a Igreja Católica viu-se enfraquecida, principalmente em virtude da forte intervenção dos agentes civis em sua organização e atuação. Segundo João Dornas Filho, existiu um surto regalista nos anos iniciais do Império em virtude de uma “embriaguez da independência.” (DORNAS FILHO, s/d, p. 48). [...] Os ultramontanos começam a agir no Brasil principalmente a partir das orientações de Bispos como D. Antônio Ferreira Viçoso. No início do século XIX, Padre Viçoso aportou no Rio de Janeiro a convite de D. João VI. Sua maior influência em terras brasileiras começou na década de 1844, quando se torna Bispo da Diocese de Mariana. A partir de então, D. Viçoso empreendeu uma reforma nos quadros da Igreja, especialmente no campo intelectual. Além disso, investiu na criação de escolas e instituições de caridade, dada sua ligação com a Congregação da Missão de tendência Vicentina, também conhecida como lazariata. (OLIVEIRA, 2011, p. 259).

Frei Caetano que durante a segunda metade o século XIX percorreu no interior de Pernambuco, em ações missionárias, ditas de apaziguamento de atritos entre famílias e rebeliões sociais, sendo instituído líder das missões da ordem dos franciscanos capuchinhos italianos no Brasil. Tneveu a priorizar o olhar sob o caráter de apaziguamento das discórdias existentes nestas terras através da autonomia reclamada pela sua ordem perante os meios da parceria com o então governo imperial brasileiro. Sobre o líder capuchinho, Santos descreve:

Foi, sem dúvida, o maior dos missionários que o nordeste conheceu. Andou por todas as terras e por todos os sertões nordestinos. Determinar todas as obras por ele realizadas seria escrever um imenso volume. Tanto como missionário quanto pacificador de povos e de agitações políticas. (SANTOS, 1994, p. 573).

Identificar a formação social e as estruturas de controle do Estado pela qual o povo do interior pernambucano caracterizou-se, através das ações políticas e religiosas propostas, pelo prefeito do Hospício da Penha no Recife, hoje basílica de Nossa Senhora da Penha, observando frei Caetano de Messina como o intermediador da “paz” durante a “Guerra de Marimbondos”⁵ é o objeto fundamental do trato das fontes no segundo capítulo dessa pesquisa. E, para tanto, tomamos como base, o trabalho missionário apaziguador das “santas missões” na paisagem da Província pernambucana no desenvolver do século XIX. Dada a sua primordial importância no movimento evangelizador dos sertões nordestinos e contribuição das leituras sob este movimento para a caracterização e descrição da figura central, como podemos observar no estudo de Hauck:

As missões populares tomam dentro do plano de reforma um grande incremento no Segundo Império. E isto porque eram consideradas instrumento de grande importância pastoral. A ação sistemática dos padres da Missão juntamente com os capuchinhos tornaram as “santas missões” um dos momentos fortes da ação pastoral. Os objetivos das missões populares continuam os mesmos: afervoramento religioso, ocasião de conversões e regularização de vida, reconciliação de ódios, afastamento dos abusos e superstições, volta aos sacramentos. (HAUCK, 2008. p. 209).

Comprendemos, ainda durante o levantamento de fontes, junto a abordagens levantadas após a qualificação dessa pesquisa, que seria necessário evidenciar o espaço, tempo e a historiografia contida sobre frei Caetano de Messina. Quanto ao planejamento de

⁵ A “Guerra de Marimbondos” foi um levante de homens livres e pobres, camponeses – ou agricultores de subsistência, se se quer – na sua maioria, inconformados e alarmados com a promulgação, em 1851, do Regulamento de Registro de Nascimentos e Óbitos no Império e, em menor grau, da Lei do censo. O Registro foi rapidamente apelidado de “Lei do Cativo”, pela crença popular de que, coincidindo com as leis que determinavam o fim da importação de mão-de-obra africana escrava, destinava-se na verdade a recuperar para o escravismo uma ampla camada da população que não tinha, até então, sido objeto da atenção por parte do Estado ou dos proprietários das plantations açucareiras da zona da mata nordestina. (PALACIOS, 2006, p. 9).

seu perfil de agente da história, traçar uma estratégia para que na defesa fosse compreendido de fato, que o problema abordado nesse levantamento historiográfico foi salvaguardar não uma biografia contida na história do “Oitocentos”. Mas, do contrário, dessa abordagem se buscou desde o princípio desse projeto, definir um quadro político-social a partir do sujeito frei Caetano de Messina, buscando nas disposições espaciais nele contidas.

Sobre isso, observamos a lógica dos fatos e abrimos os dois primeiros capítulos para tratarmos do contexto sócio-político de meados do século XIX no Brasil. Especificamente da efervescência política que tomava a Província de Pernambuco e o papel da Igreja nesta. Trazendo o primeiro capítulo, como já mencionado, tratando do que regia o Decreto nº 373, de 30 de julho de 1844 e as indisposições da Revolução Praieira, quanto às acusações dirigidas à fr. Caetano de Gratiere. E, como frei Caetano de Messina, enquanto prefeito do Hospício de Nossa Senhora da Penha articulou junto a autoridades da Província de Pernambuco para amenizar as supostas acusações dirigidas ao seu subordinado.

Para no segundo capítulo abordamos a participação direta e ativa do capuchinho frei Caetano de Messina na “Guerra de Marimbondos”. Através da análise das comunicações e solicitações entre o frei de Messina e o Presidente da Província de Pernambuco, Victor Oliveira, que o havia intimado para acalmar os “marimbondos” rebelados. Como também, percorrendo um trajeto de análise sobre “Marimbondos” na perspectiva documental referente às fontes abordadas, pautando-nos na leitura que Guillermo Jesus Palacios y Olivares⁶. Este elencou em seus estudos sobre as revoltas camponesas no Brasil escravistas, uma considerável fonte de registro de diálogos entre as autoridades contemporâneas ao conflito. Tal como se dispôs a analisar, assim como nós, a finalidade do projeto civilizador incumbido aos capuchinhos italianos durante o Segundo Reinado.

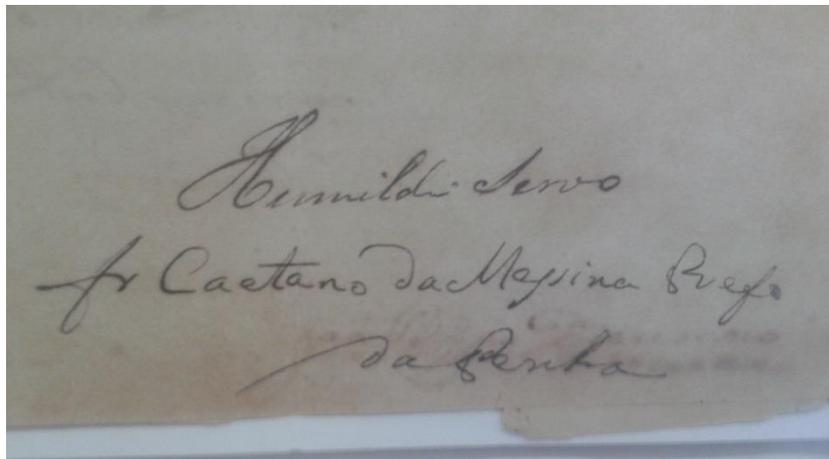
E, por fim, concluiremos o trabalho elencando no terceiro capítulo o contexto em que frei Caetano de Messina, a posteriori das revoltas já citadas, seguiu em missão pelo interior de Pernambuco, quando fundou o Colégio e a Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho, em Bom Conselho-PE, antes de mudar-se para o Rio de Janeiro, após ser nomeado Comissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil e conselheiro do Imperador Dom Pedro II. Fechando a dissertação com a discursão em torno dessa íntima

⁶ Guillermo de Jesús Palacios Y Olivares é historiador, Mestrado em História pela Universidade de Princeton, 1973, Doutorado em História pela Universidade de Princeton, 1993. Professor Titular do Colégio de México. Áreas de atuação: História da América Latina. Dentre seus estudos, elencamos dois de seus artigos, que corroboram significativamente com contribuição historiográfica desse nosso trabalho. “Política externa, tensões agrárias e praxis missionária: os capuchinhos italianos e as relações entre o Brasil e o Vaticano no início do Segundo Reinado.” *Revista de História* 167, 2012. E, “Revoltas camponesas no Brasil escravista: a ‘Guerra de Marimbondos’ (Pernambuco, 1851-1852).” *Almanack Brasiliense*, nº03, 2006.

ligação de frei Caetano de Messina com o Imperador do Brasil, diante dos fatos da “Questão Religiosa”⁷, provocada pela reação de Dom Vital de Maria, também capuchinho e Bispo de Olinda e Recife, à subordinação da Igreja ao Estado. Observando o papel político de frei Caetano de Messina nesse cenário de tensões entre o clero e o estado no Brasil no final do Segundo Reinado.

Para a efetivação dos métodos desta pesquisa foi observada uma grande quantidade de acervos de fontes que tratam do tema gerador, apesar da carência do trato direto da escrita historiográfica sobre o assunto. Eis aqui um dos elementos que me fizeram propor essa dissertação junto ao PPGH-UFAL⁸, por considerarmos que a documentação aqui abordada não tenha sido lançada a uma perspectiva que visasse a salvaguarda de valiosas fontes de investigação documentação restrita apenas aos armários arquivos, em catálogo superficiais, sem digitalização e em estágio avançado de corrosão. Como exposto no documento a seguir assinado pelo capuchinho frei Caetano de Messina em 13 de março de 1852, que se encontra no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, contido na pasta de Assunto Eclesiástico de nº 5, folhas 63-64:

Figura 1 - Carta de frei Caetano de Messina, APEJE



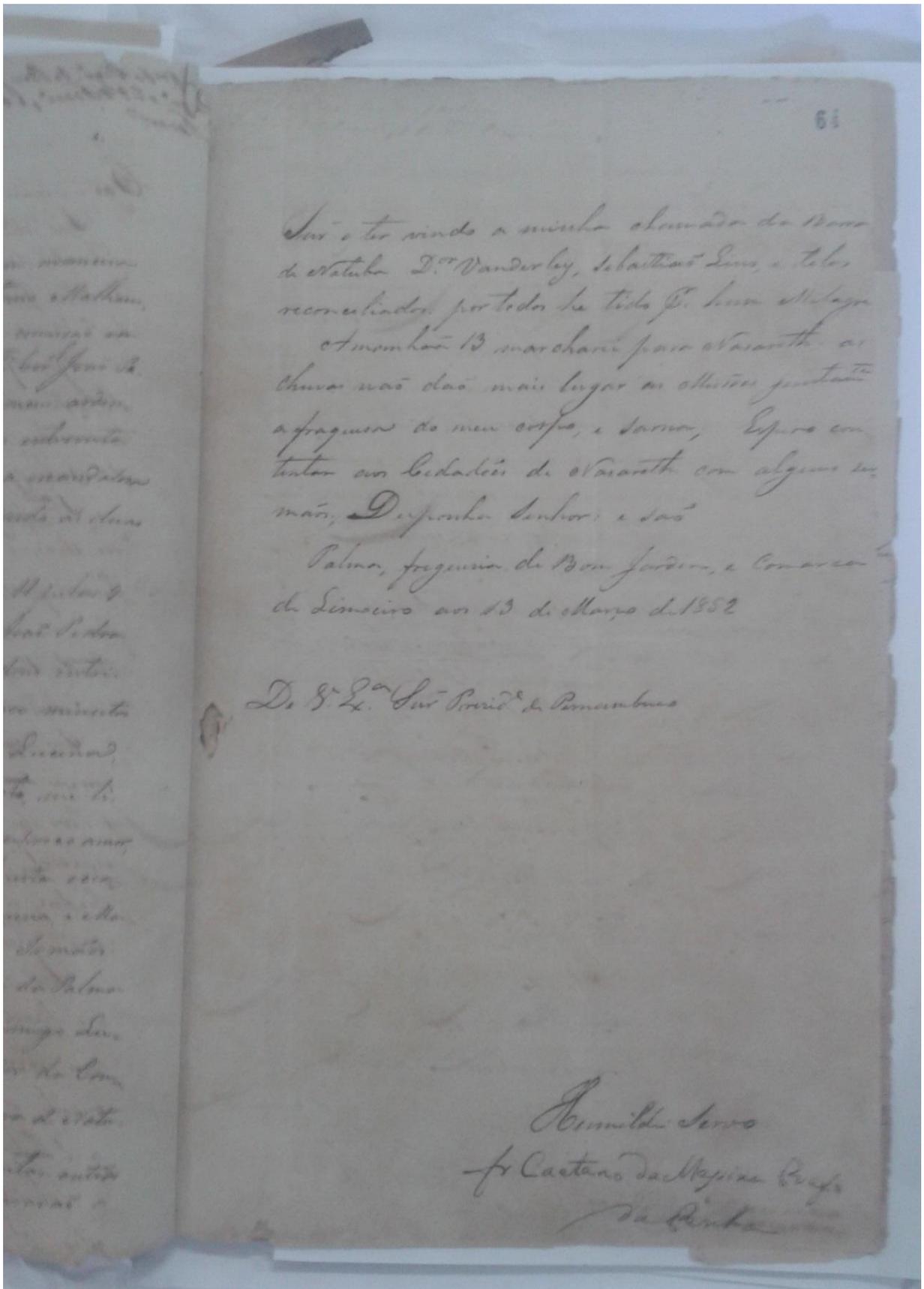
The image shows a close-up of a handwritten signature in dark ink on aged, slightly yellowed paper. The signature is written in a cursive, flowing script. The text of the signature reads: "Amaldi. servo" on the top line, "fr Caetano da Messina Bispo" on the middle line, and "da Bahia" on the bottom line. The ink is somewhat faded and the paper shows signs of age and wear.

Fonte: (Autor, 2015).

⁷ A Questão Religiosa não foi um mero conflito entre dois bispos (D. Macedo e D Vital) e a maçonaria do Brasil. O conflito, enquanto envolvia a doutrina da Igreja, se estendia a todo o episcopado brasileiro. D. Macedo Costa em ofício ao ministro do Império dizia: “Se o bispo de Pernambuco é réu perante a lei, Exmo. Senhor, réus perante a lei sou eu e muitos outros bispos do Império”. E cita como solidários nos mesmo princípios que levaram D. Vital à prisão, o arcebispo da Bahia, os bispos de Mariana, do Ceará, de Diamantina, do Maranhão, de Goiás, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul... Esse conflito não era igualmente apenas um incidente com a maçonaria do Brasil, mas um prolongamento da luta que a maçonaria sustentava na Europa, conforme escrevia expressamente na época L’Univers de Paris. E se formos analisar em maior profundidade a Questão religiosa, veremos que tal conflito é em suma uma expressão brasileira de grande luta entre a Igreja de então e o mundo liberal. Ela transcende, em seu significado último, os limites do episcopado brasileiro e da própria maçonaria no Brasil. (HAUCK, 2008, p. 186).

⁸ Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Alagoas.

Figura 2 – Carta de frei Caetano de Messina, APEJE



Observemos ainda, a carência de contextualização do livro de tombo e do acervo da biblioteca e Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho, e o acervo interno do Convento São Fidélis, Bom Conselho-PE, que nos permitiram articular as informações constantes com as descrições e definições historiográficas atuais, sobre a abordagem apresentada, possibilitando diálogos com livros e fontes secundárias, como as obras: “História da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho”, de Maria Loreto, “Veloz como o vento, incansável como o amor”, de Maria Loreto e Mercês Tenório; “De Capacaça à Bom Conselho, uma visão pessoal”, de Celina Ferro; “Breves histórias de Pedro Papacaça. Um quilombo além de Palmares”, de Manuel Galdino.

Do mesmo modo foi tratado com os registros presentes nos ofícios do Hospício Nossa Senhora da Penha do Recife, já citado e do Palácio da Soledade na cidade de Recife-PE, ambas instituições com um amplo acervo de documentações pertinentes à problemática das “santas missões”, e suas personagens. Ali se encontram, por exemplo, cartas entre o Presidente da Província de Pernambuco e o Prefeito do Hospício de Nossa Senhora da Penha, Frei Caetano de Messina, e os relatórios referentes às “santas missões”. Textos pessoais dos capuchinhos, quanto aos conflitos liberais na Região Nordeste do século XIX, como a “Revolução Praieira” e a “Guerra de Marimbondos”. Igualmente tratam nos registros sobre as discordâncias sobre como se deliberavam as missões, partindo de representante do Governo e não de superiores do clero. Sendo que, parte desse acervo do Hospício da Penha, encontra-se, hoje, no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, também em Recife. Conseqüentemente, este espaço nos possibilitará um recorte na pesquisa, do qual foi possível dialogar com variado acervo documental de diferentes fontes históricas presentes na instituição, como relatórios de despacho do governo provincial da época, panfletos e bibliografia alusiva às fontes.

A reconstrução histórica parte de fontes escritas, os ofícios, desde o início das deliberações das missões dentro do Hospício Nossa Senhora da Penha.

Tendo em vista identificado o pertencimento histórico dos sujeitos apresentados, nos processos não apenas políticos, de qualidades afins nas construções sociais de Pernambuco e Alagoas. Estabelecemos diálogos sobre a extensão do trabalho de frei Caetano de Messina na formação da sociedade presente na identidade social, política e cultural do pernambucano do século XIX. Durante o recorte temporal proposto, mesmo que este já tenha ocorrido após a emancipação da província alagoana da de Pernambuco. Considerando a proximidade do

município de Bom Conselho-PE com o estado de Alagoas, sendo que faz divisa com diversos municípios alagoanos.

Esta opção metodológica foi necessária no projeto, sendo possível observar a intensa relação da atuação das “santas missões” dentro de um mesmo processo de civilidade contido no contexto histórico em que ambas as províncias estavam imersas. Para tanto, buscamos fontes historiográficas, nas bibliotecas e arquivos alagoanos, em especial nos municípios de Palmeira dos Índios, Quebrangulo e Arapiraca, tendo este último, aliás, como padroeira Nossa Senhora do Bom Conselho razão conferida através da relação entre os municípios pernambucanos e alagoanos de hoje. E, ao observarmos os contextos em que estão inseridos na história identificamos a relação de proximidade na construção de particularidades sócio-políticas, determinantes a sua configuração atual.

Ao propormos investigar de maneira minuciosa os espaços de construção e legitimação desses discursos de identidades, procuramos não delimitar estas análises, enquanto hipóteses unicamente a um ou outro veículo narrativo. Essa atitude se relaciona ao crédito de que quanto mais diverso for esse campo mais interpretações serão permitidas no afunilamento dos resultados. E, para o fomento da história de frei Caetano de Messina, referenciaremos, em caráter igualitário de valor de produção científica, estudos já realizados sobre as ações missionárias de outros franciscanos e capuchinhos ou de outras ordens do clero católico que agiram com o mesmo intento por estas terras.

Assim, elencamos também as ações do Padre Ibiapina⁹, onde se concentram muitas similaridades entre este e frei Caetano de Messina, sendo que Ibiapina tem salvaguardado uma vasta produção historiográfica ao contrário de frei Caetano. Tendo Ibiapina, também apaziguado os sertões em conflitos como o de Quebra Quilos, ter se envolvido na Questão Religiosa que aprisionou Dom Vital e em sua obra social nas andanças e pregações pelo interior, construção e restauração de açudes, cacimbas, escolas, hospícios e casas de caridade¹⁰. Do frei Apolônio de Todi¹¹, que esteve no sertão baiano pregando o catolicismo penitencial, região que depois seria palco do Movimento de Canudos, frei Vital de Frescarolo¹², que trabalhou no processo civilizatório dos índios dos sertões do Ceará e

⁹ Comblin, José. Padre Ibiapina. Edições Paulinas, 1993.

¹⁰ HOOMAERT, Eduardo. **Crônica das Casas de Caridade**: fundadas pelo padre Ibiapina. Museu do Ceará: Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, 2006.

¹¹ DOS SANTOS, Ivanildo Gomes, Edgleide de Oliveira Herculano, and Maria das Graças de Loiola Madeira. **Os capuchinhos italianos na formação do povo do Nordeste brasileiro (SÉC. XVIII-XIX)**.

¹² CARVALHO, Maria Rosário de. **De índios ‘misturados’ a índios ‘regimados’**. Negros no mundo dos índios: imagens, reflexos, alteridade. Natal: Edufrn, 1994: 82-99. E FRESCAROLO, Frei Vital de. **Informações sobre os índios bárbaros dos Sertões de Pernambuco**. Instituto do Ceará.

Pernambuco, frei Serafim de Catânea¹³ que ajudou na fundação da cidade de Teresina-PI, frei João Evangelista de Monte Marciano¹⁴, que, já no governo republicano, teve a tarefa de pacificar a comunidade no Arraial de Canudos, dentre outras personagens e possibilidades semelhantes não descritas, como também as que surgirão ao longo da pesquisa, que agregarão ainda mais significado a construção biográfica de frei Caetano de Messina.

Durante sua atividade missionária, frei Caetano de Messina manteve uma intensa comunicação com vários seguimentos da sociedade: Ministros dos Negócios do Império, Comissário Gerais dos Capuchinhos, Ministros Gerais da Ordem e Comunidade da Congregação. Teve como meio principal a correspondência escrita, pois as atividades apostólicas, a solicitação dos seus superiores, necessidades da igreja missionária, preenchiam todos os momentos de sua vida, e o tempo que lhe restava de suas andanças missionárias não era suficiente para uma presença maior, mesmo as obras fundadas por ele não tiveram sua presença por muito tempo. Quanto a estruturação das missões, Hauck nos diz que:

O programa de uma missão popular era geralmente o seguinte. Pela manhã, depois da missa das 5 ou 6 horas, havia explicação catequética para o povo. O missionário, do púlpito, quase sempre colocado numa praça ou largo, explicava a doutrina cristã, começando pela existência de Deus, seguia-se o catecismo das crianças. O método de doutrinação envolvia perguntas aos meninos, com prêmios para quem desse as melhores respostas; no fim do ciclo dessas aulas catequéticas para as crianças, seguia-se o exame público para aprovação em vista da primeira comunhão. Depois da catequese das crianças, seguia-se o atendimento das confissões até meio-dia. À tarde, havia uma explicação doutrinária, à base de um texto evangélico. No tempo intermediário, o missionário mobilizava o povo para os trabalhos da igreja, do cemitério, de açudes, de cacimbões, de estradas, O povo carregava em procissão, ao som de hinos e cânticos, madeira, pedras, tijolos. Uma missão normalmente costumava demorar de uns 9 a 12 dias. (HAUCK, 2008, p. 209).

Aliás, desde o início de sua missão no Brasil, escrevia às autoridades pondo-as a par do desempenho de suas atividades. Existe um grande elenco de correspondências, o que nos mostra traços do seu perfil missionário do capuchinho: sabedoria em articular-se junto aos superiores do clero e do Estado, manter relações diplomáticas, com os seus subordinados e com autoridades civis e religiosas não muito amistosos às suas posições deliberativas.

¹³ MARTINS, Elias. **Frei Serafim de Catania**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1917. E Oliveira, Noemia Dayana de, and João Marcos Leitão Santos. **Padre Ibiapina e a educação feminina no Nordeste oitocentista**. Anais dos Simpósios da ABHR 2, 2016.

¹⁴ MARCIANO, João Evangelista de Monte. **Relatório apresentado, em 1895, pelo reverendo Frei João Evangelista de Monte Marciano, ao Arcebispado da Bahia, sobre Antonio Conselheiro e seu séquito no arraial dos Canudos**. Salvador: Correio da Bahia, 1895. E CALASANS, José. **Canudos-Origem e desenvolvimento de um Arraial Messiânico**. Revista USP 54 (2002): 72-81.

Já se passaram aproximadamente 169 anos de que foram escritos os primeiros registros. Somado a isso, a carência de bom armazenamento somada ao tempo provocaram desgastes na documentação. Por vezes, faltando legibilidade dificultando a leitura de boa parte delas. De 1848 a 1875 foi possível ao longo dessa pesquisa a catalogação de 84 registros (dentre estes, 62 escritos em português e 22 em italiano disponíveis em apêndice; parte disponibilizada pelo APEJE - Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano no bairro de São José região central da cidade do Recife em Pernambuco e os demais pelo ACOC - Arquivo Central da Ordem dos Capuchinhos – Igreja de São Sebastião do Rio de Janeiro localizado no bairro da Tijuca Rio de Janeiro - RJ) e de vasto grupo de remetentes quando para um diverso grupo de destinatários, assinadas e dirigidas à frei Caetano de Messina. Dentre os quais ao Comissário Geral dos Capuchinhos, frei Fabiano de Scandiano¹⁵; ao Presidente da Província, Dr Padre Vicente Pires da Motta; o Ministro Geral da Ordem; ao Bispo de Olinda e Recife, Dom João Marques da Purificação Perdigão¹⁶; ao Ministro dos Negócios do Império; ao Ministro da Agricultura; ao Arcebispo Primaz do Brasil; ao Cônsul da Itália; ao Prefeito das Missões Capuchinhas na Corte; aos Vigários Capitulares; ao frei Afonso Maria de Bologna e às primeiras “irmãs” da comunidade do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho.

Em uma visão hodierna, os estudos sobre as estruturas de formação sociais tornam-se essenciais na construção histórica dos sujeitos. Através da historiografia, busca-se conhecimento necessário para a efetivação de uma escrita sempre mutável sobre realidades distintas. Ou seja, discutir a história local, indo no percalço da política regional, traçando linhas com influências externas é possibilitar âmbitos de variados olhares para a concepção de uma realidade desde a sua pré-existência.

Analisar as diversas vertentes do amplo campo de atuação desse catequizador capuchinho, que foi Prefeito do Hospício de Nossa Senhora da Penha e depois Comissário Geral das Missões dos Capuchinhos Italianos no Brasil, permeia o pensamento proposto por Cardoso:

O abandono da história centrada em fatos isolados e também uma abertura preferencial aos aspectos coletivos, sociais e repetitivos do sócio histórico, substituindo a anterior fixação em indivíduos, elites e fatos “irrepetíveis”: daí o interesse maior pelas temáticas econômicas, demográficas e relativas às mentalidades coletivas. (CARDOSO, 1997, p. 25).

¹⁵ PALACIOS, Guillermo. **Política externa, tensões agrárias e praxis missionária: os capuchinhos italianos e as relações entre o Brasil e o Vaticano no início do Segundo Reinado**. Revista de História 167 (2012).

¹⁶ SJ, Pe Hélio Abranches Viotti. **Expansão da igreja no brasil independente**. Revista de História 45.92 (2017): 351-365.

Outrossim, se faz necessária a salvaguarda histórica de homens como Frei Caetano de Messina que penetraram “os nossos sertões, em meio as maiores provações e trabalhos, unicamente como fim de converter homens perdidos para a sociedade”¹⁷, fazendo com que os homens pobres do campo conservem sua fé cristã e a lealdade ao Governo Imperial. E conseqüentemente construir ciência quanto às ideias imbuídas na sociedade do Oitocentos pelos capuchinhos, analisando seus relatos e como agentes ativos na caracterização dessa conjuntura social posta em levantamento. Numa teia complexa de construção e desconstrução dos mitos “dos homens de Deus” serventes do Estado no século XIX, durante o Segundo Reinado, foi o que nos motivou durante a elaboração dessa perspectiva que agora será apresentada.

¹⁷COMUNICAÇÕES. in Revista Eclesiástica Brasileira, vol.35, fasc. 137, março de 1975, p. 128.

1 O PROCESSO CIVILIZADOR DOS CAPUCHINHOS ITALIANOS NO BRASIL E O DECRETO Nº 373 DE 30 DE JULHO DE 1844

1.1. Centralização e controle do Estado no Império.

Alguns historiadores analisam a construção da ordem no período imperial enfatizando a centralização burocrática e a manutenção do espaço público pela tentativa de controlar a violência e criminalidade. Dentre estes há ainda a preocupação, segundo Vellasco (2004) em descortinar o modelo teórico de Elias (1993). O modelo teórico de Norbert Elias embora fosse uma tentativa de explicar a sociedade europeia no Oitocentos quanto às formas de centralização e normatização do Estado para alcançar a ordem social, foi um modelo de “burocracia centralizadora”. Neste sentido, o empenho do Estado em exercer o controle social imperativo para diminuir a violência e a criminalidade através de Leis e do aparato policial deveu-se também pela renovação da conduta individual. O mais importante da noção do Projeto Civilizador de Elias está na transformação social advinda do monopólio do uso da violência pelo Estado, em detrimento do impulso de agressividade do indivíduo e das formas de violência sociais.

Neste aspecto, o projeto civilizador na época do Império no Brasil estava empenhado em alcançar os êxitos de um ‘state Building’ conforme o modelo europeu. Vale lembrar as reformulações das leis constantes na primeira metade do século XIX no Brasil para auferir os empenhos da centralização e construção do Estado. Assim,

É importante salientar que, ao final dos anos 30, tendo sido controlados os principais focos de resistência responsáveis pelo ciclo das revoltas que atravessa o período da regência, chegava ao fim a fase de acumulação primitiva de poder como caracterizou José Murilo de Carvalho, e a elite imperial estava pronta para impor um reajuste de forças entre os poderes locais e o poder central, avançando o processo de monopolização e controle da máquina administrativa. (VELLASCO, 2004, p.133).

Neste ímpeto, o Projeto de Civilizador implantado pela obra dos capuchinhos italianos no Brasil a partir de meados do século XIX, seria um modelo de reformulação de “condutas” sociais civilizatórias e das formas de apaziguamento a serviço do Estado para alcançar o êxito de um processo de ordem e controle estatal. Inclui-se neste modelo trazido pelos Capuchinhos uma tendência de transformação social a partir da verticalização dos padrões de civilidade a serem repassados pela sociedade através da ação da Igreja por meio da Propaganda *Fide*. A esse intento citamos:

Os fructos colhidos, em qualquer uma destas Santas Missões, forão, Ex^{mo}. Señr., os seguintes: 1º. Fazer que os povos se aborrecessem de andar armados a toda hora de faca de ponta, e de clavinote; pois em todos estes lugares os tenho deixado de corda, e de Rosario os pessoços. 2º. Fazer-se uma geral reconciliação dos inimigos os mais rancorosos. 3º. Effetoarem-se muitos cazamentos de amancebados, e de contrato. 4º A conciliação de inumeráveis cazados com duas mulheres, a quem havião abandonado, desde há muitos annos, vivendo muitas delas, por tal motivo, na prostituição. 5º O enterramento solene de milhares de pontas de facas, de pistollas, de ballas, de clavinotes, de cartucheiras, de viollas, de baralhos, de cartas de jôgo, ao pé do novo Cruzeiro, que, em todos os lugares deixo levantados.

Devo mencionar ainda a V. Ex^a., como monumentos da S^{ta}. Palavra, o Cemiterio de Moxotó, o grande Assude, e Cemiterio d'Alagôa do Monteiro; o Cemitério de Varas, e um grande reforçamento do Assude da mesma povoação: o Assude da Ingazeira, o Cemiterio de Flores, o grande Assude, e Cemiterio em Baixa Verde, e mais dous Cemiterios de 100 palmos em quadro, em Villa-bella um, e outro em Fazenda Grande. Allem disto, muitas traves, e outras madeiras, assim como esmolas em subscriçõens deixei prontas para concertos, e reparos das respectivas Igrejas.

Mui prolixo seria eu agora se tivesse de relatar a V. Ex^a. as occurrencias mais notáveis, nestas Santas Missões. Contentar-me-hei só de refletir, que, em Villa-bella, publicamente reconciliei o S^r. D^o. Juiz de Direito com o S^r. D^o. Castello Branco Monte Nêgro, de cuja intriga não deixarião de resultar para a Comarca péssimas consequencias. Nesta Villa-bella se apresentarão; por meu convite, os Parahybanos Rodrigues (oposicionistas) em numero de 12; e os de João Furtado (governistas) em numero de 7. Exhordeiros; e conseguindo abrandar-lhes os corações, fizeram debandar os grupos violentos, que existião na Conceição do Piancó.

De Villa-bella segui para a povoação de Fazenda Grande, por o exigir a paz da Comarca; e antes de chegar, descansei na Fazenda Misericordia, onde estranhei aos seus proprietários o procedimento detestavel, que poucos dias antes havião dito para com a tropa, que andava em seguimento de José Antonio de Pajeu de Flores, entreendo um soldado, cornêta da mesma, e em testemunho de seu arrependimento entregarão 5 clavinotes ao Sub-Delegado do 1º Distrito. O Sñr. Juiz de Direito, que tanto me havia recomendado Fazenda Grande, e Fazenda Misericordia, não terá de vêr mais perturbada a paz nesses dous lugares, se me não engana a minha previsão.

Entre com efeito em Fazenda Grande, povo o mais exaltado do Pajeú; não achei aqui Inspector, porque ninguem queria servir em tal emprego: fallei forte, e já o Inspector está em exercício. Estou agora trabalhando a noite, e de dia, com este povo, quazi bárbaro, com esperança de lhes abrandar os corações, e de, no Cemiterio que lhes estou edifficando, sepulturar suas intrigas, suas ballas, suas violas, “et cetera”.Depois que acabar esta S^{ta}. Missão, farei a viagem de vinte legôas, de péssimo caminho, para chegar a Tacaratú, esperando colher, com o favôr de Deos, neste ultimo terreno da Comarca, os mesmos benefícios fructos; e tambem com o fim, e todo o meu empenho de arredar de Curral dos Bois a Fr. Caetano de Gratieri, Missionario Capuchinho, para assim dár ainda uma prova não equívoca aos governantes desses sertoens, de que eu quero, e me empenho por deixar-lhes a Santa Páz. (ACOC/H-799 – Ofício encaminhado por Frei Caetano de Messina ao Presidente da Provincia de Pernambuco, José Bento da Cunha e Figueiredo, Visconde do Bom Conselho em 17 de janeiro 1854).

Todavia, esta “civilidade” careceu de medidas deliberativas orquestradas pela parceria entre o Estado e a Igreja, como as apontadas por Norbert Elias (1993) ao levantar as teorias de “O processo civilizador”. Porém, como ressaltado por este, por mais organizado que parecesse a reformulação de normas de condutas não surge de forma planejada, por um indivíduo isolado.

As reformulações das normas de conduta se refletem de um sujeito para o outro na medida em que se proporcionam essa troca pelo contato de comportamentos divergentes dos indivíduos envolvidos. Gerando relações sociais de apurado senso de regras de comportamento, organizando-se em padrões não presentes no princípio desse processo. Portanto,

[...] o processo civilizador constitui uma mudança na conduta e sentimentos humanos rumo a uma direção muito específica. Mas, evidentemente, pessoas isoladas no passado não planejaram essa mudança, essa “civilização”, pretendendo efetivá-la gradualmente através de medidas conscientes, “racionais”, deliberadas. (ELIAS, 1993. p. 193).

Do mesmo modo, foi com o propósito de imbuir na população livre e pobre ¹⁸ do Brasil os padrões de conduta¹⁹, quando estabelecido o Segundo reinado no século XIX, que os capuchinhos italianos retomaram as atividades missionárias evangelizadoras. Restava à eles,

¹⁸ A população conhecida como de homens livres e pobres era extensa no Século XIX, mas ainda conta com poucos trabalhos na historiografia. Trata-se de um grupo sobre o qual há poucas fontes. Muito se sabe sobre os escravos e seus senhores, mas ainda pouco sobre a imensa população de homens e mulheres livres espalhados pelas províncias do Império do Brasil [...] Em 1822, o Brasil tinha uma população entre 4,5 e 4,8 milhões, e cerca de um terço seria escrava. Em 1850, teria chegado a, aproximadamente, 7,5 milhões, com os escravos, o que respondia por algo em torno de 30% do total. O censo de 1872 revelaria 10,1 milhões de habitantes, com a população escrava na casa de 1,5 milhão. Em 1886/87, às vésperas da abolição da escravidão, ainda havia pouco mais de 700 mil escravos. Nesse quadro, o Nordeste se apresentava como a região mais populosa, com, aproximadamente, 47% da população total. Na Região Sudeste, havia cerca de 40%, enquanto que o Sul teria pouco mais de 5%, o Norte, 4%, e o Centro-oeste, 3%. Em 1872, dados censitários mostraram o Nordeste ainda com 46,6% da população do Império. Logo, a região cujas províncias eram mais populosas, entre elas, a Paraíba, cuja população escrava estava em franca diminuição, devido ao tráfego interprovincial, apresentavam um importante quadro de pesquisa aos historiadores. (CHRISTILLINO, 2015, p. 57).

¹⁹ Sobre moralidade e normas de conduta da sociedade pernambucana de meados do século XIX, o próprio frei Caetano de Messina relata em carta ao bispo de Olinda e Recife, D. João da Purificação Marques Perdigão, assinada pelo capuchinho em 2 de janeiro de 1850. Apesar da fonte do registro se encontrar desgastado no ACOC, podemos bem concluir as posturas da sociedade elencadas pelo frei. Segue a íntegra do registro: Ao Bispo de Olinda Ainda não tenho toda a certeza de ter tido a inteira aprovação por V. E. R^{ma}. a doutrina pregada dos padres missionários deste Hospício e especialmente em a parte que “tudo” condenado o demasiado “luxo” flagelo da “ansiedade” e “imoralidade” vestir das mulheres na Igreja causa de toda a imoralidade “expor” pelo mais “dispor” humilhem-se, saber-se os “Lós” que as “senhoras” mulheres voluntariam-se entregam ao Missionarios nas Santas Missões para fazer eles o que for melhor os continuarão queimar publicamente. Ex^{mo}. Sñ^f. os tempos são tão desgraçados que os filhos da perdição tem rezado espalhar, que V. Ex^a. R^{ma}. reprovava “isso” e que tem mandado impedir e retirar os Missionarios por ter inutilizado faccas, pistolas, bacamartes, e lós. Ora se é verdade que os “clamores” do “infame” se levem intregar ao desprezo, também é verdade, que a impropria aprovação de V. Ex^a. R^{ma}. fortificando os pusillanimes desarmará e inutilizará os embustes dos tristes ippocritas. E assim como o Governo da Provincia não hesitou autorizar os Missionarios para inutilizar as armas, pertença ou não ellas ao Governo: acho que V. Ex^a. R^{ma}. não hesitará em dar o seu parecer a respeito so que tenho respondido: da resposta de V. Ex^a. R^{ma}. dependerá se os Missionarios deveram “contar” todo o zelo a ‘parecer luxo” para quanto “expostos” nos mattos, outro tanto causador das maiores públicas e privadas calamidades. Ex^{mo}. Sñ^f. V. Ex^a. R^{ma}. não ignora que nos mattos pouca gente vai a missa e frequenta a freguesia, não porque em os mattos a Religião de Jesus C. esteja “infruta” mas pelo demasiado “luxo” todos, e todos querem “figurar” e indo de “lós” é preciso huma veste de “seta” para ellas sapato de lustro “para eles”. Mas indo de lençol ninguém deixará de ir a Igreja, ninguém a troca de um “vestido” de “seta” se pregara o “paisana” e o “hache”. D. G. a V. Ex^a muitos annos. Hospício da Penha, dia 2 do 1850. Ex^{mo}. e R^{mo}. Sñ^f. Bispo Diocesano. Fr. Caetano Pref^o da Penha. (ACOC/H-759).

os capuchinhos italianos nesse cenário, a incumbência quanto as responsabilidades da manutenção e desenvolvimento das missões sobre o pretexto de redefinir o controle social e, assim, subordinar a população a alcunha da centralidade da ordem Estado imperial diante do quadro dos homens livres e pobres de forma a preservar a conjuntura escravocrata que sustentou a economia e o poder da monarquia no Brasil. Contribuindo também para a manutenção da território das províncias à corte, onde essa se preservaria pela manutenção da escravidão no país. Segundo Carvalho:

O argumento é plausível, mas pede qualificações. A primeira é que a fragmentação em si poderia também fortalecer a escravidão nas províncias em que elas tivessem mais peso econômico. O medo não era da fragmentação em si, mas da guerra civil (como no caso da revolta dos escravizados na colônia francesa de Santo Domingo – Haíti). A segunda é que a aspiração de manter unida a ex-colônia para se construir no Brasil um poderoso império antecedia a preocupação com a preservação da escravidão, já vinha de antes da chegada da Corte portuguesa ao Rio de Janeiro [...] a adoção de uma solução monárquica no Brasil, a manutenção da unidade da ex-colônia e a construção de um governo civil estável foram em boa parte consequência do tipo de elite política existente à época da Independência, gerado pela política colonial portuguesa [...] “caracterizava-se sobretudo pela homogeneidade ideológica e de treinamento. (CARVALHO, 1996, p. 15).

Sendo de muita utilidade para a elite política do “Oitocentos”, quando as províncias sofriam frequentes insurreições e levantes contra o Governo, conflitos entre famílias influentes envolvidas em intrigas, vícios e desordem moral, que acabavam por influenciar os movimentos políticos de descentralização do poder, como no caso específico da região, a revolução Praieira dos liberais Pernambucanos. Observamos que no Nordeste em meados do século XIX o trabalho dos capuchinhos e

as missões populares eram um dos acontecimentos mais importantes da vida das populações interioranas. Elas reuniam as duas faces da religiosidade popular: expiação e festa. Claro que não devia haver festividades “externas”, mas todo o ambiente das “santas missões” era como uma festa “sagrada”. Daí, se a temática das pregações carregava muitas vezes as tintas nos “castigos” de Deus, no entanto, isso era contrabalançado por esse caráter de “festa” sagrada. (HAUCK, 2008. p. 210).

Quando prefeito do Hospício de Nossa Senhora da Penha, frei Plácido de Messina, tinha como vice frei Caetano de Messina, e em respeito a esse decoro era o primeiro que a princípio assinava os ofícios destinados às autoridades do Estado. Como segue em carta de 20 de maio de 1843, quando encaminhou ao Presidente da Província de Pernambuco, o Barão da

Boa Vista²⁰, o plano de regulamentação das atividades dos capuchinhos do Hospício da Penha, tal regulamento visava ordenar os trabalhos dos missionários sob o regimentando das atribuições pertinentes e prioritárias daquela casa. Cujas se encontrava distante do poder de deliberação frente às decisões que a eles eram impostas pela elite política da Província de Pernambuco.

O que nos leva a compreender que, se salvaguardados por um regimento próprio, os superiores do Hospício da Penha, executariam com mais eficiência, como tendem a defender nos documentos analisados, o intuito para além do político do atento dos missionários deliberado pelo Prefeito do Hospício. Os ofícios enviados por frei Plácido de Messina ao Barão da Boa Vista visavam estabelecer uniformidade as deliberações necessárias ao projeto evangelizador disposto pela Igreja e financiada pelo Governo Imperial. Que por hora enfraqueciam sob a regência do padroado os interesses dos missionários perante sua ordem.

O regimento na visão dos capuchinhos da Penha era fundamental para o discernimento das atividades desenvolvidas por eles, bem como iria reger os projetos e as condutas de todos durante as missões, quanto às responsabilidades do Estado em suprir as carências da Ordem dos Capuchinhos durante as missões ou durante o repouso no Hospício.

Fosse patrocinando a vinda de novos freis de províncias vizinhas para a de Pernambuco ou a viagem da Europa até esta. Esse constante acordo mostrava-se indispensável para a Igreja Católica, nesse processo, ainda vinculado às ações da Contra- Reforma, necessitava de territórios para além da Europa. Evangelizando indígenas e africanos como fora em nossa configuração social, como também para o Estado que utilizava-se dos capuchinhos para mediar os conflitos entre os “civilizados”, pois a princípio, vindo no intuito da catequese indígena, os capuchinhos italianos tornaram-se-iam pois, intermediadores das tensões rurais e urbanas da elite política do século XIX.

Diante desse complexo contexto frei Plácido de Messina elencou artigos a serem postos no regulamento na análise conjunta encaminhada ao Presidente da Província de Pernambuco, onde apresenta os referidos termos:

²⁰ Francisco do Rego Barros (posteriormente barão, Visconde e Conde da Boa Vista). 10º presidente da província nomeado por carta imperial de 16 de outubro de 1837. Governando entre 2 de dezembro 1837 – 12 de maio 1838. Reassumiu o governo em 30 de outubro 1838 quando permanece até 15 de outubro 1840. E nomeado pela segunda vez presidente da província por carta imperial de 17 de novembro de 1841. Governando entre 7 de dezembro 1841 e 13 de abril 1844. Disponível em: (http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/images/stories/pdf/gov_imperio.pdf). Acessado em 8 de maio de 2016.

Ilmo. Exmo. Sr. Como o Governo Imperial conhecendo a utilidade que pode regular das Missões dos Padres Capuchinhos, de que sou indigno Prefeito em Pernambuco, tem determinado que venha maior número de missionários, e como para [] esta utilidade seja preciso por em ordem o exercício das mesmas missões de que por falta de um regulamento se não pode esperar todo o fruto, que elas são capazes de produzir, me lembrei por isso de redigir alguns artigos que me parecem próprios para se considerar o fim que o zelo e católico cuidado de V. Exa., tanto deseja para o bem da Província, que com tanta sabedoria governa, e em verdade de todo o Império em geral: artigos de regulamento que com esta tenho a honra de apresentar a V. Exa. Para que V. Exa. Determine sobre eles o que a eles reconhecida Presidência parecer.

Deus Guarde a V. Exa. por muitos anos.

Hospício N. S. da Penha aos 20 de maio de 1843.

Ilmo. e Exmo. Barão de Boa Vista Digno. Presidente desta Província.

Fr. Plácido de Messina Prefeito dos Missionários Capuchinhos.

(APEJE²¹ - AE²² 1. Fl. 152).

A ordem a ser regimentada, segundo frei Plácido de Messina, fazia-se pela necessidade de harmonizar e controlar as tarefas dos capuchinhos nas missões, que em suas palavras deixam a entender, que se não forem regulamentadas, as missões poderiam acabar não gerando os frutos delas desejados de acordo com os propósitos da parceria que ali compunha a ordem: Igreja e Estado e vice versa.

O regulamento proposto e elaborado por frei Plácido de Messina e encaminhado a maior autoridade da Província de Pernambuco, elucida sobre a conjuntura do projeto missionário, tendendo a constituir as obrigações da ordem capuchinha com o Estado e a sociedade. Ao mesmo tempo em que delimitava o poder do Estado sobre os capuchinhos, mesmo os subsidiando, registravam que a vigor das suas ações se dava pela autonomia que precisavam. Independentes do Estado e subordinados as ordens regidas de Roma, antes de acatarem as pretensões requeridas pelo Governo.

Tendo-se então o regulamento disposto, como pretendido por Fr. Plácido, observamos que para se efetivarem as missões dos capuchinhos encaminhados do Hospício de Nossa Senhora a Penha, se fazia necessário certa autonomia dos missionários deliberados por esta casa, do Governo Imperial. A obtenção de êxito nas missões dependia, segundo os missionários, de como eles seriam distribuídos, quais as ações que lhes seriam atribuídas e o tempo de permanência no lugar para o qual fora designado. O que para os capuchinhos, foi de constante incomodo com as determinações dos governantes, que os distribuíam em atividades aquém da capacidade dos residentes do hospício.

²¹ Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – Localizado na Rua Imperador Pedro II , 371, Santo Antônio, Recife - Pernambuco, Brasil - CEP 50010-240.

²² Pasta de Assuntos Eclesiásticos.

Outrossim, o aumento das funções dos capuchinhos, dada a crescente necessidade de intervenção dos mesmos tanto nas proximidades do Hospício da Penha como para as terras mais adentro da Província de Pernambuco. Estas evidências são apresentadas em carta de Frei Plácido de Messina, então Prefeito do Hospício da Penha, ao presidente da Província de Pernambuco, Barão da Boa Vista, em 3 de março de 1844. Solicitando sua intervenção junto ao Ministro da Justiça, Manuel Alves Branco²³, para que lhe fosse dada maior autonomia a fim de decidir sobre o destino da Penha. No relato observa-se a notória preocupação em enfatizar ao presidente da Província que apesar da necessidade evidente da autonomia dele, enquanto superior dos capuchinhos italianos da Penha, para coordenar missões e missionários, nada que fosse feito por estes passaria longe do controle do Estado Imperial, se manteria um trabalho junto ao governo, como regia o padroado e que tais críticas dos capuchinhos a este sistema acentuou-se quando as determinações do Decreto nº373 de 30 de julho de 1844, passaram a vigorar. Como se segue, a íntegra do decreto e o parecer de frei Caetano de Mesina sobre o mesmo:

Decreto nº 373, de 30 de Julho de 1844

Fixando as regras que se devem observar na distribuição pelas Provincias dos Missionarios Capuchinhos.

Tendo o Decreto numero duzentos e oitenta e cinco de vinte hum de Junho de mil oitocentos e quarenta e tres, pelo Artigo primeiro, autorizado o Governo para mandar vir da Italia Missionarios Capuchinhos, e distribuil-os pelas Provincias onde as Missões puderem ser de maior proveito, sendo o centro dellas nesta Côrte; e convindo, por isso, fixar regras que assegurem huma justa e util distribuição dos mesmos Missionarios, a fim de que de seus trabalhos apostolicos se possam colher os fructos que o sobredito Decreto teve em vista, sem que ao mesmo tempo se alterem as relações de communicação e de obediencia dos referidos Missionarios a respeito dos seus superiores ecclesiasticos: Hei por bem Decretar o seguinte.

Art. 1º A Missão dos Religiosos Capuchinhos, estabelecida nesta Côrte, em virtude do Artigo primeiro do Decreto sobredito, fica dependendo do Governo no que respeita á distribuição e emprego dos Missionarios, nos lugares onde o mesmo Governo entender que as Missões podem ser de maior utilidade ao Estado e á Igreja.

Art. 2º O Governo, á representação dos Bispos ou Ordinarios das Dioceses, poderá enviar e empregar os Missionarios nos lugares das Dioceses para onde forem reclamados.

Art. 3º Os Missionarios Capuchinhos, na Côrte, e nas Provincias em que se acharem em Missão, na forma dos Artigos antecedentes, estarão sujeitos, e dependerão unicamente dos Bispos em tudo quanto disser respeito ao ministerio sacerdotal; e nos lugares em que houver Hospicio, e pelo tempo que ahi residirem, os Missionarios dependerão do superior local, em quanto aos Officios e funcções meramente regulares.

Art. 4º Nenhum Missionario Capuchinho solicitará de seu superior geral em Roma obediencia ou outra ordem semelhante, que o desligue da Missão, ou transfira para

²³ Exerceu o cargo de Ministro da Justiça do Império entre 2 de fevereiro de 1844 e 25 de maio de 1844; e de 22 de maio de 1847 à 8 de março de 1848.

outro lugar, que não tenha sido designado pelo Governo, ou indicado pelos Bispos ou Ordinarios, sem previo consentimento do mesmo Governo. Art. 5º Tanto as obediencias ou ordens semelhantes de que trata o Artigo antecedente, como aquellas que não forem precedidas da formalidade do mesmo Artigo, ficão dependendo para sua execução, de Beneplacito Imperial.

Manoel Antonio Galvão, do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça, o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em trinta de Julho de mil oitocentos e quarenta e quatro, vigesimo terceiro da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Manoel Antonio Galvão²⁴

Observemos a crítica ao artigo na correspondência:

Ilmo. Exmo. Sr. o interesse que tenho tomado a bem deste Hospício de Nossa Senhora da Penha, [...] o princípio de minha administração nele, na qualidade de Prefeito, e os serviços que este corpo de Missão tem prestado assim nesta cidade e província de Pernambuco, como nas mais províncias deste Bispado, tudo é presente ao ilustrar o conhecimento de V. Exa. que se digne levar ao conhecimento do Exmo. Sr. Ministro da Justiça o que passo a expor.

O desenvolvimento espiritual da moral pública nesta cidade, depois das freqüentes práticas que se hão feitas na igreja deste Hospício, e as Missões em toda a cidade tem aumentado sobre modo os trabalhos dos meus Religiosos, a ponto de que é hoje difícil manter o mesmo vigor, e incremento sem que tenha outros braços em socorro dos poucos, neste Hospício existem. Não são desconhecidas por V. Exa. a freqüência de confissões diárias e a numerosíssima concorrência do povo, tanto nesta cidade, como aos subúrbios, que vem aqui pedir o auxílio e alimento espiritual, além dos continuados socorros, que imos prestar, artigo de morte aos crentes desta mesma cidade: estes serviços diários são bem conhecidos e apreciados do público, que os testemunha. Como o progresso número de Missionários, que habitualmente existem para os serviços deste Hospício, já se torna insufficiente, e de todo o corpo desta Missão, os que se podem tirar para ir prestar serviços, e pregar a divina palavra nas cinco províncias desta diocese, são apenas dois, ou três.

(APEJE – AE 1. Fls. 71 e 72)

Segundo o relato, se fazia cada vez mais indispensável que o bom funcionamento, alcance e resultado das missões pelo país, assim como eram desejados pela aquela, foram de grande valia e de irrestrito interesse do Governo Imperial para o controle social. Enquanto, como nos mostra a descrição, mesmo que de forma autônoma mantinham-se junto ao Império a unidade fundamental para a manutenção da ordem do Estado, que enxergava nos missionários italianos um elo a ser preservado para o zelo da ordem civil na província de

²⁴ Disponível em: (<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-373-30-julho-1844-560765-publicacaooriginal-83949-pe.html>). Acessado em 15 de maio de 2016.

Pernambuco e nas circunvizinhas, como a de Alagoas. Cujo, as necessidades da população dessas províncias, segundo o relato de frei Plácido de Messina, só tendia a aumentar. Exigindo, assim, mais empenho dos capuchinhos, que por hora já se encontravam sobrecarregados de suas funções e desgastados pelas rédeas as quais o Governo os empunhava forte controle.

Outrossim, se evidencia de imediato descrito no ofício a preocupação e atenção de frei Plácido com o déficit de missionários diante do considerável aumento no número de fieis carentes da obra das missões dos capuchinhos, isso, em decorrência do desamparo do Estado. Este painel demográfico levantado pelos capuchinhos, direto ou indiretamente, era observado durante as missões e mesmo solicitando autonomia do Governo Imperial, já expunham relevante quadro de atenção para o crescimento população e os possíveis problemas decorridos pela ausência das ações do Governo no controle das massas. Quando os capuchinhos agiam em nome da fé paralelamente se empunhavam as ordens civis do Estado, essa política por muito o beneficiou das ações sociais desenvolvidas nas missões católicas desde a instauração da colônia por Portugal.

Foi, no entanto, uma relação de troca de interesses, entre a Igreja e o Estado. Enquanto este último financiava as missões, o que possibilitava a expansão da catequese e a manutenção do catolicismo nas terras abrangidas pelas ações. Por outro lado, o Regime mantinha os capuchinhos italianos sobre as duras ordens de uma monarquia centralizadora, agiam como funcionários públicos, seguiam as determinações dos chefes políticos das províncias, estando proibidos de agirem conforme possíveis disposições de seus superiores do clero sem consentimento prévio de representantes do Governo. Onde se segue:

Em atenção pois a estas necessidades é que recorro ao zelo religioso de V. Exa. a fim de que se digne alcançar-me o Exmo. Sr. Ministro da Justiça a coadjuvação de outros Missionários, que se empreguem nos relevantes serviços deste Hospício; lembrando ao mesmo passo a V. Exa., que a esta nossa Província ainda não foi destinado um Missionário desses novos, como tem tido outras Províncias. Há de também V. Exa. asseverar ao mesmo Exmo. Sr. Ministro da Justiça, que em todos os anos tem sido enviados deste Hospício Missionários, não só ao centro desta Província, e das circunvizinhanças, como particularmente à das Alagoas, demorando-se os Missionários ai desde o mês de Setembro, até Março, tempo este suficiente para o fim das Missões, pois que a estação invernososa, que então ordinariamente começa,, não permite a reunião dos povos em campo aberto, como se lhes faz preciso para que possam escutar a Divina Palavra, que é costume antigo regressarem os Missionários para este Hospício, centro das Missões, e aqui descansar de seus trabalhos, durante os meses do inverno, comunicando então com o Prelado, e providenciando as suas individuais necessidades. Isto mesmo é inculcado pelas nossas regras, e Institutos, e é este o modo mais regular e consentâneo à boa administração, à fim de se manterem as correlações imediatas dos súditos Missionários com o seu próprio Prelado, de cuja sujeição cumpre a edificante conservação da mesma Corporação. (APEJE – AE 1. Fls. 71 e 72)

O trabalho dos capuchinhos da Penha encontrava-se carente de apoio e subsídios do Estado para efetivação das ações exigidas por este. Fossem no deslocamento de novos missionários da Europa, sendo que a maioria era estrangeira, pois, durante o Segundo Reinado mais especificamente os capuchinhos italianos, ou de outras províncias para a Penha, quanto na execução e manutenção das missões. Fica evidente a atuação com o Estado, permitindo o acesso dos capuchinhos às autoridades do alto escalão do Império. Diretamente ou intermediado por terceiros, essa política que ligava a Igreja e o Estado era por muito salientada nos ofícios designados à administração provincial. Como neste referido caso, onde havia críticas de como estavam sendo dispostos os capuchinhos pela Província de Pernambuco por determinação do Governo e não pelo prefeito dos capuchinhos.

Mesmo o com a subordinação ao Estado foi garantia aos capuchinhos da Penha para o financiamento de suas viagens e da atividade missionária pelos sertões nordestinos. Todavia, era do Hospício da Penha que se deliberavam as ações dos capuchinhos por todo o interior do Nordeste. Do Hospício da Penha, no entanto, nada poderia ser disposto sem antes ser consultada ou obedecida ordem de superiores civis, quanto ao alcance das suas missões, por exemplo. O que lhes exigia atento, pois ultrapassavam os limites da Província de Pernambuco contemplando as províncias vizinhas como a de Alagoas. Sendo velada a ordem capuchinha desse hospício o contexto da relevante tarefa pela manutenção da unidade do propósito missionário, tendo em vista o extenso território abrangido nas missões pelos capuchinhos. Tal qual como foi longo o trajeto percorrido por frei Caetano de Messina em missão pelo interior de Pernambuco.

O contato com os presidentes da Província de Pernambuco permitia aos capuchinhos da Penha solicitarem do Governo Imperial autonomia e recursos para o desempenho de suas funções. Os superiores da Penha apresentavam aparente decoro quando se dirigiam as autoridades provinciais nos ofícios analisados, demonstrando um decoro as normas civis e prestação de contas de seus serviços, semelhante aos relatórios elaborados por funcionários públicos ao Estado. Como nesse relato de frei Plácido de Messina, onde as atividades missionárias eram claramente enfatizadas na medida em que iam surgindo oportunidades de diálogo com autoridades do governo.

Analisando a relação entre os capuchinhos e o Governo, concluímos que este último, dependia das missões deliberadas aos capuchinhos do Hospício da Penha, tanto que fizeram controle total desse, para o trabalho da contenção de insurgentes, aos quais a burocracia do Estado não tinha alcance direto. Envolto na relevante atividade dos missionários junto à

sociedade, o Estado estava dependente da obra dos capuchinhos italianos, portanto o interesse de subsidiá-los e mantê-los distante da romanização. Cobrando-lhes decoro em meio ao financiamento, o governo requeria subordinação dos religiosos, ora que estes, como exigia seus propósitos religiosos deveriam prestar-lhe apenas a Roma. Como consta no ofício a seguir:

Por tão razoáveis motivos, desejara então bem, que V. Exa., em seu nome, suplicasse ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, que haja por bem depositar em mim a livre distribuição dos Missionários, que se for preciso se partir por qualquer das Províncias, que o Governo de Sua Majestade Imperial, me ordenar, ficando assim ileso o meu direito sobre a escolha individual dos meus súditos Missionários pois que neste só destino, e qualidade de Prelado, dos mesmos está colocada toda a Missão, de que me encarregarão os meus Superiores de Roma, e o Internúncio do Império, e como tal tenho sido reconhecido pelo mesmo Governo deste País. Em fim, Exmo. Sr. da dependência, que os Missionários tem de seus próprios superiores, é que resulta o bom andamento das Missões, e dos mesmos Missionários.

Deus Guarde a V. Exa. felizmente por muitos anos.

Hospício de Nossa Senhora da Penha 3 de março de 1844.

Ilmo. e Exmo. Sr. Barão da Boa Vista Digno. Presidente desta Província de Pernambuco.

Frei Plácido de Messina, Prefeito da Penha.

(APEJE – AE 1. Fls. 71 e 72)

Era preocupante para frei Plácido de Messina, assim como para seu sucessor prefeito do Hospício de Nossa Senhora da Penha, como frei Caetano de Messina, que se mantivessem o mínimo de controle das ações missionárias, pela autonomia deliberativa da Penha perante o Estado. Apesar de necessitarem dos subsídios dele provenientes e respeitando a hierarquia política contida nessa parceria com autoridades do Governo Imperial, como já fora relatado até aqui.

Essa autonomia reivindicada pelos Prefeitos da Penha ao Estado, justificava-se pelo contexto imposto aos capuchinhos pela rotina das suas longas missões. Todavia o período de ausência da Penha era longo e proporcional à distância percorrida pelos missionários no Nordeste. Especificamente entre setembro e março ocorriam as missões, em contrapartida se foi exigido a extensão dessa agenda fazendo com que os capuchinhos permanecessem em missão durante o inverno, período justamente reivindicado pelos missionários para o retorno aos seus hospícios e se disporem ao claustro, a espiritualidade e ao descanso das andanças. Como podemos constatar na descrição de frei Plácido, o tempo e o deslocamento da Penha não possibilitava o total controle da ordem capuchinha no cumprimento do estatuto que regia a ordem religiosa. Tais fatos desencadeavam o desgaste da coordenação e controle dos

superiores da Penha dos freis em missão, ora, pois, o longo período de afastamento do Recife e o excesso de providências no interior.

Os ofícios referentes à comunicação entre os capuchinhos do Hospício de Nossa Senhora da Penha no Recife e o Barão da Boa Vista, Presidente da Província de Pernambuco, identificavam a dinâmica do decoro e acato às solicitações entre o Governo Imperial e a Igreja no Brasil, representada aqui pelos capuchinhos italianos do Hospício de Nossa Senhora da Penha, durante o Segundo Reinado. Observamos:

Comunica a ida de Fr. José de Porto Maurizio para a província do Maranhão.
 Illmo. e Exmo. Sr. Em cumprimento ao exposto no respeitável ofício de Va. Exa. fiz
 ciente ao Fr. Carlos José de Porto Maurizio, qual deve ser o seu destino, que he
 seguir para a Província do Maranhão.

Deus Guarde a Va. Exa. por muitos anos.
 Hospício da Penha 28 de maio 1842.

Illmo. Exmo. Barão da Boa Vista Presidente da Província de Pernambuco.
 Fr. Caetano de Messina Capuchinho Vice Pref. da Penha.
 (APEJE – AE 1. Fl. 283).

As diligências postas pelos governantes eram de pronto acatadas pelos religiosos, mesmo estes reivindicando determinadas decisões que não os agradavam, sempre que tinham oportunidade requeriam autonomia na gerência das missões. Como exposto no ofício acima, em que frei Caetano de Messina, ainda como vice prefeito do Hospício da Penha, deliberando sobre o deslocamento de frei José do Porto Maurizio de Recife para a Província do Maranhão, conforme desejado pelo presidente da Província de Pernambuco e prontamente atendido.

Quando concluídas as atividades das missões, donde estas chegavam a seu devido atento, frei Caetano de Messina, assim como os demais capuchinhos, escreviam às autoridades civis informando como deixavam os lugarejos após a execução e conclusão de suas tarefas.

Por ser prefeito do Hospício da Penha, frei Caetano de Messina fazia essas diligências diretas ao governo provincial em Pernambuco ao qual prestava serviços. Todavia os demais capuchinhos a ele subordinados repassavam as circunstâncias em que ocorreram as atividades missionárias, quando estas não eram realizadas pessoalmente pelo frei superior.

Da chegada ao Recife à transferência para o Rio de Janeiro, quando nomeado Comissário Geral das Missões Franciscanas no Brasil, frei Caetano de Messina gozou de privilégios e de atenção dos populares e das lideranças políticas de então. Pois já desembarca no Brasil como vice prefeito do Hospício da Penha, auxiliando nas deliberações daquela casa,

o seu prefeito frei Plácido de Messina, que juntos viajaram da Itália já para este intuito evangelizador, normatizado pelo Estado.

Substituindo frei Plácido, na gerência da Penha, frei Caetano de Messina quando prefeito já era figura provida de considerável autonomia perante o Estado. Mesmo que seus registros atestassem decoro no trato às autoridades da Província de Pernambuco, ficava evidente também nas cartas e ofícios a autonomia, o peso das decisões tomadas por Fr. Caetano durante suas missões pelos sertões da província. Como em sua passagem pela vila da Baixa Verde, atual município de Triunfo-PE, em ofícios ao presidente da Província de Pernambuco, Desembargador Manuel Vieira Tosta, Marquês de Muritiba²⁵, onde o frei elucida as suas atividades missionárias realizadas no local por frei Caetano de Gratiere, salientando que à pedido do próprio presidente provincial, daria por encerrada a partir de então suas atividades por ali.

Contudo, assim como era feito o prévio diagnóstico quando da chegada em um lugar às autoridades provinciais, os capuchinhos também utilizavam-se das palavras para uns breves relatórios finais de como haveria de deixar aqueles locais findadas suas missões.

Esta carta de frei Caetano de Messina, em especial, contém importante relato do frei quando ao renunciar a igreja da Baixa Verde, dispensa ao que lhe sucedeu as alaias, e os demais pertences da casa, com exceção de dois escravos aos quais lhes concedeu liberdade. Não se tratava obviamente de um abolicionista, mais o destaque ao atento da caridade valia à Frei Caetano de Messina e aos seus pares missionários, o constante contato como senso de justiça através da caridade que tanto pregavam.

Reiteramos que o propósito de frei Caetano de Messina, e de outros religiosos da época, como o Padre Ibiapina, as suas missões não eram de fato levar as populações envolvidas nos processos de apaziguamento, a ideia de justiça social que temos atualmente, isso imbuiria aspectos que não cabiam na conjuntura do poder e da ordem pública da época, eram “ações de caridade”. Segundo Hauck:

Se a obra pioneira de Fr. Caetano de Messina e a de Pe. Ibiapina se situam no interior nordestino, já a atividade das irmãs de caridade, dos lazaristas, das damas de caridade situam-se sobretudo nas capitais, como Rio de Janeiro, Salvador, Fortaleza, exceção feita das obras na Província de Minas. A relação da Igreja para com os pobres ficava pois no âmbito da caridade e não da justiça. E igualmente dirigia-se o senso de caridade ao pobre e sua individualidade e não enquanto inserido numa classe. Isso manifesta de modo especial no que diz respeito aos negros e aos índios

²⁵ Disponível em: (<https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/2101>). Acessado em 15 de maio de 2016.

marginalizados. A caridade também se estendia a eles, mas sem se perguntar pelas causas de seu estado de miséria coletiva. (HAUCK, 2008, p.212).

O propósito missionário era da caridade e através desta, trabalhar determinados aspectos de senso de justiça. Tal qual não corrompesse a “corporação” como assim define Frei Caetano de Messina, na carta que se segue. Ainda neste ofício, o frei elenca para o Dr. Manoel Vieira Tosta, os motivos aos quais daria fim a sua missão na localidade. Tendo em vista que o trabalho realizado com os índios não era mais necessário, pois os mesmos já eram tratados pelo frei como “gente civilizada”. Onde se segue:

Exmo. Sr. Presidente. Retirado da Baixa-Verde o Missionário, conforme as Ordens de V. Exa., para que aquela nossa Igreja não ficasse em abandono, passei a renunciá-la, com todas as suas alfaias, e mais pertenças (exceto dois escravos, a quem dei a liberdade) nas mãos do Exmo. Sr. Bispo Diocesano: isto pelas razões, não só, de se achar aquela aldeã povoada hoje, não por Índios bravios, como outr’ora, sim por gente civilizada, que vive debaixo da imediata, e mediata jurisdição de seu Vigário de Flores, mas também, porque, conforme as conscienciosas informações, que nestes dias recebo do meu Missionário Capuchinho Fr. Henrique do Castello de S. Pedro, a quem de propósito ordenei, que ali missionasse, e tomasse conhecimento do que tem ocorrido, julguei necessário, e conveniente ao decoro desta nossa Corporação levar a efeito o que já antes havia ponderado, e submetido á ilustrada aprovação de V. Exa. E para assim poder constar, em todo o tempo, a essa Presidência, envio a V. Exa. as copias, tanto do meu ofício, como da resposta do Exmo. Sr. Bispo, que aceitou a minha renuncia.

Deus guarde a V. Exa. por muitos anos.

Hospício Nossa Senhora da Penha 14 de maio de 1849.

Illmo. e Exmo. Sr. Dr. Manoel Vieira Tosta. Digo. Presidente desta Província.

Frei Caetano de Messina Pref. Int. da Penha.

(APEJE – AE 2. Fl. 126).

Se analisarmos a ênfase do discurso de Frei Caetano de Messina nesse registro, quando considera que os “índios bravios de outrora, deram lugar a gente civilizada” observamos a famigerada discriminação dos povos nativos, que tratados como selvagens, de fato percebemos que não se subordinavam a jurisdição do Estado. Sendo uma justiça superficial dos frades responsáveis por inseri-los na sociedade civilizada e na unidade necessária para o controle do Governo Imperial.

A caridade dos freis, e não a justiça, que regia as missões. Isso, podemos observar nas contradições conditas neste mesmo ofício. Ao acompanharmos a descrição, percebemos que frei Caetano de Messina promove a liberdade de dois escravos e seguindo o texto, mesmo se fazendo breve e subentendido, posiciona-se pejorativamente ao referir-se aos nativos

indígenas da Baixa Verde. Vangloriando-se de tê-los civilizados e os deixado sob a jurisdição do Estado, passando as responsabilidades e a fiscalização dos mesmos ao vigário local.

Tomando enfoque sobre o que foi dito no final da carta, na passagem em que frei Caetano de Messina designa um missionário para transmitir tal mensagem à autoridade signatária e de prover com as futuras diligências ao local, de acordo com as necessidades apresentadas após ausentar-se da Baixa Verde. E, assim, o faz sobre os olhos atentos do governo provincial, a fim de preservar a “corporação”. Encaminhando, o relato de obediência ao requerimento do Presidente de Pernambuco, todas essas posições tomadas durante a missão na Baixa Verde, como o aceite do bispo diocesano o deslocamento da localidade. Vedando o texto a um tom informativo ao presidente da província e de subordinação, reiterando sempre o decoro necessário a manutenção da corporação baseada no Decreto de 1844, que ligava o Estado e os capuchinhos, mesmo passando ao clero as disposições diretas do Bispo.

Portanto, os missionários capuchinhos italianos, encontravam-se obedientes as determinações postas pelas autoridades políticas imperiais e mais ainda quando estas se oficializaram pelo regimento do Decreto nº 373 de 30 de julho de 1844, estes, raramente entraram em confronto às deliberações do Governo. Essa constante subserviência pacífica ao Império possibilitou aos capuchinhos sicilianos²⁶ um avanço significativo de suas ações pelo país, ampliando o poder da Igreja, aparentemente, devido à boa relação que mantiveram junto a elite política e a dependência para com estes. A dedicação dos missionários despertou a confiança em Dom Pedro II. Essa relação, aparentemente amistosa, com o Governo imperial “os diferenciava dos lazaristas franceses, que eram acusados constantemente em nossas Assembleias ou jornais, de ‘jesuítas’, ultramontanos obscurantistas” (FRAGOSO, 1985. p. 59).

Entretanto, essa docilidade dos capuchinhos italianos ao império brasileiro, incumbidos da promoção e da defesa do regime, não suplantaram questões das quais, Fragoso classificou como uma “docilidade discutível”, quanto a posição e o intuito apostólico dos

²⁶ Os frades capuchinhos italianos – sobretudo aqueles provenientes das províncias sicilianas de Messina e Calabria – foram agentes políticos de primeira importância na elaboração da nova estrutura de legitimação do sistema de controle social do trabalho que começou a ser montada no Nordeste do Brasil após a abolição do tráfico escravo. Originários de regiões camponesas do sul da península, mendicantes e rudes, especialistas na “tradução” da “palavra de Deus” para as massas rurais, os capuchinhos penetraram fundo no espaço e – no dizer das fontes disponíveis, todas elas das próprias missões e da sua “central” romana, ou dos governos provinciais – no coração e na mente das comunidades de pobres livres do Nordeste, sobretudo em Pernambuco, uma espécie de “laboratório” virtual das suas ações pastorais. (PALACIOS, 2012. p. 195)

religiosos durante a Guerra do Paraguai²⁷. Os capuchinhos serviram, de fato, as forças armadas do Brasil, como capelães militares²⁸ e enfermeiros entre uma batalha e outra. Foram sete capuchinhos convocados a seguirem junto às tropas. Como podemos também observar em Hauck as determinações dos capuchinhos durante a guerra:

Neste espírito de participação numa guerra “justa e santa” é que se apresentam como capelães para acompanharem as tropas o Pe. Tomás de Molina, Pe. Fortunato, o Pe. Mamede, o Pe, Hilário da Fonseca e Silva, o Pe. Domingos Fulgino da Silva Lessa o Pe. Dr. José Raimundo da Cunha, Pe. Dr. Manuel Honorato, Pe. Antônio Francisco Arêas, o beneditino Fr. Francisco da Natividade Carneiro da Cunha e 7 capuchinhos entre os quais Fr. Caetano de Messina e Fr. Fidélis d’Ávila. Eram eles incentivados por seus superiores hierárquicos que louvavam o seu gesto como um “ato de caridade e de verdadeiro patriotismo”. (HAUCK, 2008. p. 252).

²⁷ Dell’opera prestata dai cappellanni nella lunga guerra scrive p. Giuseppe da Castrogiovanni: “Accompagnarono durante tutta la guerra l’esercito brasiliano dando prova di eroismo e di carità Cristiana come veri apostoli di Gesù Cristo, e destando l’ammirazione negli ufficiali e nei soldati... Essi furono instancabili sul campo di battaglia come negli ospedali e nei posti di pronto soccorso, sulle navi da guerra e dovunque la loro presenza di sacerdote era necessaria. Il p. Fedele da Avola, in particolare, scalzo ai piedi o calzando grossi stivali, quando doveva montare a cavallo e la necessità lo esigeva, col crocefisso in mano stava in mezzo alle truppe brasiliane. E quando i soldati cadevano sotto la scimitarra nemica o feriti dalle palle a granate, egli si precipitava in mezzo alla mischia così che ebbe più volte il cavallo ucciso; raccoglieva i feriti sulle proprie spalle e li trasportava negli ospedali da campo e nelle ambulanze, dove li assisteva a curava con paterno affetto, facendo molte volte l’ufficio d’infermiere e assistente dei medici. In ciò egli era imitato dagli altri suoi confratelli religiosi. (NEMBRO, *Storia*, op. cit., p. 433. Cf. Giuseppe Castrogiovanni, *Notizie storiche*, 55s, passim. 1958)

²⁸ O Governo brasileiro requisitou capelães para seguir o exército na guerra, entre os quais sete capuchinhos. Estes capelães fizeram também o papel de enfermeiros além de assistentes no campo espiritual. Os dois primeiro a serem convocados foram Frei Fidélis de Ávila e Frei Jerônimo de Montefiore. Partiram do Rio de Janeiro no dia 20 de maio de 1865, com destino a Salto, Uruguai, onde ficaram sob o comando do General Osório. [...] Os dois convocados seguintes foram Frei Gabriel de Barra e Frei Salvador de Nápoles. [...] Menos de dois anos do fim da guerra, foram chamados Frei Gregório de Prato e Frei Joaquim de Canicatti, desta vez para servirem na Marinha brasileira em operação no rio Paraguai. Partiram dia 30 de junho de 1868 (PEREIRA, op. cit., p. 105. Cf. STORIA, 433. 1998).

Figura 3 - Igreja feita pelo Capuchinho Frei Fidelis de Ávila, em serviço do 1º Corpo do Exército brasileiro, durante a Guerra do Paraguai.



Fonte: (<http://brasilianafotografica.bn.br/brasiliana/handle/bras/4148>). Acessado em 15 de maio de 2016.

Nas áreas atingidas pelo conflito, os missionários serviam, além da assistência religiosa e providências de enfermagem, na orientação dos combatentes num constante zelo à saúde física e psicológica, demonstrando assim de que lado estavam na disputa e a de quem acatavam ordem. Numa evidente disposição, para além da superficialidade em torno do padroado, aos artigos do Decreto 373 de 1844, tendo este então, regulamentado a servidão dos capuchinhos italianos em circunstâncias tão críticas como as enfrentadas durante a guerra. Frei Fidelis Maria de Ávila foi o chefe dos capelães militares no Brasil, e após a guerra foi nomeado Delegado Apostólico no Paraguai esmagado pelos brasileiros, e de cujo lado estava ele. Como descrito no NEMBRO dos capuchinhos em Roma 1958:

Dell'opera prestata dai cappellani nella lunga guerra scrive p. Giuseppe da Castrogionanni: 'Accompagnarono durante tutta la guerra l'esercito brasiliano dando prova di eroismo e di carità Cristiana come veri apostoli di Gesù Cristo, e dstando

l'ammirazione negli ufficiali e nei soldati... Essi furono instancabili sul campo di battaglia come negli ospedali e nei posti di pronto soccorso, sulle navi da guerra e dovunque la loro presenza di sacerdote era necessaria. Il p. Fedele da Avola, in particolare, scalzo ai piedi o calzando grossi stivali, quando doveva montare a cavallo e la necessità lo esigea, col crocefisso in mano stava in mezzo alle trupe brasiliane. E quando i soldati cadevano sotto la scimitarra nemica o feriti dalle palle a granate, egli si precipitava in mezzo alla mischia così che ebbe più volte il cavallo ucciso; raccoglieva i feriti sulle proprie spalle e li trasportava negli ospedali da campo e nelle ambulanzes, dove li assisteva e curava con paterno affetto, facendo molte volte l'ufficio d'infermiere e assistente dei medici. In ciò egli era imitato dagli altri suoi confratelli religiosi'. (NEMBRO, *Storie*, 1958, p. 433-434).

De certo modo, os capuchinhos italianos, estrangeiros num país onde vigorava o padroado, que os regravava e ainda mais pacíficos e obedientes ao Governo, que os controlava por meio do Decreto nº373 de 1844, procuravam atenuar essa irrestrita subordinação ao Estado brasileiro, em ocasiões e circunstâncias a eles requeridas. Salientavam suas palavras o caráter religioso de suas funções nessas terras, justificando certo distanciamento de suas atividades missionárias da vida político-administrativa das quais lhes eram recomendados. Outrossim, quando findada a Guerra do Paraguai, frei Caetano de Messina, enquanto Comissário Geral das Missões do Capuchinhos Italianos no Brasil, mantinha estreito laço de amizade com Dom Pedro II. E este, ciente das contribuições dos missionários no combate, o quanto se doaram, inclusive até com a morte de dois capuchinhos durante o conflito²⁹, propõe à Fr. de Messina uma condecoração especial pelos serviços prestados ao Brasil. Porém, foi recusada pelo capuchinho numa singela demonstração de que prestara suas obrigações religiosas e não somente civis junto ao Império. Mais tarde, já durante as insatisfações da Questão dos Bispos, frei Caetano de Messina, sendo representante dos capuchinhos no país, acabou sofrendo duras críticas por sua “omissão à causa”. Principalmente pelo fato envolver, seu amigo e capuchinho, Dom Vital de Maria, então Bispo de Olinda e Recife. Fr. de Messina recolhe-se dos atritos para não ofender o Imperador, que a ele tinha considerável apreço. Como nos mostra Fragoso:

Frei Caetano de Messina, conselheiro espiritual do Imperador, recebeu de D. Pedro II a proposta de "condecoração como representante dos capuchinhos que foram ao Paraguai". É bem verdade que ele a recusou com as palavras categóricas: "Majestade, minha condecoração é o burel!" (50) . Mas, pouco depois, quando da Questão Religiosa, Frei Caetano de Messina, como Superior dos capuchinhos do Brasil, para não melindrar o Imperador, mantém, como dissemos, uma atitude omissa e reticente. (FRAGOSO, 1985. p. 59).

²⁹ Embora não convocados para ir à guerra, a guerra veio a Frei Mariano de Bagnaia e Frei Ângelo de Caramânico. Foram os que mais sofreram durante a invasão do Mato Grosso pelos paraguaios. Os dois se encontravam juntos naquela região, às margens do rio Paraguai. (PEREIRA, 1998. p. 109).

1.2 Os capuchinhos italianos na Revolução Praieira

Retomando o envolvimento de Fr. Gratiere com os rebelados da “Praieira” observamos que, acatada a ordem de frei Caetano de Messina, seu superior e prefeito apostólico do Hospício da Penha para que retornasse ao hospício imediatamente, frei Caetano Gratiere escreve diretamente ao presidente da Província de Pernambuco, Dr. Manuel Vieira Tosta, comentando o recebimento do ofício requerido por Frei Caetano de Messina para que regressasse à capital da província pernambucana. Fazendo em paralelo a dissertação de sua própria defesa das acusações a ele dirigidas através do requerimento de frei Caetano de Messina, que levaram o Dr. Manuel Vieira a intimar o seu regresso ao Recife. No intuito de conter as questões das quais se envolvera Fr. Gratiere, como que a este caberia também no seu retorno à Penha, esclarecer os fatos junto aos seus superiores da ordem capuchinha e principalmente, neste momento, ao Estado. Em seguida observamos a carta de frei Gratiere remetida ao Presidente da Província de Pernambuco e que comenta o recebimento da ordem do seu prefeito apostólico para que regressasse à capital e faz sua defesa das acusações a eles dirigidas:

Tendo recebido uma carta obediencial enviada-me pelo mui digno Pref. Interino da Penha, meu legitimo Superior afim de regressar-me para essa Capital a requisição de V. Exa., como relevo d’uma copia d’um [] de V. Exa. [] a dita carta, cumpre-me agora manifestar a V. Exa., que sabendo fisicamente que a exigência feita por V. Exa. ao Pref. fora motivada d’uma parte asquerosa, que dera a V. Exa., como acaba de informar-me o meu cordial, e ingênuo amigo, o Major Manoel Domingues d’Andrade, Juiz Municipal Sup. e do Termo, peço agora a V. Exa. que se digne a [] me mais tempo de quanto esta apontado em seu colendissimo officio por dois salientes motivos. (APEJE – AE 2. Fl. 133).

Para frei Caetano de Gratiere, era inadmissível acatar a ordem submetida a ele, pela forma como esta se deu. Todavia, segundo o próprio era cabível de defesa, pois continha essa ordem vestígios de injustiças contra sua pessoa por partes das autoridades da Província do Ceará, que recorreram ao presidente da Província de Pernambuco através de calúnias, injúrias e desonra, em suas palavras, justificando-se ao Dr. Manuel Vieira Tosta. Pois era a este que estava subordinada a autoridade ordem capuchinha, Frei Caetano de Messina, a quem Fr. Gratiere respondia por suas atividades missionárias.

Em um discurso carregado de indignação, frei Caetano de Gratiere descreve sua defesa à Dr. Manuel Vieira lembrando a este que antes das calúnias atingirem sua honra, elas feriam a ordem capuchinha e paralelamente o próprio Estado, que a esta controlava. O Estado sendo

parceiro dos capuchinhos italianos no usufruiu das ações sociais promovidas pelas missões religiosas. No intuito de controlar a sociedade devido as decorrentes inseguranças que ameaçavam a unidade do Governo, estancando a desordem pública pela obra missionária desses religiosos. Como ativos prestadores de serviços Brasil Império por todo o Segundo Reinado.

Frei Caetano de Gratiere também elenca que todas as injúrias que chegaram ao conhecimento de Dr. Manuel Vieira Tosta incriminando-o, poderiam ser facilmente desmentidas. Pois de acordo com Fr. Gratiere, autoridades locais do interior da Província do Ceará, assim como um abaixo assinado da população já seriam suficientemente válidos para sua defesa, frente aos crimes de subversão dos quais decorreram as acusações. Ressaltando sempre que ferindo a sua conduta, os caluniadores, acabariam por sua vez fragilizando a integridade do trabalho dos capuchinhos e suas missões em parceria com o Estado brasileiro.

Inconformado com tamanha denúncia, onde classificou como inadmissível uma injúria daquelas para um homem comum, quanto mais para um missionário religioso. Demonstrava ser conhecedor da jurisdição do Estado e do regimento eclesiástico. Defendendo sua conduta cidadã, se assim pudesse dizer, estaria amparado pelo direito em qualquer governo civilizado, mesmo sendo estrangeiro em atividade pelo país. Frei Gratiere estava sendo duramente reprimido pelo Governo Imperial por ter sido acusado, e não julgado, de ter montado um levante popular contra o Estado, justamente no momento em quem os liberais pernambucanos insurgiram-se pela autonomia da Província do Regime Monárquico de D. Pedro II.

Dr. Manoel Vieira Tosta requisitou a frei Caetano de Messina, a missão de fazer o regresso de Fr. Gratiere ao Hospício da Penha. Com o intuito de puní-lo pelas acusações de que estaria inflamando a sociedade do sertão da Província do Ceará em um levante ao governo local em parceria aos “praieiros”. Quando em suas pregações por essas terras criticava veementemente autoridades que abusavam do poder perante o povo e a Igreja. O que feria os artigos dispostos no Decreto nº 373 de 30 de julho de 1844 que regulamentava as missões e determinava que nenhum missionário capuchinho solicitaria de seu superior geral, em Roma, obediências ou outras ordens, que o desligassem das missões ou os transferisse para outro lugar, sem que não tivesse sido designado pelo Governo. Observemos:

Primeiro para [...] autoridades Policiais, e Criminais, das Câmaras Municipais, dos Párcos, e um abaixo assinado dos povos, sejam qual forem os sistemas políticos que eles seguem para ter documentos irrefragáveis, e armas enérgicas para metodicamente, defender-me das atrozes calúnias imputadas perante qualquer Autoridade qual seja secular, seja Eclesiástica, como exigir minha [...] conduta, e a honra inalterável do S. Abico Capuchinho, pois os meios defensivos são admitidos

pelo Direito Natural, e Positivo, Canônico, e Social, em todos os governos civilizados, e V. Exa. como iminente iluminado nas materias doutrinárias; como ortodoxo, e como Presidente desta dita Província, cujo nome brilha honrosamente nas 18 estrelas brasileiras, não, não deve permitir, que em vista de alcançar os meios apologeticos afim de não ficar negramente manchada minha reputação, e a honra do hábito dos missionários com atribuição d'um crime tão execrável, que a mesma natureza humana absolutamente abomina, e despreza, quando mais a conduta d'um missionário [...] que [...], e brilha, e um espelho, em que se esmeram as almas remidas lá no [...] pelo Nazareno Crucificado afim de cumprir os preceitos evangélicos pontualmente? (APEJE – AE 2. Fl. 133).

Ressaltando o devido decoro ao Estado, representado por Dr. Manoel Vieira Torta, frei Caetano de Gratiere legitima que seu discurso, contido na referida carta e durante suas missões, que se caracterizavam pelo desenvolvimento do trabalho evangelizador como obrigação de seu ofício enquanto religioso e por meio da atividade missionária, imbuir a jurisdição do Estado nas populações envolvidas em seus atos e não do contrário.

Indicando que tanto ele quanto seus pares capuchinhos não evangelizavam aos povos das “santas missões”, induzindo-os a abdicarem das autoridades do governo. Antes de ser uma obrigação política e social dos capuchinhos, o regimento das missões respeitava o contrato com o Estado Brasileiro. Para Fr. Gratiere, as missões significavam um dever da consciência da religião, assim como foi para São Paulo, quando o cita afirmando que o mesmo considerava “grave pecado” para a Igreja e para os homens rebelassem contra o Estado.

As acusações recorrentes a frei Caetano de Gratiere, eram por ele classificadas como uma contradição à sua “profissão”, uma postura que além de não religiosa, segundo o mesmo, se tratava de uma conduta antissocial. Observamos:

Exmo. Senhor a parte oficial do empregado e uma [...], uma manifesta injustiça dada mais para satisfazer iníquas peculiares, que por anos da verdade, e justiça. Se V. Rma. quiser convencer-se, e persuadir-se radicalmente da minha asserção, atenda as razões, que vou expor a V. Exa. cândida, e genuinamente.
Exmo. Sr. Não evangelizo aos povos nas minhas Santas Missões apostólicas de abdicar as autoridades não só por uma obrigação política, e social, mas também, por um dever de consciência, e de Religião, como diz São Paulo, ao contrario praticado é um grave pecado? E como posso seduzir povos atenta á explicação da palavra evangélica, não seria contraditório, e antissocial e não religioso? O que é absurdo e incompatível com minha profissão. (APEJE – AE 2. Fl. 133).

Continuando o relato, frei Caetano de Gratiere aponta que a possível origem das calúnias levantadas contra ele, ao presidente da Província de Pernambuco, era decorrente das posições do delegado da Baixa Verde, Antonio Lopes de Siqueira de Magalhães. Pois, quando

procurado por ele para conter uma “anarquia” instaurada por parte de um grupo que havia montado segundo frei Gratiere, cinco ciladas para assassiná-lo enquanto aguardava a chegada de um colega capuchinho, frei Henriques.

Frei Caetano de Gratiere advertindo Antonio Lopes de Siqueira de Magalhães e constatando a sua parcialidade diante do motim em que sofreu ameaças de morte sem motivo aparente, por parte de terceiros, recorre a ele enquanto delegado. Para que este tomasse alguma providência que lhe garantisse a continuidade da vida e de sua missão. Frei Gratiere supõe que a oposição a sua permanência na Baixa Verde partia do próprio delegado que o acusa, Antonio Lopes de Siqueira e Magalhães, e de seus pares. Sendo desagrado destes a chegada dos capuchinhos à Baixa Verde e não do “povo” que o receberam no local.

Seguindo as descrições, frei Caetano de Gratiere, acusa veementemente o delegado Antonio Lopes de Siqueira e Magalhães de ser conivente e omissos com as ciladas que pretendiam ceifar a sua vida. Apontando para o senhor José Lourenço como o algoz incumbido de executar o que classificou como “ordem fulminante” de prendê-lo e assassiná-lo.

Restando para o próprio Fr. Gratiere, vendo-se refém dessa situação e do possível conflito e suas decorrências entre os que o defendiam e os seus desafetos, incumbir-se da iniciativa de ausentar-se o mais breve do local. Como nas descrições postas por ele nos induz a creditar o caráter de urgência de sua fuga da Baixa Verde. Ele retirou-se do local “na mesma noite d’empregada chuva, que a das mais pesadas nuvens”, dando a entender a evidente circunstância que caracterizou a pressa na fuga em decorrência da perseguição sofrida.

Frei Caetano de Gratiere ainda na carta de sua autodefesa ao presidente da Província de Pernambuco, frente às calúnias por eles sofridas, desafia as autoridades que a ele acusam de rebelar o povo contra o governo a apresentarem um único indício provando que haveria de ter seduzido o povo a levantarem contra a ordem do Estado. Que apresentassem ao menos um sujeito capaz de provar em juízo que ele foi responsável por um levante popular contra o Governo, pois estaria disposto a sofrer quaisquer penalidades caso fosse comprovado.

Salienta ainda que só procurou defender-se da perseguição sofrida recorrendo às autoridades superiores junto ao delegado Antonio Lopes como determinava o Decreto nº 373 de 30 de julho de 1844, impondo a ordem civil às missões capuchinhas, após este não lhe oferecer nenhum auxílio, cabendo a ele e a qualquer religioso recorrer às instâncias locais e provinciais para a manutenção de sua integridade e de missão, sem que fosse acusado de

inflamar a sociedade ou lançar desavenças de uma autoridade contra outra. Segue a súplica de Fr. Gratiere:

Ordena V. Exa. ao Empregado denunciante uma parte que lhe enviei em data de 9 de Abril do ano corrente implorando submisso providencias policiaes para impedir os atos anárquicos de seus subalternos praticados no dia 8 do citado mês no [...] de Baixa-Verde por Antonio Lopes de Siqueira de Magalhães que s'opuzerão a minha entrada sem motivo algum botando cinco ciladas para assassinar-me, quando fui a esperar pela vinda do meu colega Fr. Henriques; ordena digo que lhe remeta dita parte [...] a Autoridade do termo e, também, que se Ele Delegado não desse providencias, oferecia-me largo campo de recorrer a imparcial justiça de V. Exa.; e quando um Religioso exige-se as Autoridades locais, e Provinciais pode argumentar-se, e concluir-se, que vai reduzindo Povos!?

Suponho, que não com dois fatos seguintes: Primeiro, que logo, que se apresentou a opposição a minha entrada em Baixa-Verde; não vi povos, como a Guarda Nacional forcejarão, que eu entrasse [...] em dita Povoação, como está publico, e eu recusei fortemente tal desejo popular, dizendo-lhes, que não convinha minha honra, e reputação um tal ato repreensível; mas era, e é próprio dos missionários a paciência em sofrer as injurias [...] perdoa-los de bom coração, aconselhando-os prudencialmente a fazer o mesmo, e retirei-me rapidamente do dito lugar, como consta a todos, e V. Exa. pode informar-se. Segundo que tendo Manoel [...] da S^a Delegado do termo enviado uma tropa constando 16 soldados de linha, o Antonio Lopes de dig. e ao dito “Arnaal”, comandada por um [...] de morte denominado = José Lorenzo = com ordem fulminante de prender-me, e assinar-me; uns povos que não [...] pela tropa, e eu para impedir as lutas, casa [...] retirei-me na mesma noite [...] d'empregada chuva, que a [...] das pesadas nuvens; aconselhando-os a observância das ordens das Autoridades sejam Eles como fossem. Concluo agora V. Exa. se eu tenho seduzido Povos. Apresente ao menos o Delegado denunciante um só individuo, a que tenho seduzido; apresentão ao menos em Juízo, que eu estou disposto a sofrer as penas sancionadas pelo Código Penal. Exmo. Senhor non sufficil dicese, sed probare, diz um Canon Loquio. (APEJE – AE 2. Fl. 133).

Mostrando-se conhecedor da jurisdição do Estado, frei Caetano de Gratiere continua sua defesa afirmando que “qualquer indivíduo pode escrever o que bem lhe parecer, porém as provas autênticas que decidem a verdade”³⁰ e que “é próprio dos missionários a paciência em sofrer injurias”³¹. Dando a entender que as atividades dos capuchinhos estavam rotineiramente envoltas de atentados e as missões logravam êxito, mesmo sofrendo resistência de determinados grupos discordantes, atentos as disposições dos missionários em servir ao Império. Principalmente, em uma situação como a dele em plena tensão separatistas dos insurgentes da “praieira”. Assim como foi por ele sofrido, outros capuchinhos também foram acusados de persuadir indivíduos, seduzindo-os a levantarem-se contra o Estado.

Frei Caetano de Gratiere segue afirmando que as calúnias que sofreu e o motim montado à sua espreita na Baixa Verde, hoje município de Triunfo, eram em represália a suas

³⁰ (APEJE – AE 2. Fl. 133).

³¹ IDEM.

constantes queixas e denúncias ao vandalismo ocorrido no hospício em que residia ainda na cidade de Iço (hoje, Icó - CE). Ressaltando que a revolta contra ele justificava-se através da insatisfação dos que achavam que ele tinha os tomado o espaço, que segundo ele, “outrora havia servido de residência de criminosos, quartel de soldados, abrigo de prostitutas, casa de danças e de bebedeiras”, imperando, assim, a desordem e a imoralidade no local, mesmo quando empregado aos serviços daqueles que de fato deveriam manter a ordem. Tal como Elias conclui sobre o controle social das massas:

Do período mais remoto da história do Ocidente até os nossos dias, as funções sociais, sob pressão da competição, tornaram-se cada vez mais diferenciadas. Quanto mais diferenciadas elas se tornavam, mais crescia o número de funções e, assim, de pessoas das quais o indivíduo constantemente dependia em todas as suas ações, desde as simples e comuns até as complexas e raras. À medida que mais pessoas sintonizavam sua conduta com a de outras, a teia de ações teria que se organizar de forma sempre mais rigorosa e precisa, a fim de que cada ação individual desempenhasse uma função social. O indivíduo era compelido a regular a conduta de maneira mais diferenciada, uniforme e estável. O fato de que isso não exija apenas uma regulação consciente [...] mudanças psicológicas ocorridas no curso da civilização: o controle mais complexo e estável da conduta passou a ser cada vez mais instilado no indivíduo desde seus primeiros anos, como uma espécie de automatismo, uma autocompulsão à qual ele não poderia resistir, mesmo que desejasse. (ELIAS, 1993. p. 195).

O vandalismo, que tanto se queixou Fr. Gratiere na carta, não se deteve apenas ao arrombamento do hospício de Iço. Foram quebradas, de acordo com sua denúncia, as estruturas da casa, assim como queimadas seus cômodos, furtados alguns dos bens do hospício e por terem os vândalos, transformado a “quinta” em estribaria de cavalos, destruindo tudo que nela tinha. Estes atos, segundo frei Caetano de Gratiere, poderiam ser comprovados pela carta dos Alferes da Guarda Nacional que registraram o atentado. Finaliza, então, o capuchinho sua descrição:

Qualquer individuo pode escrever o que bem lhe parecer, porem as provas autenticas, que decidem da verdade [...], o que não acho do Delegado mencionado. Exmo. Senhor. O que eu tenho feito é o queixar-me amargamente do procedimento anômalo dos Empregados do Termo de Flores pelas razões seguintes: Primeira por ter-me arrombado o Hospício despoticamente no tempo que residia em a cidade do Iço. Segundo: por ter sido a residência de João Manoel Fração com todos os seus criminosos, como este publico. Terceira: por ter sido quartel de soldados, abrigo das prostitutas, casa de danças e bebedeiras que faziam mesmos Empregados, e suas famílias. Quarta: por ter-me quebrado [...], e partes, e queimadas, e tirar alguma cousa, que tinha no Hospício, como pode relevar da carta junta do Alferes da Guarda Nacional, e governista como V. Exa. pode-se bem informar. Quinta: por ter feito da Quinta estribaria de cavalos, destruindo tudo, o que nela tinha exceto o que não puderão, e outras cousas mais que não relato a V. Exa. para não ser nisso extenso, e enfadonho.

Segundo motivo d'assumpto principal é, que [...] tanto da povoação de Baixa-Verde, como da cidade de Iço, onde está o nosso fato, como V. Exa. pode informar-se do Comm. Bernardo Duarte Brandão, em cuja casa está, e do Juiz Municipal daquela Comarca o Dr. Zabolor, não posso ajuntá-lo com a rapidez, que V. Exa. ordena em seu respeitável officio e meu regresso, e por este segundo motivo desejo, que V. Exa. dilate mais tempo do prazo marcado, alem do acima expedido. Exmo. Senhor Presidente pode-se informar-se sobre minha conduta do seu [...] Dr. Zabolor residente no Iço, onde demorei-me dez meses, e tantos dias, que não o pode enganar, e terá pleno conhecimento de minha moral. Exmo. Senhor confio no coração benfazejo de V. exa., e na sua alta proteção, que aplica o favor dos desvalidos, na sua religião, que me conceda tempo sufficiente tanto para o transporte do novo fato, como para arranjar os documentos acima declarados. Um Pai, como V. Exa. não despreza a humilde súplica de seus filhos, valendo-me de V. Exa.

Deus Guarde V. Exa. por muitos, e dilatados anos, como é de mister.

Milagres 1 de Junho de 1849.

Illmo. E Exmo. Senhor Manoel Vieira Tosta Digno. Presidente da Província de Pernambuco

Fr. Caetano da Gratieri Miss. Cap.

(APEJE – AE 2. Fl. 133).

No fim de sua réplica de defesa, frei Caetano de Gratiere deixa subentendido que já estaria cumprindo ordens, diante dos fatos, de autoridades da cidade de Iço, o Comm. Bernardo Duarte Brandão e do juiz municipal daquela comarca Dr. Zabolor. E, em cumprimento das mesmas não poderia regressar imediatamente conforme requerido pelo Dr. Manoel Vieira Torta. Aconselhando o presidente da Província de Pernambuco a se informar dos fatos e sobre a sua conduta perante o Dr. Zabolor, conhecedor de sua missão em Iço. Onde passou mais de dez meses e não poderia ter enganado a ninguém quanto a sua honra.

Despede-se do Dr. Manoel Vieira com o decoro pertinente entre os capuchinhos e as autoridades do Governo Imperial, em tom de subordinação e respeito às decisões tomadas pelo representante do governo na Província de Pernambuco. A tempo de pedir-lhe que a ele fosse concedido um prazo maior para seu regresso à Penha, como foi solicitado por seu superior e intermediador da ordem do presidente da província, frei Caetano de Messina. A fim de organizar os documentos que comprovassem tudo que acabara de descrever.

Não tardou para que a fama de insurgente de frei Caetano de Gratiere se espalhasse entre as autoridades. Ora as acusações, que lhe caíam até então, corriam entre os presidentes de províncias, o prefeito do Hospício de Nossa Senhora da Penha, frei Caetano de Messina e os emissários militares do governo na localidade da Baixa-Verde. Sendo justamente de um emissário que partiu ofício destinado ao presidente da Província de Pernambuco, Honório Hermeto Leão, contendo o relato sobre os rebeldes envolvidos na Revolução Praieira no sertão pernambucano.

Tratava-se de Manoel Pereira da Silva³², Coronel da Guarda Nacional e Comandante Superior das Ordenanças de Flores e fiel representante do Partido Conservador naquela região. Incumbiu-se ele de reprimir o movimento liberal que tomava conta de Pernambuco, e que já ameaçava aos interesses do Império e a unidade nacional. Cuidou de encaminhar, ao presidente da província, denúncia contra os envolvidos no movimento entre as fronteiras da comarca de sua responsabilidade. Constava entre os denunciados, por Manoel Pereira da Silva, frei Caetano de Gratiere, a quem tece duras críticas no relatório publicado no jornal Diário de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1850. Apontando, ao presidente da Província de Pernambuco, que frei Gratiere envolvido com os praieiros entre as fronteiras de Pernambuco e Ceará, era responsável direto de um levante armado de 40 combatentes liberais, na Povoação de Milagres, no Ceará. Envolvido no motim praieiro, o frei, segundo Manoel Pereira da Silva, não obedecera as ordens do presidente da província, antecessor de Honório Hermeto Leão. Outrossim, desacatando também ao Bispo de Olinda e Recife e ao frei Caetano de Messina, prefeito do Hospício de Nossa Senhora da Penha, a quem frei Caetano de Gratiere devia subordinação.

Diante deste quadro, o Coronel Manoel Pereira solicita ao presidente da província, que sejam tomadas medidas emergenciais que pudessem conter a desordem, segundo ele, promovida por Fr. Gratiere ao proferir discursos, em seus sermões, contrários às posições do governo conservador, ao tempo que conclamava o povo à rebeldia. E, caso o frei não fosse retirado da localidade se montaria forte resistência às tropas conservadoras do governo, devido à constante adesão popular requerida de frei Gratiere. Como segue na nota do Diário de Pernambuco:

Levo finalmente ao conhecimento de V. Exc. que das imediações da província do Ceará com as desta, marcharam 40 homens capitaneados por Furtunato de tal guarda consta de Fr. Caetano de Gratiere Missionario Barbadinho na povoação de Milagres província do Ceará e por Francisco Brasil os quaes tocando no lugar denominado Penha distante de Floresta 9 a 10 legoas e sabendo da debandada dos facciosos da Serra-Negra a favor de quem se dirigiam para o termo de Tacaratú se houveram de dispensar. Este revoltoso religioso desobediente aos chamados dos Exms. Presidentes antecessores de V. Exc. aos Exm. Bispo diocesano e aos do seu próprio prefeito acha-se em referidas imediações, pregando doutrinas infemas ao governo legal, e iludindo os incautos. Informado estou que sobreditos homens se inderessavam a aquelle termo em socorro dos rebeldes por insinuação delle: entretanto rogo a V. Exc. terminantes providencias para que seja dito missionário

³² Coronel da Guarda Nacional, Comandante Superior das Ordenanças de Flores, Ingazeira, e Vila Bela, Cavaleiro de Cristo e Comendador da Imperial Ordem da Rosa. Foi a maior figura do clã dos Pereira, chefe político da família e liderava o partido Conservador no Brasil Imperial naquela região. Proprietário da fazenda Belém (segundo Venício Feitosa Neves). Disponível em: (<http://www.araujo.eti.br/familia.asp?numPessoa=4342&dir=genxdir/>). Acessado em 8 de abril de 2016.

apartado daquela povoação. (DIARIO DE PERNAMBUCO N. 5, 7 de janeiro de 1850).

Apesar da contundente resistência à frei Caetano de Gratiere na região rebelada e reclamada pelo Coronel Manoel Pereira da Silva, o missionário, além de críticas a sua conduta ao lado dos liberais praieiros recebeu apoio público de pessoas influentes do interior da Província do Ceará, como a pároco do Crato, Pe. Manuel Joaquim Alves do Nascimento, ao tomar conhecimento da carta do Coronel Manoel, no Diário de Pernambuco, tratou de remeter ao presidente de Pernambuco uma carta na qual explanou sobre a boa conduta do capuchinho na região. Acusando a Manoel Pereira da Silva de expor calúnias contra o missionário.

O pároco do Crato advoga para que seja levado em consideração a relação que teve com frei Gratiere, tendo por ele respeito a sua atividade missionária, da qual era testemunha junto à outros homens de “conceito”. Segue o registro:

Illmo. Exmo. Sr. Conselheiro. Vindo ter as minhas mãos o diário de Pernambuco nº 5 de 7 de janeiro deste presente ano, e vindo eu nele as caluniosas imputações contra Frei Caetano da Gratieri de pregar ele contra o Governo; iludir aos incautos, e de terem saído 40 homens por suas insinuações para a Serra-Negra; e como este Religioso missionou em minha Freguesia, onde eu fui testemunha presencial de suas predicas, que realmente só se ocupara ele na explicação do Evangelho de Jesus Cristo, e no confissãoário, tendo ele em todo tempo, que aqui esteve a mais bem regular vida tanto moral, como civil, e religiosa, praticando estas mesmas coisas em outros muitos lugares, onde ele tem missionado, e mesmo residido, o que tudo me tem sido contato por pessoas de conceito: eu peço a V. Ex., e dizer a V. Ex., que estas três imputações são falsissimas; e só próprias destes desgraçados tempos, em que se deseja, e procura com toda veemência oprimir a inocência! Somente a defesa da inocência me induz fazer este officio a V. Ex., que perante os Céus o selo com o cunho da verdade. Rogo a V. Ex. me desculpe de qualquer falta, em que possa ter acido nesta ocasião.

Deus Guarde a V. Ex.

Vila do Crato em 10 de Março de 1850.

Illmo. Exmo. Sr. Conselheiro Honorio Hermeto Carneiro Leão Presidente da Província de Pernambuco Manuel Joaquim Aires do Nascimento Pároco Colado no Crato.

(APEJE – AE 2. Fl. 182).

O officio de Pe. Manuel Joaquim, brevemente nos mostra uma leitura de dava-se a conjuntura do padroado no Brasil em meados do século XIX. O clero brasileiro e os missionários estrangeiros, no caso os capuchinhos italianos, intrinsecamente ligados aos debates e as aspirações de descentralização do poder do Imperador e seus pares, no centro dos movimentos separatistas que ocorreram no Segundo Reinado.

Para o Governo que a tudo controlava, não era capaz de fiscalizar por completo, as reações às determinações expostas no Decreto nº 373 de 30 de julho de 1844. Sendo os capuchinhos, além do mais, estrangeiros, os embates foram frequentes a todo tipo de ameaça á desintegração do território brasileiro. Ironicamente, não era esse o propósito dos capuchinhos italianos no Brasil, senão ao contrário: apaziguar os insurgentes e preservar a unidade de territorial e a ordem pública, pela catequese dos indígenas ou nas questões com revolucionários insatisfeitos com a monarquia.

Informado da publicidade do fato de que frei Caetano de Gratiere estava sendo acusado, frei Caetano de Messina, prefeito da Penha, formalizou ofício ao presidente de Pernambuco em defesa da honra das missões e do missionário Fr. Gratiere, elencando as disposições dos capuchinhos italianos com o serviço público. Tratava-se da carta de 19 de abril de 1850, onde se segue:

Ex^{mo}. Sr. Presidente.

Depois de eu ter enviado, com inteligência de V. Ex^a. ao R^{do}. Capuchinho Fr. Serafim de Catania, em missão extraordinária, até a Vila de Milagres, (na Província do Ceará; onde chegou, no fim de Fevereiro passado) a fim de que se informasse, e por si mesmo averiguasse, se, com verdade, o R^{do}. Capuchinho Fr. Caetano da Grattieri, outrora residente na Baixa-Verde, havia-se envolvido em Política, seduzindo, e enviando daquele lugar para a Serra-Negra quarenta homens armados, ou também, se tinha pregado doutrinas ofensivas ao Governo, como, com a maior publicidade se lhe tem imputado; nesta ocasião tenho a maior satisfação de submeter ao sábio, e mui discreto juízo de V. Ex^a. os documentos originais, colhidos pelo dito Missionário Fr. Serafim de Catania, que evidentemente provão a conduta Moral e Política do acusado, Fr. Caetano da Grattieri, que já não foi encontrado naquella Villa, por se haver retirado para a Província da Bahia, conforme as ordens, que lhe tinha enviado, por autorização do nosso R^{mo}. Comissário Geral.

Oferecendo eu a consideração de V. Ex^a. os inclusos documentos, tenho feito quanto posso desviar qualquer juízo desfavorável que se haja formado contra a corporação dos Missionários Capuchinhos, que longe de se envolverem na política, constantemente tem obedecido ao Governo Legal, como, pelo espaço de nove annos atrás esta Missão tem comprovado.

Cumpre-me em fim agradecer cordialmente a V. Ex^a. o zêlo, e a benevolência, com que, a bem da Religião e do Estado a mim se dignou confiar, em Janeiro pretérito, a averiguação dos procedimentos do sobredito Missionario; e juntamente rogo a V. Ex^a. o especial favor de mandar devolver-me os mesmos documentos, depois de os ter examinado a fim de que eu possa satisfazer também as exigências, que me tem sido feitas, pelo nosso Rev^{mo}. Comissário Geral.

Deus Guarde a V. Ex^a. por muitos annos, como é mister.
Hospício de Nossa Senhora da Penha, 19 de abril de 1850.

Frei Caetano de Messina
(APEJE – AE 2. Fl. 181).

No entanto, apesar da contundente defesa ao frei Caetano de Gratiere, por parte de frei Caetano de Messina ao presidente de Pernambuco, onde reitera o compromisso das missões com o Estado, com decoro e respeito às normas do decreto 373 de 1844, quando observadas

as correspondências do mesmo frei Caetano de Messina enviadas ao Comissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil, frei Fabiano de Scandiano, percebemos um tom crítico às condutas de Gratiere, diferente da forma amena com que advogou ao presidente da província, Conselheiro Honório Hermeto Carneiro Leão.

Sobre tal, podemos analisar a carta de 8 de fevereiro de 1849, em que frei Caetano de Messina discorre sobre a situação na cidade do Recife durante os dias de embates na Revolução Praieira. Em decorrência da ocupação da capital pernambucana, por rebeldes vindos do interior da Província, o Hospício de Nossa Senhora da Penha encontrava-se em meio ao caos do conflito entre os liberais e os conservadores. Além disso, os questionamentos sobre Fr. Gratiere, deste, frei Caetano de Messina ainda não obtivera resposta. Criticando a indisposição do capuchinho não em justificar-lhe sobre sua postura diante das denúncias a ele, e ao presidente da província, reclamada. Segundo o documento:

R^{mo}. P^o. Comissario Geral

Paz e robusta saúde desejo a V. R^{ma}.

Finalmente os rebeldes que desde o passado novembro pelejavam pelos mattos desta província, em o dia dous fevereiro cahirão dentro desta bellissima Capital.

Deixo eu descrever a V. R^{ma}. a acção do fogo vivíssimo pois o Impresso que achará accluso, é mui esatto:

Pela ifinita misericórdia estamos salvos: muitas ballas cahirão neste Hospício, porem nenhuma nos prejudicou, fomos respeitados dos rebeldes que se se entrencheravão no pateo desta Igreja: do vivíssimo fogo que lhe fazia a troppa do governo, três ballas cahirão (além de muitas outras), três ballas deviam huma de peça, arruinar o Ss^o. Sacrario, outra a imagem de S. José pequeno, e outra a imagem de N. S^a. pequena, mas todas ellas desviarão da direção e arrombarão os nixos sem prejudicar as imagens, para ver sensivelmente a proteção de Maria Ss^a.

De Frei Caetano da Gratieri ainda esta em o Icó, nem se importa dar-me resposta; de Fr. Eusebio ainda não recebi resposta, se foi ou não em Garanhuns;

Eu tenho pasiado bastante encommodado com huma dor cólica;

Bejo as mãos a V. R^{ma}. juntamente a Fr. Sebastião e Fr. “Santiestevão”.

Pernambuco 8 de fevereiro de 1849

R^{mo}. Pref^o Fr. Fabiano de Scandiano.

Dg^{mo}. Comss^o. Generali

Rio

Humilde Sudito

Fr. Caetano da Messina M. A. Pref^o. da Penha

(ACOC/H-747).³³

Os capuchinhos italianos da Penha mantiveram junto ao Governo provincial o que podemos classificar como um cordial apreço para com a manutenção da evidente “corporação” que formavam. Todavia, os missionários não buscavam conter o incomodo a

³³ Arquivo Central da Ordem dos Capuchinhos – Igreja de São Sebastião do Rio de Janeiro. Rua Haddock Lobo, 266 - Bairro Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

essa subordinação deles ao Estado, ficando evidente nos ofícios a medida que contextualizamos parte dos relatos neles contidos. Estando parte desses documentos dispostos junto ao Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, localizado no Recife-PE.

Composto por um significativo conjunto de troca de correspondências entre autoridades civis e os capuchinhos, e durante a análise da documentação, pode-se evidenciar a aparente preocupação para os representantes da ordem capuchinha e do Estado, quanto ao envolvimento direto de um missionário, frei Caetano de Gratiere, com movimentos políticos da Revolução Praieira³⁴. Sendo este acusado de promover um levante popular frente a jurisdição dos governantes. Tradando-se de uma relevante ocasião para o entendimento da relação da Igreja com o Estado no século XIX no país. E sobre tal, foram observados os ofícios assinados por frei Caetano de Messina, prefeito do Hospício de Nossa Senhora da Penha, por frei Caetano de Gratiere, o frei acusado de seduzir o povo contra o Estado e pelo Padre Manoel Joaquim Aires do Nascimento, defendendo o Fr. Gratiere, acusado de promoção de ordem, remetidos ao presidente da Província de Pernambuco, Dr. Manoel Vieira Tosta, referindo-se as suas intimações e as de seu sucessor na presidência Sr. Conselheiro Honório Hermeto Carneiro Leão.

Frei Caetano de Messina, enquanto presidente do Hospício da Penha, a princípio é intimado pelo Dr. Manoel Vieira Tosta a recolher àquele hospício frei Caetano de Gratiere, que missionava na Província do Ceará, em passagem pela Vila de Milagres. No ofício de Dr. Manoel Vieira à frei Caetano de Messina, o primeiro a sugere que o superior da Penha execute a sua solicitação, de retornar com frei Caetano de Gratiere para a residência da Penha, tendo em vista que chegaram até ele graves acusações contra Fr. Gratiere. Onde provavelmente ele estaria envolvido com o grupo responsável por seduzir a população durante a sua missão, com discursos que inflamaram o povo contra o Governo durante os levantes da Revolução Praieira. Segue a carta em que frei Caetano de Messina comunica o envio da obediência a frei Caetano da Gratiere para que retorne ao Hospício da Penha, conforme pedido da presidência da província:

Exmo. Senhor Presidente. Recebi com data de hoje 28 d'Abril, o respeitável Ofício, no qual V. Exa. me participa a conveniência de mandar, que se recolha a este Hospício o missionário Fr. Caetano da Gratiere; que consta achar-se no lugar – Patos

³⁴ A Insurreição Praieira (1848) atraiu a atenção de vários historiadores, não apenas devido à sua magnitude, a participação de proprietários rurais e membros do parlamento, mas também devido aos seus aspectos sociais mais amplos. A Praieira está enraizada nas disputas das elites locais pelo governo de Pernambuco, que começaram na Independência do Brasil. Mas ela também teve raízes nas disputas parlamentares na Corte. Na década de 1840, havia duas facções competindo pelo poder na província. Ambas tentaram mobilizar a população urbana e os proprietários rurais. (CARVALHO, 2008, p. 5).

– Termo Piancó. Em cumprimento ás ordens de V. Exa., eu passo a dirigir ao dito Missionário a Obediência competente. (APEJE – AE 2. Fl. 123).

Em 28 de abril de 1849, na referida correspondência de frei Caetano de Messina, além de conter o relato do imediato acato do pedido feito pela maior autoridade civil da Província de Pernambuco, diante do possível dano que frei Caetano de Gratiere poderia está causando a ordem do Estado. Sugerindo que não deveriam romper com as obrigações que uniam os propósitos multos da parceria entre a Igreja com o Governo Imperial. Por ora, sendo expresso na referida carta que a jurisdição do Estado estava acima do regimento interno da ordem capuchinha da Penha, e esta, sob sua regência.

Entretanto, frei Caetano de Messina salienta que devido a urgência imposta pelo requerente, Dr. Manoel Viera, ao seu missionário e subordinado, frei Caetano de Gratiere, para retornar imediatamente ao Hospício da Penha não se poderia dar como solicitara. Já que o capuchinho encontrava-se em situação de carência de recursos que pudessem facilitar seu urgente deslocamento àquela casa religiosa no Recife, como indicado no registro a seguir:

Porem, faltão-me todos os meios para lh'a fazer entrega com a maior brevidade possível; e como a ele também, por ser pobre Capuchinho, escacearão os meios de poder transportar-se, sem demora para este Hospício; visto que não pode vir missionando; e ser conduzido de uma outra povoação, pela caridade dos Fieis; nestas circunstancias, tenho a rogar a V. Exa., que se digne mandar providenciar, pelos meios competentes do serviço publico, não só a efetiva entrega da Obediência, que ao mesmo Missionário envio, como os meios para a sua pronta recondução a este Hospício.

Deus Guarde a V. Exa. felizmente por muitos anos.
Hospício de N. Senhora da Penha 28 d'Abril de 1849.

Illmo. e Exmo. Sr. Dr. Manoel Vieira Costa Digno. Presidente desta Província de Pernambuco.

Frei Caetano de Messina Pref. Interino da Penha.
(APEJE – AE 2. Fl. 123).

Seguindo a descrição, é possível observar que frei Caetano de Messina a deixar claro que não poderia impor de imediato o retorno de frei Caetano de Gratiere dos sertões da Província do Ceará ao Hospício da Penha no Recife, apesar da urgência requerida. Sendo subjetivamente tratado nos termos do ofício que não arcaria com as despesas da viagem de Fr. Gratiere, e este também não teria como fazê-la obedecendo ao curto prazo imposto pelo presidente da Província de Pernambuco, frei Caetano de Gratiere não possuía recursos para tal.

Frei Caetano de Messina reitera que sendo frei Gratiere missionário capuchinho, não teria como custear sua viagem para a Penha com tamanha urgência, pois sem a atividade missionária da qual foi veladamente proibida pelo Presidente de Pernambuco, segundo frei Caetano de Messina, frei Gratiere, assim como se pressupõe na carta, ele e os demais capuchinhos não arrecadariam fundos para suas despesas pelas vilas onde passavam, sem o auxílio das doações concedidas pelos fieis nas localidades contempladas pela atividade missionária. E na ausência dessa arrecadação, quando não se ocorriam missões como neste caso, as viagens e os subsídios necessários para a manutenção dos missionários eram financiados exclusivamente pelo Estado.

Sendo assim, o Governo Imperial tinha que arcar com as despesas dos capuchinhos mesmo perante o fato que o desagradara, como este exposto. Constatamos, por diversas vezes, esses atritos entre as falas da Igreja e do Estado nesse e em outros ofícios aos quais abordamos por todo esse trabalho. Supondo que, subentendendo-se que apesar das discordâncias entre as partes envolvidas nas missões, se mantinha a preocupação na manutenção do decoro entre as mesmas, preservando a “corporação” para a continuidade do trabalho evangelizador e social dos capuchinhos junto aos povos desprovidos da assistência do Estado.

O possível envolvimento de frei Caetano de Gratiere junto aos liberais da Revolução Praieira, provocou em frei Caetano de Messina, então prefeito do Hospício da Penha, seu superior capuchinho, a mais consistente crítica ao regulamento do Decreto nº 373 de 1844. Quando, em 23 de maio de 1849, escreveu ao frei Fabiano de Scandiano, Comissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil, a sua veemente insatisfação com esse regulamento, e os consequentes danos à ordem dos capuchinhos junto ao Estado brasileiro, que, para além do que se estabelecera a princípio da vinda dos missionários italianos para o Brasil, o trato da catequese e os aldeamentos indígenas, o decreto os mantinha em total subserviência ao Governo, e este os impunha as mais variadas obrigações em missão junto a índios ou “civilizados”.

Tal serventia incomodou tanto ao frei Caetano de Messina, quanto aos seus pares prefeitos capuchinhos, não contentes por servirem a um Estado que oprimia as instituições religiosas e civis insatisfeitas com a conjuntura política da época. Fr. Caetano de Messina, a esta altura já havia exposto um diagnóstico, com um breve relato do contexto que envolvia as obrigações decretadas aos capuchinhos italianos pelas autoridades civis brasileiras, salientando evidente incômodo em estarem eles, os capuchinhos, subordinados ao Governo,

não como religiosos que o eram, mas, como agentes políticos. Responsáveis pela manutenção da ordem civil da população envolvida nas missões e, conseqüentemente, respondendo pelos atos em que seus subordinados capuchinhos afrontavam as autoridades do Estado. Como observado que estava remetendo tais críticas ao seu Comissário Geral, Fr. de Messina demonstra confiança ao expressar seu sentimento, distante do decoro que predominava quando se remetia ao presidente da Província de Pernambuco, ou a outras autoridades civis.

Na análise da carta que nos debruçamos agora e nas citações seguintes, frei Caetano de Messina, procura justificar que os incômodos por ele enfrentados perante o Estado, respondendo como superior da ordem dos capuchinhos italianos em Pernambuco, consequência direta das normas do Decreto nº373 de 30 de julho de 1844. Decreto esse, elaborado pelo Governo Imperial, a fim de manter a ordem dos capuchinhos obedientes aos interesses das deliberações do Estado. Já que, o a elite política temia que, sendo os missionários estrangeiros, vindos da Europa reformista, poderiam organizar e seduzir as populações a insurgissem-se contra o regime monárquico centralizado do país.

Entretanto, para frei Caetano de Messina, como consta na carta ao seu superior capuchinho, o que provocou as suspeitas do envolvimento de frei Caetano de Gratiere com o movimento revolucionário liberal, instaurado na Revolução Praieira, fora justamente o decreto, que visava prevenir o Estado das possíveis desobediências dos missionários das decisões a eles recomendadas pelo Governo.

O mesmo decreto, que tirava a autonomia dos prefeitos dos hospícios capuchinhos, como nos diz frei Caetano de Messina, quanto à deliberação das missões dos capuchinhos pelo interior. Ora, tais ordens saídas dos gabinetes políticos da corte, distantes da realidade da formação dos religiosos, não se preocupavam ou não se atentavam sobre o quanto a ausência desses missionários de suas casas apostólicas lhes permitiam e acarretavam não apenas desrespeito às normas estabelecidas no decreto, mas, principalmente, desprezo às condutas do regimento interno da ordem capuchinha. Visto que se encontravam sertões à dentro, sem fiscalização dos seus devidos superiores religiosos. Sendo nomeados por despachos do Estado, para as atividades que a este eram pertinentes, inevitavelmente se envolveriam, os capuchinhos em missão, em atritos políticos. Como nos expressa Fr. de Messina, ao dizer que pela gente envolvida nas missões dos capuchinhos subordinados ao Governo, na forma da lei civil, o que de fato o era, não teria êxito como “missionário apostólico visto pelos olhos do povo unicamente como agentes do Governo”. Pouco ou nada, tanto o Estado quanto o

superior religioso, poderiam fazer em caso de envolvimento de “mal-intencionados” que as missões fora do contexto poderiam alcançar, visto a inerência do decreto posto, que afastara os missionários de suas obrigações e decoro com a religião. Segue:

Restabelecida a Missão dos Religiosos Capuchinhos Italianos, nesta diocese de Pernambuco, por uma Lei Provincial assinado 1840, e aqui chegados no anno de 1841, desde então começamos a pastorear homens da Religião e do Estado a serviço “Roma Vaticano, concorrendo esse os diversos Presidentes das cinco Províncias deste Principado”, quanto nos tem sido possível para a manutenção da paz e das boas ordens, como tudo hé concentrado de diversas peças officiais dos Ex^{mos}. Presidentes das Alagoas, do Ceará, e deste Pernambuco, obras de cartas autografadas dos Ex^{mos}. Barão Boa Vista, Thomáz Xavier Garcia d’Almeida, Antonio Pinto “Coriolano” de Gouveia; e R^{mo}. Vicente Pires da Motta. Hoje porém, que consequências “fim estiverão, não escriptas devidos” nesta Missão Imperial Decretos deste em julho de 1844, relativo aos missionários? A que circunstancias “cristãos” me não a ele conduzido?

Sim, R^{mo}. Senhor “persistamos”, que as leis e decreto considerão de V. R^{ma}. as minhas humildes reflexões a este respeito. O Governo de S. M. I. quando por lei ou por seus digníssimos Presidentes, dá um destino a qualquer um de meus súbditos missionários, fazendo delle nomeação, e individual escolha, em virtude desse Decreto esbulha-se directa e redondamente de um direito o mais sagrado, e o mais importante, do qual depende a verdadeira Missão, a legitima jurisdição, e que constitue realmente superior dos meus súbditos, sendo, como he, incontestável, que so da minha espontânea escolha, e livre nomeação de tal , ou qual Missionario para este respectivo lugar, que o Governo me comunicar he que depende a harmonia, todo o bem, e fructo das Missões. Nem o Governo quando, depois de ter feito a escolha e a nomeação de hum Missionario meu súbdito, me participa; que o tem destinado para certo lugar, Provincia, Cidade, Villa, Povoação, ou Aldêa deste Prispado, Sana-se feridas com as participações, e muito menos remedões os grandes males, que por tal, procedimento, vai causando-os por isso que o Missionario, assim mãos dadas, hé considerado e olhado do povo, não como Missionário Apostolico (como já tem acontecido), porem, sim, como mero agente do Governo: e quando tenha de demorar-se, por tempo indefinido até nova ordem do mesmo Governo; só por hum milagre deixará de poder o espirito da indispensável subjeição, e dependência de seu Prefeito, e legitimos superiores, só por hum milagre deixarão os mal intencionados de censurar do seu Ministerio; e de procurar “discórdias” se entre o povo, com a desordem, talvez, da sua pessoa, e como descredito de seu habito, visto achar-se só, sem hospício, sem caza própria, sem superior que o vigie, ou possa corrigir se disto isto precisar. (ACOC/H-755).

Continuando a leitura, frei Caetano de Messina ao Comissário Geral dos Capuchinhos que seja angariada a possibilidade de buscar-se junto às autoridades do império a suspensão ou a reforma do regulamento prescrito no Decreto nº 373 de 30 de julho de 1844. Faz isso abordando as eventualidades das quais, mesmo sem a vigor do decreto, os missionários capuchinhos tinham permanecido em retidão quanto às posições requeridas pela ordem civil, e preservação desta em parceria com o Governo. Portando, não haveria propósito, para além do trabalho posto aos capuchinhos, que estes não se debruçassem melhor se deliberado por seus superiores da ordem apostólica, ao contrário dos despachos políticos, prevenindo circunstâncias que poderiam ameaçar até mesmo suas integridades físicas, visto que estavam

inseridos em meio à população arisca, como agentes do Estado e, por assim dizer, eram visto por esta como tal. Faltando-lhes, a lisura do hábito para que pudessem impor demasiado respeito que não vos cabia, segundo Fr. de Messina, quando agiam tal qual um servidor da administração pública, como indica em seu relato:

Leis incoerentes podem facilmente ser prevenidas pelo justiceiro governo de S. M. I.; se houver por bem decretar, que a requisição dos Missionários, para qualquer serviço o bem da Religião, ou do Estado, seja diretamente feita ao Prefeito da Missão, único habilitado para conhecer da capacidades de seus súbditos, e consequentemente; para nomear, e escolher d'entre eles a quem melhor desempenhe as "exposições" que se lhe designar. Não o Governo de S. M. I. ainda previstas nas disposições do citado Decreto, deverá "receiar divino ser" imediatamente "designado" pelos Prefeitos, quando hoje os "vapores" tão breve e convidado "tomão-os" transitio entre as cinco Províncias desta Diocese, em quem se conserva-se esta minha Missão; a qual, já antes de existir hum tal Decreto, havia prestado relevantes serviços na pacificação da Província de Alagoas, em 1844, assim como os hé prestados igualmente nas do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Parahiba, e com especialidade nesta de Pernambuco, em circunstancias bem terríveis, com perigo de vida, como as tive decorrido desde maio do anno pretérito, durante a Presidencia do Ex^{mo}. e R^{mo}. S^r. Pires da Motta, que de seu próprio punho, se designou agradecer a mim, e ao M^{to}. R^{do}. Fr. Placido de Messina os incançaveis serviços, que produzirão então, como couza única eficaz, a gloriosa ventura de suste-se de oppição de copioso sangue brasileiro. O mesmo actual Ex^{mo}. Presidente Manoel Vieira Tosta tem sido testemunha de adesão fidelidade, e desvelado empenho, com que tenho prevenido, planejado, e disposto os meios "ao mercadiance" para o coadjuvar-se gloriosa "impresa-se" pacificar esta Província, e de restitui-la aos gozos da tranquilidade, e da boa ordem. (ACOC/H-755).

A prédica do frei percorre suposições, por ele elencadas, das circunstâncias que envolveram seus missionários pelas províncias do Nordeste, para lugares que se destinaram os capuchinhos do Hospício de Nossa Senhora da Penha, no Recife, e de lá saíram, não por deliberações postas por ele, enquanto prefeito, mas por determinações dos presidentes das Províncias da região, carentes dos serviços desses missionários. Frei Caetano de Messina questiona que, se estando ele na Penha na capital de Pernambuco, e se um de seus subordinados capuchinhos, em missão em outra Província, se à ele não obedecer, caso mantidas as determinações do Decreto 373 de 1844, a atividade administrativa daquela casa religiosa seria corrompida, tornando-se um braço a erguer os interesses dos Estado e mal vista pela sociedade, que a esta altura, já os identificava como agentes do Governo unidos, não com armas, mas do evangelho. Segue:

Permita-me V. R^{ma}. ainda outra reflexão. Se o meu Missionario Fr. Euzebio de Salles, que, por um aviso do Governo Imperial, tem ficado estacionado na Província das Alagoas, desde outubro de 1847, a fim de existir a reedificação da matriz da Athalaia, se julga-se desobrigado, por força desse aviso, de prestar-me obediência; quando em janeiro deste anno, o mandei ir missionar pela retaguarda da rebelião;

quem, tem então chamado a “abedicança” de vida às Authoridades legitimas os povos de Garanhuns, de Penedo, de Capoeiras, da Prata, de Caruaru, de Bezerros, e mesmo d’Água Preta, onde, “por conter-se”, mesma rebelião pretendia “acaustellar-se”? Não foi “porventura” esse Missionario, quem, por seu Ministerio Apostolico; fez “despresando-se” grupos oriundos, e “desmerecendo-se”, as Missões: de que estão “imbuídos” esses povos contra a legitima “felicidade”? He, tambem, o meu súbdito Missionario, Frei Henriques do Castello de S. Predo estiver ligado só a Provincia de Alagoas, como o Governo “intentou” “outrora”, não poderia ele considerar-se então escusado de me obedecer, quando pelo mesmo tempo, achando-se em Missão no centro dessa Provincia; lhes dei o destino, fazendo que “sem” devera-se” “parasse” a esta, para Missionar em Papacaça, Tacaratú, Aguas Bellas, “Fazenda Grande”, Serra Talhada, Flores, e mais lugar “em centrães” onde se demora ainda trabalhando? Se igualmente a P^e. Fr. Serafim de Catania, por mim enviado ao centro do Ceará, no verão do anno passado, chegasse a ficar retido até, por alguma ordem, ou avizo do Governo; poderia eu ter feito que ele, a toda a pressa, chegasse a este Hospício, para prestar aqui os seus serviços, e ser empregado onde mais preciso fosse? Eu mesmo, R^{mo}. S^r. apenas acompanhado do R^{do}. P^e. Fr. Sebastião de “Messina” neste Hospicio, durante todo o tempo da revolta, e apesar do máo estado de minha saúde, me hei empenhado sempre na manutenção da Moral publica, nesta Cidade, e sincera, e de boa mente me tenho prestado a todas as requisições do actual Ex^{mo}. presidente. (ACOC/H-755).

Na súplica, frei Caetano de Messina, reitera em seu pedido à anulação ou reformulação do decreto de 1844, e que esta solicitação deveria ser levada ao Ministro da Justiça, para o seu deferimento. Ao intuito de evitarem futuras indisposições, segundo ele descreve, similares ao caso de frei Caetano de Gratiere, durante a Praieira. Como sugere o frei, há muito já havia identificado a inconveniência de Fr. Gratiere estar “estacionado naquele lugar, solitário em um ambiente ocupado por gente civilizada e não por índios”. Conclui o relato com as seguintes disposições:

Portanto, seos serviços, que tem prestado esta Missão, merecem alguma consideração ao Governo de S. M. I., tambem o maior serviço com que o mesmo Governo queira fornecer, não só esta, mas todas as outras Missões do Brasil, (como melhormente V. R^{ma}. pode representar) será mandar prudentemente reformar as disposições desse Decreto de 1844, com especialidade, na parte relativa a deixar ileso o direito, que compete aos Prefeitos da Missões, de fazerem livre, e independentemente a escolha, e nomeação de Missionarios, que hajão de empregar-se, nos serviços, de que o Governo precizar.

Se este direito, R^{mo}. S^r., me não tivera sido estorvado, tambem o Ex^{mo}. Presidente actual se não teria visto precisado de officiar-me em 28 de Abril deste anno, para que, por conveniência do serviço publico, eu mandasse retirar-se para este Hospício o Missionario Fr. Caetano de Gratiere, que tem feito sua residência, na Baixa Verde; pois que já de há muito tempo eu reconhecia a inconveniencia de estar elle solitário, e por tantos annos estacionado, naquele lugar, habitado, não por Indios bravios, mas por gente civilizada, e em tudo subjeita à jurisdicção de seu próprio parochio: mas a intervenção directa do Governo sobre cada hum dos Missionarios individualmente, e independente da vontade dos seus Prefeitos, e legítimos superiores, fez, que os antepassados Administradores desta Provincia assim o quizessem. E que havia de fazer então o Prefeito desta Missão? Cruzar os braços, e resignar-se.

Pois são, R^{mo}. S^r., os inconvenientes que as disposições do decreto de 1844, relativo aos Missionarios, me tem feito experimentar nesta Missão; e taes reflexões que, a respeito, desejaria levar, por intermédio de V. R^{ma}., ao conhecimento do Ex^{mo}. S^r. Ministro da Justiça, se assim o julgasse conveniente, a fim de que o Governo de S.

M. I. apreciando-as devidamente, e mandando ouvir a isto, e informação do Ex.^{mo}. S.^f. Presidente desta Provincia, houvesse por bem providenciar, como melhor convier à Dignidade do mesmo Governo, e a boa ordem, e estabilidade das nossas missões neste Impero. V. R.^{ma}. porém resolverá como entender; pois que ao ilustrado juízo de V. R.^{ma}. inteiramente me submetto.

Deus guarde a V. R.^{ma}. felizmente por muitos annos.

Hospicio de N. Senhora da Penha em Pernambuco

23 de maio de 1849

R.^{mo}. S.^r. P.^e. M.^e. Fr. Fabiano de Scandiano

Dig.^{mo}. Commissario Geral dos Missionarios Capuchinhos Italiano no Imperio do Brasil

Fr. Caetano da Messina

Prefeito Interino dos Missionarios Capuchinhos de Pernambuco
(ACOC/H-755).

Eis aqui uma das mais relevantes contribuições que frei Caetano de Messina nos deixa quanto ao entendimento do contexto histórico do qual estava inserido, o desvio das finalidades das missões capuchinhas feito pelo Estado, quando desvinculada da catequese indígena para o âmbito das contensões de conflitos agrários, contextualizado por ele mesmo. Pois, é sabido, e já elucidado o proposito inicial das missões capuchinhas, fora a princípio, a catequese dos índios. Todavia, com as disposições postas na corporação que se formou, entre Governo e Igreja, mas disposições do decreto de 1844, o Estado passou a manter os capuchinhos sob a sua direta nomeação, escolha do lugar para missão, e a finalidade da mesma. Foi ficando claro para o prefeito apostólico do Hospício da Penha, quanto aos demais, o que nas missões sempre esteve posto, que quem deliberava era somente o Governo, e a este, os hospícios e os capuchinhos neles residentes, deviam irrestrita obediência, esta agora posta em decreto.

Como descreve Fr. de Messina, suas insatisfações perante as autoridades que propunham não somente missões em aldeamento indígena, os missionários sobre o cunho do Estado, estavam envoltos às conturbações também dos “civilizados”, urbanos e do campo. Obrigando os missionários a servirem um longo período em um único lugar, distanciando-os do hospício de origem e do propósito itinerante do apostolado religioso que os interessavam. Estando os capuchinhos como estavam dispostos pelo país, como nos mostra Fr. de Messina, percebemos que, o que regia o padroado brasileiro, se comparado especificamente ao regulamento do Decreto nº 373 de 1844, ia além da colaboração ou parceria pela fé na Igreja. Os capuchinhos na ótica política do Segundo Reinado estabilizaram-se fieis às pretensões do Governo, que os mantinha em missão nas mais variadas circunstâncias. Sejam na construção e manutenção de bens públicos, como açudes, igrejas, cemitérios e escolas, como na contenção de revoltas e até mesmo em combates diretos, como quando entrincheirados na Guerra do

Paraguai, os capuchinhos, enquanto capelão militares, serviram também ao exército brasileiro como enfermeiros durante a disputa. Essa total subserviência ao Imperador Dom Pedro II, como durante a guerra, promoveu comportamentos duvidosos quanto a suas posturas apostólicas, restando aos superiores, como a Fr. de Messina, o uso da diplomacia na preservação da lisura frente o desgaste de seus religiosos em momentos e lugares tão críticos para a preservação da conduta cristã.

Findados os impasses da Revolução Praieira e encerrado o período de recolhimento ao qual frei Caetano de Gratiere passou, punido pelas agruras que supostamente havia provocado na insurreição em Pernambuco, este, retomou sua atividade missionária pelo sertão nordestino e novamente envolveu-se em desagrado com o governo da Província e de seu prefeito apostólico, frei Caetano de Messina. O ano era 1854 e em 17 de janeiro, em carta à José Bento da Cunha Figueiredo, Visconde do Bom Conselho, então Presidente de Pernambuco, o frei esclarece que na sua passagem por Tacaratú, local onde missionava Fr. Gratiere em Curral dos Bois, trataria de por fim aos constrangimentos promovido por esse missionário. Como também as desconfianças do Governo com as posições tomadas pelos capuchinhos italianos durante as missões. Tais atitudes, na ótica de Fr. de Messina, seriam prova de lisura aos compromissos estabelecidos daquela ordem perante o Estado.

O capuchinho novamente registra suas insatisfações em estar o Decreto 373 de 1844 em vigor e que a tempos tem reclamado junto as autoridades dos danos que este tem continuamente provocado. Percebemos que não só as representações políticas se incomodavam com as condutas duvidosas de freis como Gratiere, contudo, eram as casas religiosas que respondiam por tais atos e sobre estas que recaíram críticas e as penas pelos infortúnios incômodos a ordem pública do Estado. Continuando obedientes ao decreto, segundo nos mostra frei Caetano de Messina em seu registro, mais missionários poderiam promover desconfortos para a corporação (Estado e Igreja). Ora, pois, restaria aos capuchinhos a desmoralização de seu caráter caso permanecessem como estavam, servindo único e exclusivamente ao Estado, distante de seus superiores religiosos e do intuito apostólico, dada a independência institucional que os tomava em contato com a sociedade arisca do interior. Demorando-se em vilas e cidades, ausentes tanto da fiscalização civil quanto dos superiores de seus respectivos hospícios, que na maioria das vezes acatavam as nomeações de freis para as missões, mesmo não estando em acordo com as escolhas, por esta

ser imposta pelo Governo, que os deliberava conforme estabelecido no decreto. Segue o registro:

Paz de espirito; e vigorosa saúde, e um duradouro e pacífico Governo desejo a V. Ex^a. Senhor: quando eu estava no Buíque, o meu pensamento estendia-se sobre a inquieta Comarca de Pajeú de Flores; Mil pensamentos e planos offerciam-se à minha mente, e toda a demora penalizava-me: porém, não podendo avançar, e deixar em pé as fortes intrigas e malquerença de Mochotó e Alagoa do Monteiro, em o principio de Novembro rompi a sêcca; e entrei na tão desejada Comarca de Flores.

Sim, Ex^{mo}. Senhor; logo que eu entrei na povoação e Varas estremeci, e achei no meu fraco pensar alguma couza mais do que se diria; pois que chamando eu os Inspectores; disse-me o S^t. Sub-Delegado que não havia; porque ninguém queira um tal emprego, e que muitíssimos de entre o povo se negavão a qualquer serviço publico, que elle Sub-Delegado houvesse de fazer. Eu, sobre maneira escandalizado, clamei, não só contra a surda reacção, mas tambem, contra os desobedientes, e apontando-lhes quais as tristes consequências de um tão insano procedimento, consegui achar-se quem servisse de Inspector.

Logo que percorrô a noticia da minha estada em Var, toda a Comarca, a um tempo queria a S. Misssão; e eu sucessivamente lhe fiz a vontade, passando de Varas a missionar na Villa d'Ingazeira, em Affogados, em Pajeú de Flores, em Baixa Verde, em Villa-bella, e em Fazenda Grande.

Os fructos colhidos, em qualquer uma destas Santas Missões, forão, Ex^{mo}. Señr., os seguintes: 1^o. Fazer que os povos se aborrecessem de andar armados a toda hora de faca de ponta, e de clavinote; pois em todos estes lugares os tenho deixado de corda, e de Rosario os peçoços. 2^o. Fazer-se uma geral reconciliação dos inimigos os mais rancorosos. 3^o. Effetorem-se muitos cazamentos de amancebados, e de contrato. 4^o A conciliação de inumeráveis cazados com duas mulheres, a quem havião abandonado, desde há muitos annos, vivendo muitas delas, por tal motivo, na prostituição. 5^o O enterramento solene de milhares de pontas de facas, de pistollas, de ballas, de clavinotes, de cartucheiras, de viollas, de baralhos, de cartas de jôgo, ao pé do novo Cruzeiro, que, em todos os lugares deixo levantados.

Devo mencionar ainda a V. Ex^a., como monumentos da S^{ta}. Palavra, o Cemiterio de Moxotó, o grande Assude, e Cemiterio d'Alagôa do Monteiro; o Cemitério de Varas, e um grande reforçamento do Assude da mesma povoação: o Assude da Ingazeira, o Cemiterio de Flores, o grande Assude, e Cemiterio em Baixa Verde, e mais dous Cemiterios de 100 palmos em quadro, em Villa-bella um, e outro em Fazenda Grande. Allem disto, muitas traves, e outras madeiras, assim como esmolos em subscriçoens deixei prontas para concertos, e reparos das respectivas Igrejas.

Mui prolixo seria eu agora se tivesse de relatar a V. Ex^a. as occurrencias mais notáveis, nestas Santas Missões. Contentar-me-hei só de reflectir, que, em Villa-bella, publicamente reconciliei o S^t. D^{of}. Juiz de Direito com o S^t. D^{of}. Castello Branco Monte Nêgro, de cuja intriga não deixarião de resultar para a Comarca péssimas consequencias. Nesta Villa-bella se apresentarão; por meu convite, os Parahybanos Rodrigues (oposicionistas) em numero de 12; e os de João Furtado (governistas) em numero de 7. Exhordeiros; e conseguindo abrandar-lhes os corações, fizeram debandar os grupos violentos, que existião na Conceição do Piancó.

De Villa-bella segui para a povoação de Fazenda Grande, por o exigir a paz da Comarca; e antes de chegar, descansei na Fazenda Misericordia, onde estranhei aos seus proprietários o procedimento detestavel, que poucos dias antes havião dito para com a tropa, que andava em seguimento de José Antonio de Pajeu de Flores, entreendo um soldado, cornêta da mesma, e em testemunho de seu arrependimento entregarão 5 clavinotes ao Sub-Delegado do 1^o Distrito. O Sñr. Juiz de Direito, que tanto me havia recomendado Fazenda Grande, e Fazenda Misericordia, não terá de vêr mais perturbada a paz nesses dous lugares, se me não engana a minha previsão.

Entre com efeito em Fazenda Grande, povo o mais exaltado do Pajeú; não achei aqui Inspector, porque ninguem queria servir em tal emprego: fallei forte, e já o Inspector está em exercício. Estou agora trabalhando a noite, e de dia, com este

povo, quazi bárbaro, com esperança de lhes abrandar os corações, e de, no Cemiterio que lhes estou edifficando, sepulturar suas intrigas, suas ballas, suas violas, “et cetera”.

Depois que acabar esta S^{ta}. Missão, farei a viagem de vinte legôas, de péssimo caminho, para chegar a Tacaratú, esperando colher, com o favôr de Deos, neste ultimo terreno da Comarca, os mesmos beneficios fructos; e tambem com o fim, e todo o meu empenho de arredar de Curral dos Bois a Fr. Caetano de Gratieri, Missionario Capuchinho, para assim dár ainda uma prova não equívoca aos governantes desses sertoes, de que eu quero, e me empenho por deixar-lhes a Santa Páz.

Hé para lastimar-se que esteja ainda em pleno vigor a obra do Ex^{mo}. Galvão, ou esse Decreto de 1844, de cuja existência resultará, que cada vêz mais os Capuchinho se desmoralizem. De presença humildemente exporei a V. Ex^a., como já tenho feito aos Ex^{mos}. Antecessores, as inconveniencias de tal Decreto, e contra o qual tanto tem reclamado, esse R^{mo}. P^e. Commissario Geral, na Corte deste Imperio. Quando tiver concluído a Missão em Tacaratú, e feito recolher a um dos Hospícios Fr. Caetano de Gratieri, viajarei para Piranhas, e de lá me embarcarei com destino para essa Capital, a fim de resumir a administração do nosso Hospício de N. Senhora da Penha, e descansar dos pezadissimos, e duros padecimentos, e privaçoens, em dezoito mezes de continuos trabalhos. Então pessoalmente irei agradecer a V. Ex^a. a esmola de 600\$000 com que se dignou favorecer o Collegio do Bom Conselho, em Papacaça, muito desejando desde já, que a poderosa influencia de V. Ex^a. alcance da Assembleia Provincial a quota de um conto de reis anual, para facilitar a instrução do crescido numero de donzellas de todas as côres, e condições, que no dito Collegio dezeção instruir-se. Queira perdoar, Ex^{mo}. Sñr. a extensão desta carta, e dispor de quem tanto respeita a Authoridade, e o merito.

Fazenda Grande em S^{ta}. Missão, 17 de janeiro de 1854.
Frei Caetano de Messina - Prefeito da Penha
(ACOC/H-799).

Salientamos, então, uma pertinente ocorrência posta após o movimento dos liberais da Rua da Praia. Frei Caetano de Gratiere passou a missionar pela subordinação do hospício baiano. Saído da Penha, recolheu suas obrigações às necessidades do prefeito apostólico em Salvador. E em missão por Curral dos Bois, nos limites entre as Províncias da Bahia e de Pernambuco, e para onde frei Caetano de Messina se designou, também, para prover aos infortúnios mais uma vez promovidos do Fr. Gratiere à causa dos missionários capuchinhos.

Quando, em 23 de fevereiro de 1854, Fr. Messina remeteu carta, contendo seu parecer sobre como havia ocorrido o seu encontro com Fr. Gratiere em Curral dos bois na Bahia, e quais os procedimentos lhe couberam tomar perante mais uma atitude de descompasso do missionário Gratiere das deliberações das autoridades provinciais e de seu superior religioso. Reiterando, Fr. Messina, em sua prédica, o caráter diplomático ao lidar com Fr. Gratiere, quando em lugar onde se propôs a cumprir a determinação do Arcebispo da Bahia³⁵, do qual havia suspenso das atividades missionárias Fr Gratiere, frente a oposição pública do vigário

³⁵ 16º Arcebispo da Arquidiocese de São Salvador da bahia - Dom Romualdo Antônio de Seixas (1827-1860). Disponível em: (http://arquiocesosalvador.org.br/site/?page_id=257). Acessado em 15 de maio 2016.

de Curral dos Bois, que acusava, em denúncia ao Arcebispo, de desobediência às normas condutas religiosas e civis expressas no Decreto 373 de 1844. Como observamos a seguir:

Rev^{mo}. P^o. Pref^o. da Bahia

Paz e vigorosa saúde desejo a V. R^{ma}. com os mais religiosos; Rev^{mo}. Sñ^r. Pref^o. logo que em o dia 25 de janeiro cheguei para missionar em a Villa de Tacaratú; soube quam melindrosa era oposição do nosso Irmão Sacerdote Fr. Caetano da Gratieri, seu súdito em o Curral dos Bois.

“Condoido” e sobremaneira aflito, em o dia 27 dirigi meus passos. E graças a Deus, apenas Fr. Caetano foi sabedor de estar eu em a beira oposta do Rio, imediatamente veio, se prostou e humildemente acompanhou-me.

Então desde o dia 27 de janeiro que Fr. Caetano da Gratieri tem-se pacificamente conservado commigo, respeitando escrupulosamente a suspensão, que lhe empuzera o Ex^{mo}. Sñ^r. Arcebispo; Elle Rev^{mo}. Pref^o, era tão pobre, e tam falto de meios que de maneira alguma podia viajar, e achar-se em a Bahia em o tempo exigido pelo Arcebispo.

Elle Fr. Caetano da Gratieri em o dia 8 de fevereiro dia em que eu preguei do perdão, ficou bem com o Rev^{do}. Vigario do Curral dos Bois; Pois dito Vig^o. Vindo da sua freguesia para visitar-me, jantou em nossa caza, e publicamente, se abraçou com Fr. Caetano; prometendo que nunca mais escreveria contra ele ao Ex^{mo}. Sñ^r. Arcebispo.

Elle em fim Fr. Caetano breve há de chegar nessa Capital, a onde a caridade de V. R^{ma}. saberá compadecer-se dessa ovelha.

Eu embarcando-me em Piranhas hoje 23 de fevereiro com destino a Pernambuco, julguei bem deixar Fr. Caetano em companhia de Fr. Doroteo em S. Pedro, até achar ele embarque em Penedo em direção a Bahia.

Queira V. R^{ma}. dispor de quem tanto o respeita.
Piranhas em Missão aos 23 de fevereiro de 1854.

De V. R^{ma}.

Humilde servo em Jesus Christo

Fr. Caetano de Messina

Pref^o da Penha e Deleg^{do}. Extraordinário do Bispado de Pernambuco.

(Bahia)

(ACOC/H-801).

Frei Caetano de Messina descreve que antes de sua partida, assim como a de Fr. Gratiere, promoveu um jantar com o intuito de amenizar as indiferenças entre o vigário e o capuchinho. Destacando, que seu ato diplomático tinha logrado êxito. Quando a isto, compreendemos que o contexto das missões, no que dizia respeito às funções do prefeito capuchinho provincial, abrangia também a pacificação das tensões, dentro do próprio clero, quando se davam esses frequentes embates dos párocos locais e os missionários. Em uma extensão das obrigações quanto às normas de controle de conduta que cabiam com os indígenas, as circunstâncias, como as de Curral dos Bois, exigiram das lideranças capuchinhas, como a frei Caetano de Messina, dos mais evidentes discursos políticos para a sanidade dos impasses sem corromperem as partes envolvidas, principalmente quando agente indireto para manutenção da ordem pública, e de muita serventia ao Governo, como os religiosos.

Percebemos que após intimar a debandada de frei Caetano de Gratiere, e amenizadas as discórdias em Curral dos Bois, Fr. de Messina retornou ao Hospício de Nossa Senhora da Penha. Antes de sua partida, porém, deixou a Fr. Gratiere um “guia obtencional” com sua assinatura, para que por meio dessa, fossem arcados os custos do retorno do missionário a capital da Bahia. Visto, pois, como supõe Fr. de Messina, em sua retirada de Curral dos Bois, deu-se de forma abrupta e que frei Caetano de Gratiere não gozava de prestígio junto às autoridades e aos populares que a ele pudessem dispensar recursos quanto as despesas de seu traslado até Salvador. Observamos, que Fr. de Messina, ao deixar-lhe tal guia, permitiu-lhe o mais breve retorno ao seu abrigo no hospício baiano, devido ao prestígio que o prefeito do Hospício da Penha desfrutava diante da elite política da região, o que agilizou o processo de remoção de Fr. Gratiere daquele lugar:

“Nós” Fr. Caetano da Messina Pref^o. e Delegado Extraordinário em todo o Bispado de Pernambuco.

Ao Rev^{do}. Frei Caetano da Gratieri Miss^o. Apostolico Capuchinho.

Paz e saúde em Nosso Senhor Jesus Christo.

Embarcando-me eu deste porto de Piranhas hoje 23 de fevereiro de 1854, com destino a Pernambuco. E devendo V.P. seguir para a Capital da Bahia, lhes entregamos esta nossa guia obediencial, para assim Authoridades franquear-lhe sua viagem, seja por terra, como por mar.

Deus queira conduzi-lo em Santa paz em a Bahia e o abençoando-o;

Povoação de Piranhas em Santa Missão aos 23 de fevereiro de 1854

Ao Rev^{do}. Fr. Caetano da Gratieri Miss^o. Ap^o. Capuchinho

Humilde servo

Fr. Caetano da Messina, Pref^o da Penha de Pernambuco, e Delegado em todo o Bispado de Olinda.

(ACOC/H-803).

O contexto do processo civilizador, presente no Decreto nº 373 de 30 de julho de 1844, como já citada, exigia dos capuchinhos desdobramentos em suas atividades missionárias, não apenas de liderança religiosa no apostolado entre indígenas, ou os insurgentes dos movimentos separatistas. Couberam a esses missionários, agirem como mediadores do Estado, carregando a ordem civil, tal que a religiosa, aos mais longínquos povos do país, salvaguardando a manutenção da integração do Estado brasileiro. Posto que, mecanismos como o Decreto de 373 de 1844, os mantinham distantes do olhar de Roma e, conseqüentemente, o funcionamento e tudo mais que envolveu as missões no Brasil em meados do século XIX, passava pela alcunha das decisões monocráticas do Império.

Eram, os capuchinhos, estrangeiros em terras ariscas, de gente corrupta e como aos próprios, passíveis à mesma corrupção e ao desacato as imposições do Governo. Este, não à toa, os mantinha submissos ao regulamento das missões. Financiando a expansão do

catolicismo pela antiga colônia portuguesa, sendo evidentemente subsidiadas pelo Estado, as missões dos capuchinhos italianos no Segundo Reinado, a este servindo irrestritamente.

Em nome da “cruz”, os missionários capuchinhos, envolveram-se na segunda metade do século XIX, nas mais diversas dicotomias sociais que se abateram nas Províncias brasileiras dos oitocentos. Também, não díspares, quando nos referimos nas discordâncias internas do regimento da corporação (Estado – Igreja). Podemos tomar como exemplo desse ranço conflituoso entre a elite política e os capuchinhos do Império do Brasil. Dizemos do Império, pois agiam conforme este determinava, diante de medidas “anti-romanização” do missionários ou das ideias liberais, como no caso de frei Caetano de Gratiere e os desdobramentos dos insurgentes em Pernambuco, tais capuchinhos foram constantemente acusados por práticas de “romanização” dando a estes fatos a equivalência de um crime que lesaria à pátria. Sendo como tal, cabível de punição por parte do Estado constituído.

São justamente a análise das tensões do processo civilizador que buscamos mediar neste capítulo, sobre esses fatos que caracterizaram as ambiguidades dessa relação entre os capuchinhos e o Governo do Brasil, enquanto governado por Dom Pedro II, como a que diz respeito a Fr. Gratiere, quando o capuchinho, conforme expressa Fragoso, foi acusado de ter pregado doutrinas infensivas ao Governo. Estavam então, os capuchinhos, preocupados com as condições que a eles foram impostas pelo padroado e, principalmente, pelo Decreto nº 373 de 30 de julho de 1844, que os distanciava das ordens do clero romano. Frente às determinações do Estado que os subsidiava, buscaram defender as posições de frei Caetano de Gratiere, amenizar essa indisposição com o frei e prevenir futuros embates, que viessem a prejudicar aos capuchinhos. Por mais rígido que fosse o regulamento de suas funções no país, estes dependiam do financiamento e da proteção do Estado brasileiro para sua expansão e manutenção. O que nos leva a entender que as posições críticas dos missionários deveriam permanecer internas, no âmbito da reflexão e dos debates. Portando, era inadmissível para o Governo, um capuchinho envolvido com insurgentes, arquitetando uma resistência armada imersa na revolução, combatendo contra as tropas do Estado, que eles deveriam representar.

Foi na defesa as essas pretensões que, em 19 de abril de 1850, frei Caetano de Messina, Prefeito do Hospício de Nossa Senhora da Penha e responsável pelos capuchinhos em Pernambuco, encaminhou ofício ao então presidente da Província, Honório Hermeto de Leão, o Marquês do Paraná, justificando o trabalho missionário prestado, por ele, por Fr. Gratiere como ao que competia aos demais capuchinhos da Penha. Competências estas que

Fragoso observa na proclamação de frei Plácido de Messina, durante missão em Recife em 1846, “era obrigação do ‘súdito civil’, responder amor, respeito, fidelidade e obediência às autoridades estabelecidas” (FRAGOSO, 1985. p. 60).

Frei Plácido de Messina, apesar de primeiro prefeito do Hospício de Pernambuco e do evidente discurso em que ressalta a submissão dos capuchinhos ao Estado, como aponta Fragoso, reagiu, tal qual Fr. Gratiere, às imposições do Governo postas no decreto de 1844, não acatando por vezes a nomeação de missionários e outras deliberações requeridas pelo regime, que julgava desgastante quanto a manutenção da ordem religiosa no Brasil e dos propósitos das atividades de seus subordinados do Hospício de Nossa Senhora da Penha, “e para expressar sua independência, recusou-se a enviar aos interiores pernambucanos dois missionários escolhidos pelo Presidente da Província, mandando ao invés, dois outros por ele escolhidos”. (FRAGOSO, 1985. p. 60).

2 FREI CAETANO DE MESSINA: UM AGENTE DO IMPÉRIO NA “GUERRA MARIMBONDOS”

2.1 “Marimbondos”: livres e pobres em Pernambuco e a “Lei de Terras”.

Em meados do século XIX intensificaram-se pelo império brasileiro, revoltas populares de significativa expressão e de resistência às medias que vinham sendo tomadas pelo Governo. Enquanto liberais e conservadores revesavam-se no poder, sobre a batuta do “poder moderador” ao Imperador Dom Pedro II, eclodiam no Brasil levantes em oposição a essa conjuntura política, que permaneceu por todo o Segundo Reinado, e aos mecanismos de controle social impostos por essa elite política. Se por um lado foram promulgadas leis que caminhavam, progressivamente, para o fim da exploração da mão-de-obra escrava e para a inserção da população livre ao trabalho, por outro lado a população livre, eram impostos decretos restringindo a liberdade quanto ao trabalho e o acesso à propriedade. Em prejuízo, justamente, dessa imensa maioria dos homens pobres e livres que viviam no campo.

Na região Nordeste, a economia permanecia voltada para as *plantations* do açúcar. Ainda dependentes do trabalho escravo, passavam por um momento de reestruturação do trabalho, da forma de manejo no plantio e, principalmente, a implementação de novas tecnologias nos engenhos. Por pressões externas, especificamente dos ingleses, o governo brasileiro passou a restringir o tráfico de negros africanos com a aprovação da Lei Eusébio de Queiróz, em 4 de setembro de 1850. A partir de então, passou-se a incentivar-se a política imigrantista. Sendo a propósito do controle dos novos imigrantes brancos, majoritariamente vindos da Europa, e de parte de significativa parcela da população que outrora fora cativa, ambas camponesas, que em 18 de setembro de 1850 foi aprovada a “Lei de Terras”, assim como ficou conhecida a lei³⁶, 14 dias após a promulgação da lei quem aboliu o tráfico negreiro. A “Lei de Terras”, determinada sobre o pressuposto de que em terras públicas, quanto a ocupação dessas, se dariam tão somente mediante compra ao Estado, cujas áreas devolutas passava a regulamentar. Consequentemente, “as terras doadas em sesmarias e as posses sem títulos legais seriam legalizadas através dos Registros Paroquiais de Terras, desde que se comprovasse estarem cultivadas e não com simples roçados” (VAINFAS, 2010, p. 254).

³⁶ VAINFAS, Ronaldo. História: ao longo do século XIX, volume 2 – São Paulo: Saraiva, 2010.

Mesmo com a aprovação da lei, manteve-se o monopólio do uso de terras devolutas pelos grandes proprietários. Os senhores de engenho, principalmente, utilizando-se desse artifício burocrático, como instrumento que passava a dificultar a posse de terras por homens livres subalternos, quando estes poderiam em posse dessas terras, tornarem-se pequenos produtores legais, subsidiados pela agricultura familiar. Com o alto custo imposto para adquirir terras devolutas, a população livre, não cativa e a esse grupo incluem-se os imigrantes brancos, não podendo arcar a tais despesas, submetiam-se a trabalhar para o grande produtor, até que dispusessem de recursos suficientes para adquirir suas próprias terras. O que não era fácil, diante dessa burocracia e das conseqüentes manobras políticas que dificultavam a possibilidade dessa autonomia do pequeno produtor. Como nos conta Vainfas ao elencar o sociólogo José de Souza Martins, ao qual expressou que “substituíam-se o cativo do trabalhador pelo cativo da terra” (VAINFAS, 2010, p. 254).

Com o vigor da Lei Eusébio de Queiróz, em províncias açucareiras como Pernambuco, passaram a reestruturar o trabalho empregado nas lavouras. Enquanto os imigrantes europeus destinavam-se às regiões ao sul do país, promissoras produtoras de café, nos engenhos de açúcar do Nordeste eram implementadas novas técnicas de produção. Principalmente pelo fato de que parte dos engenhos passava a ser movidos a vapor, os senhores escravocratas passaram a intensificar o tráfico interprovincial de negros. Sobretudo, foram os pequenos proprietários do Nordeste, que na posse de escravos, lucraram com a venda de seus cativos para as províncias da região centro-sul, onde a produção nos cafezais carecia de mão-de-obra barata para o manejo. A essa altura, o café já representava o produto de maior exportação do Brasil, o que significava dizer que o consumo de açúcar brasileiro no mercado internacional estava decrescendo. Mesmo com a concorrência externa, o consumo interno de açúcar aumentava substancialmente, em conformidade com as técnicas de refino que não mais exclusivamente dependentes do trabalho escravo, agora os senhores de engenho, não ocasionalmente, mantinham trabalhadores livres e temporais para a lida do plantio, limpa e colheita da cana-de-açúcar.

Somado a essa conjuntura do “cativo de terras”, o quadro da composição climática das áreas áridas como em Pernambuco, as terras que não pertenciam aos senhores de engenho ou ao monopólio dos grandes pecuaristas, eram de aridez, onde parte dessas inférteis para o plantio, o que se agravava pelos constantes períodos de seca extrema. Contribuindo, assim, para que a parcela dos pequenos produtores livres migrasse, colocando-se a disposição dos

engenhos e dos fazendeiros. A obrigatoriedade da compra para a posse de terras devolutas, da qual não podiam arcar esses pobres e livres, acabavam tornando-os reféns do poder dos grandes proprietários, trabalhando e poupando para que em algum momento pudessem adquirir um lote de terras, produtivas de fato.

É sobre esse contexto de resistência, luta por liberdade e por direito a propriedade, que a população do campo da região da Zona da Mata da Província de Pernambuco, levantou-se contra o Estado. Tendo como principal agravante para o estouro da “Revolta de Marimbondos”, a posteriori à “Lei de Terras”, a promulgação dos decretos nº 797 e nº 798 de 18 de junho de 1851, com novas determinações referentes aos registros de nascimento e óbito, que obrigatoriamente passavam à responsabilidade dos juízes de paz saindo da alcunha exclusiva das paróquias das igrejas. O povo, receoso diante de tais medidas, vindas do Estado sempre tido como opressor, temia que a elite agrícola, assegurada pela lei dos registros, poderia articular uma nova forma de cativo, baseada justamente na camada popular dos pobres e livres. Quando justamente os trabalhadores livres do campo reagiram com força aos decretos, no sentido de impedir o intuito das autoridades de recenseá-los, censo que para eles significava um pressuposto para a retomada daqueles que se encontravam livres ao cativo. Vale salientar, que, entre os livres e pobres, encontravam-se ex-cativos foragidos ou alforriados através de acordos ilegais, o que conseqüentemente com a aplicação das normas dos registros pelos juízes de paz os encaminhariam de volta ao cativo da qual eram oriundos.

Com o estopim aceso pelo regulamento civil dos registros de nascimento e de óbito, a “Lei do Censo” ou “Lei do Cativo”, como passou a ser chamada pelos insurretos, os camponeses explodiram em revolta pela Vila de Pau d’Alho, na região da Zona da Mata, norte de Pernambuco, província com histórico constante de insurgências. Não por acaso o movimento espalhou-se pelo interior, alcançando populações das províncias vizinhas no Nordeste, como Alagoas e Paraíba. Nessa última a “Guerra de Marimbondos” ficou conhecida como “Ronco da Abelha”³⁷. Os habitantes dessa região, já adaptados às tensões políticas que atravessaram também a primeira metade do século XIX, muitos até participando ativamente do recente levante liberal da Revolução Praieira, como algumas fontes supõem, o que nos

³⁷ “Ronco da abelha” ou “guerra dos marimbondos” identificam os movimentos armados contra aquelas resoluções do governo imperial. Mário Mello, em artigo de 1920, chama os eventos ocorridos em Pernambuco de ‘guerra dos marimbondos’, enquanto na Paraíba teria ocorrido o ‘ronco da abelha’. Guillermo Palacios também trabalha com essa diferenciação, estudando mais a fundo a ‘guerra dos marimbondos’ pernambucana. (OLIVEIRA, 2005, p. 121).

levam a compreender que estavam estes povos, de fato habituados ao combate frente às forças do Império do Brasil.

2.2 Frei Caetano de Messina e a “Guerra de Marimbondos” em Pernambuco: fontes e contexto do conflito.

Os marimbondos de nossa história são os homens e mulheres livres pobres de diversas províncias do Nordeste que se rebelaram contra os decretos n.797 e n.798, de 18 de junho de 1851, na revolta que ficou conhecida como Guerra dos Marimbondos. A alcunha se deve, segundo Mário Melo (1920), pioneiro no registro historiográfico da revolta, ao barulho (semelhante ao de um enxame de marimbondos) que anunciava a aproximação da multidão, que marchava a rasgar os editais das leis afixados nas portas das igrejas e a invadir fazendas e delegacias exigindo a suspensão das medidas. Tais decretos mandavam executar o Regulamento do Registro dos Nascimentos e Óbitos – que seria uma etapa para a realização do Censo Geral do Império. Segundo relatos oficiais, os revoltosos se pautaram pelo boato de que o interesse do Estado ao registrá-los seria o de escravizá-los. (SAAVEDRA. 2015, p. 90).

As primeiras mobilizações na tentativa de conter os agravantes da crise constituída pelos rebeldes, buscou-se recrutar homens para combater os insurgentes. Os poucos ajuntamentos dessa milícia contra a resistência acabaram unindo-se aos revoltosos, espalhando a mobilização por grupos em vilas que ainda não estavam envoltas ao movimento, acelerando a uma velocidade assombrosa as ações dos sublevados contra as autoridades locais, que encontravam-se extremamente preocupadas com a conjuntura das tensões de “Marimbondos”.

O ineditismo de um levante, aparentemente sem lideranças, como nos mostra Palacios, capaz de consolidar em torno de uma só causa de luta, as reivindicações tão expressivas contra o Estado. Sendo capaz de desestruturar uma articulação considerada trivial para a instalação de um novo modelo econômico, pautado nos trabalhos livres, e transformá-la em luta de insurgentes populares frente às elites político-administrativos do oitocentos no Nordeste brasileiro, cujos os quais acreditavam “os indivíduos mais incautos, tem chegado a acreditar que o fim de semelhante Decreto é captar homens de côr”. (PALACIOS, 2006, p. 17).

As circunstâncias que deixaram as autoridades receosas com os sublevados, como nos aponta Palacios, davam-se do pressuposto de suas motivações quanto a resistência à lei de

registro civil, da qual os juízes das comarcas envolvidas nas revoltas, em seus relatórios caracterizavam como “notícias falsas juntos aos ouvidos dos homens livres pobres tomados pela ignorância” (PALACIOS, 2006, p. 17).

Sustentando a tese de um “boato” espalhado por “subversivos infiltrados” as autoridades seguiram articulando táticas para conter o levante. Na medida em que se buscou formar uma “milícia cidadã” para o combate e esta não logrando êxito, foi recrutado à pacificar o conflito, uma força de controle de massas poderosa no período: a Igreja Católica, na figura do missionário capuchinho frei Caetano de Messina. Na pretensão de que esse esclarecesse a população durante a missão evangelizadora, sobre o que de fato compunha as disposições dos Decretos nº 797 e nº 798 de 18 de junho de 1851, amenizando o impacto dos “boatos” sobre estes que só faziam acirrar os ânimos.

Na publicação de 24 de dezembro de 1851 do Diário de Pernambuco, o presidente da província, expressa ao Bispo Diocesano a solicitação de auxílio da Igreja para maiores esclarecimentos sobre o Decreto junto ao povo durante as festividades religiosas de fim de ano, no intuito de desconstruir o que classificava como motivo da resistência, um infeliz “boato” portado por infiltrados, inimigos do estado. Reclamando ainda, sobre a passividade com que determinados párocos vinham encarando o princípio do levante popular. Estando, a seu ver “indiferentes a essa disposição hostil ao mesmo decreto”³⁸. Nesse mesmo dia, encaminha ainda, o presidente da província aos Juízes de Direito, recomendações quanto ao trato do conteúdo do respectivo Decreto, salientando a posição de que o mesmo pretendia consolidar a liberdade dos indivíduos e não atentar contra esta, cuja mensagem deveria ser repassada ao povo amotinado. Visto que o Decreto, “já regulando o registro dos nascimentos de pessoas livres e dos escravos [...] acautelam e garantem os sagrados direitos de liberdade, de família e de propriedade.”³⁹

As contrapartidas aos “boatos”, contidas nas solicitações junto à Igreja e aos Juízes de Direito das Comarcas da Província de Pernambuco, expressavam temor para com rapidez que o movimento estava sensibilizando tantos revoltosos pelo interior de Pernambuco, mesmo sem a evidência de prováveis lideranças dos insurgentes. Sendo este o principal empecilho da desorientação do Governo no trato à referida causa. Tratando-se de um levante popular de

³⁸ Comunicação do Presidente da Província de Pernambuco ao Bispo Diocesano. Recife, 24 de dezembro de 1851. Em DP, 03 de janeiro de 1851. (APUD: PALACIOS, 2006, p. 17).

³⁹ Comuninação do presidente da Província de Pernambuco aos Juízes de Direito das Comarcas. Circular. Recife, 24 de dezembro de 1851. Em DP, 03 de janeiro de 1851. (APUD: PALACIOS, 2006, p. 17).

massas insatisfeitas com as deliberações do Estado Imperial e não uma insurgência envolta por ideologias postas por prováveis líderes. O que acabou levando parte das autoridades a insistirem, no princípio da revolta, na teoria de que nessa, agitadores infiltrados estavam colocando a ordem pública em risco, inflamando homens livres e pobres contra as instituições regentes do Governo.

Informado aos insurgentes do auxílio que as paróquias dariam, quanto à leitura e aos esclarecimentos do Decreto durante as homilias entre os dias de Natal e o Ano Novo, estes trataram de ocupar as igrejas durante as missas. Intimidando a força do Estado e da Igreja suas presenças nos templos e ao redor desses, até mesmo com armas em punho. Essa afronta surtiu efeito desejado. Além de o Decreto não ser posto ao esclarecimento durante as cerimônias religiosas, também os que estavam afixados nas paredes pelas ruas foram arrancados e riscados. Nesse momento não somente os livres e pobres estavam envolvidos com as tensões de “Marimbondos”, segundo Palacios, quando cita as disposições do Juiz Municipal de Bonito, ao exclamar que “pessoas de diferentes condições”⁴⁰ estavam sendo afetadas pelo agravamento do caos que instalava-se pelos insurgentes.

Enquanto isso, a Vila de Pau d’Alho consolidava-se como centro da resistência à “Lei do Cativo”. Ouvia-se aos arredores da igreja principal as manifestações de populares que comemoravam o êxito do impedimento da leitura do Decreto nas igrejas durante as missas naquela data, vozes que exclamavam “viva a liberdade”, ecoavam pela localidade. Segundo Palacios:

A passagem de ano sem que tivesse sido possível o ritual que colocava em funcionamento o Registro do Nascimento e Óbitos não arrefeceu o ímpeto da revolta. Pelo contrário, animados pelo triunfo obtido, livres e pobres avançavam as fronteiras do seu movimento. (PALACIOS, 2006, p. 19).

No primeiro dia de 1852, com a aproximação dos rebelados à capital da Província de Pernambuco, passou a se supor entre as autoridades que esse levante não fora tão somente forjado pela resistência ao Decreto, que instituíra aos juizes de paz as responsabilidades quanto aos registros de nascimento e óbito, deduziram que as circunstâncias aparentes dos fatos estavam imersas na contrariedade por posições políticas adversárias daqueles que haviam o promulgado. Assim como nos mostra a nota do Secretario de Policia de Pau d’Alho,

⁴⁰ Comunicação do Juiz Municipal de Bonito ao Presidente da Província de Pernambuco, em 27 de dezembro de 1851, em MSS JM, v. 7, 1851. (APUD: PALACIOS, 2006, p. 18).

publicada no diário de Pernambuco em 2 de janeiro de 1852. “Bem parece que esta sublevação he de proposito contra a lei dos nascimentos e óbitos porque esta foi estipulada por uma assembleia que lhes he desafeta”⁴¹. Reforçando o entendimento sobre o fato, que segundo o mesmo, o cerne da insurreição pairava mais sobre a questão das leis terem sido promulgadas por uma assembleia “desafeta” da parte dos sublevados do que propriamente nelas estava estabelecido.

Todavia, no único documento escrito pelos insurretos, como apresentado por Palacios, manifestava a este modo, nenhuma pretensão política no esboço de suas reivindicações, e a essas estavam inseridas uma pauta claramente posta quanto a “preocupação social, quase doméstica, como a conduta do movimento”. (PALACIOS, 2006, p. 19). O mesmo cita o relato a seguir:

Tendo nós, pretos e pardos pobres, noticia do papel da escravidão que hoje era competente dia de se ler, desejamos saber de V.S., como autoridade superior encarregada, se he ou não verdade [...] Também temos noticia que os escrivães dos juízes de paz, de hoje em diante, são uns dos encarregados respectivos aos baptisados, sem certidão deles não se poderá fazer uma criança christã; e como o povo todo em massa não quer essa lei pouco dura, ou então V.S. vera todo o povo desgraçado, ficando V.S. obrigado a tudo isso. - Ofício contento as reivindicações dos revoltosos ao Delegado Suplente de Pau d’Alho, em 2 de janeiro de 1852. (APUD: PALACIOS, 2006, p. 19).

Dentre as hipóteses mais evidentes, quanto a conotação social do movimento, antes mesmo de quaisquer suspeitas de pretensões políticas, podemos identificar na reivindicação dirigida pelos sublevados ao Delegado Suplente de Pau d’Alho, quando esses insurretos mostram-se apreensivos com a possibilidade de terem os seus filhos submetidos ao crivo dos Juízes de Direitos para registrarem os seus filhos e só apenas em cumprimento a essas normas de registro poderiam batizá-los perante sua fé cristã. Não aceitando as disposições do Decreto por sentirem que o Governo estava por lhes “punir” com tal medida. Perseguido-os no que compreende ao fato de que se não subordinassem seus filhos diante um juiz, representante do Estado, estavam proibidos de batizá-los conforme a tradição cristã. O que nos leva a compreender também, o quão espontânea tenha sido a adesão à Missão de Frei Caetano de Messina. Figura que “surgia” em meio às tensões, com sermões repletos de garantias religiosas aos livres e pobres. Tais garantias estariam envoltas da perspicácia da ordem

⁴¹ Comunicação do Delegado Suplente de Pau d’Alho ao Secretário de Polícia, assinada em 2 de janeiro de 1852 e publicada no Diário de Pernambuco na mesma data. (APUD: PALACIOS, 2006, p. 19).

pública do Estado, representada e defendida pelo capuchinho e não muito evidente aos olhos dos insurgentes. Segundo Aquino:

Na verdade, o movimento ocorrido expressou através de isoladas e violentas manifestações de protesto, que refletiam o descontentamento de amplos segmentos da sociedade. A questão de fundo era a marginalização em que vivia a maioria da população não escrava face à concentração da propriedade fundiária. (AQUINO, 2009, p. 143).

Entretanto, quando o movimento de “Marimbondos” ganhou adesão na Freguesia de Escadas, parte das autoridades locais trataram de lidar com o levante como se este fosse de fato uma tentativa dos “praieiros”⁴². Aqueles que sobreviveram da repressão a revolução da Rua da Praia, que se insurgiram novamente numa resistência liberal contra o Governo dos conservadores. São choques de espaço e tempo em interpretações díspares da pauta da “Guerra de Marimbondos” que promoveram a inexistência do governo provincial em identificar qual seria de fato, o propósito do levante popular, detendo-se a investigar possíveis lideranças do movimento.

Portanto, parte do governo provincial custou a acreditar que homens livres e pobres estivessem insurgindo-se contra a ordem pública pelo pressuposto da ignorância na interpretação do regulamento do censo. Configurando na “tese do boato”, referente ao Decreto, que as forças do Estado riram em si, de que de fato estavam diante do causador das tensões, o que classificavam como atos de agitadores infiltrados entre as massas na promoção de tensões entre os camponeses. “Com o pretexto de não consentirem na leitura de um tal papel que segundo dizem eles tem por fim reduzir à escravidão as crianças que nascerem do primeiro corrente ano em diante”.⁴³

Contudo, o movimento avançou em direção do interior da província, como também para o centro da mesma. Chegando a capital de forma mais robusta e organizada. Recrutando uma legião de adeptos à causa por onde a marcha dos sublevados passavam a caminho do Recife. Assim descreve Palacios:

⁴² “Inegavelmente, a Revolução Praieira, sobretudo a ocorrência de combates e da guerrilha no interior da província, agravou as dificuldades e problemas da sociedade pernambucana. A heroica resistência do capitão Pedro Ivo Veloso da Silveira permanecia viva na memória dos sertanejos que não esqueciam sua luta em prol de reivindicações liberais e praieiras. Seria como Pedro Ivo constituísse uma reencarnação nativa do velho mito sebastianista: para os pobres, na maioria camponeses livres, o capitão era predestinado que apareceria para instaurar uma *nova idade do ouro*.” (AQUINO, 2009, p. 143).

⁴³ Comunicação do Subdelegado de Muribeca ao Secretario de Polícia, em 2 de janeiro de 1852. (APUD: PALACIOS, 2006, p. 20).

A revolta nutria-se agora de boatos muito mais abrangentes do que os originários, que não falavam mais em simples ameaças, nem focalizavam prioritariamente os ‘homens de côr’, nem sequer concentravam o âmbito da revolta no Registro. Espalhava-se agora pelos canaviais, pelos campos de mandioca, pelos plantios de algodão, pelas roças e pelos coqueirais a notícia de que se tentava [...] ‘escravidar os homens livres e pobres pelas novas leis da Guarda Nacional e registro dos nascimentos e óbitos[...]’ - Comunicação do Delegado do Termo de Iguaraçu ao Secretário de Polícia, em 3 de janeiro de 1852. Publicada no Diário de Pernambuco em 18 de fevereiro de 1852. (APUD: PALACIOS, 2006, p. 20).

Como observado no relato anterior, percebemos mais um agravante que se somava às tensões originadas nas frentes populares contra o Decreto de registros, o mesmo período passava a evidenciar novas regras quanto ao recrutamento para a Guarda Nacional⁴⁴, vistas como mais uma das imposições do livres às forças do Império.

Em contrapartida ao que fora dito pelo delegado de Escada, acreditando piamente no envolvimento dos “praieiros” na organização dos motins. Em Nazareth (hoje, cidade de Nazaré da Mata na região da zona da mata norte de Pernambuco) conservadores e liberais engajaram-se no combate aos insurgentes. Como analisado por Palacios, até este ponto o resultado dessa união política passava a colocar em descrédito as posições dos que acreditavam que os envolvidos diretamente na Revolução Praieira, estavam novamente por trás da articulação de uma nova tentativa de levante liberalista, utilizando-se da população menos esclarecidas da Província de Pernambuco. Seguindo o relato:

[...] nenhuns fundamentos haviam para se crer que o partido da oposição tivesse parte na amotinação popular; a vista disto estabeleceu-se aliança entre os chefes mais eminentes de ambos os partidos políticos desta cidade afim de garantir-se a paz pública [...]. - Comunicação do Subdelegado de Nazareth ao Secretário de Polícia, em 2 de janeiro de 1852. Publicada no Diário de Pernambuco em 4 de março de 1852. (APUD: PALACIOS, 2006, p. 20).

Entretanto, como ressalva Palacios na sua obra sobre “Marimbondos”, a trégua nas disputas bipartidárias, entre conservadores e liberais, assim como todo o embrulho provocado pelos sublevados outrora já abordado, estava inserido a um contexto obscuro, que acabou por desorientar as disposições das partes envolvidas, por meio dos “boatos” disseminados que foram se somando durante o embate. Fossem por parte dos insurretos ou até mesmo nas acusações entre os “luzias” e os “saquaremas”, e como esses últimos passaram a agir na contenção das massas rebeladas e aos constantes “boatos” sobre a participação de infiltrados

⁴⁴ A obrigatoriedade de alistamento no serviço da Guarda é para o cidadão brasileiro que tenha renda suficiente para ser votante e idade entre 18 a 60 anos. Ainda que se considere a especificidade do grupo social que a compõe, quanto ao sexo, faixa etária e nível sócio-econômico [...]. (FARIA. 1977, p. 19).

partidários dos liberais na liderança da levante, recaindo culpa sobre os liberais, pela oposição do Governo da época e pelo contexto recente da “Revolução Praieira”.

O envolvimento direto da Igreja Católica com a “Guerra de Marimbondos”, desde o seu principio, resultaram em pressões por parte das autoridades, tecendo duras críticas a inércia que os párocos estavam tomados diante do agravamento da revolta. Como em parte do que a literatura sobre o conflito nos mostra, a Igreja, sendo uma instituição afetada pelo regulamento dos registros de nascimento e óbito, por deter monopólio dessas atividades, passava agora a ter que subordinar-se à burocracia civil do Estado, ao qual designava as paróquias a formalização desses registros executando, até então, função pública auxiliar e ou contribuinte da administração governamental. Palacios ressalva ainda que, as indisposições dos párocos junto às autoridades, soaram como resposta as urgentes solicitações requeridas pelos juízes locais para que a Igreja os auxiliasse no apaziguamento dos conflitos. Esclarecendo ao povo rebelado o verdadeiro propósito das determinações do Decreto.

Tais solicitações, como abordados por historiadores, eram de fato intimações dos serviços dos católicos na composição das ações de contensão de massas. E, para além do não cumprimento de tais ordens, os párocos sendo alvo de críticas também foram acusados por participação indireta, acirrando ainda mais os ânimos dos “marimbondos”. Pela estagnação de suas funções enquanto padres, diante da burocracia civil para os registros. Acumulando batismos sem serem realizados e mortos a serem velados em conformidade com as ordens postas até o referido Decreto, pois “nada mais opressivo do que vedar a sepultura eclesiástica de um cadáver, que como se sabe não pede licença para feder”⁴⁵. Palacios segue o referido relato:

[...] o bispo diocesano deu instruções [...] aos párocos, ‘declarando-lhes que devem continuar a administrar o baptismo e dar sepultura aos mortos da mesma forma que até o presente’⁴⁶. E, mais importante, diante do terrível descrédito dos seus vigários, o bispo decidiu também que era chegada a hora de chamar à ação o imaculado poder de convenção dos homens santos, e mandou o prefeito dos Capuchinhos de Pernambuco, frei Caetano de Messina, ‘pacificar’ os principais focos da revolta. (APUD: PALACIOS, 2006, p. 21).

Ao nos debruçarmos sobre as fontes elencadas, podemos observar que a entrada do capuchinho Frei Caetano de Messina, então prefeito do Hospício de Nossa Senhora da Penha,

⁴⁵ Diário de Pernambuco, 10 de fevereiro de 1852.

⁴⁶ Comunicação do Bispo Diocesano aos Párochos das Freguesias da Província, em 1º de janeiro de 1852. DP em 10 fevereiro de 1852. (APUD: PALACIOS, 2006, p. 21).

em “Marimbondos” no trabalho de contenção dos atritos provocados pela tensão que envolvia a região da Vila de Pau d’Alho, que se encontrava sitiada pelos sublevados, partira justamente de uma solicitação do bispo diante das queixas do Presidente da Província quanto ao papel dos párocos no conflito, recorrendo a intervenção dos tão famosos apaziguadores dos povos, os capuchinhos italianos, da ordem franciscana no Brasil do “Oitocentos”. Em circular, o bispo solicitava a presença do missionário em caráter de urgência, para a intermediação das negociações com os revoltosos.

Diante da iminente crise que se instalou pelas paróquias do interior da Província, onde os párocos encontravam-se acuados perante às autoridades e desprovidos de prestígio junto ao povo, e dentre as solicitações encaminhadas pelo Bispo em 2 de janeiro de 1852, constava a suspensão do regulamento posto no Decreto, requerendo dos vigários que continuassem a executar os batismos e os sepultamentos conforme estabelecido nas normas da Igreja Católica. E, quanto as posições políticas, que foi exigida dos párocos, para a contenção dos ânimos dos rebelados, esse trabalho diplomático caberia, a partir de então, ao capuchinho Frei Caetano de Messina. Cuja habilidade de articulação e poder de sua oratória já lhe rendiam consistente credibilidade, tanto junto às autoridades quanto às camadas mais humildes da sociedade pernambucana. Sendo justamente o prestígio das vestes dos missionários capuchinhos uma poderosa arma de pacificação de insurgentes, frente ao descontentamento para com os párocos provocados pelas supostas ligações de parte do clero com o motim. Estando o frei a agir como um interlocutor do Estado, enquanto portador da “palavra de Deus”. Justamente o “perfil de pacificador” perfeito que as autoridades foram buscar nas paróquias e não encontraram, agora atendidos através da atividade do missionário capuchinho.

Coube a imprensa pernambucana o papel da publicação de parte das comunicações oficiais referentes à “Marimbondos”. Em especial no Diário de Pernambuco, o qual passa a cobrir com mais amplitude os fatos a partir do momento em que insurgentes conseguem atingir significativos pólos produtivos da Província. Repercutindo os fatos, o jornal lança em sua capa, denuncia sobre os “falsos boatos” de que amotinados estavam provocando “barbárie” pelo interior de Pernambuco e encontravam-se agora, em marcha na direção da cidade do Recife. Observamos:

Como de ontem para cá se tenham espalhado nesta cidade boatos aterradores, dizendo uns que tudo o centro da Província se acha em chamas e acrescentando outros que até em vários lugares já tem corrido o sangue brasileiro, damo-nos pressa em desmentir [...] tendo havido apenas na [comarca] de Pau d’Alho uma amotinação sem derramamento de sangue, causada pela falsa e deplorável opinião

que formou o povo d'alli contra o decreto de 18 de junho [...]. - Diário de Pernambuco, em 6 de janeiro de 1852. (APUD: PALACIOS, 2006, p. 22).

Na incessante análise do governo provincial, quanto às investigações do cerne da insurreição, pairavam incógnitas sobre o movimento que reunia grupos de pouca relevância política e de insignificante representatividade, sendo os amotinados para o Estado, gente pobre e livre tão somente. As motivações para tamanhas reivindicações continuavam a render hipóteses fundamentalmente boatos. Todavia, observou-se que os rebeldes agiam conforme ressaltaram os representantes do Estado em seus relatórios, movidos pela promoção da desobediência às leis, um anarquismo de representatividade mútua de resistência, no descumprimento às normatizações requeridas no novo Decreto do Imperial. Esse visava, através da regulamentação civil dos registros de nascimento e de óbito, recensear a população do país e assim traçar estratégias para a reestruturação econômica de uma nova ordem de trabalho não mais dependente da escravidão. Sendo justamente o medo, dos livres e pobres, de retornar ao cativeiro que determinaram os levantes contra a “Lei do Cativeiro” ou “Lei do Censo”, “[...] o motivo pelo qual o povo se ostenta tão descontente e ameaçador, he porque diz que as disposições do Decreto tem por sim captivar seus filhos, visto que os Inglezes não deixam mais entrar Africanos [...]”⁴⁷

A chegada de Frei Caetano de Messina à Pau d’Alho, deu-se na madrugada do dia 5 de janeiro de 1852, como exposto no relatório encaminhado ao Presidente da Província de Pernambuco, assinado pelo frei na mesma data, “para iniciar a pacificação dos insurretos, e foi recebido, segundo alguns observadores, com ‘sinais do mais intenso jubilo’ da parte dos amotinados”. (PALACIOS, 2006, p. 22). Acolhido a princípio, no Engenho de São João nas proximidades do centro de Pau d’Alho, o capuchinho, aproveitando da receptividade tratou de reunir os primeiro grupos armados que encontrou nos piquetes, no referido engenho para logo celebrar uma missa. Não por acaso se autoproclamando mensageiro da paz, convencido do êxito da sua personificação quanto à ordem que representava, marchou junto aos rebeldes a propósito de reuni-los em Pau d’Alho para poder, então, efetivar o trabalho “pacificador” do qual lhes fora incumbido.

Entretanto, antes mesmo da chegada ao centro da Vila de Pau d’Alho, frei Caetano de Messina relata que, do mato surgiu um “cativo” avisando aos demais revoltosos que as tropas

⁴⁷ Comunicação do Juiz de Direito de Santo Antão ao Presidente da Província em 6 de janeiro de 1852. (APUD: PALACIOS, 2006, p. 22).

do governo estavam se aproximando. Como era de se esperar, uma notícia como essa, nesse momento de tensões extremas, como as encontradas pelo missionário, aguçaram-se de imediato um levante organizado para contra atacar as tropas da Guarda Nacional do Império, caso essas seguissem avançando. Porém, segundo o próprio relato do capuchinho, os piquetes que junto dele estavam, foram acalmados por suas palavras e seguiram em direção ao centro da referida vila, onde considerável número de pessoas já os aguardava.

É de se supor que os “marimbondos”, constituídos por gente livre e pobre, tratados pelas autoridades como anarquistas ignorantes, desprovidos de lideranças e unicamente organizados em resistência à ordem pública por meio de “boatos”, sendo conduzidos por supostos infiltrados, como nos mostram alguns relatos analisados, acreditariam na palavra de frei Caetano de Messina, tendo nele um representante acessível e confiável, provido da credibilidade outrora carente aos párocos locais. Outrossim, a postura messiânica do capuchinho mostrava-se a princípio, capaz de desarmar os insurretos, convencendo-os a pedirem perdão e anistia ao Estado, pois tamanha afronta a ordem civil significava também desagrado ao “reino dos céus”.

Frei Caetano de Messina sendo artífice do Estado, reclamou, nesse mesmo relato ao Presidente da Província, cansaço pela demanda da missão, no que julgava ter muito trabalho ainda pela frente, enquanto avaliava o que fazer diante da grande quantidade de homens armados dispostos à batalha. Todavia, apesar do referido cansaço e preocupações expostas na carta, o capuchinho mostrava-se confiante que em breve acalmaria por completo os povos ariscos de Pau d’Alho. Por fim, o missionário pede que suas palavras sejam também levadas ao bispo, o que superficialmente pode ser tomado como simples encaminhamento de uma mensagem, carrega em si as indisposições desse frei quanto à obediência ao Decreto nº 373 de 30 de junho de 1844, do qual os missionários capuchinhos italianos estavam subordinados às deliberações burocráticas do poder político Imperial brasileiro que os subsidiavam. Devendo-lhe irrestritas obediência e satisfações quanto as suas atividades, antes mesmo de comunicá-las dentro da hierarquia da Igreja Católica.

Fato que percebemos quando comparamos o teor das cartas de frei Caetano de Messina quando enviadas para as autoridades do Estado e as remetidas ao seu superior da ordem capuchinha no Rio de Janeiro. Inclusive quando o próprio frei se tornou Comissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil, quando observados seu trato sobre as questões do padroado e da pressão do Estado aos religiosos estrangeiros, rotineiramente ele salientou

quanto à necessidade de reformas que proporcionassem autonomia aos missionários frente ao Decreto de 1844. Sempre sendo assunto recorrente nas comunicações analisadas nesse estudo, nas cartas, nos ofícios e nos relatórios dos quais baseamos nossa pesquisa. Como mostramos a seguir, em seu parecer sobre sua chegada e receptividade em Paudalho durante o conflito.

Chegado pelas cinco horas da madrugada deste dia 5 de janeiro em o Eng.º de São João distante três léguas de Pao d'Alho julguei bem em dito Eng.º celebrar S. Missa, e avisar os Piquetes avançados na mata que Eu estava prestes a visitalos como nuncio da paz.

Esta noticia foi por eles bem recebida, pelas sete horas do sai entrei na mata os primeiros piquetes me receberão chorando de alegria, e quando estava em o centro da mata, caso terrível! Apareceu um pardo cativo montado em um bellissimo Janete, dizendo – Povo, povo, que faz., a tropa está em S. Lourenço.

Exllmo. Sr. Bastou esta simplex noticia de mim [...] de 70 [...] os matos [...] a minha voz, ouve palavras desagradáveis entre eles mas felizmente não houve nada.

Depois de ter demorado mais de três horas para ajuntar os povos; veio do seio da vila uma multidão de armados, e senhoras mulheres dando a minha chegada na vila. Chegados ao entrar na vila fiz um pequeno discurso dizendo lhe que eu entraria [contente] e então quando os armados virassem as costas como em sexta feira santa, prontamente me obedecerão, pedindo me perdão do seu crime, melhor pedirão anistia e perdão.

Entrados em a vila os repiques dos sinos, os foguetes, a cantoria do povo e das mulheres acompanhando as imagens, juntamente aos ramos verdes que de algumas janelas apresentavam as mulheres em lagrimas.

Entre em a igreja matriz, e assistido do vigário e coadjuvador convidei ao povo para fazer uma [...] para assim fazer uma [...].

Sr. Presidente oh quanto é dificultosa a minha tarefa. Deus me queira ajudar; pois o numero do povo que empunhou as armas, dos homens sisudos, é avaliado ao numero de mil pessoas.

V. Exa. terá a bondade participar isto mesmo ao Sr. Bispo julgando-o necessário, eu ando morto de trabalhos, pois é coisa triste o achar me nestas circunstancias. Porem se acho me abatido dos trabalhos estou contente pela felicíssima entrada, e recebimento dos povos, que foi um quadro terno, e toccantissimo.

Pao d'Alho as suas horas depois do meio dia, deste dia 5 janeiro de 1852.

De V. Exa. humilde servo PS: minha entrada em a vila foi ao tocar do meio dia.
Fr. Caetano de Messina Prefeito da Penha⁴⁸

No entanto, mesmo com a chegada do capuchinho efetivando sua missão pacificadora, os conflitos foram-se intensificando por outras freguesias, enquanto continuavam os encontros de lideranças políticas da região da Zona da Mata Norte de Pernambuco, dos quais eram tomados por discussões a propósito de investigar a presença de remanescentes “praieiros” nos embates de “Marimbondos”.

Mesmo sobre tais suspeitas recaindo sobre os liberais, como identificado por Palacios em seu levantamento sobre os insurgentes, dois “ex-praieiros” se dispuseram publicamente,

⁴⁸ APEJE – AE 5 Fl.07, Comunicação de Frei Caetano de Messina ao Presidente da Província de Pernambuco, em 5 de janeiro de 1852.

quanto à insurreição de “Marimbondos”. Em declarações publicadas no Diário de Pernambuco em 9 de janeiro de 1852, que para além dos esclarecimentos quanto ao não envolvimento de liberais no levante dos livres e pobres originado em Pau d’Alho, expressavam profunda desaprovação dos atos de resistência ao Decreto, que vinham se sucedendo pelo interior da Província. Acusando os rebeldes de criminosos, e posicionando-se a favor das ações do Governo para a contenção da revolta. Os respectivos relatos são assinados por Jeronimo Vilela de Castro Tavares e Ignacio Bento de Loyola, como se segue:

Tendo infelizmente aparecido em alguns pontos da província movimentos sediciosos, [...] que alta e poderosamente os reproveo como opostos à civilização e como meio infalível de retardar a marcha e o progresso do partido liberal, que me prezo de pertencer. Tenho a mais profunda convicção de que nenhum membro notável do Partido Liberal se ha envolvido nesses acontecimentos.

[...] dreclaro perante Deus e aos homens que não só desaprovo os desvarios e loucuras desses fascinados homens que se debellaram contra a execução das leis do paiz, mas que desde já hypoteco os meus serviços ao governo para ajudá-lo na manutenção da paz. - Declarações de Jeronimo Vilela de Castro Tavares e Ignacio Bento de Loyola, respectivamente publicadas no Diário de Pernambuco, em 9 de janeiro de 1852. (APUD: PALACIOS, 2006, p. 24).

A resistência a “Lei do Censo”, principiaram com as manifestações de populares, livres e pobres, rasgando os editais dos regulamentos dos dispositivos do Decreto, que estavam afixados em igrejas, repartições públicas e divulgados pelas feiras semanais das freguesias. Tal como a consequente proibição da leitura pública dos termos, fossem nas missas ou nas feiras livres.

Os sublevados, montados em piquetes e com arma em punho, passaram a tomar de assalto grandes propriedades da Mata Norte de Pernambuco, muitos desses engenhos, em grande parte pertencente a autoridades. Como nos relata Palacios, sobre o caso do Engenho Gutiubá de propriedade do Subdelegado de Polícia do Termo de Goiana, Antonio de Araújo e Albuquerque, que descreveu a invasão de 6 de janeiro de 1852.

No dia 6 de janeiro foi a vez da velha cidade de Goiana dar o alarme diante do ataque ao engenho Gutiubá de ‘uma porção de proletários’, propriedade do subdelegado de Policia Antonio de Araújo e Albuquerque, que conseguiu fugir. Provocou com isso a fúria dos invasores, que assaltaram a mulher, mataram um negro forro e ‘a cria Joaquina’, e deram tremenda facada no mestre de açúcar. (PALACIOS, 2006, p. 23).

Os ataques aos engenhos e propriedade de senhores de escravos, esclareciam aos olhos do Governo Provincial, a perspectiva de estarem diante de uma conjuntura inédita no que

configurava as insurgências até então ocorridas. O movimento do qual transcorreu a ideia de um levante popular disposto a resistir a todo custo às medidas que pudessem atentar contra as liberdades individuais, de homens e mulheres livres do campo e de ex-cativos temerosos ao iminente retorno ao cativo sendo “boato” ou não, essa camada social, chegou a esse entendimento sobre o Decreto, do regulamento de registros de nascimento e óbito. Justamente quando esse buscava, através de sua implementação, reestruturar os quadros sociais do Império do Brasil, em meados do século XIX, na nova ordem econômica consolidada pelo modelo inglês de industrialização. Processo necessário, na compreensão dos modernistas, para a transição de uma sociedade rústica a um país civilizado, através das garantias individuais do trabalho livre assalariado, diante dos novos meios de produção de bens, não mais dependentes de mão-de-obra escrava. Segundo Aquino:

A plebe insatisfeita, de surpresa, atacava vilas e engenhos, protestando e destruindo documentos públicos, em um burburinho e agitação que se assemelhava ao zumbido de bando de marimbondos ou exame de abelhas. Por esse motivo o movimento ficou conhecido como ‘Guerra de Marimbondos ou Revolta do Ronco da abelha, como foi chamada na Paraíba. A rebelião começou na localidade de Pau d’Alho, [...]. Logo eclodiu em outras vilas de Pernambuco⁴⁹. (AQUINO. 2009, p. 143).

O direcionamento das manifestações atingiu propriedades privadas tomadas de assalto, em ferozes ataques. Redimensionavam a magnitude da crise para além da resistência ao Estado, ferindo a ordem pública e agora o poder dos senhores de engenho, ainda produtores do bem mais precioso da Província pernambucana, o açúcar. Ressaltamos ainda que, grande parte dos senhores de engenho, exerciam também funções públicas administrativas por todas as comarcas da área produtora de açúcar, a região da Zona da Mata, sendo delegados, subdelegados, até mesmo juízes de paz. Portanto, estando os livres e pobres vandalizando os engenhos dessas autoridades intimidavam de uma forma mais que indireta ao Estado, exigindo do governo Imperial, a revogação do Decreto. Outrossim, como apontamos na pesquisa, os pequenos produtores acabaram tornando-se reféns desses senhores na forma do “cativo da terra”, com a promulgação da lei anterior a este decreto, assim como ficou conhecida a “Lei de Terras”, que beneficiava irrestritamente os grandes produtores em prejuízo aos pequenos posseiros livres em terras devolutas.

⁴⁹ Limoeiro, Nazaré, Goiana, Vitória, Garanhuns, Rio Formoso, Igarapu e as freguesias de Ipojuca, Jaboatão, São Lourenço e Muribeca. Na Paraíba, foram envolvidas as vilas de Ingá, Campina Grande, Alagoa Nova e Alagoa Grande. Em Alagoas [aconteceu] nas localidades de Laje do Canhoto, Mundaú-Mirim, Porto Calvo, Porto de Pedras, Riachão, arrasto, Juçara, Jacuípe, São Brás, Salomé e Barra Grande [...]. AQUINO. 2009, p. 143.

Tamanho receio por parte do Governo e dos senhores de engenho, resultou, conforme determinações do Presidente da Província de Pernambuco, o recolhimento, a partir de 7 de janeiro de 1852, “a dependências do governo todas as armas de fogo, a pólvora e o chumbo que se encontravam a venda nos armazéns do Recife e nas lojas, dos subúrbios da capital” (PALACIOS, 2006, p. 24). De forma a prevenir e resguardar a ordem, diante dos acirrados ânimos dos sublevados, em ampla divulgação por toda a província, seja na direção dos sertões, quanto para a capital.

Se por um lado as lideranças políticas de Pernambuco, articulavam medidas preventivas enquanto acumulavam prejuízos provocados pelos “marimbondos” ao patrimônio privado e às leis do Estado, por outro, os editoriais do Diário de Pernambuco, sustentavam a “contra-informação”. Segundo Palacios, reiteravam aos pernambucanos que os ataques ocorridos nas áreas canavieiras da província, foram casos isolados de anarquistas dispostos à promoção do caos e que estes, independente das pretensões de qualquer que fosse o movimento social e “Marimbondos” não ameaçavam a paz da província, pouco deveriam se preocuparem os pernambucanos, como consta na comunicação do jornal que os rebeldes estavam sob o controle das forças do Governo. Ironicamente, tal publicação circulava justamente enquanto dava-se a crescente adesão à causa da “Guerra de Marimbondos” pelas freguesias do interior e das províncias vizinhas de Alagoas e Paraíba.

A primeira quinzena de janeiro de 1852 registrou dias de intensa resistência dos insurgentes, a progressiva marcha em direção do Recife e a adesão de livres e pobres por vilas da região agreste e do sertão. Seguiam-se nos relatórios diários dos juizes de paz e dos delegados, um parecer comum quanto ao que configurava os insurretos de “marimbondos”, como sendo majoritariamente formado por “gente paupérrima, exigindo que lhes entregasse a Ley que os obrigaria a dar os nomes dos seus filhos ao Escrivão de paz, dizendo que na dita Ley hé que tinha a ordem do Governo para captivar” (PALACIOS, 2006, p. 24).

Na vila de Limoeiro, pólo algodoeiro do agreste, no qual o levante ocorreu de forma tão expressivo quanto aos ocorridos registrados em Pau d’Alho, ainda sem a apresentação pública de líderes, como aguardado pelas autoridades, um motim formado por cerca de 300 homens exigiram a presença do capuchinho frei Caetano de Messina para a supervisão dos debates e mediando as disposições do juiz daquela comarca ao atendimento das reivindicações dos rebelados. Caso procedesse, tal solicitação, concordavam depor as armas aos olhos do frei, a esta altura já gozava do êxito das articulações promovidas em Pau d’Alho.

A agressividade dos “marimbondos” em Limoeiro resultou na tomada da cadeia pública, a libertação dos detentos e a expulsão dos policiais da Vila. Registrou-se também, uma posição até então inédita entre os insurretos, de organizarem suas reivindicações contrárias ao Decreto do regulamento dos registros de nascimento de óbito. Como também o fim do recrutamento compulsivo para a Guarda Nacional, dos tributos e a “separação do norte”, segundo Palacios. Pela primeira vez na “Guerra de Marimbondos”, senão a única em que em todo o conflito, que se anunciavam formalmente a pauta de reivindicação do levante popular.

Seguindo-se os ataques as grandes propriedades, os senhores de engenho recorreram ao Governo Provincial, solicitando a revogação quanto à proibição da venda de armas e munição no comércio do Recife, pois tal medida corrompia a segurança dos mesmos. Visto que, suas armas eram sequestradas junto com todos os bens das fazendas e delegacias invadidas pelos amotinados, ficando estes sem armas para contra atacar o movimento. A solicitação foi atendida e em meio desse caos, o Diário de Pernambuco continuava a supor que a paz logo tomaria a Província e que o motim permanecia concentrado em Pau d’Alho. Como na publicação de 12 de janeiro de 1852, no caderno Retrospectiva Semanal, ao qual Palacios refere-se que o jornal “lançava mais uma de suas pérolas de desinformação [...], louvando a ‘imperturbável’ calma que prevalecia na província, coma única exceção da mesma vila de Pau d’Alho, ‘onde os camponeses ou matutos se amotinaram e lançaram mão das armas’”. (PALACIOS, 2006, pág. 25).

Apesar do discurso de que o levante cessaria muito em breve na província e que as tensões se concentravam tão somente em Pau d’Alho, como publicado pelo Diário de Pernambuco, mais comarcas e freguesias agregavam resistência seguindo a pauta dos “marimbondos” na última quinzena de janeiro de 1852. É por bem registrar, que de fato, em Pau d’Alho as agruras estavam em esgotamento, o que vinha ocorrendo desde a chegada do missionário capuchinho frei Caetano de Messina mobilizando a intermediação pela pacificação do conflito.

Todavia, engenhos aos arredores da capital, continuavam a serem invadidos, tendo suas casas-grandes sequestradas pelos sublevados, provocando descontentamento ao Governo Imperial, pelo fato deste não ter disposto força de resistência capaz de conter os “marimbondos”. Uma insurgência composta pela população da mais precária situação, possuidoras unicamente de suas parciais liberdades, desprovidas de traços básicos de

civilidade como assim o Estado caracterizava os rebeldes. Como exemplo de tal, nos remetemos ao ocorrido na freguesia do Cabo, como nos conta Palacios, sobre a tomada o Engenho Gaipió, onde os insurretos além de não permitirem a leitura do Decreto, chegaram a ameaçar o senhor de engenho caso dispusesse a despejar os livres e pobres de suas propriedades em represália ao envolvimento destes ao movimento.

A freguesia de Bom Jardim, comarca de Limoeiro, continuava a somar adeptos ao levante, ampliando a revolta popular dos “marimbondos”. Ainda não evidenciando lideranças, em Limoeiro, autoridades continuavam a debaterem-se sobre o envolvimento direto de membros do Partido Liberal na organização dos piquetes montados para resistência à “Lei do Batismo e do Censo”, enquanto aguardavam a chegada do capuchinho e sua missão pacificadora. Segundo o relato a seguir:

[...] o negócio, illustrissimo senhor, já não é mais, e nunca foi, sisma do povo por causa da lei do Censo, he o partido praieiro que se aproveita desta lei para dispor as massas à seu favor [...] não se pode calcular o perigo iminente que correm milhares de famílias desta comarca à vista do desenvolvimento de um povo feroz e mal aconselhado. - Comunicação do Delegado de Limoeiro ao Secretário de Polícia, em 12 de janeiro de 1852. (APUD: PALACIOS, 2006, p. 26).

Quanto à vila de Nazareth, esta permanecia tomada pelo motim, teve suas estradas fechadas à propósito de impedir o avanço das forças do Governo e a comunicação entre as autoridades, tal qual dificultar a chegada de novos editais da “Lei do Censo”. Apesar de configurar um movimento composto de homens e mulheres livres e pobres, que num primeiro momento não demonstravam capacidade de resistência perante a força do patronato pernambucano, parte do sucesso da luta dos “marimbondos”, segundo de Palacios, e o que os relatórios encaminhados por frei Caetano de Messina às autoridades civis nos mostram, deveu-se a passividade e por ora, até mesmo à simpatia aos revoltosos, por parte de camadas mais expressivas da sociedade, tanto nos espaços rurais e urbano de Pernambuco no Oitocentos. Sendo aqueles que se enquadravam entre os livres e pobres e os senhores de engenhos, uma “classe média”, superior à plebe do açúcar, que em outras circunstâncias atendiam ao chamamento do Estado para formarem uma “milícia cidadã” de resistência às insurreições que vinham ocorrendo. Sendo que em “Marimbondos”, essa classe ignorou tal recrutamento, virando as costas para o movimento, emanando dessa situação um complicador, pois se tal milícia tivesse sido formada, o levante teria sido abafado rapidamente pelas forças da própria população das localidades envolvidas e tendo na falta dessa repressão um dos

fatores da facilidade da expansão e adesão do levante popular por grande parte das freguesias do interior da Província.

Provavelmente os cidadãos não preocuparam-se em organizar resistência ao motim, devido a seu caráter de “fanatismo” desenfreado que “Marimbondos” tomou, tendo como inimigo direto a “casa-grande” e não a eles. Sendo justamente os senhores de engenho a organizarem as milícias combativas aos amotinados. Com a decisão do Presidente da Província de disponibilizar as armas e as munições à elite açucareira, para a defesa da propriedade como bem também pertencente ao Estado Imperial, ao tempo que a Guarda Nacional representava um fator de acirramento de desobediência da ordem, caso avançassem sobre os rebeldes.

A “Guerra de Marimbondos” constituiu-se de uma revolta social, de caráter inédito no século XIX durante o Brasil Império, tanto na sua conjuntura quanto na pauta de reivindicação, sendo essa originada a partir de “boatos” a respeito do decreto do regulamento dos registros de nascimento e óbito, logo apelidado pelo povo de “Lei do Cativo”, e a consequente ausência de esclarecimentos quanto se procederia a aplicação dessas regras agora sob as competências dos juízes de paz, onde até o momento eram administradas pelos párocos nas igrejas.

Se os “boatos” foram capazes de unificar os rebeldes para em bloco demonstrarem força frente ao Império, não por acaso “boatos”, desencadeados pelo receio ao prejuízo e o medo de maiores danos aos seus bens, que despertaram por um momento os mais “esclarecidos e civilizados” a agirem em defesa de seus patrimônios e das leis do Estado. Quando até então o chamamento aos “civilizados” pelo Governo Provincial, foram ignorados. Como em Nazareth, quando notícia de que 400 amotinados marchavam em direção àquela vila “fez despertar incontinentemente aqueles proprietários, que asseveravam defender a causa justa de S. M. o Imperador”.⁵⁰

O receio aos possíveis danos provocados pela possível ocupação dos “marimbondos” vindos de fora, somando-se aos que ali já os incomodava, foi inegavelmente o propulsor da reação da população livre não envolvida ao movimento. Essa articulação, vale registrar, foi no geral conduzida por comerciantes e funcionários públicos de baixo escalão, que dispuseram-se ao diálogo e ao esclarecimento perante os insurretos. Uma ação em prol da defesa da

⁵⁰ Comunicação do delegado do Termo de Nazareth, em 11 de janeiro de 1852. DP de 28 de janeiro de 1852. (APUD: PALACIOS, 2006, p. 26).

integridade de seus bens, do que propriamente uma aliança com o patronato político pernambucano, inclusive recebendo remuneração financeira paga pelos representantes do Estado, corrompendo até mesmo sublevados a largarem a causa. Como se observa a seguir, sobre o que ocorreu em Limoeiro:

Ali vários notáveis da vila, impacientes com a duração do impasse e animados por uma espécie de paralisia que tinha acometido a iniciativa das cabeças dos livres e pobres após os primeiros dias da ocupação, acalmavam relativamente os ânimos, sendo que um deles, ‘oficial de honra e valente [...] teve habilidade em uma noite de reduzir mais de cem revoltosos a obediência do governo, já com a persuasão, e já com dinheiros, que lhe mandei espalhar’. - Comunicação do juiz de Direito de Limoeiro ao Presidente da Província de Pernambuco, em 12 de janeiro de 1852. DP de 17 de março de 1852. (APUD: PALACIOS, 2006, p. 26).

Se tomarmos como pressuposto básico para o entendimento do papel da Igreja Católica no século XIX no Brasil, as determinações do padroado, compreenderemos que o clero, enquanto agente do Estado, contribuiu na formação e consolidação do patronato brasileiro, em voga até nossos dias. Para além do apoio formal ao Imperador, as dioceses e paróquias estavam postas como repartições públicas, como se pôde evidenciar nesse caso específico da “Guerra de Marimbondos”, que nos trouxe à luz o monopólio na Igreja na administração dos registros de batismos e de óbitos, como já analisado na presente pesquisa, através de pertinente documentação.

É fato sabido que desde que os jesuítas marchavam pelo país na catequese itinerante de indígenas e cativos, vigários e bispos estavam alinhados às ações políticas estabelecidas pela corte do Império. Então, quais foram de fato as circunstâncias para a promoção do projeto dos capuchinhos italianos no Brasil do oitocentos, senão de incumbí-los o papel de interlocutores predeterminados por decretos, com a assinatura de Dom Pedro II, para apaziguar, por encomenda, as constantes insurreições que tomavam o Brasil durante o segundo reinado. Na prevenção de possíveis tentativas de desmembramento de partes do território para liberais republicanos, agiram sobre esse solo em nome da manutenção da ordem do Estado, preservando a integridade territorial que vinha mostrando fragilidade com o acúmulo de insurreições contrárias à monarquia brasileira, principalmente nas províncias do Nordeste, e mais especificamente na de Pernambuco.

Não poderíamos deixar passar despercebidos pela história, o fato de Recife ter sido a cidade que recebeu o mais expressivo grupo de missionários capuchinhos, vindos em sua maioria da Sicília na Itália, à altos custos ao erário da Província de Pernambuco e do Império

do Brasil, durante o reinado de Dom Pedro II. Outrossim, não deveríamos tratar os fatos dessa historiografia aqui registrada, como mera coincidência às instalações da maioria desses religiosos estrangeiros no Hospício de Nossa Senhora da Penha ao centro daquela capital. E essa, enquanto sede da Província de Pernambuco, era palco das mais importantes insurreições dos liberais republicanos que antecederam a queda da monarquia brasileira em 1889.

A pretexto exclusivo da catequese indígena, como expostos nos anais do Senado do Império, não se consolida quando analisamos os decretos, os ofícios, as cartas, os despachos e os relatórios encomendados aos capuchinhos, que direto ou indiretamente tratavam da finalidade das atividades dos missionários italianos no Brasil, como sendo resultado de uma parceria entre o Estado brasileiro e a Cúria Romana, na promoção da Igreja Católica, através dessa ordem franciscana à serviço do Governo. Como consta já *a priori* da chegada dos freis sicilianos, no Decreto nº 285 de 31 de junho de 1843, autorizando a vinda da primeira missão oficial, tal como determinando como seriam distribuídos os capuchinhos pelo Império. Como podemos observar no que tangia o artigo primeiro desse decreto que se segue:

DECRETO N. 285 - DE 21 DE JUNHO DE 1843

Autorisa o Governo para mandar vir da Italia Missionarios Capuchinhos, distribuil-os pelas Provincias em Missões; e concede seis Loterias para aquisição ou edificação de predios, que sirvão de Hospicios aos ditos Missionarios.

Hei por bem Sancionar e Mandar que se execute a Resolução seguinte da Assembléa Geral Legislativa:

Art. 1º O Governo fica autorizado a fazer as despesas necessarias para mandar vir da Italia Missionarios Capuchinhos, que distribuirá pelas Provincias, onde as Missões puderem ser de maior proveito, tendo o seu centro nesta Côrte.

Art. 2º Fica igualmente autorizado para fazer correr seis Loterias, segundo o plano das concedidas á Santa Casa da Misericordia desta Côrte, cujo producto será applicado:

§ 1º A aquisição ou edificação de predios, que sirvão de itospicios aos ditos Missionarios, quando não haja edificios publicos, ou Conventos, que possam ter essa applicação.

§ 2º As despesas, que possam ser necessarias nesses predios, ou Igrejas, e Capellas respectivas.

§ 3º A qualquer despesa extraordinaria, que seja indispensavel fazer com as sobreditas Missões.

Art. 3º Ficão revogadas quaesquer disposições Legislativas em contrario.

Honorio Hermeto Carneiro Leão, Conselheiro de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em vinte um de Junho de mil oitocentos quarenta e tres, vigesimo segundo da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Reiteramos essa tese, ao repararmos para o tempo e o espaço das primeiras missões de “pacificação” em Pernambuco, quanto aos despachos dos freis na Revolta dos Cabanos, em 1844, tal como na Revolução Praieira de 1848, quando frei Plácido de Messina e Frei Caetano de Messina, respectivamente, acatavam as solicitações das autoridades do governo provincial, durante o trabalho “pacificador” nas regiões de maior resistência à ordem pública, determinada pelo Estado, para a garantia e manutenção do mesmo. Como nos conta Fragoso, que “o argumento do Governo para reestabelecer a paz girava em torno de três conceitos: ‘tranquilidade pública’, ‘ordem estabelecida’, e ‘obediência à autoridade constituída’” (FRAGOSO, 1986, p. 78). Fragoso também analisou que:

Para ‘conter os povos na ordem’, é concitado Frei Plácido de Messina, na revolta dos Cabanos, pois ‘o povo rústico é de fácil sedução nos deveres sociais e de obediência às autoridades, conforme os preceitos da Religião Cristã, que é a base de toda a moral’, assim se expressava o Presidente de Pernambuco em ofício de 18 de outubro de 1844, a Frei Plácido de Messina. (FRAGOSO, 1986, p. 79).

O que veio a se repetir durante os levantes populares que se sucederam-se pela Província, uma vez que quando as tensões saíam do controle das forças do Estado, a paz era requerida por meio das atividades evangelizadoras dos capuchinhos italianos. Como também fora ocorrida a participação dos missionários na Revolução Praieira, como já apontado nessa pesquisa. Segundo Fragoso:

Durante a Revolução Praieira, o presidente Vicente Pires da Motta, comissiona Frei Caetano de Messina à pacificação, pois, ministros do inimigo do gênero humano, insuflam por toda parte o espírito de violência, ódio, e carnagem... Inventam falsidades para separar o povo do Governo... e o único "que almejo é governar Pernambuco pelas leis da justiça, da moral e da Religião". Daí, o mesmo inimigo, que tenta o homem à desobediência religiosa a Deus, é também o que tenta à desobediência civil ao governo. (FRAGOSO, 1986, p. 79).

Portanto, apesar do empenho de Frei Caetano de Messina na tentativa de apaziguar os ânimos dos rebelados da “Guerra de Marimbondos”, tal como identificado nas fontes, o entendimento desse conflito nos evidenciou algumas peculiaridades na sua conjuntura social. Além de lidarem, o capuchinho e as autoridades, com “desordeiros sem líderes”, o que

⁵¹ Disponível em: (<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=66122&norma=82038>). Acessado em 15 de maio de 2016.

dificultava as negociações de trégua, parte dos amotinados de “Marimbondos” eram adeptos de religiões protestantes. O que significava afirmar que o frei teve ao seu encontro grupos que, pouca confiança inspiravam dos representantes da Igreja Católica. Se até o momento, a ordem civil do Estado, constituía-se sob as rédeas do padroado, a cooptação de não católicos para pacificarem, seja do lado dos livres e pobres ou dos que buscavam a unidade de uma milícia civil anti-insurgente, acabavam por exigir do capuchinho o combate não só à desordem, mas um potencial “adversário de fé”, onde arrebanhavam simpatizantes pelas

[...] regiões agrícolas não açucareiras situadas na Zona da Mata Norte: a penetração de cultos protestantes e, ao que parece, a resistência dos seus seguidores tanto à ‘pacificação’ proposta pelo frade capuchinho, quanto ao binômio Poder Civil/Igreja Católica que o próprio Registro de Nascimentos e Óbitos trazia implícito nos seus postulados. (PALACIOS, 2006, p. 26).

A preocupação das autoridades, do Estado e da Igreja Católica, com o protestantismo foi pública, e somada às tensões de “Marimbondos”, esse agravante representava iminente ameaça de inflamação de mais insurretos levantarem-se contra o Governo Imperial, parceiro dos católicos, gerando num evidente complicador para a manutenção da ordem do Estado, da ‘pax capuchinha’ e da solidez do padroado. Temendo que os sublevados protestantes fossem mais ariscos que os católicos, que eram “civilizados” às duras penitências de fé, onde através dessa obedeciam também a organização civil do Estado, o Bispo lança uma circular aos párocos, tratando das agruras enfrentadas pela Igreja e pelos povos, que aguardavam por frei Caetano de Messina em Limoeiro, onde lia-se: “[...] não convém acreditar outras expressões, além das que se contem nessa nossa breve alocução. Considerai sugerida pelo comum inimigo do gênero humano outra qualquer doutrina que não seja a Evangélica, que vos anunciamos [...]”.⁵²

Diferentemente do chamamento do capuchinho para “pacificar” os revoltosos em Pau d’Alho, para o qual designado conforme solicitação das autoridades locais ao Presidente da Província de Pernambuco, em Limoeiro, tanto os sublevados quanto parcela da sociedade não combativa ansiavam por sua presença, e sua entrada na vila marcou-se pela receptividade mais discreta do que a anteriormente registrada em Pau d’Alho. Os “marimbondos” em Limoeiro mostravam-se bem mais ariscos, e portanto, o frei marchou a esta vila já também

⁵² Comunicação do Bispo Diocesano de Pernambuco, D. João da Purificação Marques Perdigão, à todos os Diocesanos. Publicada no Diário de Pernambuco. Entre 10 e 13 de janeiro de 1852. (APUD: PALACIOS, 2006, p. 26).

consciente de que estava vindo no seu rastro o 9º Batalhão da Guarda Nacional, segundo Palacios.

Para além das prédicas e a contenção das animosidades, a atividade pacificadora envolvia concomitantemente o trabalho da restauração da fé católica. Tal qual como ocorreu na freguesia de Bom Jardim, comarca de Limoeiro, para onde o capuchinho seguiu após passar por essa, onde cujo vigário da freguesia tinha “fugido” de suas obrigações para com a Igreja, agravando o quadro das tensões já promovidas por uma população não tão fiel ao catolicismo. Os motivos quanto a adesão ao protestantismo e ou ateísmo, o que na análise da documentação não nos é claro, porém pelo recorte de espaço e tempo de “Marimbondos”, meados do século XIX na região da Zona da Mata, majoritariamente açucareira, evidente pólo de concentração de cativos, ex escravos e pardos livres, ou seja, a própria conjuntura dos amotinados, nos leva a deduzir se tratar de religiões de matriz africana. Como podemos observar na nota do Juiz de Direito de Limoeiro, “[...] infelizmente tem-se espalhando entre a população menos discreta daquela Freguezia, o Sistema do Ateísmo, de que me tenho horrorizado por considerar que uma nação que perde o vigor da religião tem rompido laço social [...]”⁵³.

A reforma e a construção de igrejas foi um dos principais artifícios utilizados pelos capuchinhos durante as missões. Além de concentrar suas breves passagens pelas vilas do Nordeste, os templos acabavam por consolidar o papel da Igreja Católica no Oitocentos, de interventora cultural e conciliadora de conflitos. Cujas pretensões de êxito no processo de civilidade posto na parceria com o Estado, erguia-se junto às igrejas que desde a fundação de suas plantas, o envolvimento que os missionários causavam nos povos, rebelados ou não, num engajamento comunitário a partir da edificação de tais obras. Uniam inimigos enquanto os incumbiam dos alicerces de um bem comum, público, que a eles passava a pertencer em conjunto e que tão somente a eles caberiam preservar. Uma ideia pautada pelo consciente de pertencimento desses sujeitos a um grupo, um espaço, uma ordem, e essa ordem administrada e vigiada por eles mesmos, não somente posta pela lei e ou repressão do estado. A consciência do medo, do pecado, do que não poderia ser feito aos olhos dos outros que lhes podiam prejudicar, a cerne do processo civilizador quem encontramos em Norbert Elias.

⁵³ Juiz de Direito de Limoeiro ao Presidente da Província de Pernambuco. s/d. (APUD: PALACIOS, 2006, p. 27).

Se isolarmos o referido grupo social que se levantou contra a “Lei do Censo”, homens livres e pobres, teremos o âmago do argumento levantado por essa pesquisa, quanto a instrumentação da ordem capuchinha na integralização dos sujeitos marginais dos espaços urbanos e rurais, estes últimos principalmente, ao controle social das massas pelo Estado na perspectiva de um processo de civilidade. Uma ação mecânica, entre as engrenagens da Igreja Católica, constituída aqui nos capuchinhos, e das pretensões do Império, em consolidar a ordem e o território do Brasil sob a corte instalada no Rio de Janeiro.

“Marimbondos” pode ter significado, para o grupo de livres e pobres insurretos, a ascensão desses à condição de cidadãos livres, percebidos pela primeira vez enquanto homens civis, não exclusivamente propriedade do trabalho, mão-de-obra. A pauta dos “marimbondos” foi clara quanto a isso, aliás a nomenclatura de “marimbondos” já define a pauta do movimento, como sendo um levante de cabeças livres, confusas e amedrontadas com a possibilidade de tornarem-se reféns do cativo, que juntos sem líderes, foram capazes de se articular e fazer significativo “barulho” na Província, tal qual como uma revoada dos insetos que dão nome ao levante. Apesar de alguns contemporâneos considerarem “Marimbondos” um movimento tentáculo dos liberais, em último suspiro dos “praieiros”, porém algumas autoridades, até mesmo liberais, desmentiram tal hipótese como se pode observar no teor dos documentos analisados nessa pesquisa.

O próprio frei de Messina analisou a conjuntura da revolta, a qual chamou de “febre”, comparando-a até com a Revolução Praieira, e afirmando se tratar de um movimento mais complexo que o anterior justamente pela ausência de lideranças e por exigir maior empenho dele, enquanto missionário do que as forças anteriormente empregadas durante o movimento dos liberais da Rua da Praia. Como consta nos relatórios elencados a seguir, sobre os primeiros dias de missão durante a “Guerra de Marimbondos”. Enviados por frei Caetano de Messina ao Comissário Geral das Missões dos Capuchinhos Italianos no Brasil, frei Fabiano de Scandiano e ao Presidente da Província de Pernambuco, Victor de Oliveira.

[...] R^{mo}. Presidente, não pode idear os dissabores, angustias, aflições, que tenho passado, pois he triste achar-me terra de tanta gente armata sem chefe, pois é todo o povo pequeno e pobre que está em armas; eles vem como onda do mar. Consta-me que em muitos outros pontos “e apelos” estão em as mãos de força popular, sinto não poder alvorar para assim tudo tranquilizar de huma vez; [...] - Comunicação de Frei Caetano de Messina ao Comissário Geral das Missões dos Capuchinhos Italianos no Brasil, frei Fabiano de Scandiano, em 9 de janeiro de 1852. (ACOC – H 773).

[...] pois a febre que dominou nesta época, eu chamo febre, que ainda os políticos não deram-lhe nome; pois em massa o povo viu-se sem chefe, ninguém parece que o dirigisse, nem respeito vinhão neste dias passados como onda do mar, por conseguinte a chamo febre [...] pois o povo em massa movesse [...]. - Comunicação de Frei Caetano de Messina ao presidente da Província de Pernambuco, em 10 de janeiro de 1852. (APEJE – AE 5 . Fl. 23).

A área dos sublevados rápido se expandiu, atingindo vilas nas províncias de Alagoas e Paraíba, nesta última, o motim ficou conhecido como “Ronco da Abelha”⁵⁴, aliás. Entretanto, na medida em que nas duas comarcas mais agitadas de Pau d’Alho e Limoeiro, as tensões se contiveram pelo atento do capuchinho e das tropas que se mantiveram em guarda para caso falhasse a pacificação do missionário, isolavam-se os polos de resistência pelo interior. Estes, menos hostis, não resistiram por muito, todavia a aplicação do Decreto ainda apavorava os amotinados, que apesar das justificativas de que o decreto não os prejudicava, como dito pelo frei, custaram a se conformar. Quando Garanhuns na Região Agreste, comarca mais distante do centro das tensões, veio esboçar reação à “Lei do Censo”, os amotinados da Zona da Mata já estavam dispersos, portanto a marcha dos livres e pobres, tão somente resistiu por grupos de livres desocupados, como nos descreve Palacios, a seguirem a procura de outras causas a se amotinarem, sertões à dentro. “A ‘pax capuchinha’ era agora apenas quebrada, vez por outra, por minúsculos grupos remanescentes de insurretos, que certamente partiram, como de outras rebeliões, para o sertão para a marginalidade e para o banditismo.” (PALACIOS, 2006, p. 27).

⁵⁴ Parte dos estudiosos que se dedicou ao assunto entendeu que, para além da reação contra os dois decretos, podia-se ver nos movimentos do Ronco da Abelha um rescaldo da Praieira. (OLIVEIRA. 2005, p. 122).

Figura 4 – Mapa da “Guerra de Marimbondos” em Pernambuco



Fonte: (PALACIOS, 2006, p. 14).

Já estavam cessados os conflitos pelas comarcas e freguesias, conforme relatórios de Frei Caetano de Messina e de autoridades da província evidenciavam, quando o Visconde de Mont’Alegre, José da Costa carvalho, Primeiro-Ministro do Império suspendeu a regulamentação da “Lei do Censo”, do registro de nascimento e óbito em 29 de janeiro de 1852.

Hei por bem que, em quanto não for determinado a contrario, se sobr’esteja na execução dos Regulamentos para a organização do Censo Geral do Império, e para o Registro dos Nascimentos e Óbitos, aprovados pelos Decretos nº 797 e 798, ambos de 1851. (Decreto Nº 907 de 29 de janeiro de 1852. Suspende a execução dos regulamentos para a organização do Censo Geral do Império, e para o Registro dos Nascimentos e Óbitos”, em Coleção das Leis (1852), Tomo XV, Parte 2ª., p.19.)

Raro foram os embates de resistência ao Império do Brasil, que lograram êxito aos “subversivos”. Quanto mais um levante armado do povo, numa perspectiva de reivindicações de garantias civis, sem articulação de evidentes lideranças. Pois, se tratou “Marimbondos”, de ser uma luta pautada pela manutenção das liberdades individuais dos cidadãos livres e pobres na segunda metade do século XIX. Tementes ao cativo, no instante em que conquistavam também por decretos, garantias abolicionistas, diante da nova configuração do trabalho, já na iminência da substituição da mão-de-obra escrava por trabalhadores contratados e assalariados livres.

O recuo do governo pela pressão exercida na “Guerra de Marimbondos”, resultou ao fato de que o primeiro censo de nossa história tenha sido feito tão somente vinte anos após a tentativa frustrada de recenseamento populacional de 1852. Quando a Assembleia Legislativa, na forma prevista do decreto nº 1.829 de 9 de setembro de 1870, criou a Diretoria Geral de Estatística, também por decreto, nº 4.676 de 14 de janeiro de 1871.⁵⁵ Quanto a regulamentação do registro de nascimento e óbito, estes só passaram a responsabilidades diretas do Estado a partir de 1888, visto que quem os executava eram as paróquias, num monopólio da Igreja Católica na concessão de documentação dos referidos batismos e óbito. Aproximadamente quarenta anos após o levante de “Marimbondos” e penúltimo ano do

⁵⁵ DECRETO Nº 4.676, DE 14 DE JANEIRO DE 1871

Crêa na Côrte do Imperio uma Directoria Geral de Estatistica, em virtude da autorizaçãõ concedida pelo art. 2º da Lei nº 1829 de 9 de Setembro de 1870, e manda executar o respectivo Regulamento.

Usando da autorizaçãõ concedida pelo art. 2º da Lei nº 1829 de 9 de Setembro de 1870, e da attribuiçãõ que Me confere o art. 102, §12 da Constituiçãõ do Imperio, Hei por bem Crear nesta Côrte uma Directoria Geral de Estatistica, cujo Regulamento com este baixa, assignado pelo Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, que o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em quatorze de Janeiro de mil oitocentos setenta e um, quinquagesimo da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Regulamento para a execuçãõ do art. 2º da Lei nº 1829 de 9 de Setembro de 1870, na parte em que autoriza a creaçãõ e marca as attribuições da Directoria geral de Estatistica, a que se refere o Decreto nº 4676, desta data

CAPITULO I

DA DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA E DOS TRABALHOS A SEU CARGO

Art. 1º E' creada, nesta Côrte, uma Directoria geral de Estatistica, á qual incumbe:

§ 1º Dirigir os trabalhos do censo em todo o Imperio, e proceder ao recenseamento da populaçãõ do municipio neutro, segundo as disposições deste Regulamento do que se expedir para se proceder ao censo geral, e das ordens e instrucções que receber do Ministro do Imperio.

§ 2º Organizar annualmente quadros ou mappas estatisticos dos nascimentos, casamentos e obitos.

§ 3º Coordenar e apurar todos os dados estatistico: recolhidos pelas diversas Repartições Publicas do Imperio.

§ 4º Formular os planos estatisticos que forem necessarios para a exacta apreciaçãõ de toda a ordem de factos do dominio da estatistica, quer em relaçaõ todo o Imperio, quér a cada provincia, quando a isso fôr chamada. [...]. Disponível em: (<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-4676-14-janeiro-1871-552057-publicacaooriginal-68972-pe.html>). Acessado em 14 de abril de 2017.

regime imperial, sob a forma do Decreto nº 9.886 de 7 de março de 1888, meses antes da abolição irrestrita da escravidão. Este formalizando os registros civis de nascimento e morte, como também casamentos, perante a jurisdição do Estado. Conforme expressado no seu artigo primeiro, como se segue:

DECRETO Nº 9.886, DE 7 DE MARÇO DE 1888

Manda observar o novo Regulamento para a execução do art. 2º da Lei n. 1829 de 9 de Setembro de 1870 na parte que estabelece o Registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos, do accôrdo com a autorisação do art. 2º do Decreto n. 3316 de 11 de Junho do 1887.

Usando da attribuição conferida pelo art. 2º do Decreto n. 3316 de 11 de Junho de 1887, que approvou, na parte penal, o Regulamento n. 5604 de 25 de Abril de 1864, e autorisou o Governo a reformar o mesmo, segundo as exigencias do serviço publico, e conformando-Me com o parecer da Secção dos Negocios do Imperio do Conselho de Estado, Hei por bem, em Nome do Imperador, Mandar que, para execução do art. 2º da Lei n. 1829 de 9 de Setembro de 1870, na parte que estabelece o Registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos, em substituição do citado Regulamento n. 5604, se observe o que com este baixa, assignado pelo Barão de Cotegipe, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Senador do Imperio, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e interino dos do Imperio, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Março de 1888, 67º da Independencia e do Imperio.

PRINCEZA

IMPERIAL

REGENTE.

Barão de Cotegipe.

Regulamento do Registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos

TITULO I

DISPOSIÇÕES GERAES

CAPITULO I

Do registro em geral

Art. 1º O registro civil comprehende nos seus assentos as declarações especificadas neste Regulamento, para certificar a existencia de tres factos: o nascimento, o casamento e a morte.

Art. 2º E' encarregado dos assentos, notas e averbações do registro civil, em cada parochia, o Escrivão do Juiz de Paz do 1º ou unico districto, sob a immediata direcção e inspecção do Juiz respectivo, a quem cabe decidir administrativamente quaesquer duvidas que occorrerem, emquanto os livros do registro se conservarem no seu Juizo.

As notas, averbações e certidões ficarão a cargo do Secretario da Camara Municipal respectiva, depois que, findos os livros, forem remettidos para o archivo daquella corporação.

Art. 3º Os assentos do registro civil serão exarados em livros para esse fim especialmente destinados, sendo um para o registro dos nascimentos, outro para o dos casamentos e outro para o dos obitos.

Art. 4º Para a installação do registro civil fornecerá o Governo os primeiros livros, que servirão de modelo aos que deverão substituil-os depois de findos, contendo

termos de abertura e encerramento, e todas as folhas numeradas e rubricadas, no Municipio Neutro pelo Chefe da 3ª Directoria do Ministerio do Imperio, e nas Provincias pelo Secretario do Governo.

Art. 5º Findos estes livros, serão substituidos por outros, cuja aquisição e sello ficarão a cargo dos funcionarios encarregados do registro civil, incumbindo aos Juizes de Direito das comarcas lavrar nelles os termos de abertura e encerramento, numerar e rubricar as respectivas folhas.

Nas comarcas especiaes em que houver mais de um Juiz de Direito, essa incumbencia caberá ao da 1ª vara civil.

Nas comarcas de mais de um termo, havendo affluencia de trabalho, poderão os Juizes de Direito commetter este encargo aos Juizes Municipaes ou substitutos.

Art. 6º Os empregados do registro civil não devem inserir nos assentos, que lavrarem, ou nas respectivas notas e averbações, sinão aquillo que os interessados declararem, de accôrdo com as disposições deste Regulamento.

Art. 7º Nas colonias estabelecidas em logares onde não estejam ainda creados os empregados de que trata o art. 2º, e que ficarem muito distantes delles, serão incumbidos dos livros do registro civil, sob a immediata direcção e inspecção dos Directores das mesmas colonias, os empregados que os Presidentes das Provincias designarem.

Os Presidentes da Provincias designarão as colonias a que deverá applicar-se a disposição deste artigo, communicando-o ao Ministerio do Imperio.

Art. 8º Os factos concernentes ao registro civil, que se derem a bordo dos navios de guerra e mercantes em viagem, no Exercito em campanha, e em territorio estrangeiro, serão communicados em tempo opportuno aos respectivos Ministerios, afim de que pelo Imperio se ordene o lançamento, nota ou averbação nos livros competentes dos districtos a que pertencerem os individuos a quem se referirem, ou suas familias. [...].⁵⁶

Sendo este o resultado da “Guerra de Marimbondos” para o Estado, um hiato de tempo entre a primeira tentativa de implementação do censo e sua efetiva execução desses decretos sobre nascimentos e óbitos. No panorama dos capuchinhos, quanto ao salto de “Marimbondos”, resultou no aumento dos subsídios do governo para com o Hospício de Nossa Senhora da Penha, cujo o qual, os missionários italianos em Pernambuco passaram a receber “2.400\$000 rs,” antes do levante popular o valor era de “840\$000 rs.” (PALACIOS, 2006, p. 27). Como também resultou na mudança das relações entre os capuchinhos sicilianos e o Estado. “Marimbondos” permitiu aos missionários, na figura de Frei Caetano de Messina, compreenderem de fato o quão serventes estavam ao Império, nas mãos dos presidentes das províncias, cedendo aos anseios que os exigiam além das normatizações do Decreto de 1844, que já era abertamente criticado por Frei Caetano de Messina, desde as tensões envolvendo Frei Caetano de Gratiere na revolução Praieira.

⁵⁶Decreto nº 9.886, de 7 de março de 1888. Disponível em: (<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9886-7-marco-1888-542304-publicacaooriginal-50566-pe.html>). Acessado em 08 de abril de 2017.

Por fim, não só de lucro financeiro foram saldados os capuchinhos de Pernambuco fundada a “Guerra de Marimbondos”, essa também acabou gerando saldo negativo a esses, quanto à ótica da relação que mantinham junto ao Governo. Dizemos isso pelo fato de que durante o conflito, com a ausência de frei Caetano de Messina do Hospício da Penha, por se encontrar em missão entre os sublevados, solicitou em 10 de janeiro de 1852 que frei Henriques da Costa retornar-se de Maceió, onde missionava, para recolher-se e administrar a Penha enquanto ele tivesse envolvido pelas tensões de “Marimbondos”. Todavia, houve impedimento do retorno desse missionário por parte do presidente da Província de Alagoas, José Bento da Cunha Figueiredo, o Visconde do Bom Conselho, que segundo o ofício frei Caetano de Messina, estava abusando das atribuições de frei Henrique naquela província. Tal impedimento veio a corroborar o discurso contrário de frei Caetano de Messina às disposições do Decreto nº 373 de 30 de julho de 1844, pois constantemente em seus relatórios reivindicava a reforma desse. Observamos:

Limoeiro aos 17 de fevereiro de 1852

R^{mo}. Pe. Commiss.º. Geral

Desde o dia 10 de janº. de 1852 espedi officio para se retirar o nosso religioso Fr. Henriques, para assim não só tomar conta do hospício; mas outrossim, remediar aos grandes comprometimentos em que as autoridades da província das Alagoas o estavam mettendo;

R^{mo}. Pe. Fr. Enriques escreve-me de “Merim”, lugar aonde enviado pelo Sñ^f. Presi^{de}. de Maceió fora enviado para tranquilizar; porém comprometteo-se juntamente ao nosso instituto; pois logo da sua saída as autoridades tocarão a processar e perseguir: O nosso Fr. Enriques recorre a mim por dar providencia, tendo deixado o hospício entregue ao Fr. Pre. João da Silva Lobo, julguei oportuno pelo meio da presidência de Pernambuco enviar officio a Fr. Enriques para se retirar, e tomar conta do Hospizio:

Ora nestes dias desconfiando da vinda de Fr. Enriques espedi outro officio e huma carta obediencial para assim saber Fr. Enriques da sua vontade:

A vista de tudo isto hé justo V. R^{ma}. saber tudo isto para assim em caso de recursos saber como responder.

Em huma palavra, poderá dizer V. R^{ma}. que eu tendo enviado a todos os missionários nas províncias; mandei vir Fr. Enriques; porque em Maceio ficava Frei Luiz da Evora ao serviço da Provincia de Alagoas; pois não era justo ficar o hospício fechado, poderá dizer em segº. lugar que em tempo de quaresma o Vice Prefº. não pode dar vencimentos aos peadissimos trabalhos de Pernambuco, poderá assim dizer que ao missionário não se deve comprometer, depois de alcançados povos o que quer, mandar ao povo processar:

Eu replico, insisto e insistirei em a vida de Fr. Enriques, pois Fr. Enriques me tem feito entender, que breve nas Alagoas os missionários ficarão de todo desmoralizados todos, porque enviados do Pres^{de}.

Eu escreverei a Fr. enriques de ter paciencia, e vir:

Eu acho-me em a Villa de Limoeiro 20 leguas distante de Pernambuco, estou pregando com o maior fructo da S. Paz a mais de 12 mil pessoas; pelo dia 25 fevº. subirei a Bom Jardim, lugar onde a revolução ameaçou a ordem publica, depois irei a cidade de Nazareth, “etc.”.

O Sñ^f. Pres^{de}. de Pernambuco em todas as semanas de próprio seu caráter abençoa, e elogia os apóstolicos esforços da Nossa S^a. da Penha.

Eu ando occupatissimo queira de Fr. Sebastiam saber alguma outra couza e beijando-lhe as mãos, Sñ^f.

V. R^{ma}. Sñr. Fr. Fabiano de Scandiano
 Comis^o. Geral Capuxinho
 Do seu Humilde servo
 Frei Caetano Pref^o. da Penha
 17 de fevereiro de 1852
 (ACOC/H-782).

Esse empasse trouxe a luz o incômodo dos capuchinhos, aqui observados nas palavras de frei Caetano de Messina, em estarem submetidos às deliberações dos presidentes das províncias. Que os distribuíssem em missão sem se importarem com a formação religiosa do missionário, visto que exigiam desses, dedicação nas missões por muito tempo longe de seus hospícios em atividades encomendadas pelo Governo. Frei Caetano de Messina ressalta como em tantas outras oportunidades a sua crítica a postura do Estado, por acreditar o tratamento impostos pelas autoridades políticas aos missionários acabariam pondo em descrédito, junto ao povo, o projeto de civilidade disposto pela prática missionária dos capuchinhos. Conforme sua perspectiva, se os capuchinhos continuassem obedientes ao Estado a sociedade acabaria se opondo às missões e os religiosos. Quando esses caíssem na “imoralidade” perante a população, por essa acreditar enxergar, o que já era previsto no Decreto de 1844, que os capuchinhos de fato estavam dispostos a agir no Brasil como funcionários do Império. Como indica o documento a seguir:

De minha parte, já V. Ex^a. estará bem certo de que nenhuma outra gloria ambiciono mais, que a de bem servir ao Governo de S. Magestade I., empenhando-me não só pessoalmente, mas também com os mais Religiosos da nossa Missão de Pernambuco, em fazer que a Moral Christã prevaleça em todos os povos, que no espirital são deste Bispado dependentes. Esta conducta dos Missionarios de Pernambuco com os quaes o Governo Imperial nada tem gastado, tem sido, por mais de déz annos, assáz comprovada; e todos os Ex^{mos}. antecedentes de V. Ex^a. nessa Presidencia, pelos mui valliosos serviços, que em diversas épochas havêmos prestado, a tem plenamente reconhecido. Todavia Ex^{mo}. S^r., se continuarem a subsistir as fataes disposição do Decreto de 1844, as nossas Missões estabellecidas, neste Imperio do Brasil, desmoralizar-se-hão; torna-se-hão inuteis, quando não até prejudiciâes: pois que, Ex^{mo}. Sñr., quando o Governo de S. Magestade I., talvez, sob o pretexto de gastar a insignificante somma de cem patacões, com cada um Missionário, que manda vir da Itália, para a entrega-lo á livre disposição dos Ex^{mos}. Presidentes de cada uma Província, que não pode ser conhecedor do particular character, da índole, e mesmo do grão de instrução desse Missionario, não será isso o mesmo que seculariza-lo? Não será subtrahi-lo da união Religiosa, da obediencia aos seus legítimos superiores, e até da necessaria correção, se, talvez, a merecer? [...] Quase geralmente prevenidos como são dos povos do Brasil contra o poder temporal, sempre desconfiados da auctoridade Civil dettestarão, e até desprezarão ao Missionario, quando o considerem como um instrumento, ou executor de ordens daquelle Ex^{mo}. Presidente, pelo qual lhes for mandado a missionar.

Povoação de Trucunhem 27 de janeiro de 1852.
 Ex^{mo}. S^r. Presidente da Provincia de Pernambuco.
 De V. Ex^a.
 humilde Servo

Fr. Caetano de Messina
Prefeito da Penha
(ACOC/H - 778).

A resistência do Presidente de Alagoas na transferência de frei Henriques, só veio reforçar o desconforto dos capuchinhos a formal relação dessa ordem franciscana com o Estado brasileiro, a missão oficial instituída pelo Decreto de 1844. Como se pode observar no trecho do documento anteriormente mostrado, é assinado por frei Caetano de Messina, antes mesmo de ocorrido o impasse em Alagoas. Notamos ao longo dessa pesquisa ao analisarmos considerável número de fontes documentais, que o capuchinho de Messina expressava constante descontentamento a subordinação dele e de seus pares às autoridades das provinciais em que missionaram. Apesar de acatar e respeitar o decoro dessa relação com o Governo, não faltaram críticas e resistência à normatização do Decreto de 1844, tal como aos excessos de trabalho imposto aos missionários, do quais amargou durante sua missão na “Guerra de Marimbondos”. Mesmo sob as reivindicações de frei Caetano de Messina e de outros capuchinhos italianos, o decreto não passou pelas reformas como eles tanto reclamaram e a estruturação dessa parceria com o Estado só se abalou anos depois em decorrência da “Questão Religiosa”, a qual trataremos no capítulo seguinte, envolvendo o também capuchinho Dom Vital de Maria.

3 FREI CAETANO DE MESSINA: DE PREFEITO DO HOSPÍCIO DE N. SR^a. DA PENHA À COMISSÁRIO GERAL DAS MISSÕES DOS CAPUCHINHOS ITALIANOS NO BRASIL

3.1 Frei Caetano de Messina e as missões capuchinhas no interior de Pernambuco (1841-1860)

Dispusemo-nos no decorrer desse capítulo final, pela elucidação do que foi o sujeito histórico frei Caetano de Messina, para além das missões ligadas aos levantes populares já abordadas nessa dissertação. Por meio de uma perspectiva biográfica, buscamos evidenciar sua função dentro do pacto entre os capuchinhos e o Estado imperial brasileiro depois de sanadas as tensões da “Guerra de Marimbondos”. Quando esse missionário, livre da tarefa de apaziguar insurgentes, se lançou a uma marcha itinerante pela interior da Província de Pernambuco.

Fazendo uso de suas atribuições, enquanto Prefeito do Hospício de Nossa Senhora da Penha e gozando de relativa autonomia frente às pressões impostas pelo Estado quanto às normas do Decreto de 1844, frei Caetano de Messina estabeleceu na região do agreste meridional de Pernambuco os alicerces da sede da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho, com a fundação do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho. Esta história buscamos analisar a partir das cartas em que o capuchinho relata sua passagem pela então freguesia de Papacaça, hoje município de Bom Conselho-PE, e como precedeu para a edificação do colégio.

O território que hoje forma o Brasil, pouco depois de ser tomado por Portugal, tornou-se objeto de incessantes atividades missionárias de religiosos. Enviados, tanto no período colonial quanto no Brasil império por diversas ordens: Jesuítas⁵⁷, Beneditinos⁵⁸, Franciscanos

⁵⁷ No Brasil os primeiros missionários foram os jesuítas, que tinha como chefe missionário o Pe. Manuel da Nóbrega, que acreditava na facilidade da conversão do nativo, pois afirmava que eles “eram um papel em branco, onde se podia escrever a vontade.” Contudo, logo se percebe que os nativos não era um povo sem cultura e que não aceitaria facilmente sua conversão. Na chegada dos jesuítas os indígenas os tratavam como um pajé todo poderoso, que lhes proporcionaria o bem estar e fartura, porém ao invés disso os padres só lhes ofereciam a salvação extraterrena. Com isso, o momento de encontro das missões com os nativos é marcado por um choque de culturas, que acarretará violência e conseqüentemente a mudança nessa situação vigente. Sendo assim a idéia de converter o índio por meio da persuasão dá lugar a conversão mediante a subjugação física do índio. (SIGNES, 2011, p. 3).

⁵⁸ [...] os beneditinos [...] vieram a América Portuguesa mediante primeiro a vinculação ao Padroado e, segundo por decisão da Congregação, no entanto, estes ao que parece, no início de seu estabelecimento no Brasil não estavam inclusos na folha real. Somente em 1596 temos menção nas Atas de recursos enviados pela Coroa aos mosteiros beneditinos, como fica expresso neste trecho: “Mandamos q. as ordinárias que El rei N. Sr. dá para as casas da nossa prov. do Brasil se arrecadem inteiramente pelo procurador geral da tal prov. para lhas mandar ou dispender pela ordem q. da dita prov. lhe for dada”. O que nos faz pensar que somente em início dos anos 90 do século XVI, os beneditinos foram incluídos na fazenda real, além das várias referências nas Atas ao fato de que

Carmelitas⁵⁹ e Capuchinhos. “O principal grupo de missionários a atuar no Brasil imperial foi sem dúvida o dos capuchinhos italianos, o que fez com que o período fosse chamado de o ‘século dos capuchinhos’”⁶⁰, prestando relevantes serviços ao Estado brasileiro de acordo com os interesses da parceria deste com a Igreja Católica.

Assim, como as ordens anteriormente citadas, a ordem dos frades menores, os capuchinhos, construíram durante as missões acordadas com o Estado, um trabalho evangelizador fundado por essa ordem no Brasil a partir do século XVI, com a vinda dos missionários franceses, quando estes aportaram no Maranhão.

Em 1642, foram mandados novos capuchinhos franceses vindos com os holandeses, para a catequização dos nativos em Pernambuco. Contudo, em 1654, houve a expulsão dos holandeses de Pernambuco e com eles toda a sua comitiva, incluindo os religiosos. Entretanto, alguns frades embrenharam-se na região sertaneja, sendo localizados e expulsos anos mais tarde.

Da presença dos capuchinhos italianos no Brasil, em especial em Pernambuco, foi possível encontrar relevantes registros sobre o contexto das missões desses frades, na obra de Joaquim Guennes da Silva Mello⁶¹, ‘Ligeiros traços sobre os capuchinhos contendo a descrição do novo templo de Nossa Senhora da Penha que ora se levanta em Pernambuco’, lançada na cidade de Recife-PE em 1871. E como percebido pelo ano, Guennes escreveu suas perspectivas sobre os missionários durante o período em que esses atuaram, sendo contemporâneo dos freis. Tal fato influenciou no resultado final de seu trabalho, pois apesar da riqueza de detalhes a convivência com as missões fez com que Guennes carregasse seu corpo textual a um considerável ufanismo, pertinente a admiração que nutria pelos capuchinhos. Contudo, essa obra é um dos primeiros escritos sobre o trabalho missionário dos capuchinhos da Penha, elaborado por um autor contemporâneo das missões e de fora da Igreja, vale ressaltar. Observemos como se referiu ao trabalho dos missionários italianos em Pernambuco na segunda metade do século XIX:

as “casas do Brasil não teem rendas e se sustentam só com as esmolas q. lhes dão e com as esmolas das pregações e Missas”. (TAVARES, 2004, p. 11).

⁵⁹ Em 1580 os carmelitas portugueses vão como Missionários para o Brasil, fundando o primeiro convento em Olinda – Recife. Em 1651 fundam um hospício na Vila da Horta (Açores) para apoiarem os Missionários que partiam para o Brasil. Disponível em (<http://www.otcarmosetubal.org/FORMACAO/Retiro%20n%C2%BA1.pdf>). Acessado em 8 de julho de 2016.

⁶⁰ KARSBURG, 2015, p. 53.

⁶¹ Joaquim Guennes da Silva Mello, 5º Juiz Substituto da capital de Pernambuco, escritor sócio correspondente do Instituto Histórico da Bahia. Com obra relevante para os estudos dos capuchinhos em Pernambuco a qual abordamos nessa pesquisa. GUENNES, Joaquim. Ligeiros traços sobre os capuchinhos contendo a descrição do novo templo de N. S. da Penha que ora se levanta em Pernambuco. Recife-PE: Typografia de M. Figueiroa de F. & Filhos, 1871.

É bello então ver, não poucas vezes, uma população inteira dobrar os joelhos diante do aspecto imponente de um homem só, porque esse homem vem armado de um cajado e carrega em suas mãos o Lenho da Redenção! É belo ver após suas palavras ungidas do missionário caírem as armas dos revoltosos, daqueles que um pouco antes não receavam afrontar a justa vingança do governo, e substituírem por materiais, a serem empregados na construção de mais um templo para levar o respeito e a veneração da posteridade e sentimento indelével de arrependimento bem aproveitado. É belo ver na compunção de uma verdadeira contrição as chusmas do povo apresentarem ungido do Senhor as facas e bacamartes, e este sepultá-los nos alicerces das igrejas e cruzeiros. (GUENNES, 1871, p. 45).

Desde os tempos de Colônia, os capuchinhos italianos exerceram atividades missionárias no Brasil. De início com os indígenas dando continuidade ao trabalho análogo realizado pelos Jesuítas, porém mais tarde, já durante o Segundo Reinado no que caracterizou as pretensões da “missão oficial”⁶², através da aliança com o governo imperial, desenvolveram um trabalho evangelizador pautado pelas missões de apaziguamento de conflito. Pois, quando Governo sentia a ordem pública ameaçada por rebeliões políticas, levantes populares provocados por diversos fatores, inclusive ocasionados pela fome, miséria e ao abandono com que vivia a população não cativa do século XIX, por intermédio dos capuchinhos imbuíu nessas populações a crença de que parte daquelas mazelas foi ocasionada pela obra e ira divina em decorrência da “imoralidade” que viviam. Que o único meio pelo qual esse povo poderia redimir seria por meio da religião através de penitências. Para ser mais objetivo, o conformismo com a opressão social e a aceitação da “paz”, dada pelo governo. Como podemos perceber pelo trecho do documento a seguir:

[...] Eu em nome da Província, e **da moderna civilização**: lhe peço de três á quatro Religiosas Européias para lhe servir de [] e Mestras, para lhe pedir mais algum subsidio para as órfãs desvalidas internas, em vez de diminuir seu numero, aumentando-lo. Me agouro Sr. Presidente que esta minha humilde representação, fará algum peso no religioso e caridoso coração de V. Exa. **Pois é triste observar os Sertões d’esta Ilustrada Província, entregues a estupidez, a ignorância, a prostituição, e a todos os vícios, diametralmente opondo-se a sã Moral de J. C. a envergonhão perante aos Povos Civilizados. Sr. chegou a hora de Pernambuco regenerar-se nos costumes, e moderna civilização.** [...] - Carta de Frei Caetano de Messina de Recife ao Presidente da Província de Pernambuco, em 02 de maio de 1857. (APEJE, AE-8 Fl. 226).

⁶² Em 2 de maio de 1843, os deputados Antônio Pinto de Mendonça e José da Costa Barros apresentavam um projeto para a apreciação da Câmara e aprovação oficial do convênio que previa a vinda normal do capuchinhos já com sede no Hospício do Castelo e com o objetivo de catequizar os índios (CLERO, IV 39). O decreto nº 285 de 21 de junho de 843 autoriza o Governo a mandar vir missionários, concedendo seis loterias para a ‘aquisição de prédios que sirvam de hospícios para os ditos missionários’ (id 40). As loterias eram concedidas pelo Governo para fins determinados; esse recurso foi largamente utilizado no fim do Segundo Império (id III, 91 & 576), quando o Brasil passava por grave crise financeira gerada principalmente por dívidas contraídas durante a Guerra Cisplatina (1825-1828). (Cf. Id V, 386). (PEREIRA, 1998, p. 34).

Seguindo o documento da citação acima, abrimos parênteses para observarmos o método de vigilância social aplicado para o controle da população pelas mãos dos capuchinhos. O Estado se apropriou da atividade missionária para a implementação de um eficiente mecanismo de civilidade através da vigilância itinerante dos freis. Tal mecanismo, conforme observamos e esboçamos, pode-se derivar da estrutura do panóptico⁶³ elaborada por Jeremy Bentham. Trazemos essa perspectiva por acreditarmos que a metodologia aplicada nas missões e as pretensões do Governo Imperial em subsidiar o trabalho dos capuchinhos estiveram imersos na ideia de que vigiar essas populações aos olhos da Igreja lhe custaria menos do que puni-las caso insurgissem-se contra a ordem pública.

Ao baixo custo, as missões possibilitaram que estas camadas sociais passassem a ter ciência da conjuntura social que os envolvia. Deste modo, podemos caracterizar as missões capuchinhas no século XIX como sendo fruto de um projeto de civilidade encomendado do Estado a Igreja, para a manutenção da ordem aos olhos vigilantes dos capuchinhos italianos. Mesmo com a itinerância dos missionários, estes lançavam na sociedade um consciente de culpabilidade e pertencimento a ideia do que é público. Através do imaginário de fé, capuchinhos designados às missões, como frei Caetano de Messina, lançaram a permanente atenção coletiva nas vilas por onde agiram. Agindo sobre o inconsciente coletivo das pessoas e garantindo a ordem e a manutenção do caráter nacionalista suficiente para a preservação da integridade territorial e a robustez da organização política que imperava. Segundo as disposições do panóptico indicadas por Foucault:

O dispositivo panóptico não é simplesmente uma charneira, um local de troca entre um mecanismo de poder e uma função; é uma maneira de fazer funcionar relações de poder numa função, e um a função para essas relações de poder. O panóptico é capaz de reformar a moral, preservar a saúde, revigorar a indústria, difundir a instrução, os encargos públicos, estabelecer a economia com que sobre um rochedo, desfazer, em vez de cortar, o nó górdio das leis sobre os pobres, tudo isso com uma ideia arquitetural. (FOUCAULT, 2014, p 200).

Já com a vinda de Dom João VI ao Brasil, o Governo Real deu-se conta do profundo abandono religioso que vivia o povo por ocasião da expulsão dos jesuítas em 1759. Como solução ao problema, novos religiosos foram chamados com intuito evangelizador, e os

⁶³ Quanto o papel de inspeção das instituições: “Para abreviar o assunto tanto quanto possível, considerarei, imediatamente, suas aplicações para aqueles propósitos que, por serem os mais complexos, servirão para exemplificar o poder e a força máxima do dispositivo preventivo, isto é, aqueles que são sugeridos pela idéia de *casas penitenciárias*, nas quais os objetos da *custódia* segura, do *confinamento*, da *solidão*, do *trabalho forçado* e da *instrução*, devem, todos eles, ser considerados. Se todos esses objetivos podem ser alcançados em conjunto, naturalmente o serão – com, no mínimo, igual certeza e facilidade – em qualquer número menor deles. (TADEU, 2008, p. 20).

Capuchinhos tornar-se-iam, pois, durante o Brasil Império, os sucessores dos jesuítas no trabalho evangelizador. Todavia, após a chegada dos primeiros missionários, recrudescer no país um fervoroso espírito nacionalista, por ocasião do movimento de independência, que culminou com a expulsão de quase todos os religiosos estrangeiros. Isto baseado na argumentação de que era a vida religiosa a expressão do mundo medieval, hora suplantado pela civilização moderna que surgira, esta regida aqui pela filosofia, a ciência, a razão. Além disso, acusavam os religiosos de inúteis, ociosos e decadentes.

De acordo com Fragoso, esse “emocionalismo” atinge o máximo após a abdicação de D. Pedro I, em 1831, quando os capuchinhos italianos são expulsos do Recife. No entanto, os ânimos foram aos poucos se esfriando, de forma que, em 13 de abril de 1840, a Assembleia Legislativa de Pernambuco, autoriza os capuchinhos italianos a retornarem as suas atividades, obrigando o governo a pagar as passagens dos missionários, distribuindo-os pelas Províncias em missões e concedendo-se seis loterias para aquisição ou edificações de prédios que servissem de hospício.

Em decorrência do que já fora descrito até então, é possível indagar sobre os interesses do governo nos missionários capuchinhos ao ponto de em menos de dez anos retomar ideias e posturas, trazendo-os de volta ao Brasil e concedendo-os mais poder e prestígio. A atuação dos capuchinhos durante o período imperial brasileiro caracterizava-se pela evangelização dos índios, as missões populares e a colaboração direta com o governo imperial. A evangelização dos índios constituiu a principal razão para a vinda dos frades ao país, e representava a continuidade das missões que haviam sido confiadas aos jesuítas no período colonial. No Segundo Reinado, foi vasto o ministério ambulante de capuchinhos italianos em missão pelo país, e Frei Caetano de Messina, que aqui permaneceu entre 1841 e 1877, provavelmente tenha sido um dos mais expressivos entre os missionários que atuaram no Brasil no século XIX.

É sabido que durante o Segundo Reinado (1840-1889), os capuchinhos são trazidos de volta ao Brasil com intuito de promover uma colaboração mais direta com o governo, com o advento das missões oficiais, “como a designação para o atendimento religioso do exército brasileiro durante a Guerra do Paraguai”⁶⁴, o que levou a constituição de “capelães militares” que lutaram ao lado dos brasileiros contra os paraguaios.

⁶⁴ Durante a Guerra do Paraguai (1865-1870), os capelães capuchinhos serviram nos hospitais do Uruguai. Não só se dedicaram aos ferimentos, mas davam assistência ao povo, atendendo as pessoas e pregando. Daí pensar-se em abrir uma casa em Montevidéu. Ganharam um terreno de um benfeitor, Nicolau Mignone. Construíram a igreja e a casa. A fundação passou a ser agregada à Missão do Brasil em 11 de setembro de 1871. Mais tarde, em 1879, para haver unidade de língua, a Missão foi passada para o Chile. (Cf ZAVERIO I, 367).

Em vista disso, Frei Caetano de Messina, recebeu do Imperador a proposta de condecoração como representante dos capuchinhos que foram ao Paraguai, o que recusou alegando está apenas cumprindo com seu dever. Para o governo imperial, os frades eram funcionários públicos pagos pelo erário nacional, e, portanto com obrigações de prestarem os serviços que lhe fossem solicitados. Além disso, se podia assinalar como missões oficiais do governo referentes aos frades italianos, o trabalho pacificador dos tumultos políticos da época, isto porque o governo considerava os capuchinhos calorosos colaboradores para a restauração da fé e dos bons costumes e isto baseados nos valores éticos e morais da época.

Quanto a tal, remetemo-nos a um trecho do documento citado anteriormente. “Pois é triste observar os Sertões d’esta Ilustrada Província, entregues à estupidez, a ignorância, a prostituição, e a todos os vícios, diametralmente opondo-se a sã Moral de J. C. a envergonhão perante aos Povos Civilizados”⁶⁵.

Existia certa docilidade ao governo imperial por parte dos missionários italianos e o fato de eles gozarem predileção com o governo, pode ser facilmente identificado nas documentações, que vão de solicitações de guardas militares para acompanharem as missões, fundos para a realização de procissões, despesas de passagens a Itália, até a nomeação de Frei Caetano de Messina conselheiro espiritual do Imperador. Fatores que delegavam aos capuchinhos uma considerável parcela de poder no que concerne ao Império do Brasil e, sobretudo aos sertões nordestinos, principal área de atuação dos capuchinhos da Penha, numa associação com o governo, de formar a promover uma atividade missionária pacificadora, configurada nas “santas missões”. Segundo Palacios:

Pois se, por um lado, a Igreja e especialmente a Ordem dos Capuchinhos fortaleciam-se enormemente com essas ações, também não eram poucos os dividendos políticos que o governo e principalmente o partido no poder tiravam dessa associação, que “sujeitava” as massas de pobres livres do campo “aos poderes do Estado”. Isto, pelo menos, no nível superficial de ambos os discursos, o que não impedia que, no interior da pugna política, a interpretação dos fatos fosse diferente, certamente menos laudatória e unânime. Por outro lado, a inexistência de um discurso aberto de oposição à ação dos frades – que tinha sido dominante na década liberal dos anos 1830 – pode sinalizar uma popularidade efetiva da Ordem, o que a colocava acima de críticas públicas, politicamente inconvenientes. (PALACIOS, 2012, p. 207).

Pode-se afirmar, que “a evangelização do interior nordestino, na segunda metade do século XIX, foi principalmente obra dos capuchinhos da Penha (Recife)”⁶⁶. Talvez pelo

⁶⁵ APEJE, AE-8 Fl. 226. Carta de Frei Caetano de Messina de Recife ao Presidente da Província de Pernambuco em 02 de maio de 1857.

⁶⁶ Jornal do Comércio, Recife, 8.2.1952. in FRAGOSO. Op. Cit. p 19-20.

caráter itinerante dos capuchinhos franciscanos ou por seu despojamento pessoal, caracterizado na barba como sendo símbolo profético e um sinal de renúncia a toda vaidade; da sensibilidade diante a miséria e a carência da sociedade da época na busca por alguma providência, o que tenha justificado sua forte aceitação entre o povo.

Figura 5 – Basílica de Nossa Senhora da Penha (1859)



Fonte: (<http://brasilianafotografica.bn.br/brasliana/handle/bras/2367>) Autor: Gilberto Ferrez.

As ‘Santas Missões’, segundo Cândido da Costa e Silva (1982: 37), possuíam forte apelo dramático, gerando emoções, decisões intempestivas e comportamentos imprevisíveis. O anúncio de que frades se aproximavam para dar início à missão era uma boa nova que corria célere de boca em boca por léguas em torno. (KARSBURG, 2015, p. 56).

O aspecto penitencial da religiosidade da população brasileira do “Oitocentos”, correspondia, de certa forma, a temática das missões populares de como os capuchinhos

enfaticavam a gravidade do pecado e a ameaça do castigo iminente. O que refletia nessa gente simples o sentimento de conformidade perante seu estado de fome, de miséria e abandono. “A penitência era uma espécie de sublimação de sua dolorosa vida de oprimido” segundo Fragoso (1988), em outras palavras, essa pregação missionária “representava para muitas populações marginalizadas um alento para aceitar sem frustração total sua ínfima condição de vida”⁶⁷. Sobre as missões Karsburg nos mostra:

As pessoas se viam absorvidas pela missão que se iniciava no romper do dia e entrava, muitas vezes, noite adentro. Envolvidas pelos atos religiosos, eram também exortadas a prestar serviços úteis à comunidade, como limpeza de estradas, abertura de cacimbas d’água, reforma de cemitérios e capelas e construção de cruzeiros. [...] O esforço e o suor eram oferecidos a Deus para abater na conta dos pecados. Os missionários procuravam deixar em atividade a numerosa população para assim evitar desordens que naturalmente surgiam em tão grandes aglomerações. (KARSBURG, 2015, p. 57).

Segundo as fontes, todo esse imaginário era o que levava o povo a um clima de festa que encontrava eco nas missões. As missões representavam um momento de reencontro com amigos e familiares reuniam-se e participavam efetivamente desde a recepção aos missionários, quanto às missas, aos batizados, até a festa de encerramento no último dia da missão. Este era justamente o momento específico das “santas missões” de que serviam o Governo e os bispos para o apaziguamento da população arisca ou em perigo de insurgência. Isto porque, toda essa gente embora evangelizada dentro dessa perspectiva penitencial, configurava um sistema sujeito a explodir a qualquer momento num grito de revolta. Sendo as missões um mecanismo imediato da manutenção e da busca pelo restabelecimento da ordem e da paz através da convocação dos missionários para levarem com sua palavra evangélica, a paz e o sossego ao povo.

Este caráter festivo das missões observado em alguns relatos de frei Caetano de Messina, quando em seus relatórios elucidava as autoridades da província os resultados das missões. Como observamos a seguir, no trecho da carta enviada pelo frei de Messina, em 21 de janeiro de 1821, ao presidente da província de Pernambuco, Dr. Vitor de Oliveira, durante a missão em Bom Jardim-PE em pleno desenrolar das tensões da “Guerra de Marimbondos”.

[...] Sñr. Presidente he tempo de alegrar-se comigo, pois mais de 3.000 pessoas se confessarão, e comungarão; 52 amancebados se casarão, outros 16 destes, estavam

⁶⁷ FRAGOSO, Hugo. O Apaziguamento do Povo Rebelado Mediante as Missões Populares, Nordeste do II Império; in SILVA, Severino Vicente da. (org). A Igreja nos Sertões Nordestinos. São Paulo: Paulinas, 1988.

correndo os banhos e muitos outros solteiros animados do bem imensos que resultão do S. Matrimonio erão dispostos a casar-se quanto antes. Em todas as noites, eu entretinha o Povo pelo espaço de duas a tres horas de pregação e meia hora de pregação ao romper do dia, a S. Moral Sñr. desenvolveo-se em maneira sobre a consciencia dos meus ouvintes [...]. (APEJE – AE 5, fl. 45).

Tal mecanismo foi acionado por ocasião da “Guerra dos Cabanos”, da “Revolução Praieira”, “Guerra dos Marimbondos” ou “Ronco da Abelha” e do “Quebra Quilos”. Em torno do olhar sobre o mito da civilização, por justamente se tratar de um projeto de civilidade, por intermédio dos capuchinhos e sobre as missões um mecanismo que buscava intermediar com o Estado, solução para os males da sociedade. As missões alçaram os capuchinhos à qualidade de homens bons e pacificadores, fortalecendo a população pela fé e pela centralização do poder político imperial, que se via ameaçado pela resistência à determinadas deliberações de ordem pública. Assim, podemos observar no documento a seguir, escrito de Paudalho - PE por frei Caetano de Messina e endereçado ao Presidente de Pernambuco, ainda quanto aos fatos de “Marimbondos”.

Comenta a notícia de que 90 praças seguem em direção a esta localidade para impor a ordem entre os povos, pede por estes. Apenas Alegre, e contente tinha acabado de fechar seu officio dando-lhe relação dos ocorridos; recebi um officio do Sr. João Neponuceno, avisando-me que com 90 praças vinha assim concorrer pela ordem. Exllmo. Sr. não pode imaginar em quais embarços me colocou dita noticia; o povo anda já murmurando julgando-se traído, por conseguinte não permita que tal comando venha aqui. (APEJE – AE 5, fl. 6).

Ainda nessa perspectiva, podemos observar também o todo do documento seguinte. Relatório apresentado por frei Caetano de Messina ao Comissário Geral das Missões dos Capuchinhos Italianos no Brasil, frei Fabiano de Scandiano, lotado não Hospício de São Sebastião do Morro do Castelo na sede da corte no Rio de Janeiro. Ressaltamos ainda, que ao tempo em que eram justificadas as atividades das missões às autoridades locais, como mostrado anteriormente ao presidente da província, os relatórios eram enviados pelos capuchinhos aos seus superiores da ordem franciscana. Cartas carregadas de decoro, tal como as endereçadas aos políticos, porém contendo arguição crítica a autoridades do império, possivelmente por estarem falando diretamente entre seus pares capuchinhos. Como também observamos nas cartas analisadas, que o tom crítico ao Estado se evidenciava ainda mais quando essas comunicações eram feita através de sua língua nativa, italiano. Deixando-os ao que parece, seguros para tais afirmações, como se segue:

Posto que já escrevi a V. Ex.^a. R.^{ma}.; na incerteza e ter sido entregue essa minha carta hoje 15 do corrente, passo a repetir as principais ocorrências desde a manhã do dia 5 a que dei principio a esta bem trabalhosa, mas já hoje gloriosa Missão de Pão d’Alho, que V. Ex.^a. me encarregou. Ao clarear do dia cheguei Engenho S. João: mandei logo convidar para ouvirem a S. Missa tanto os vizinhos, como ao piquete dos amotinados que estavam na entrada da matta, os quais se descuparão de estar indecentes; mas que já me esperarão. Finda a Missa sahi acompanhado de grande numero de mulheres, que entre cantigas devotas carregavão em charola o retábulo de Nossa Senhora do Bom Conselho. Ao entrarmos na mata o piquete formado saudou-me com – viva a religião – viva a lei antiga – viva o Pe. Missionario – dizendo que estavam prontos para me obedecerem, e marchado atrás das mulheres, do mesmo modo nos hião seguindo todos os mais piquetes, que em distancia hiamos encontrando, a que até chapéu na mão, com alegria todos cantavão tambem. Já eram muito mais de cem os matutos armados a mim reunidos, e já em grande distancia da mata, quando um preto vindo de S. Lourenço aparece, avizando os matutos de que “em poucas léguas” marchava uma força do governo: e eis o primeiro “rebate” da comitiva, ouvindo-se gritos de falsidade, traição, traição! Volta, volta: vamos entrincheirar-nos. Por mais que lhes assegurei, que nenhuma força vinha: que lhes dava a minha palavra, e de que era falsa uma tal noticia (pois o ignorava, nem jamais tive semelhante tensão) alguns teimosos, em pequeno numero regressarão para a mata. Continuei a nossa marcha entre a confusão do povo, empenhando-me, em despersuadi-los de tais actos.

Perto da Villa vem receber-nos toda a força armada. E dentro existia, em numero de mais de trezentos. Entre muitos vivas, repiques, e foguetes, e transportes de um prazer extraordinário entramos. Chegando a matriz, dirigi o povo uma pequena predica; declarei-lhes a suspensão do Decreto: fui escutado em toda atenção. Exigi, que em prova de que me obedecerião enfunerassem as suas armas; imediatamente todos assim o praticarão. Declarei-lhes então que essas armas que eles trazião estavam amaldiçoadas, e que até as 6 horas da tarde esperava os ver todos desarmados.

Abençoei-os, despedindo-os em paz. Mostrarão-se todos satisfeitos, já muitos se retiravão, quando segundo fatal mensageiro grita, que a tropa do governo os vinha perseguir, que ele mesmo tinha visto perto de S. João. Crítico momento! Subito terror panico substitue a mais ethusiastica allegria! Trahissão, trahissão, são os gritos que atroão os ares: o missionário vem trahir-nos: vem desarma-nos para nos entregar as tropas do governo: matte-se o missionário! O chôro das familias em pranto augmentava a confusão: tudo corria em desordem sem saber para onde: só os armados corrião para a resistêcia. Eu ainda forte na minha consciêcia continuava a asseverar-lhe que tal força não existia; que tudo era falso, e que se eu me achava no meio deles, nada tinham a receiar. Fica então um pequeno numero pela fe na minha palavra, até se verificar se existia, ou não tal força. Sem que eu tal imaginare, me hé entregue, pelas três horas da tarde um officio do comandante militar, avisando-me de que se achava em S. João; e que esperava minha resposta. Imediatam^{te}. lhe respondi, e informei de tudo o que se havia passado, rogando-lhe de não tentar de maneira alguma sua marcha, para evitar derramamento de sangue. E infelizmente quando o comandante recebeo minha resposta, já havia entrado na mata, onde “deliberou-se” um tiroteio, perdeo dous mortos, e cinco feridos.

Pela noticia de ter havido fogo perto de 600 homens se reunirão para repellir a tropa. A vista do risco da minha vida, e da tropa igualmente, resolvi pelas 4 horas da madrugada do dia 6 mandar encontrar o comandante, para que evitar-se travar combate, e assim sacrificar inúmeras vitimas: chegou o portador com meu officio para o comandante no momento, que já este se achava a vista do primeiro piquete do amotinados, e tendo atendido às minhas razões, prudentemente se retirou para o Engenho do Cajueiro. Ficarão porem os tumultosos armados, protestando não “depor” as armas, enquanto se não retirasse a força do governo. A custo pude convencellos de que a tropa não os vinha perseguir, mas segurar a paz, até que no dia 10 se realizou a entrada pacifica de 600 praças do governo. Nas povoações e Villas de Limoeiro, e Nazareth, Lagoa do Carro, Tracunhanhem, e Gloria, tudo se desarmou no dia 11, mas só na minha palavra, e proclamações religiosas, que lhes

tenho enviado, se ficarão exigindo-me a promessa de lhes hir missionar, que não terei outro remédio, senão cumprir, destinando-me sahir daqui para Limoeiro no dia 21 ou 22 do corrente. Aqui já hoje 15 do corrente assistirão a missão umas três mil pessoas; e cada dia cresce o numero.

Seja Deus bendito. Deus guarde a V. Ex^a. por muitos annos.

Villa de pão d'Alho em 15 de janeiro de 1852.

Frei Caetano Prefeito da Penha

Igreja da Penha

(ACOC – H 776)

Frei Caetano de Messina⁶⁸, durante os quatro anos vividos em Messina, tempo entre sua ordenação e a vinda para ao Brasil em 1841, foi professor de Teologia e Filosofia. Em 1837, quando a cólera-morbus devastou a população de Catânea, na ilha da Sicília na Itália, esse capuchinho assistiu aos infectados e missão, aos serviços de animar os enfermos, tanto assistência religiosa quanto no trato com a enfermidade. Em missão, ainda na Sicília, conviveu com os necessitados por durante alguns dias, no intenso apostólico junto aos flagelados.

Os missionários sempre foram uma força no Brasil, suas vozes se fizeram ouvir por várias regiões de nossa sociedade desde o princípio de sua organização, dando fim a desavenças, minimizando atritos com o Estado e propagando a fé cristã católica. Não obstante desta realidade em 11 de setembro de 1841, desembarcavam no porto do Recife, um grupo de missionários despachados de Roma, por decreto da *Propaganda Fide*⁶⁹. Eram eles, frei Plácido de Messina, frei Caetano de Gratiere, frei Serafim Catânia, frei Sebastião de Mélia e

⁶⁸ Na primeira década do século XIX, no ano de 1807, especificamente na Vila de Castanea da província de Messina, Itália, nasceu Caetano. Batizou-se na igreja de San Giovanni Batista, recebendo o nome de Santi. Filho de fervorosos cristãos católicos, Caetano Lentini e Maria Panti Lentini, Santi foi educado nos preceitos cristãos. Fez estudos elementares na sua cidade natal, continuando mais tarde no convento de Santo Antonio em Messina. Nesta despertou seu interesse pela vida religiosa. Sua ordenação ocorre em 1836, sendo presidida por seu guardião frei Gian Batista, recebendo o burel da ordem dos frades menores capuchinhos. Os dados precisos sobre sua infância, juventude e os primeiros anos servindo a igreja católica, perderam-se durante um terremoto que ocorreu em Messina em 1908, quando o convento e todo seu arquivo documental foram perdidos. Atualmente, no local do antigo convento dos capuchinhos, funciona uma faculdade inaciana, erguida logo após a destruição causada pelo terremoto. (LORETO, 1983, p 16)

⁶⁹ Congregação Para Evangelização dos Povos - 1. Com a Bula Inscrutabili Divinae, (22 de Junho 1622) emanada por Papa Gregório XV, a Congregação teve o seu inicio, sob a denominação Propaganda Fide, com o tempo foi-se acrescentando outros documentos pontifícios fundamentais como: Romanum decet (com a mesma data), Cum inter multiplices (14 de Dezembro de 1622), Cum nuper (13 de Junho de 1623), e por fim Immortalis Dei (1º de Agosto de 1627). A tarefa primordial da Congregação é desde sempre a propagação da Fé pelo mundo inteiro, com a específica competência de coordenar todas as forças missionárias, de proporcionar directivas para as missões, de promover a formação do clero e das hierarquias locais, de incentivar a fundação de novos Institutos missionários e de prover às ajudas materiais para as actividades missionárias. A recém-criada Congregação se transformara, deste modo, o instrumento ordinário e exclusivo do Santo Padre e da Santa Sé, para o exercício da jurisdição sobre todas as missões e a cooperação missionária. Disponível em (http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cevang/documents/rc_con_cevang_20100524_profile_po.html). Acessado em 15 de maio de 2016.

frei Caetano de Messina, este último, assumindo as responsabilidades de coordenar os demais missionários no Brasil, possuindo o cargo de prefeito das missões neste solo. Retomando as atividades missionárias pelo Nordeste, a princípio em Pernambuco, tal que, esta província passava por um período de seca e para agravar ainda mais a situação, desencadeavam-se diversos conflitos sociais.

Chegado ao Recife frei Caetano de Messina iniciou regularmente sua missão passando por Olinda. Na ocasião de início das missões, registrou-se a abertura de três fontes de água potável atrás do mosteiro de São Bento. Fato logo tido pelo povo, de “milagre”, porque até então não havia água doce naquela localidade. Registraram-se também naquela oportunidade, casos de reconciliação entre inimigos rancorosos. De Olinda partiu para Beberibe, onde instituiu o mês mariano e a devoção a Nossa Senhora das Dores.

Em seis de novembro do mesmo ano de 1850, seguiu para as vilas de Igarassu e Goiana (ambas localizadas na região da zona da mata norte de Pernambuco). Em Igarassu cuidou de fomentar as vocações para a vida religiosa, consertou o recolhimento de freiras. Já em Goiana, além de reconciliar inimigos, restaurou o convento Nossa Senhora da Soledade conhecido como ‘morada da fome’. Motivou as famílias para a solidariedade com as ‘irmãs’ que levavam uma vida miserável, isto foi concretizado com a determinação de mensalidades as famílias que melhores condições financeiras tivessem. Sobre essa passagem por Goiana, identificamos no manuscrito do prior do convento de Goiana, frei Bento do Monte Carmelo, sobre o trabalho de restauração do convento executado pelo capuchinho, que teve sua estrutura abalada durante os embates da Revolução Praieira, escreveu ao presidente da Província de Pernambuco, Dr. José Ildefonso de Souza Ramos⁷⁰ em 10 de dezembro de 1850. “O estado deplorável em que as tropas deixarão este convento, especialmente na infeliz época do ano de 1848, não só se move a compaixão, mas também, nos faz viver assustados, pois a todo o instante ameaça uma total [...] do edifício” (APEJE – AE 2). Observamos:

Frei Caetano de Messina, o missionário incansável, [...] o capuchinho benemérito que com a unção de sua palavra e com a força moral do seu cajado, sabia converter as balas em pedras; pólvora em areia, cal e barro; as facas, os estoques e os bacamartes em outros tantos instrumentos para a ereção dos templos e dos cemitérios; varão ilustre, que sempre o Governo achou no caminho da paz para trabalhar em prol do grêmio social, abafando o germe das revoltas e muitas vezes extirpando mesmo raízes que já começavam a vigorar [...] Distinguiu-se pelo zelo em promover o bem da Missão e das almas. Deu muitas missões nas Províncias de Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo, e em todas elas deixou monumentos do seu esforço apostólico, convertendo os pecadores, sossegando revoluções e

⁷⁰ Depois Barão das Três Barras e Visconde de Jaguary. Nomeado presidente por carta imperial de 23 de abril de 1850. Governou Pernambuco entre 8 maio 1850 e 16 junho 1851.

fabricando cemitérios e igrejas, e promovendo outros melhoramentos morais e materiais a bem dos povos e das terras onde missionara. (NEMBRO, 1958, p. 398).

Frei Caetano de Messina seguiu missionando pelo interior de Pernambuco até que, ao chegar na freguesia de Papacaça (hoje, município de Bom Conselho – PE), aonde segundo os seus relatos nos dizem: a “desordem, a imoralidade e prostituição” pairavam sobre a freguesia, além do elevado números de órfãos que vagavam pelo povoado. Frei Caetano de Messina fazendo uso de suas atribuições e de sua capacidade de articulação social começou a mobilizar a população por meio do diálogo em suas pregações.

De imediato, foi acolhido pela hospitalidade da família Villela⁷¹, a mais rica e influente da freguesia de Papacaça. Recebeu do patriarca, Antônio Anselmo da Cruz Vilela, uma extensão de seis quilômetros de terras, férteis e de grande valor, as margens do Rio Papacacinha. Em posse dessas terras o missionário capuchinho concluiu que não bastava pregar rotineiramente como era de costume por onde passava. Precisava-se consolidar algo além do que fora feito nas andanças anteriores para que possibilitasse significativa mudança na anarquia e falta de religiosidade, existente neste espaço. Segundo Ferro descreve:

Em 1853, Frei Caetano chega em Papacaça (hoje Bom Conselho). Neste lugar encontra destruição, violência, exploração de família e de vidas inocentes. Em atitude de despojamento e fé, Frei Caetano coloca-se, diante da imagem de Nossa Senhora do Bom Conselho, a qual tinha profunda devoção, e sente o desejo de fundar um abrigo, que acolhesse meninas desamparadas e órfãs, vítimas de violência daquela vida. Com a ajuda do povo constrói ali um colégio (mais tarde congregação) para receber as meninas órfãs e desamparadas. Em 26 de abril de 1853, inaugurou-se o colégio, sob o olhar carinhoso e materno de Nossa Senhora do Bom Conselho, berço da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho. (FERRO, 1992, p.25).

Frei Caetano de Messina quando chegou à região do agreste meridional da província de Pernambuco, no extremo sul do Planalto Borborena; na freguesia de Papacaça atual Bom Conselho, como rotina de suas funções enquanto missionário tratou de diagnosticar a população do local descrevendo em carta, de 1º de março de 1853, ao Bispo de Olinda e Recife Dom João Marques da Purificação Perdigão o impacto que as condições vistas na

⁷¹ Família dona da fazenda a qual se desenvolve a freguesia de Papacaça. “ Em 1712 chega o português Manuel da Cruz Villela, se estabelece, constitui família iniciando o povoado através de seus descendentes Antônio Anselmo da Costa Villela, constitui família iniciando o povoado através de seus descendentes Antônio Anselmo da Costa Villela e Joaquim Antônio da Costa, possivelmente filho e neto (respectivamente), do patriarca [...], vindo mais tarde a assumir o patriarcado da família. Em 1825 foi construída a primeira capela, a mando de Matias da Costa Villela, sob a invocação de Jesus, Maria e José, e em 12 de junho de 1837, pela Lei nº45, foi elevada a freguesia sob denominação de Papacaça, tendo o seu primeiro vigário Pe. João Clemente da Rocha. (FERRO. 1992, p. 29).

região lhe causaram como também em terras pertencentes a Alagoas, tal que estava no limite entre as duas províncias vizinhas.

A freguesia carecia, segundo o capuchinho, de uma obra edificante que consolidasse o processo civilizador mais do que a simples construção ou reformas de cemitérios, escavação de poços ou construção de açudes, como eram até então feitas essas obras em suas missões pelos vilarejos do interior da província desde sua partida de Recife rumo ao interior da província articulando em nome da Igreja e do Estado pelo bem estar social.

Em um de seus sermões na freguesia de Papacaça, frei Caetano de Messina sugere a população que se construa um colégio conjunto a um convento, um centro de educação civil e religiosa. Percebeu que através de uma proposta educativa poderia instaurar a ordem moral na localidade. Essa freguesia, segundo os relatos do capuchinho, estava tomada por discórdias entre a população. No relato ao bispo, o frei classificou como elevado o índice de prostituição, imoralidade e desordem encontradas na região, sendo necessária a seu ver uma obra emergencial, porém de caráter diferenciado da postura itinerante que caracterizava o trabalho dos capuchinhos.

O cunho da proposta de frei Caetano de Messina em Papacaça contemplava o trabalho social permanente e de urgência, como fica claro em sua descrição. Define que, em Papacaça, a construção do colégio era necessária para além do que as suas constantes pregações, fortificações de cemitérios e construção de poços. O intuito do projeto, foi a princípio, proporcionar educação e “civilidade” a população arisca do local. Imbuir na sociedade da localidade um comportamento pacífico e ordeiro, de respeito à fé na Igreja e a jurisdição do Estado. Mesmo se tratando de uma proposta ousada diante da desordem em Papacaça. No relato, frei Caetano de Messina sugeria ao Bispo que a população havia acatado seu projeto e que o mesmo já estava em andamento. Sua empolgação com a obra aparecia evidente já no início da carta que se segue:

Exmo. Sr. Bispo Senhor , chegando nessa povoação de Papacaça e plenamente informado do alto índice de prostituição desta província e da de Alagoas, que aqui existia da imoralidade e da desordem., lembrei-me, Senhor, no dia 12 de fevereiro de apresentar ao grande povo que assistiu a santa missa a ideia de levantar um grande colégio como uma torre fortíssima contra tamanha desordem. Esta minha lembrança foi recebida com aplausos. No dia 13 de fevereiro, um grande número de senhores, com enxadas, foices, machados, estava à disposição do projeto. Num lugar ameno risquei a planta da igreja, da clausura e dos corredores. - Comunicação de Frei Caetano de Messina ao Bispo de Olinda e Recife, Dom João Marques da Purificação Perdígão em 1º de março de 1853. (Arquivo da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho. Livro de Tombo nº 1).

Continuando o registro, frei Caetano nos induz a perceber que o empenho e a dedicação da sociedade local para erguer o educandário religioso eram equivalentes aos interesses dele enquanto interventor do Estado à civiliza-los. Descreveu com minúcia ao bispo a quantidade de homens envolvidos na obra, elucidando que a tarefa encarregada a estes homens era para o benefício da própria localidade, estabelecendo a educação regular e fundamental para a estruturação de uma sociedade civilizada, através do colégio enquanto instituição educativa civil e não apenas de formação religiosa, que eram as propostas dos conventos dos capuchinhos franciscanos da província, até então.

Destes conventos listados no ofício, indicou os institutos de Goiana e o de Igarassu, dentre os quais frei Caetano de Messina solicita ao bispo que lhe enviasse freiras para que pudessem deliberar sobre esta nova instituição quando fundada. Contudo, deixando clara a definição das responsabilidades dessas religiosas, que a freira indicada para a gestão da instituição deveria ser tratada como “superiora” e não “regente” como nos conventos até então. De imediato solicitou o envio da Irmã Isabel⁷², então vice regente do convento de Goiana-PE, para ser a primeira superiora do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho. Todavia, quando após iniciada a obra Fr. Caetano de Messina nomeou Irmã Tereza Teixeira Villela⁷³ para a função, assim que entrou para a congregação. Possivelmente a escolha do capuchinho diz respeito ao fato de freira pertencer à família doadora das terras as quais ergueu o colégio. Assim observamos, pelo fato de que a freira tinha acabado de entrar para o noviciado, se compararmos as outras irmãs vindas de Goiana, já experientes na administração de conventos.

Na carta fica aparentemente ressaltada a preocupação do capuchinho justificar, à exaustão, ao bispo Perdigão a necessidade da fundação de uma instituição capaz de reverter o quadro encontrado no lugar. Demonstrou atenção quanto a elaboração de um colégio que articulasse a formação religiosa, interna, com a formação civil, de alunas externas ao claustro. Lembrando que a princípio foi a instituição voltada para educação feminina. Sendo na visão dele, capaz de erradicar parte dos problemas da freguesia. Tanto que capuchinho remonta-se no documento citado aos conventos de Goiana e Igarassu, referindo-se que a este novo

⁷² Filha de Manoel Gomes Brasileiro e Maria das Dores Gomes Brasileiro, era natural de Piancó - PB. Junto com de sua irmã, Irmã Natália Gomes Brasileiro, vieram assistir missões em Papacaça. Em 1854, Irmã Natália foi nomeada superiora, função que exerceu até a morte, e a Irmã Isabel ocupou o cargo de Mestra das meninas externas até 1886, ano que foi nomeada superiora do recolhimento.

⁷³ Filha de João Pinto Teixeira e Maria Villela Teixeira, que chamada por frei Caetano de Messina entra para a congregação, sendo nomeada superiora do colégio em 24 de abril de 1853 no ato da inauguração da obra parcial imparcialmente concluída do referido colégio. Apenas dois anos depois de seu ingresso na comunidade, a cidade foi tomada pela cólera-morbus, que também a acometeu. (LORETO. 1983, p. 42) Após o seu falecimento o colégio passou a ser regido pelas irmãs Natália e Isabel.

colégio do agreste pernambucano, não caberia tão somente a constituição em voga dos conventos das vilas da região da zona da mata da província, pois esta não seria suficiente para sanar os aspectos anti-civilizatórios percebidos por eles em Papacaça.

Seguindo o ofício ao bispo, Frei Caetano imediatamente registrou a denominação da instituição, chamando-o de Colégio do Bom Conselho de Maria, hoje Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho. Como conferimos a seguir:

Eu espero em Deus e na grande Mãe do Bom Conselho que em 15 de março, o mais tardar, vestirei três ou quatro freiras capuchinhas, entregando-lhes o colégio do Bom Conselho. Nesta ocasião é justo que V. Excia. Saiba que o estabelecimento se chama Colégio do Bom Conselho de Maria, e a tutelar, Nossa Senhora do Bom Conselho; a protetora, Santa Verônica Giuliani, capuchinha, por isso o hábito das freiras há de ser o das capuchinhas. A responsável por este Colégio chamar-se-á superiora e não regente. A obrigação destas freiras será incumbir-se de recolher as mininas abandonadas.

Eu, senhor, ofereço esse meu estabelecimento a v. Revma. Ainda me lembro que V. Excia., ficou muito satisfeito com a reedificação do convento de Igarassu e de Goiana, quando, em 1851 tanto cooperei missionando e trabalhando. Eu de V. Excia. desejo que dê ordem, o quanto antes à freira Isabel, vice regente de Goiana e qualquer outra freira mais antiga para vir em companhia tomar contadeste importante colégio, colocando em prática os mesmos estatutos que regem o convento da Soledade em Goiana, pois, no dia 24 de fevereiro pregando ao povo disse-lhe, que em breve, V. Excia. enviaria duas freiras daquele convento para este colégio a fim de regê-lo com os mesmo estatutos. Pelas contas da viagem, já está encarregado um capuchinho da Penha de fazê-las. Até Maceió deverão vir embarcadas, e de Maceió virão à cavalo. - Comunicação de Frei Caetano de Messina ao Bispo de Olinda e Recife, Dom João Marques da Purificação Perdigão em 1º de março de 1853. (Arquivo da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho. Livro de Tombo nº 1).

A urgência contida na carta quanto à inauguração do colégio nos permite indagar sobre a autonomia que frei Caetano de Messina usufruía a esta altura nas missões sertões adentro. Tomando iniciativas sem a subordinação das suas ideias as autoridades superiores do Estado, ou até mesmo ao bispo D. João Marques da Purificação Perdigão. Essa urgência em erguer uma obra dessa proporção dentro da conjuntura das missões era necessária pelo caráter itinerante das mesmas. Os capuchinhos em missão não se fixavam.

O propósito que regia os capuchinhos, tal qual frei Caetano de Messina, era justamente o de mediar conflitos junto ao Governo em nome de Deus e o bem estar social imposto aqui pelo Estado através da articulação desses missionários junto ao povo. Agindo como embaixadores da fé e do Estado, diplomatas diretos da elite política para a promoção do projeto civilizador do modelo cristão europeu.

As longas distâncias das autoridades, permitiram com que esses pudessem deliberar e guiar suas atividades nas missões com considerável autonomia, sendo um fator que observamos como um dos motivos aos quais permitiam aos capuchinhos tal independência em suas atividades durante as missões. Em poucas linhas frei Caetano de Messina relata que mesmo a tantas léguas de seus superiores, e mesmo cunhado pela autonomia imposta pelas circunstâncias não demonstra falta decoro e subordinação para com o bispo e, principalmente, ao Governo. Como também evidencia que através do que fosse permitido pelo bispo, o capuchinho logo encaminharia um relatório sobre a missão ao governo provincial, acompanhado de solicitação de recursos que fomentassem a manutenção desse novo instituto.

Evidenciando o vínculo das missões com as articulações políticas da época, estando a Igreja paralelamente envolvida na tarefa de servir a Deus, a Roma, ao povo e conseqüentemente ao Estado. E é ao Estado imperial brasileiro, representado nas autoridades da Província de Pernambuco, que o capuchinho de Messina direciona um dos trechos de sua súplica, de forma subjetiva e indireta já que a enviara diretamente ao bispo em contexto superficial de prestação de contas, anexando ao ofício endereçado à dom João Marques da Purificação Perdigão a planta do colégio, por ele mesmo arquitetado e alicerçados sobre as terras doadas pela família Vilela. Enquanto aguardava liberação do bispo, em nome do decoro eclesiástico, para escrever diretamente ao presidente da província, atestando sobre as necessidades para o auxílio do governo na manutenção do colégio. Como podemos perceber na seguinte passagem do ofício:

Em breve, logo que der ultimato ao colégio dirigir-me-ei ao Governo e à Assembleia Provincial pedindo que seja dado como ao de Goiana e Igarassu, uma cota para este colégio. Espero alcança-lo. Vai também a planta da obra planejada para V. Excia. ter debaixo de suas vistas o quanto me obrigo a fazer para o decoro dos bispados e de Pernambuco. - Comunicação de Frei Caetano de Messina ao Bispo de Olinda e Recife, Dom João Marques da Purificação Perdigão em 1º de março de 1853. (Arquivo da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho. Livro de Tombo nº 1).

Essa prestação de contas junto ao episcopado pernambucano e o governo provincial carece atenção na minúcia das descrições, pois mesmo em sua brevidade deixa claro que as missões capuchinhas incumbiam-se também de propósitos administrativos pertinentes às ordens do Estado. As missões capuchinhas no Brasil no século XIX foram alçadas pela caridade cristã, sendo que o senso de justiça social do Estado estava intrinsecamente agregado a essas obras de caridade desenvolvida nas missões. Segundo Hauck:

A relação da Igreja para com os pobres estava numa dependência direta da maneira de como ela encarava estes mesmos pobres. Estes, na visão da Igreja de então, eram sobretudo objeto de caridade, e não de justiça. Daí, desenvolveu-se toda uma mística e todo um sistema de assistência e promoção dos pobres. Assim, tínhamos casas de expostos para crianças abandonadas, recolhimentos de órfãos, recolhimentos de crianças pobres, asilos de mendigos, asilos de mulheres desvalidas, hospícios de alienados, hospícios de ‘lázarus’, consultórios anexos a hospitais para atendimento de doentes pobres, irmandades que colocavam entre suas finalidades a libertação dos escravos através de alforria. [...] Toda esta atividade assistencial é reservada pelo Estado para a Igreja através dos seus vários organismos. O Estado ficava na obrigação de contribuir também com os auxílios especiais. (HAUCK, 2008, p. 211-212).

A ausência da justiça social por meio do Estado permitiu que prevalecesse essa jurisdição da caridade dos missionários capuchinhos. Eles utilizaram da caridade cristã para se inserirem na população dita não civilizada, conquistando a sua confiança. Os capuchinhos interviram na população das missões por intermédio da fé para implementação do senso de ordem social necessária para a manutenção e controle das massas pelo clero, paralelamente à instauração da ordem pública do Estado monárquico.

Articulando pacificamente junto à população desassistida pelo governo, como em Papacaça, frei Caetano de Messina e os capuchinhos a ele contemporâneos, trataram através do fortalecimento da fé em Deus e na Igreja, manter a ordem pública fundamental para o processo civilizador imposto pelo Governo Imperial nesse trabalho conjunto. Sob a alcunha da “moral e do bem estar comum” promovido pelos capuchinhos estava a urgente necessidade do Governo em conter as demandas de desordem popular que poderiam acabar desencadeando conflitos que fugiriam ainda mais do controle. Caso diagnosticado nas constantes rebeliões ocorridas no período, como já apresentado no início dessa pesquisa. Por isso a necessidade de educar, ou até mesmo podemos tratar como “domesticação”, as camadas populares mais diversas e propícias à “imoralidades” e desrespeito a jurisdição proposta pela Igreja em parceria com o Estado. O discurso de frei Caetano de Messina que nos evidencia essa relação pode ser observado no trecho do ofício a seguir, onde o capuchinho relata com entusiasmo sobre o envolvimento da população da freguesia de Papacaça na construção do colégio e como irá dispor grandiosos confessionários.

Senhor, bendita seja a divina providência e a grande Maria do Bom Conselho, pois, neste primeiro de março que estou escrevendo esta minha humilde carta a V. Excia. Revma., acha-se a igreja de 40 palmos de comprimento, 30 de largura e 22 de altura já coberta, com dois confessionários como os da Penha, e ficando 30 palmos de terreno no fundo dessa igreja para a seu tempo edificar-se com pedra e cal a capela mor. Os corredores, um com 230 palmos de comprimento e 50 de largura. Vinte quartos, cada um com 20 palmos, em estado quase de receber os caibros. Outro com

110 palmos encostado à Igreja, comunicando-se com o grande corredor. É impossível, senhor Bispo, descrever-lhe o desenvolvimento, o entusiasmo religioso com que o povo tem carregado nas costas todos os esteios e grandes linhas pesadíssimas das distâncias de uma e duas léguas (pois toda essa obra de madeira com enchimento de madeira e barro), trabalhando quase 38 carpinas, diariamente, 8 pedreiros, além de muitos outros. - Comunicação de Frei Caetano de Messina ao Bispo de Olinda e Recife, Dom João Marques da Purificação Perdigão em 1º de março de 1853. (Arquivo da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho. Livro de Tombo nº 1).

O bem estar social promovido pelas obras das missões, como a construção do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho para os povos envolvidos no processo pode também se caracterizar pelo surgimento da identidade e definição de bem público para as camadas sociais envolvidas da execução da obra da elaboração à fundação. Estes grupos passaram a sentir-se a partir desse processo detentores de um patrimônio público, comum à todos através da cerne da civilidade.

As obras das missões como a construção do colégio, se deram por meio das intervenções dos capuchinhos subsidiadas pelo povo e pelo Estado que em parceria com os missionários as deliberavam em benefício da sociedade civil. A população envolvida nessa conjuntura sentia-se responsável pela execução das obras definidas pelos capuchinhos. Quando não colaboravam com dinheiro serviam com seu trabalho. A máxima da caridade capuchinha nas missões era o estabelecimento da régia ordem moral cristã católica pré-determinada pelos religiosos, como fora pra Frei Caetano de Messina, incorporando subjetivamente a jurisdição do Estado.

Aqueles que não podiam contribuir com dinheiro ou material auxiliavam no trabalho braçal. Iniciando-se as obras em treze de fevereiro de 1853, sendo parcialmente concluídas em de abril daquele ano. Lembrando que pela dinâmica itinerante das missões os capuchinhos lançavam bases de obras e deixavam a cargo da comunidade local para a conclusão das mesmas, como nesse caso do colégio, ao qual frei Caetano tratou de articular junto às autoridades, como constam em seus relatórios de solicitação de cotas financeiras e de pessoal para a manutenção do colégio mesmo a distância. Sendo inaugurado em solenidade pública, um pequeno alojamento parcial que continuou em processo de construção, em 26 de abril, dia dedicado a Nossa Senhora do Bom Conselho, e um dos motivos da urgência da inauguração frente a simbologia cristã que referida data impactaria na sociedade mediante as prédicas do capuchinho.

Entretanto, ainda durante a construção, Frei Caetano, otimista com o andamento das obras, que ele mesmo arquitetou, aliás, um mês após iniciada a construção, março de 1853, escreve ao bispo de Olinda, Dom João Marques da Purificação Perdigão, pedindo o envio de freiras de Goiana-PE, para coordenar e dar continuidade a sua obra missionária. O bispo atende seu pedido enviando quatro freiras, assim como fora pedido pelo capuchinho. Como outrora já mostrado, as primeira responsáveis pelo colégio, que inaugurado, abriu as portas e acolheu inicialmente vinte alunas internas. Observado em:

Illmo. e Exmo. Sr. Tendo o Rmo. Prefeito do Hospício de Nossa Senhora da Penha Fr. Caetano de Messina se dirigido (por instancias minhas com o fim de melhorar a sorte de muitas órfãs desvalidas no centro da Província) á Povoação de Papacaça para [...] Colégio de Nossa Senhora do Bom Conselho, (como efetivamente se verificou, e V. Exa. deve ter noticia) que pelos seus esforços, e zelo apostólico, coadjuvado pelo Secretario particular, o Padre Jozé Antonio dos Santos Lessa, foi por ele instituído em 1853, concorrendo eu nessa época, e mui principalmente agora, com todos os meus esforços para se concluir tão útil estabelecimento, o qual, apesar de se achar presentemente destituído de meios, já conta em seu seio 120 órfãs, vou rogar a V. Exa. queira tomar sob sua valiosa proteção tão importante objeto, concorrendo para que aquele pio estabelecimento sejam enviadas três, ou quatro Irmãs da caridade para dirigirem a educação a essas jovens desvalidas, que assim instruídas devem ser um dia ótimas mães de família, religiosas, e honestas. Espero igualmente que V. Exa., atendendo benignamente ao que tem representado a este respeito o mesmo Rmo. Prefeito, concorrera, quanto em V. Exa. couber, com algum subsidio para coadjuvar a manutenção das referidas órfãs já recolhidas, e mandará admitir mais algumas ao grande numero que existe de orfans de 8 a 16 anos d'idade, ficando com lagrimas, e mãos postas para serem auxiliadas neste estabelecimento a fim de não ficarem, como então, expostas á misericordias, á designação, e á prostituição. Palácio da Soledade 7 de maio de 1857. Illmo. e Exmo. Sr. Vice Presidente d'esta Província. João Bispo Diocesano. - Comunicação do Bispo Diocesano de Recife ao Vice Presidente da Província de Pernambuco, Joaquim Pires Machado Portela, em 07 de maio de 1857. (APEJE, AE-8 Fl. 229)

A partir de 1861 a freguesia de Papacaça passou a denominar-se de Bom Conselho em razão da construção do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho. Primeiro e maior educandário de educação feminina do Nordeste. Concluídas as obras e entregue aos cuidados das freiras vindas de Goiana, após um breve retorno do capuchinho ao Hospício da Penha no Recife, esse retomou a atividade missionária pela Província de Pernambuco. Segundo Ferro:

Em 1837, a povoação foi elevada á categoria de freguesia, sob a denominação de Papacaça – uma variação de Capa-caça, nome primitivo do povoado, e que teria surgido de uma prática de moradores do lugar: castrar os veados e porcos selvagens que caçavam. [...] Em 30 de abril de 1860, foi criado a vila de Bom Conselho, já com o nome que remetia a construção do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho, desmembrado-se de Garanhuns. (FERRO, 1992, p.20).

Indo de Recife para Maceió de navio e de Maceió à Papacaça de cavalo, passando por Vila do Passo de Camaragibe - AL⁷⁴, Murici – AL⁷⁵, “Capela-AL” (GUENNES. 1871, p. 82), Quebrangulo - AL⁷⁶, retornando à Pernambuco, após uma breve estadia em Bom Conselho, já no ano de 1857, seguiu missionando por “Pedra de Buíque - PE⁷⁷, Igazeira - PE⁷⁸, Gloria de Goitá -PE⁷⁹, Nazaré da Mata -PE⁸⁰ e Vicência – PE⁸¹, antes de seguir em direção ao sul do país, Rio de Janeiro e São Paulo, respectivamente, após ser nomeado Comissário Geral das Missões do Capuchinhos Italianos no Brasil.

Em refúgio, após anos de missão pelo Brasil, recolheu-se em Montevideu no Uruguai, chegando em 24 de agosto de 1877. E “em decorrência de um ataque de apoplexia na noite de Natal deste mesmo ano, após celebrar uma missa cai em enfermidade, falecendo quinze dias mais tarde em 09 de janeiro de 1878, aos 71 anos de idade.”⁸²

Tendo um funeral solene no país platino, onde o clero deste, cedeu jazido em seu cemitério. Um ano depois seus restos mortais são transladados para a cidade do Rio de Janeiro e sepultado na igreja de São Sebastião do Morro do Castelo, mesma igreja que ele próprio salvara das ruínas, anos antes. Mas tarde, em 1920 a igreja do Morro do Castelo foi demolida.

⁷⁴ Durante os sete dias de missão, realizou casamentos, batizados e reconciliou inimigos. Levantou uma capela sob o título de Nossa senhora do Bom Conselho dentro do cemitério, restaurou-o e substituiu a cerca por um muro de pedras. [...] Ainda hoje este cemitério conserva resquícios de sua passagem: duas grandes alas. À direita onde eram sepultados os que morriam de cólera, e à esquerda para os outros sepultamentos. LORETO, 2014, p. 53.

⁷⁵ A peste bubônica chegou a Murici no início de 1856. Matando cerca de 200 pessoas. No mesmo ano passa frei Caetano de Messina pregando o evangelho e assistindo o povo [...]. IDEM, 2014, p. 54.

⁷⁶ Da sua passagem nessa povoação, encontra-se algumas referências. Dentre elas: ‘em 1855, o missionário Frei Caetano de Messina fez uma série de benefícios expostos pelo subdelegado de polícia em ofício de 4 de novembro de 1856, dizendo textualmente: quis a Divina Providência que no dia 28 de outubro passado chegasse nesta povoação o Rev. Missionário Apostólico [...], que vinha de Pernambuco para a freguesia de Papacaça (atual Bom Conselho), aqui abriu missão a pedido do Rev. Vigário e do povo, onde pregou cinco dias. O concurso do povo excedia duas mil pessoas as quais se empregaram no serviço da nova matriz. Com a administração do Reverendíssimo Missionário, fez um terraço na frente da igreja, uma capela para o Santíssimo Sacramento, uma capela-mor enquanto pudesse construir uma de pedra e cal. Com a ajuda do povo deixou material necessário para a construção do corpo da igreja’. Encerrando os trabalhos nessa localidade o capuchinho prosseguiu viagem à Papacaça em 3 de novembro de 1856. IDEM, 2014, p. 55.

⁷⁷ Nessa vila construiu uma igreja e um cemitério. IDEM, 2014, p. 52.

⁷⁸ Ergueu um cemitério em cujos alicerces depositou inúmeras pontas de faca, pistolas e balas de clavinotes e perfurou um açude. IDEM, 2014, p. 52.

⁷⁹ Chegou à vila a essa vila em 15 de outubro de 1858. [...] erigiu um cemitério, com uma capela dedicada a Santo Urbano. Fez um grande açude com a capacidade para remediar a seca por um espaço de três anos. IDEM, 2014, p. 56.

⁸⁰ Em 26 de novembro de 1858, passando por esta cidade, Frei Caetano de Messina construiu outra igreja substituindo a antiga de Nazaré. Ao sair, deixou um cemitério de pedra e cal com uma capela no centro dedicada a São Sebastião. IDEM, 2014, p. 56.

⁸¹ Na vila, construiu um igreja antes Natal de 1858 e levantou um cemitério com um altar no centro. IDEM, 2014, p. 56.

⁸² PEREIRA, Frei Serafim J. Missionários capuchinhos nas antigas catequeses indígenas e nas sedes do Rio de Janeiro, Espírito Santo e leste de Minas (1840-1997). Rio de Janeiro: Cúrio Provincial dos Capuchinhos do Rio de Janeiro, 1998.

Construída uma nova igreja em 1931, na Rua Haddock Lobo 266, no bairro da Tijuca e os restos mortais mais uma vez transladados a esta.

Contudo, permaneceram sepultados até 1995, quando a pedido da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho, a qual o mesmo frei Caetano de Messina criou, seus restos mortais foram levados para o município de Bom Conselho-PE, e permanecem até hoje em um pomposo jazido, especificamente posto para exaltar a figura do capuchinho, ao lado da capela de Nossa Senhora do Bom Conselho no colégio de mesmo nome.

3.2 Frei Caetano de Messina: o conselheiro político de D. Pedro II e a Questão Religiosa

A Questão religiosa foi em primeiro lugar uma transplantação para o Brasil da controvérsia liberal e ultramontana, que agitava os países católicos na Europa. O que sucedia, principalmente na França e Itália, se projetava como reflexo no Brasil imperial, todo voltado para os modelos europeus. A “reviravolta” de Pio IX em 1848, assumindo uma atitude conservadora (ultramontana), teve repercussão também nos meios liberais brasileiros. Vai a partir de então, embora tardiamente como sempre sucedia, ser importada a luta que agitava a Europa católica de então: liberalismo versus ultramontanismo. (HAUCK, 2008, p. 188).

A Questão Religiosa ocorreu no Brasil na década de 1870 em decorrência de um enfrentamento entre a Igreja Católica e as Lojas Maçônicas. Embora tenha causas muito antigas e suas raízes nas divergências entre o catolicismo ultramontano⁸³ e o liberalismo, antecedentes no regime do padroado herdado de Portugal. No Brasil a eclosão do conflito centralizou-se na atuação dos bispos Dom Vital, de Pernambuco, e Dom Macedo, do Pará, fieis defensores do catolicismo ultramontano.

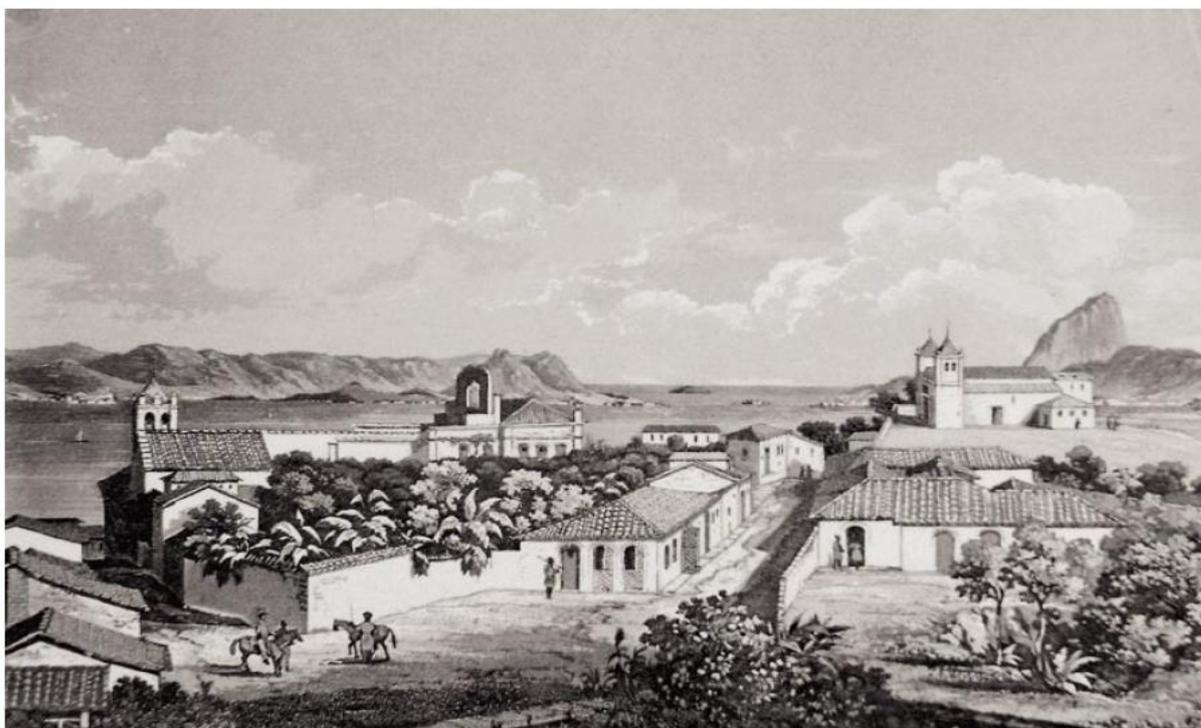
Findamos a análise dos relatos dos percursos do capuchinho elecando fontes quanto sua participação na “Questão Religiosa”, por julgarmos que se enquanto Prefeito do Hospício de Nossa Senhora da Penha as missões de maior expressividade de frei Caetano de Messina foram com os combatentes de “Marimbondos” na zona da mata pernambucana e a construção desse educandário religioso em Bom Conselho-PE, quando assumiu o cargo de Comissário Geral das Missões dos Capuchinhos Italianos no Brasil e se transferiu para a Igreja de São

⁸³ Termo usado desde o século XI, referindo-se aos cristãos que buscavam a liderança de Roma, defendiam o ponto de vista dos Papas, do outro lado da montanha. Ultramontanos eram católicos e sacerdotes preparados em Roma. As ideias ultramontanas eram uma ameaça ao Império pela subordinação irrestrita a Roma.

Sebastião do Morro do Castelo⁸⁴ no Rio de Janeiro, e seu papel de maior destaque na corte imperial, conselheiro de D. Pedro II, foi posto à prova diante do desenrolar da questão dos bispos. Segundo o Nembro dos capuchinhos italianos:

P. Gaetano de Messina senior, una delle più grandi figure della storia religiosa del Brasile nel secolo scorso e detto e per antonomasia “il missionário gigante”, era già vicecommissario generale e superiore in alto dell’ospizio della Penha, reggeto quindi, com a piena autorità, la vasta prefeitura nosdestina; a Rio, nel suo novo compito, egli dovere portare il dinamismo che lo aveva caratterizzato nel nord del Brasile. (NEMBRO. 1958, p. 239).

Figura 6 – Morro do Castelo (1839)



Litografia - Morro do Castelo de com a Igreja de São Sebastião, hospício dos capuchinhos italianos durante o Segundo Reinado, no canto direito ao alto da imagem. - Johann Jacob Steinmann, 1839.⁸⁵

⁸⁴ A Igreja de São Sebastião, situada na Tijuca, Rio de Janeiro, foi inaugurada em 15 de agosto de 1931. Ela sucede a antiga Igreja do Morro do Castelo, edificada em 1567, e reconstruída por Salvador de Sá em 1583. Para este local foram transportados o que chamamos de “Relíquias Históricas da Cidade”: os restos mortais do fundador da cidade do Rio de Janeiro, Estácio de Sá, morto em 1567; o marco zero (português) da cidade fundada em 1565, e a pequena imagem de São Sebastião, de 1563. Em 1842, a Igreja de São Sebastião do Castelo foi entregue aos cuidados dos frades capuchinhos. Esta igreja sobreviveu até 1922, quando foi demolida juntamente com o Morro do Castelo. Embora com isso o Rio de Janeiro tenha perdido uma das partes mais significativas de sua história antiga, muitas coisas foram conservadas e transferidas para a Igreja de São Sebastião na Tijuca. A atual Igreja de São Sebastião dos Capuchinhos foi elevada a Paróquia em 9 de janeiro de 1947 pelo Cardeal Arcebispo Dom Jaime de Barros Câmara. No dia 8 de junho, instalou-se a nova paróquia de São Sebastião do Antigo Morro do Castelo, tendo como primeiro pároco o Frei Jacinto de Palazzolo, Ofmcap. Foi conservada aos capuchinhos a guardiana das “Relíquias Históricas da Cidade do Rio de Janeiro”. Em 1º de novembro de 2015, em uma bela cerimônia, a Paróquia foi elevada a Santuário Basílica Menor de São Sebastião pelo Papa Francisco. Disponível em (<http://igrejadoscapuchinhos.org.br/o-quem-tem-em-comum-a-basilica-de-sao-sebastiao-frades-capuchinhos-e-o-morro-do-castelo/>). Acessado em 15 de maio de 2016.

Ao longo do processo de investigação dessa pesquisa, propomos levantar fontes que nos possibilitassem um debate o mais consistente possível, quanto às circunstâncias políticas que envolveram o trabalho do missionário capuchinho frei Caetano de Messina, durante sua missão no Brasil no Segundo Reinado. A sua posição na sociedade brasileira do “Oitocentos” e seu papel no processo de civilidade encomendado pelo Estado imperial brasileiro à ordem dos capuchinhos italianos. Como agente efetivo do Estado, como já observado nos capítulos anteriores, serviu publicamente ao Império do Brasil, amenizando tensões entre insurgentes e Governo, tal qual suprindo as populações envolvidas nas missões através de “assistência social” envolta nas obras executadas durante as missões. E como último ato de expressão política envolvendo os capuchinhos antes da queda de Dom Pedro II, compreendemos a carência de debate na historiografia quanto à participação de frei Caetano de Messina na “Questão Religiosa”. Por supormos que se tratar de um item fundamental para o entendimento do padroado brasileiro durante os últimos anos que antecederam o movimento republicano de 1889.

Frei Caetano de Messina, italiano, Dom Vital Maria Gonçalves de Oliveira, brasileiro, ambos missionários da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos. O primeiro, de uma vasta experiência religiosa, Comissário Geral dos Missionários no Brasil. O segundo, ainda muito jovem, por volta de 1857, aos 13 anos de idade, aproximadamente, frequentava a Igreja da Penha em Recife, e já se sentia atraído pelos trabalhos desenvolvidos pelos capuchinhos lá residentes. “Lá conheceu Frei Caetano de Messina e descobriu a vocação para o sacerdócio”⁸⁶. Entrou para o seminário de Olinda e logo em seguida foi mandado para a Europa. Voltando já ordenado ao Brasil em agosto de 1868, onde passou a lecionar no Seminário Franciscano de São Paulo, dirigido por capuchinhos. A esta altura, Frei Caetano de Messina já se encontrava no Rio de Janeiro havia oito anos.

Durante o Segundo Reinado no Brasil, a Igreja Católica passava por uma situação muito delicada. Sua condição era precária não só do ponto de vista espiritual como político e econômico. O clero despreparado, por um lado, por outro, “jansenista”⁸⁷ envolvido na política, sem atender aos deveres espirituais para os quais era deliberado. Portanto, “padres, bispos pagos pelo governo, o que representava uma predisposição evidente para a eclosão da

⁸⁵ Disponível em (<http://igrejadoscapuchinhos.org.br/o-quem-tem-em-comum-a-basilica-de-sao-sebastiao-frades-capuchinhos-e-o-morro-do-castelo/>). Acessado em 15 de maio.

⁸⁶ VIEIRA, Cônego Sebastião. O missionário Gigante. Pouso Alegre, 1952.

⁸⁷ Movimento de caráter moral, criado por um bispo holandês, Jansen Cornelius, no século VII, tendo como ponto central uma antropologia pessimista que via no pecado original a corrupção da natureza humana, tornando-a incapaz de qualquer obra boa e sim inclinada fatalmente para o mal.

Questão Religiosa na história da nação. Sob o controle do Estado, a Igreja perdia sempre mais sua independência”⁸⁸.

Os embates, entre a Igreja e a maçonaria evidenciaram-se quando os bispos de Belém, Dom Macedo, e de Olinda-Recife, D. Vital de Maria, passaram a restringir a participação de católicos, mais especificamente de sacerdotes subordinados as suas dioceses de participarem de eventos e ou atividades ligadas aos maçons. Advertindo e afastando padres desobedientes. Desencadeou-se então, uma crise sem precedentes, fugindo ao alcance das dioceses e tomando várias províncias, inclusive a corte no Rio de Janeiro.

A Questão Religiosa chegou a seu ponto crítico com a prisão dos dois bispos, Dom Frei Vital, que fazia pouco tempo tinha voltado de Paris, onde havia concluído seus estudos religiosos e ingressado na ordem dos capuchinhos. Em Pernambuco, nesta mesma época, as lojas maçônicas negociavam unir suas forças contra o ultramontanismo. Com a fundação dos jornais maçons: A Família, no Rio de Janeiro; O Correio Paulista, em São Paulo; O Maçon, no Rio Grande do Sul; O Pelicano, no Pará; A Fraternidade, no Ceará; O Labarum, em Alagoas; Família Universal e a Verdade, em Pernambuco. Estava então estabelecida e formalizada a companha da maçonaria frente à postura da Igreja, na figura dos missionários capuchinhos, quanto à política e a sociedade.

Dom Vital era apontado como um ultramontano perigoso para os maçons. No dia 12 de junho de 1873 foi intimado a deixar os maçons tranquilos nas irmandades. O bispo recusou-se. Cresceram ameaças, denúncias, aperta-se o cerco e no dia 20 de dezembro o Supremo Tribunal de Justiça proferiu mandado de prisão contra o bispo de Olinda e Recife. Face à questão, “em 1º de janeiro de 1874, chega ao Recife o decreto de prisão, condenando-o por quatro anos a trabalhos forçados”⁸⁹. Segundo Vieira:

De igual modo, D. Macedo Costa respondeu: “Não podendo eu, sem apostolar da fé católica, reconhecer no poder civil autoridade para dirigir as funções religiosas”, pois o aviso do ministro do império esta pretensão, “não posso sacrificar-lhe minhas consciência e a lei de Deus”. Diante de tal atitude dos dois bispos, o presidente do Supremo Tribunal de Justiça expediu mandado de prisão por terem eles incorrido no [...] Código Criminal⁹⁰. D. Vital foi preso em janeiro e D. Macedo em abril de 1874. (VIEIRA, 1980, p. 119).

⁸⁸ VIERA, David Queirós. O protestantismo, a maçonaria, a Questão Religiosa no Brasil. Editora Universidade Brasil Itália, pág. 27-31, 1980.

⁸⁹ VIEIRA, David Queirós. O protestantismo, a maçonaria, a Questão Religiosa no Brasil. Editora Universida de Brasília, 1980, p. 319-330.

⁹⁰ Art. 81. Recorrer á Autoridade Estrangeira, residente dentro, ou fóra do Imperio, sem legitima licença, para impetração de graças espirituaes, distincções ou privilegios na Jerarchia Ecclesiastica, ou para autorização de qualquer acto religioso. Penas - de prisão por tres a nove mezes.

A prisão dos bispos foi o estopim da Questão Religiosa. Preso em Recife, Dom Vital foi conduzido para o Rio de Janeiro, onde há quatorze anos Frei Caetano de Messina exercia a função de Comissário Geral das Missões dos Capuchinhos Italianos no Brasil. Frei Caetano de Messina era amigo e conselheiro com o imperador Dom Pedro II, porém, logo se envolveu com os acontecimentos que prenunciaram o divórcio do Estado e Igreja no Brasil, quanto as normatizações do padroado, por ter sido também íntimo de D. Vital para além dos laços da fraternidade religiosa. “Foi também diretor espiritual de Dom Vital e assistira a sua ordenação episcopal em São Paulo. Certo é que era amigo do Imperador. No entanto, após a prisão de Dom Vital nunca mais foi visto no Palácio” (PEREIRA, 1998, p. 471).

Dom Pedro II o estimava muito pela sua integridade moral, prudência e visão, a ponto de lhe tê-lo como seu conselheiro. Todavia, por realizar suas obras informalmente, com o auxílio do povo nem sempre seguindo as vias burocráticas, foi acusado de arbitrariedade; abriu-se, até uma sindicância a esse respeito⁹¹. Estremecida deve ter ficado esta amizade quando se deu a Questão Religiosa em 1872, com a prisão de Dom Vital e Dom Macedo, pois é certo que, depois da condenação dos bispos, Frei Caetano deixou de frequentar o palácio do Imperador. (PEREIRA, 1998, p. 50).

Sobretudo tomar pronunciamento público, poderia agravar a situação que já se encontrava estritamente delicada. Considerando que ele e centenas de missionários espalhados por todo Império, eram estrangeiros. Entretanto, compreendeu o drama do parceiro da ordem capuchinha, o qual estava ligado por fortes laços pregressos. Frei Caetano fora o primeiro orientador espiritual de Dom Vital, como também o aconselhou quando em dúvida quanto aceitar ou não quando nomeado bispo de Olinda e Recife.

I suoi rapporti com l'imperatore e il governo furono generalmente buoni e diremmo cordial. Pedro II l'aveva scelto a suo consigliere e lo teneva in grande stima per la

Art. 86. Tentar directamente, e por factos, destruir algum, ou alguns artigos da Constituição. Penas - de prisão com trabalho por tres a doze annos. Se o crime se consummar. Penas - de prisão com trabalho por vinte annos no gráo maximo; por doze no médio; e por seis no minimo.

Art. 96. Obstar, ou impedir de qualquer maneira o effeito das determinações dos Poderes Moderador, e Executivo, que forem conformes á Constituição, e ás Leis. Penas - de prisão com trabalho por dous a seis annos.

Art. 142. Expedir ordem, ou fazer requisição illegal. Penas - de perda do emprego no gráo maximo; de suspensão por tres annos no médio; e por um no minimo. O que executar á ordem, ou requisição illegal, será considerado obrar, como se tal ordem, ou requisição não existira, e punido pelo excesso de poder, ou jurisdicção, que nisso commetter.

Disponível em Código Criminal do Império do Brasil. Disponível em: (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm). Acessado em 15 de maio de 2016.

⁹¹ Nota referente a sindicância imposta a frei Caetano de Messina: “Qualche funzionario massonico tentò di accusarle per le opere compiute nella provincia di S. Paulo, nella quale, insofferente delle remore burocratiche fraposte dal governo regalist, aveva agito direttamente con l'aiuto del popolo. Cf. FIDELIS PRIMEIRO, *Capuchinhos*, 254” retirada da obra *Storia Dell'Attività Missionaria Dei Minori Cappuccini Nel Brasile*. Roma, 1958, p. 241.

sua rettezza d'animo, la sua prudenza e la visione ampia e sicura che egli aveva dei problemi brasiliani del suo tempo. Tuttavia, quando nacque la questione dei due vescovi difensori dei diritti della Chiesa contro la massoneria e l'imperatore si lasciò romorchiare dai nemici della Chiesa condannando gl'invitti campioni, p Gaetano seppe dare uma di quelle significative lezioni che, nella loro esterna modestia, valgono più di gesti inconsulti. (NEMBRO, Storia. 1958, p. 241).

D. Vital e D. Macedo foram os primeiros acusados, perseguidos e presos nesse processo. Justamente durante o período em que Frei Caetano de Messina exercia o cargo de Comissário Geral das Missões dos Capuchinhos Italianos no Brasil, sendo também alvo de críticas em meio a calúnias, difamação e muitas vezes acusado de reacionário. Após consultado pelo Império sobre sua posição diante de tais fatos, sem esboçar reação ativa ao questionamento, o capuchinho deixou de Paço Imperial, mesmo servindo à D. Pedro II como conselheiro. Frei Caetano de Messina salientou a sua indisposição com as medidas geridas pelo Governo na contenção das atividades do episcopado. Naquele altura está contra a maçonaria e está contra o Imperador a quem poucos enfrentaram. Aparentemente, o capuchinho sentiu que não podia ser conivente com a prisão dos bispos. Muitos criticaram a atitude de Frei Caetano por causa de seu silêncio. Cauteloso, o capuchinho estava ciente do ambiente em seu entorno e possivelmente recolhendo-se do debate mais ativo por prudência, as fontes nos levam a entender que ele se resguardou de tomar atitudes imprudentes, aos olhos do Império do Brasil, que agravasse à crise em um momento tão delicado para a manutenção do Padroado.

Desde sua chegada ao Brasil frei Caetano mostrou-se descontente com a normatização do Decreto nº373 de 30 de julho de 1844, ao qual estabelecia regras quanto às distribuições e disposições dos missionários capuchinhos por todas as províncias de acordo com o que fosse deliberado pelos presidentes dessas. Mantendo esse controle das autoridades para com a Igreja até o final do Segundo Reinado, apesar da questão dos bispos.

Tal como nos tempos coloniais, dentre outras heranças, o regime do padroado foi mantido ao longo de todo o governo imperial brasileiro. Como forma de controle e centralidade de poder o padroado brasileiro, permitia a D. Pedro II, seguisse indicando bispos e párocos, montando uma estrutura que mantivesse a unidade do Estado e o controle do poder. Segundo nos mostra Pereira:

Em meio a tamanho reconhecimento de seu valor, não faltaram críticas negativas, especialmente sobre sua atitude diante da prisão de Dom Vital, bispo capuchinho, durante a Questão Religiosa. Bihlmeyer (p. 740) faz uma dura observação: 'O superior dos capuchinhos, Frei Caetano de Messina, amigo do Imperador, não

dissera nenhuma palavra em favor de Dom Vital. Resolveu ir com mais um capuchinho despedir-se do herói, quando Dom Vital, solto, em 1875, ia viajar para a Europa, para disfarçar a frieza incrível com que assistira à epopeia da questão religiosa, em que seu irmão de hábito fora vítima. Frieza ridícula'. Frei Fidélis de primeiro cita artigo de "A Nação", órgão do Ministério, em 1874, onde se dizia que os capuchinhos foram omissos na Questão Religiosa contra Dom Vital. (PEREIRA, 1998, p. 470).

Todavia, em dia 21 de março de 1874, Frei Caetano, acompanhou Dom Vital do Arsenal da Marinha até a Fortaleza de São João. E em junho fez no Morro do Castelo vigílias de preces, fez sermões na Igreja de São Sebastião pela libertação dos bispos. Houve muitas críticas sobre sua atitude silenciosa, embora se tenha registros que não faltou, o capuchinho, com solidariedade aos bispos detidos. Visto o que, como já fora apontado no texto, além de líder dos capuchinhos no Brasil, o missionário foi o primeiro conselheiro espiritual do bispo ainda no Hospício de Nossa Senhora da Penha no Recife. Entretanto, se de um lado eram distribuídos ataques nos jornais ligados a maçonaria quanto à conduta do capuchinho de Messina, do outro, os católicos trataram de sair em sua defesa. Segundo Pereira,

[...] o jornal católico "O Apóstolo" respondia em 6 de outubro de 1874 ao jornal "A Nação": "Sabemos, porém entre o mais, que o Pe. Frei Serafim de Gorizia, vindo ao Rio, foi visitar a Frei Vital na fortaleza, ajoelhou-se perante ele e beijou os pés do sr. bispo mártir. Mais: Frei Caetano, no dia 21 de março de 1874, acompanhou com algumas pessoas a Frei Vital do Arsenal da Marinha à fortaleza de São João. No mês de junho de 1874 houve no Morro do Castelo um tríduo de preces muito concorrido em favor dos dois bispos encarcerados". (PEREIRA, 1998, p. 471).

Portanto, em 27 de setembro de 1875, foi decretada a anistia que libertava Dom Vital e de demais clérigos envolvidos na Questão Religiosa. Segundo Palazzolo, não foi tão somente uma concessão da anistia aos bispos dada através do Poder Moderador, tal que houve ainda quem afirmasse que a libertação dos bispos se deveu ao prestígio de Frei Caetano junto ao Duque de Caxias, amigo dos capuchinhos. Amizade esta nascida por ocasião da Guerra do Paraguai, quando os missionários capuchinhos serviram de capelães no exército brasileiro. "Não foi uma concessão do Imperador, mas uma condição imposta pelo Duque de Caxias para assumir a presidência do ministério da justiça, ora vacante"⁹².

Em liberdade, Dom Vital hospedou-se no Hospício de São Sebastião do Morro do Castelo, onde Frei Caetano de Messina era superior. Já em 6 de outubro de 1876, o bispo volta a diocese de Olinda e retoma suas atividades religiosas. Porém sua saúde já fragilizada, o obriga a embarcar para a Europa em busca de tratamento. Vindo a falecer em Paris no dia 4

⁹² PALAZZOLO, Frei Jacinto. Crônica dos capuchinhos do Rio de Janeiro. Petrópolis. Vozes, 1966.

de julho de 1878. Na oração fúnebre o Monsenhor Séguir ⁹³ afirmou que Dom Vital foi envenenado. “O religioso faleceu no [...] no convento capuchinho de Paris, aos 33 anos, em consequência de um possível envenenamento”. ⁹⁴

Logo após a libertação dos bispos, frei Caetano de Messina se transfere para São Paulo, onde recebeu a comunicação da Encíclica Exortae de Pio IX ⁹⁵ e a carta do Procurador

⁹³ Monsenhor Luís Gaston de Seguir, bispo francês do século XIX (1820-1888).

⁹⁴ As suspeitas de que D. Vital tenha vindo óbito por envenenamento são mantidas até nossos dias, fazendo parte do imaginário mítico do homem que a Igreja quer fazer santo como na posição sustentada na nota da Arquidiocese de Olinda e Recife em 5 de junho de 2014. Disponível em: (<http://www.arquidioceseolindarecife.org/2014/07/missa-em-memoria-de-dom-vital-foi-um-reencontro-com-a-fe-e-com-a-basilica-da-penha/>) Acessado em 15 de maio de 2016.

⁹⁵ Encíclica Exortae de Pio IX em 29 de abril de 1876

1. As desordens originadas nesta jurisdição nos anos passados por parte de pessoas que, não obstante fossem adeptas da seita maçônica, infiltraram-se nas comunidades dos pios cristãos, trouxeram a vós, veneráveis irmãos, sobretudo nas dioceses de Olinda e Belém do Pará, um pesado tormento, bem como a nós uma grande inquietação. Afinal, não podíamos permanecer indiferentes ao fato de que a peste letal daquela seita se havia difundido até conseguir corromper as mencionadas comunidades, e, conseqüentemente, as instituições dispostas a reforçar o espírito sincero da fé e da piedade, depois que havia sido espalhada a funesta cizânia, precipitaram numa mísera condição. Nós, por isso, tendo presente nosso dever apostólico e sob o estímulo da paterna caridade, com a qual acompanhamos esta parte do rebanho de Deus, consideramos dever enfrentar sem hesitação esse mal e com a carta de 29 de maio de 1873 fazemos chegar a ti, venerável irmão de Olinda, a nossa voz contra esta deplorável perversão infiltrada nas comunidades cristãs, observando, todavia, um critério de indulgência e clemência em relação a quantos haviam aderido à seita maçônica por terem sido enganados ou iludidos, ou seja, suspender temporariamente as restrições das censuras nas quais eles estavam enquadrados, querendo que se valessem da nossa benignidade para executar seus erros e abandonar – condenando-as – as associações nas quais haviam ingressado. Encarregamos-te, venerável irmão de Olinda, para suprimir e declarar suprimidas as mencionadas comunidades se, transcorrido aquele período de tempo, não se tivessem revisto e para reconstituí-las integralmente com as modalidades que tinham na origem, inserindo novos membros imunes de toda contaminação com a maçonaria. Nós, por outro lado, desejando pôr em alerta – como é nosso dever – todos os fiéis contra as astúcias e as insídias dos membros das seitas, na carta encíclica de 21 de novembro de 1873, endereçada aos bispos de toda a catolicidade, convocamos com clareza naquela ocasião à memória dos fiéis as disposições pontifícias emanadas contra as sociedades corruptas dos que aderem às seitas e proclamamos que nas constituições eram atingidas não só as associações maçônicas constituídas na Europa, mas também todas as que estão na América e nas outras regiões do mundo.

2. Não podemos, então, não nos admirar vivamente pelo fato que, tendo sido suspensos, com a nossa autoridade e com decisões apontando para a salvação dos pecadores, os interditos nos quais nestas regiões haviam sido submetidas algumas Igrejas e comunidades, compostas em grande parte de seguidores da maçonaria, foi retirada daí motivação para difundir por entre as pessoas a convicção que a sociedade maçônica presente nessas regiões estava excluída das condenações das regiões apostólicas e, portanto, que as pessoas que aderissem à seita podiam tranqüilamente fazer parte da comunidade dos cristãos piedosos. Todavia, quanto essas opiniões estejam distantes da verdade e do nosso modo de sentir é demonstrado com clareza seja pelos atos que recordamos antes, seja pela carta escrita ao sereníssimo imperador dessas regiões no dia 9 de fevereiro de 1875, na qual, enquanto garantíamos que seria revogada a interdição imposta sobre algumas Igrejas dessas dioceses, se vós, veneráveis irmãos, mantidos injustamente no cárcere no Pará e Olinda, fôsseis postos em liberdade; acrescentamos, no entanto, uma reserva e uma precisa condição, isto é, que os seguidores da maçonaria fossem removidos dos encargos que ocupavam nas comunidades. E essa conduta sugerida por prudência nossa não teve nem teria podido ter outro propósito senão o de, deferidos de nossa parte os desejos do imperador e restabelecida a tranqüilidade dos ânimos, oferecer ao governador imperial a oportunidade de restituir à antiga condição as pias comunidades, retirando-lhe a desorientação trazida pela maçonaria e, ao mesmo tempo, fazer com que os homens da seita condenada, movidos pela nossa clemência em relação a eles, procurassem subtrair-se do caminho da perdição. Para que numa questão assim tão grave não paire nenhuma dúvida, nem qualquer possibilidade de engano, não descuidamos de declarar novamente nesta ocasião que todas as sociedades maçônicas – seja destas regiões, seja de outras, das quais por parte de muitos, enganados ou induzidos ao engano, se diz que olham apenas para a utilidade e o progresso social e para a prática da ajuda recíproca – são proscritas e golpeadas pelas constituições e pelas condenações apostólicas, e que quantos desgraçadamente se

Geral da Ordem que autorizava a leitura pública da encíclica condenando a maçonaria. Contando com este apoio vindo de Roma, entra na luta, em defesa da Igreja.

Nas últimas missões na província de São Paulo, a maçonaria, através dos jornais *A Tribuna*, *O Correio*, *O Boletim do Grande Oriente* e *A Província*, abrem suas colunas contra Frei Caetano⁹⁶.

Frei Caetano apoderou-se dos espíritos ignorantes dos roceiros, plantou o império do terror, pelas superstições, pelas ideias falsas de uma religião degenerada de Cristo, e abusando da superioridade que sua inteligência cultivava, mantém sobre os homens analfabetos e embrutecidos pela mais lamentável ignorância, tem povos aptos, como cegas e inconscientes máquinas, para tudo que lhes quiser ordenar. O frade fanatiza o povo, embrutecia as massas desprestigiadas, matava a imigração, atacava de frente as instituições fundamentais do país. Ao lado destes quadros ridículos e repreensíveis em um sacerdote que deve esclarecer ao povo e não alimentar-lhe tolas superstições. Há ainda culpas mais graves: desgraça derramada no seio das famílias; o suto, o pavor tem-se apoderado de alguns espíritos fracos, perturbou-lhes o entendimento e produziu-lhes a loucura. Aquele sacerdote é um ímpio. Aquele missionário de Cristo é um insensível desalmado, porque é preciso não ter alma nem coração para zombar assim com a credulidade e com a ignorância de um povo. (Cf BOURROUL, 1879, p. 113-115).

inscreveram nas mesmas seitas incorrem por isso na mais grave excomunhão – providência reservada ao romano pontífice. Não com menos solícitude recomendamos ao vosso zelo que, nessas regiões, a doutrina religiosa seja transmitida diligentemente ao povo cristão com o anúncio da palavra de Deus e os oportunos ensinamentos. Sabeis, afinal, quanta utilidade deriva ao rebanho de Cristo se o ministério é bem exercido, e quais gravíssimos danos se é transcurado.

3. Mas, além dos argumentos tratados aqui, somos constringidos a deplorar o abuso do poder da parte dos que presidem as já mencionadas comunidades, os quais, como nos foi referido, revogando todas as coisas segundo seu próprio arbítrio, pretendem atribuir-se legítima autoridade sobre os bens e as pessoas sagradas e sobre as coisas espirituais, de modo tal que os eclesiásticos e os próprios párocos estão completamente sujeitos aos poderes daqueles, no cumprimento dos deveres de seu ministério. Esse comportamento é contrário não somente às leis eclesiásticas, mas também à ordem constituída por Cristo Senhor na sua Igreja. Afinal, os leigos não foram postos como cabeça do governo eclesiástico, mas para sua utilidade e salvação devem estar submissos aos legítimos pastores, sendo sua função oferecer-se como ajudantes do clero para as situações particulares, não devendo se intrometer naquelas coisas confiadas por Cristo aos sagrados pastores. Por isso achamos urgente que os estatutos das mencionadas comunidades sejam redigidos segundo a correta ordem, e tudo o que neles estiver fora da norma e incongruente por qualquer aspecto seja perfeitamente conformado às regras da Igreja e da disciplina canônica. Para alcançar essa meta, veneráveis irmãos, considerados os intercâmbios que ocorrem entre as comunidades e o poder civil, naquilo que concerne à sua constituição e ordenamento nas coisas temporais, já concedemos ao nosso cardeal secretário de Estado os devidos mandatos para agir com governo imperial, buscando reunir com ele os esforços úteis para obter os resultados desejados. Confiamos que a autoridade civil unirá o seu solícito interesse ao nosso; por isso pedimos com todas as nossas forças a Deus, do qual provêm todas as coisas boas, para que se digne acompanhar e sustentar com a sua graça esta iniciativa de tranquilizar a religião e a sociedade civil. Também vós, veneráveis irmãos, uni as vossas orações às nossas, para que esses desejos se realizem e como penhor do nosso sincero amor, recebi a bênção apostólica, que concedemos, de coração no Senhor, a vós, ao clero e aos fiéis confiados aos cuidados de cada um de vós.

Roma, dado em São Pedro, no dia 29 de abril de 1876, XXX do nosso pontificado.

PAPA PIO IX

Disponível em (<https://ecclesiam.wordpress.com/2011/01/08/carta-exortae-in-ista-papa-pio-ix/>) acessado em 15 de maio de 2016.

⁹⁶ Qualche funzionario massonico tentò de accusarlo per le opere compiute nella provincia di S. Paulo, nella quale, incofferente de remore burocratiche fraposte dal governo regalista, aveva agito direttamente com l'aiuto del popolo. (NEMBRO, Storia, 1958, p 141).

Até então não se foram encontrados registros de palavras de Frei Caetano em sua própria defesa. Pronunciamentos sim. Além do apoio dado pela Igreja, os jornais liberais e católicos em campanha na defesa do capuchinho. “Dom Pedro II pediu à presidência da província de São Paulo informações secretas sobre as acusações ao ‘Padre Mestre’”.⁹⁷ Como chamavam o capuchinho frei Caetano de Messina na província do Rio de Janeiro. Esta solicitação foi confiada ao Dr. Antônio Joaquim Rodrigues, juiz de direito da comarca de Taubaté, que escreve sobre o capuchinho carta em 10 de agosto de 1876, ao Dr. Francisco Leopodino de Gusmão Lobo, então diretor do Departamento Central do Ministério da Agricultura. Assim temos:

Não é exato que Frei Caetano de Messina sustentasse que a imigração é um mal para o País, e que o povo deve estar prevenido contra os imigrantes, principalmente contra os portugueses. O venerando missionário disse sim o que está na consciência pública, e que a imprensa tem repetido várias vezes, como também tem sido objeto de discussão no parlamento: a existência de muitos braços desocupados, muitos brasileiros vadiando nas cidades e vilas e que seria mais vantagem aproveitar essas forças perdidas do que despender grandes somas com certos imigrantes que nenhum bem nos trazem, pois são consumidores e não produtores e que os portugueses, principalmente, procuram de preferência o comércio que lhes oferece grandes lucros do que a lavoura, onde o trabalho é mais custoso. Censurou, é verdade, os estrangeiros que se introduzem na política do País, e que maldizem a terra que os recebe com tanta hospitalidade, e que em vez de se ocuparem de seus negócios, tornam-se propagandistas de doutrinas subversivas e perigosas. Asseguro a V. Excia. que Frei Caetano de Messina, ancião respeitável e vantajosamente conhecido no Brasil, em todas as suas prédicas sempre ensinou doutrinas as mais ortodoxas e as mais convenientes à paz e à tranquilidade pública. E o povo que as escutava aos milhares, retirava-se sempre satisfeitíssimo e grato ao ministro de Deus, que lhe trazia consolação e conforto. Grandes, imensos, foram os serviços que o digno missionário prestou a este município (Taubaté), como desde 1847 tem prestado ao País em circunstâncias bem melindrosas. Aproveito o ensejo para declarar a V. Excia. que prestei todo o apoio moral ao virtuoso missionário, no que foi acompanhado por autoridades, pelo clero e por quase toda a população deste importante termo, que, V. Excia. sabe, não é dos mais atrasados da Província. (Cf PALAZZOLO, 1966, p. 126).

Ainda durante a prisão de Dom Vital, frei Caetano de Messina em carta ao mesmo expressando solidariedade e respeito, ao mesmo tempo que justificava a demora em escrever, dado que estava iniciando uma grande missão em Taubaté. Confessa ao bispo que sempre temeu que ocorresse um cisma religioso, tal qual como vinha reivindicando mais autonomia dos missionários capuchinhos do Estado desde as primeiras críticas ao Decreto de 1844, aqui já apontado, e por isso como Comissário Geral no Brasil, desde que estourou a Questão Religiosa, demonstrou aparente cautela no trato com o governo no intuito de não complicar

⁹⁷ BOURROUL, Estevam Leão. Frei Caetano de Messina, estudo histórico-religioso. São Paulo, 1879.

ainda mais a situação dos religiosos no Brasil. “Porém é certo que o Comissário tinha que manter uma atitude prudente por ‘não lhe ser lícito tomar atitudes que resultassem em pronunciamento público’ contra o Imperador, por serem ele e todos os frades estrangeiros”. (PEREIRA, 1998, p. 741).

Segundo Palazzolo, ainda na referida carta, o capuchinho falou também de sua preocupação com o povo brasileiro, pois conhecendo sua passividade poderia ser facilmente iludido. Propunha-se a explicar o teor da encíclica de condenação e a divulgá-la, sobretudo as massas. “Agora, com o respaldo da igreja de Roma, dispunha-se a empregar todo o seu esforço, influência e dar a vida se preciso for, em defesa da Igreja Católica Apostólica Romana”⁹⁸.

Quando Dom Vital, por decreto de 21 de maio de 1871, foi nomeado bispo, tomado de uma grande expectativa diante da missão que estava para assumir, procurou ouvir o seu antigo conselheiro, frei Caetano de Messina, que o animou e o encorajou a aceitar. E ainda quanto a nomeação de Dom Vital, que importava o reconhecimento do Imperador e que naquele ato premiava por meio Dom Vital, os relevantes serviços quem em três séculos prestavam os capuchinhos no Brasil e naquele exato momento estava presente a figura de um desses beneméritos capuchinhos, o frei Caetano de Messina. Segundo o que Hauck nos descreve sobre a Questão Religiosa:

A Questão Religiosa foi no seu contexto histórico, fruto de uma ação híbrida entre uma Igreja ultramontana e um Estado liberal. A posição da Igreja em relação ao Estado podia ser sintetizada nas palavras de D. Vital, de que “não é o Governo sinceramente católico aquele que não aprova e condena tudo quanto aprova e condena a Igreja Católica”. Esta pretensão da Igreja era contestada pelos liberais no sentido de que a consciência individual dos bispos não devia constituir-se em tribunal absoluto de nossa legislação. A legislação civil não podia ser fundamentada nos critérios pessoais deste ou daquele bispo. E concluía Silveira Martins que os liberais “são homens que não querem escravizar o Estado à Igreja”. E em linguagem mais violenta arrematava o grão-mestre Saldanha Marinho: “Entretanto, ainda há homens que... pretendem que o Brasil continue a sujeitar-se aos caprichos de uma Igreja que o degrada”. (HAUCK, 2008, p. 189).

Para a maçonaria, Frei Caetano foi indiferente quanto a Questão Religiosa⁹⁹, mostrando descomprometido em enfatizar o debate. Todavia, tomado conhecimento do teor

⁹⁸PALAZZOLO, Jacinto. Crônica dos capuchinho do Rio de Janeiro. Petrópolis. Vozes. 1966.

⁹⁹ A Questão Religiosa foi a culminância lógica da reforma da Igreja Católica no Brasil. Todo o esforço de reforma, levado avante sobretudo a partir do Segundo Império, fazia com que a Igreja tomasse consciência mais nítida de sua própria natureza e de sua missão específica. O padroado régio e as “prerrogativas” imperiais no âmbito religioso eram algo que se chocava frontalmente com essa consciência de Igreja. Uma Igreja que se

de suas pregações missionárias, isto não condiz com o que foram tais atritos. Este capuchinho, pregava e exaltava a consolidação da fé católica, no intuito de renovar a ordem do Estado por meio da fé cristã em suas missões pessoais e nas demais que ele, primeiro como Prefeito do Hospício da Penha no Recife e em seguida como Comissário Geral das Missões dos Capuchinhos Italianos no Brasil, no Rio de Janeiro, em particular quando deliberava missões aos demais capuchinhos a ele subordinados.

Seria demasiadamente exagerado concluir que “Questão Religiosa” ou “Questão dos Bispos”, tenha sido um dos fatores primordiais para o rompimento da corporação configurada pelo padroado brasileiro e conseqüentemente, que tenha sido fundamental no processo que depôs D. Pedro II. Primeiro pelo pouca adesão da sociedade à resistência dos bispos, visto que naquele momento está do lado desses era está contra o Imperador. “A própria Igreja estava dividida, havendo vários padres e irmãos maçons, e foi exatamente esse fato que desencadeou a crise”¹⁰⁰. Com frei Caetano de Messina não foi diferente, esse viveu o mesmo impasse. Não que tivesse apressado à maçonaria, do contrário, o impasse esteve contido na sua íntima relação com D. Pedro II, enquanto conselheiro, tanto quanto a amizade por Dom Vital de Maria, esse sendo também da mesma ordem capuchinha. Entretanto, a “Questão Religiosa” muito interessou ao grupo dos republicanos, o acirramento da questão significou para esses, o desmantelamento do padroado, que por ora beneficiava a manutenção da monarquia a qual queriam derrubar.

No programa do Partido Republicano constava a plena liberdade de cultos, perfeita igualdade de todos os cultos perante a lei, abolição do caráter oficial da Igreja, sua separação do Estado e emancipação do poder civil pela supressão dos privilégios e encargos temporais outorgas a seus representantes, ensino secular separado do religioso, constituição do casamento civil, sem prejuízo do voluntário preenchimento das cerimônias religiosas conforme rito particular dos cônjuges, instituição do registro civil de nascimento e óbitos, secularização dos cemitérios e sua administração pelas municipalidades. [...] De qualquer maneira a Questão Religiosa não poderia contribuir de maneira preponderante pra a queda da Monarquia. Quando muito, revelando o conflito entre o Poder Civil e o Poder Religioso, contribuiria para aumentar o número dos que advogavam a necessidade de separação da Igreja do Estado e assim indiretamente favoreceria o advento da República que tinha essa norma como objetivo. (COSTA. 1999, p. 329).

sentia “mestra da verdade” não podia sujeitar-se a receber lições do Estado sobre sua missão específica e como regulamentar sua disciplina interna. Uma Igreja, que se tornava intransigente quanto à “ortodoxia”, não podia calar-se perante doutrinas que os bispos chamavam de “subversivas” do ensinamento e disciplina eclesiais. Uma Igreja que se unia mais e mais ao “centro” universal da unidade, que era a Sé Romana, não podia sujeitar-se a que o Estado a reduzisse a uma simples igreja nacional. [...] A condenação dos bispos não foi uma vitória do Governo imperial. É bem verdade que o sistema do padroado régio continuará, e com ele uma certa sujeição da Igreja ao Estado, mas a força das arremetidas do Governo dentro do âmbito da Igreja diminui consideravelmente. (HAUCK, 2008, p. 191).

¹⁰⁰ COSTA. 1999, p. 329.

Não se tratou necessariamente um fator determinante para o êxito da República no Brasil e do declínio da monarquia, visto que findadas as disposições da questão a parceria, entre o Estado e a Igreja permaneceu. Todavia, a corporação formada entre o clero e o Governo seguiu em desgaste, favorecendo o movimento republicano até que, em 15 de novembro de 1889, efetivasse o seu golpe.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos discutir acerca das relações sociais e as representações dessas, no contexto do interior da Província de Pernambuco em meados do século XIX. Tal qual o as ‘santas missões’ e o trajeto nessas percorrido pelo capuchinho frei Caetano de Messina. Vindo da Itália por meio da missão oficial (*Propaganda Fide*) em parceria com o Império brasileiro, e logo designado prefeito do Hospício de Nossa Senhora da Penha. Abordamos suas missões junto aos livres pobres, assim como os propósitos dessa corporação formada pelos capuchinhos e o Estado brasileiro do Oitocentos.

Ao longo dessa pesquisa observamos que desde o princípio de sua elaboração, o projeto de civilidade encomendado aos capuchinhos italianos, a consideráveis custos ao erário real, manteve-se tão equidistante quanto o Governo no que diz respeito ao senso de justiça social para os livres pobres. A dinâmica do projeto visava converter a sociedade do temor à Deus, e em via de, concomitantemente ao Império do Brasil. São poucos os passos durante as missões que os capuchinhos deram em direção aos indígenas por exemplo. O objeto desse mecanismo produtor de civilidade foi o homem livre pobre, pardo livre, os alforriados e ou os estrangeiros sem posição na sociedade. Uma população não cativa que representava uma parcela crescente demograficamente e com isso, a esses grupos foram impostos esse modelo de “domesticação”, para poderem se adequar a essa nova organização burocrática do Estado que o país vinha implementando. Principalmente a partir da metade daquele século devido à pressão dos ingleses restringindo a mão-de-obra escrava.

Portanto, o empenho dos missionários italianos estava ligado às pretensões de quem os financiou, o Governo. Este temia os levantes populares que se somavam e a iminência do surgimento de uma nova república provocou essa reação em patrocinar as missões religiosas, que como podemos observar no trato das fontes, ocorreram com relativo êxito. E os capuchinhos estrangeiros, italianos como eram, simbolizaram principalmente em Pernambuco, a personificação do agente provedor da diplomacia capaz de implementar projetos como construções de açudes, reformas de cemitérios e igrejas, dentre outras obras que vão além das físicas aliás como o incentivo para o entendimento livres pobres quanto a nova jurisdição, entre grupos que até outrora encontravam-se marginalizados pela segregação provocada pelo latifúndio monocultor açucareiro.

Se por um lado a Igreja Católica se expandia, do outro o Estado mantinha a sua integridade territorial com os povos acalmados pelos “homens de Deus”. E por que de fato os

capuchinhos italianos, como frei Caetano de Messina, ganharam notoriedade nesse período? E não os párocos locais? Por exemplo.

Para compreendermos esse processo foi preciso nos atentar a um fator que a princípio mostrava-se desconexo, mas que nos trouxe luz à análise. As grandes cidades no Brasil, até nossos dias concentram-se nas regiões costeiras, no litoral. No século XIX mesmo o país tendo uma população majoritariamente agrária, entretanto o Império não foi capaz de promover a integração social desses grupos do interior com as capitais, do contrário. As novas leis que foram implementadas para a reestruturação do Brasil, pautadas na mão-de-obra livre e com direito a propriedade, estavam ao invés de beneficiar, corromper o interesse das massas não assistidas pelos regulamentos que estavam sendo postos. A partir de então nos remetemos imediatamente aos ocorridos de Marimbondos, e o que esse movimento representa para contextualização da sociedade livre pobre, por ora não contemplada pela historiografia.

Primeiro por ter se tratado de um movimento aparentemente sem lideranças, o próprio nome “marimbondos” nos permite entender que se tratava de um grupo bem barulhento e perturbador da ordem o que de fato o foi. O movimento a revolta a Lei de Terras, essa quando implementada, impossibilitou aos livres pobres o direito a propriedade visto que as regras para posse de terras devolutas acabaram beneficiando os grandes proprietários, os senhores de engenho, na zona da mata e os fazendeiros produtores de algodão no agreste, isso quando reparamos para Pernambuco. E ao Regulamento de Registros de Nascimento e Óbitos, este último principalmente, passava a instituir ao poder civil, constituída no juiz de paz as responsabilidades de administrar os registros e recensear a população. O que não agradou aos livres pobres, que acabaram montando resistência a tais determinações, por acreditarem que o censo era uma nova forma que as autoridades haviam elaborado levá-los ao cativeiro.

A partir da região das *plantations* da zona da mata pernambucana, mais especificamente em Pau d’Alho o movimento logo se espalhou e ganhou força, fundamentalmente pelos boatos que corria por toda parte. De um lado os párocos não tomaram posição, pois até então os registro de terra, nascimento e óbito eram feito nas próprias paróquias, um monopólio que de certa forma iria ser prejudicado. Frente a essa recuada por parte do clero, o presidente da província de Pernambuco, no uso do Decreto nº373 de julho de 1844, convoca frei Caetano para amenizar as tensões, apaziguar os povos. Visto que os representantes civis do Estado não tinham imparcialidade e credibilidade que os capuchinhos gozavam para tratar desses assuntos junto ao povo. O alento religioso permitiu

que muitos conflitos fossem abafados e controlados, sem prejuízos ao Governo, quanto a qualquer que fosse a ameaça à unidade do território.

No decorrer dessa dissertação percebemos que foi a partir do contexto da Guerra de Marimbondos que passamos a compreender o real significado da presença dos capuchinhos italianos no Brasil do Oitocentos. As interfaces do propósito das missões e a serventia dessas para o Estado. Foi justamente no decorrer da missão de Marimbondos que frei Caetano de Messina trocou vasta quantidade de correspondências, principalmente relatórios detalhados das características dos sublevados encaminhados ao Comissário Geral das Missões dos Capuchinhos Italianos no Brasil e ao Presidente da Província de Pernambuco. Tocantes ao valor e as possibilidades historiográficas dessas correspondências é construímos um relevante catálogo documental, uma pesquisa proveitosa e como resultado apresentamos essa dissertação. Com os olhos sobre esses registros, salvaguardando os espaços e o tempo das missões capuchinhas do século XIX. Principalmente pela observação do trajeto de frei Caetano de Messina e como ele, enquanto agente da Igreja e do Estado, se relacionou com os livres pobres, seja em Pau d'Alho, Papacaça ou no Rio de Janeiro seus relatos são de grande potencial para o trato da história do Oitocentos no Brasil e o entendimento do processo civilizador do qual foi incumbido com seus pares da ordem franciscana.

Frei Caetano de Messina é figura central no discurso corrente de pacificação. Sua atuação é divulgada de forma altamente romantizada, e o mesmo é citado como herói pacificador, capaz de esclarecer as “mentes incautas” e restabelecer a paz e a harmonia apenas com sua chegada. Chamado até de “anjo”, por suas ações “maravilhosas” e “milagrosas”, o frei é comumente louvado no tom de exaltação usado por Fernando Pio: “Nenhum apóstolo foi maior na execução evangélica (...), pelo apaziguamento de lutas políticas ou sociais ou pela melhoria das comunidades sertanejas, do que este incansável embora tão esquecido missionário que se chamou Frei Caetano de Messina”¹⁰¹. (SAAVEDRA, 2015, p. 94).

Sobre o papel do missionário enquanto agente do Estado, observamos que neste sentido, as ações dos capuchinhos no Segundo Reinado pautavam-se pela busca da ordem social e a prestação de serviços, subsidiados pelas autoridades da província, superficialmente em nome da fé cristã. Através do uso da religião, o Governo levou a população livre pobre envolvida nas missões à realidade de propagada dos preceitos cristãos católicos. Ao tempo que ocupavam o papel do Estado imperial brasileiro, os missionários deixaram diversas obras

¹⁰¹ PIO, Fernando. **Frei Caetano de Messina – Um herói esquecido**. Arquivos: Conselho Municipal de Cultura, Recife, dez.1976.

públicas como, o colégio, as igrejas, os cruzeiros (representação das pregações nos lugares onde pregara, inclusive pela simbologia do enterramento de armas em suas bases), açudes e cemitérios.

Outrossim, as “santas missões”, se deram em conformidade ao que estava estabelecido no Decreto de 1844, apesar da Igreja salientar o caráter apostólico, ao analisarmos o fenômeno foi possível perceber como o Estado imperial brasileiro tratou nos capuchinho italianos como agentes da públicos do Império. Portanto, a jurisdição civil era lançada ao livres pobres pelos “pacificadores” da corporação Estado-Igreja. Essa parceria foi de muito eficiente, sendo o carisma dos capuchinhos, peça de grande valia, mostrando resultados positivos para o Imperador.

Estrategicamente as missões eram encomendadas aos capuchinhos à medida que fosse necessário a intervenção do Governo para a manutenção da ordem e do poder nele constituído, o que por vezes não era perceptível aos olhos dos livres pobres, apesar de ser tão claro para as elites políticas que se revessavam nas presidências das províncias. A princípio se deliberava um estudo do caso a ser enfrentado na missão, o que deveria ser feito em determinada localidade e por quem, em conformidade ao quadro diagnosticado. Podemos então distanciar o messianismo espontâneo de episódios mais recentes de nossa história, das andanças dos capuchinhos italianos pelo interior do país. Contudo, seria incoerente registrar seus feitos sem o mérito da causa que foi incumbida a esses missionários, que sem sombra de dúvida permaneceram no imaginário popular, com mais expressão na região Nordeste e que mesmo afastando do messianismo, enquanto contexto, o caso de Canudos por exemplo possivelmente tivesse relativa afinidade com memória dos livres pobres dos sertões mesmo após a queda da monarquia.

Quanto ao Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho além do educandário, na atualidade, em suas estruturas, encontra-se além de uma igreja e o convento, servindo de refúgio para as freiras internas e alunos externos de ambos os gêneros, tal que, a princípio, a escola era voltada apenas para a educação feminina. E a Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho em Bom Conselho – PE é mantida em nossos dias através de uma fazenda que restou das terras doadas ao Frei Caetano de Messina quando chegou à freguesia de Papacaça. Porém, sua principal renda é das mensalidades dos discentes que lá estudam e de fieis que fazem as mais diversas doações.

Soma-se a isso, o expressivo grupo educacional fundado por essa congregação a partir de sua sede no Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho ao longo do século XX, instituindo

centros de educação pelo Nordeste. Colégio Nossa Senhora de Lourdes na cidade de Palmares – PE, Colégio Santa Terezinha em Catende – PE, Colégio Santa Águeda no município de Ceará Mirim – RN, Colégio da Imaculada Conceição em Recife – PE, Colégio Nossa Senhora do Carmo em Nova Cruz – RN, Colégio Nossa Senhora da Piedade na cidade de Lagarto – SE, Colégio Nossa Senhora de Fátima em Natal – RN, Colégio São José em Barreiros – PE. Contando também com a fundação, sem êxito, um colégio em São José da Laje – PE. Colégio São José da Laje, não se consolidou e as freiras retornaram a Bom Conselho, da inauguração a tentativa de consolidar a instituição em pouco mais de um ano entre 1913 e 1914¹⁰².

Como se pode observar, as marcas deixadas com a passagem desse missionário, aqui, brevemente abordado, revelam-se ainda na contemporaneidade do cotidiano local. Levando-se em consideração não somente o prédio físico do educandário religioso, mas os fins das atividades desenvolvidas, para a construção de uma sociedade organizada, como fora pensado pelo capuchinho de acordo com seu tempo e refletindo na contemporaneidade. Através do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho e o controle social pela fé, frei Caetano de Messina se atentou para formar gerações de indivíduos esclarecidos para as leis do Estado sob as rédeas da Igreja, na promoção da civilidade no contexto social da época.

Um registro que cabe ser ressaltado, no que diz respeito às missões capuchinhas e as instituições do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho e da Congregação das Irmãs Franciscana de Nossa Senhora do Bom Conselho a educação através da evangelização como instrumento civilizatório, quanto as suas disposições desses institutos inaugurados por frei Caetano de Messina. Neste sentido, escreveu Elias sobre o processo de civilidade:

Para garantir o processo civilizador, era necessário agir sobre as paixões e sentimentos de forma mais direta e espontânea, com o controle das emoções, da autocontenção, pacificando suas condutas e habilitando-os ao convívio social harmonioso guiado por regras acordadas entre si. O processo civilizador constituiu-se, assim, na subjetivação das proibições e controle dos impulsos emocionais, tendo em vista os efeitos futuros. (ELIAS, 1993, p. 202).

Esse estudo nos permitiu elencar possibilidades quanto ao uso ciente da historiografia para a identificação ações dos capuchinhos, e de frei Caetano de Messina respectivamente, enquanto agentes deliberativos na burocracia do Estado imperial brasileiro, inseridos em um projeto político-religioso de expressivo valor e significado na construção sociocultural de nossa sociedade e dos demais sujeitos pertencentes a essa conjuntura. No âmbito do projeto

¹⁰² LORETO, 1983, p. 264.

civilizador, pautado no consciente coletivo da sociedade pernambucana de meados do Oitocentos. As missões dos capuchinhos pelos “sertões” do Brasil estiveram voltadas a propósito de despertar e manter identificação afetiva desses sujeitos quanto ao grupo social pertencente, na garantia da integridade territorial do império, visto que as cidades e as instituições do Estado se concentravam no litoral.

Analisar a conjuntura das missões capuchinhas nos implicou interpretações sobre a contextualização do tempo contido nesses indivíduos durante o século XIX de como se tem mostrado cada vez mais necessária à salvaguarda desse fenômeno pela historiografia. Buscamos trazer em evidência uma análise documental das especificidades um recorte entre 1841 e 1878 do qual nos detivemos, no espaço do interior de Pernambuco no contexto de Brasil daquele século. Tendo em vista que “a convicção de que a consciência que os homens de determinada época tem da sociedade em que vivem não coincide com a realidade social da época em questão”¹⁰³.

¹⁰³ CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo. Domínios da História. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

REFERÊNCIAS

- AMOROSO, Marta. **Crânios e cachaça**: coleções ameríndias e exposições no século XIX. *Revista de História* 154 (2006)
- ANDRADE, Manuel Correia de. **A Itália no Nordeste**: Contribuição Italiana no Nordeste do Brasil. Torino; Recife: FUNDAJ; Massagana, 1992.
- AQUINO, Rubim Santos Leão de.; MENDES, Francisco Roberval. & BOUCINHAS, André Dutra. **Pernambuco em chamas**: revoltas e Revolução em Pernambuco. Recife: Fundação Joaquim Nabuco 2009.
- BENTHAM, Jeremy. **O Panóptico**. [et al.]; organização de Tomaz Tadeu; traduções de Guacira Lopes Louro, M. D. Magno, Tomaz Tadeu. - 2. ed. - Belo Horizonte : Autêntica Editora, 2008.
- BRANDÃO, Sylvana. (org). **História das Religiões no Brasil**. Vol. II. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2002.
- BOURROUL, Estevam Leão. **Frei Caetano de Messina**: estudo histórico-religioso. São Paulo, 1879.
- CABRAL, Newton Darwin de Andrade & BRANDÃO, Sylvana. (org). **Lideranças católicas no Brasil**: trajetórias, narrativas e memórias. Recife: Associação da Imprensa de Pernambuco, 2014.
- CALASANS, José. **Canudos**: Origem e desenvolvimento de um Arraial Messiânico. *Revista USP* 54, 2002: 72-81.
- CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem**: A elite política imperial e Teatro de Sombras: A política imperial. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Relume Dumará, 1996.
- CARVALHO, Maria Rosário de. **De índios ‘misturados’ a índios ‘regimados’**. *Negros no mundo dos índios: imagens, reflexos, alteridade*. Natal: Edufrn, 1994.

CARVALHO, Marcos Joaquim. & CÂMARA, Bruno Augusto Dornelas. **A Insurreição Praieira**. São Paulo: Revista Almanack, nº08, novembro 2008.

COMUNICAÇÕES. **Os Capuchinhos e o movimento brasileiro de reforma católica no século XIX**; in Revista Eclesiástica Brasileira, vol. 35, fasc. 137, Março de 1975. P. 126.

CHRISTILLINO, AL. **O homem livre e pobre no Brasil oitocentista**. In: OLIVEIRA, TB., org. Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análises e perspectivas de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba. Campina Grande: EDUEPB, 2015, pp. 57-84. ISBN 978-85-7879-333-3.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. 6.ed. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

DE LUCA, Tânia. **Fontes impressas**. História dos, nos e por meios periódicos. In:

DOS SANTOS, Ivanildo Gomes, Edgleide de Oliveira Herculano, and Maria das Graças de Loiola Madeira. **Os Capuchinhos Italianos na Formação do Povo no Nordeste Brasileiro (Séc. XVIII-XIX)**.

ELIAS, Nobert. **O processo civilizador vol. 1: uma história dos costumes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

_____. **O processo civilizador vol. 2: formação do Estado e Civilização**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronado político brasileiro**. São Paulo: Globo, 2012.

FARIA, Maria Auxiliadora. **A Guarda Nacional m Minas 1831 – 1873**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba: UFPR, 1977.

FERRO, Celina Correia. **De Capacaça à Bom Conselho**. Uma visão pessoal. Recife: Comunicarte, 1992.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir, nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2014.

FRAGOSO, Hugo. **Nordeste do segundo império: o apaziguamento do povo rebelado mediante as missões populares**. Fortaleza: Revista de Ciências Sociais v.16/17 n°1/2, 1985.

HAUCK, João Fagundes. et al. **História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo Segunda época. A Igreja no Brasil no século XIX. Tomo II/2, 4ª ed.** Petrópolis: Vozes, 2008.

_____. **O apaziguamento do povo rebelado mediante as missões populares, Nordeste do II Império**; in SILVA, Severino Vicente da. (org). A Igreja nos Sertões Nordestinos. São Paulo: Paulinas, 1988.

FRESCAROLO, Vital de. **Informações sobre os índios bárbaros dos Sertões de Pernambuco**. Instituto do Ceará. Acessado em 13.03 (2009).

FREYRE, Gilberto. **A propósito dos frades**. Salvador: Aguiar Souza, 1955.

GALDINO, Manuel. **Breves Histórias de Pedro Papacaça**. um quilombo além de Palmares. Recife: Art Imagem, 2006.

GOMES, Ângela de Castro. História, historiografia e cultura política no Brasil: algumas reflexões. In: SOIHET, Rachel, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria Fernanda (orgs.). **Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história**. Rio de Janeiro: Mauad, 2005. p. 21-44.

GOUVÊA, Maria de Fátima. **O império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

GRUZINSKI, Serge. **A colonização do imaginário**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. **O pensamento mestiço**. São Paulo: Companhia da Letras, 2001.

GRUZINSKI, Serge. & BERNARD, Carmen. **História do Novo Mundo**. São Paulo; Edusp, 2001.

GUENNES, Joaquim da Silva Mello. **Ligeiros traços sobre os capuchinhos contendo a descrição do novo templo de Nossa Senhora da Penha**. Recife, 1871.

HAUCK, João Fagundes. et al. **História da Igreja no Brasil**: ensaio de interpretação a partir do povo Segunda época. A Igreja no Brasil no século XIX. Tomo II/2, 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

HOOMAERT, Eduardo. **Crônica das Casas de Caridade**: fundadas pelo padre Ibiapina. Museu do Ceará: Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, 2006.

LORETO, Maria. **História da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho**. Recife: Ed. Contexto, 1983.

LORETO, Maria. & TENÓRIO, Mercês. **Veloz como o vento incansável como o amor**. Recife: Editora dos Autores, 2014.

MADEIRA, Maria das Graças de Loiola & SAMPAIO, Wilson Correia, Missões religiosas no Nordeste do século XIX – conflitos e flagelos: um exame sobre os aspectos formativos do povo. In: VERÇOSA, Elcio de Gusmão. **Intelectuais e processos formativos em Alagoas (séculos XIX-XX)**. Maceió: Edufal, 2008.

MADEIRA, Maria da Graças Loiola; SAMPAIO, Wilson Correia (Org.). **Missionários e beatos nos sertões nordestinos: ações socializadoras e formativas (séculos XVIII-XX)**. Maceió: EDUFAL, 2011.

MALERBA, Jurandir. org. **A história escrita**: teoria e história da historiografia. São Paulo: Contexto, 2006.

MARCIANO, João Evangelista de Monte. **Relatório apresentado, em 1895, pelo reverendo Frei João Evangelista de Monte Marciano, ao Arcebispado da Bahia, sobre Antonio Conselheiro e seu séquito no arraial dos Canudos**. Salvador: Correio da Bahia, 1895.

MARTINS, Elias. **Frei Serafim de Catania**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1917. E Oliveira, Noemia Dayana de, and João Marcos Leitão Santos. "Padre Ibiapina e a educação feminina no Nordeste oitocentista." Anais dos Simpósios da ABHR 2 (2016)

MATTOS, Ilmar R. de. **O tempo saquarema**: a formação do Estado Imperial. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1990.

NEMBRO. **Storia dell'attività missionaria dei minori cappuccini nel brasil.** Roma: Bibliotheca Seraphico – Capuccina / Cura Instituti Historici Ordinis Fr. Min. Capuccinorum Edita - 1958.

OLIVEIRA, Noemia Dayana de, and João Marcos Leitão Santos. **Padre Ibiapina e a educação feminina no Nordeste oitocentista.** Anais dos Simpósios da ABHR 2, 2016.

OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. **O Ronco da Abelha: resistência popular e conflito na consolidação do Estado nacional, 1851-1852.** São Paulo: Almanack Braziliense nº01, 2005.

PALACIOS, Guillermo. **Política externa, tensões agrárias e práxis missionária: os capuchinhos italianos e as relações entre o Brasil e o Vaticano no início do Segundo Reinado.** Revista de História, São Paulo, n. 167, jul./dez. 2012, p. 193-222.

_____. **Revoltas camponesas no Brasil escravista: a 'Guerra de marimbondos' (Pernambuco, 1851-1852).** São Paulo: Revista Almanack, nº03, 2006.

PALAZZOLO, Jacinto. **Crônica dos Capuchinhos do Rio de Janeiro.** Petrópoles. 1966.

PEREIRA, Frei Serafim J. **Missionários capuchinhos nas antigas catequeses indígenas e nas sedes do Rio de Janeiro, Espírito Santo e leste de Minas (1840-1997).** Rio de Janeiro: Cúrio Provincial dos Capuchinhos do Rio de Janeiro, 1998.

PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas.** 2.ed. São Paulo: Contexto, 2006.

PINSKY, Carla Bassanezi & LUCA, Tânia Regina de. Organizadoras. **O historiador e suas fontes.** São Paulo: Contexto, 2015.

PIO, Fernando. **Frei Caetano de Messina – Um herói esquecido.** Arquivos: Conselho Municipal de Cultura, Recife, dez.1976.

REVISTA ECLESIASTICA BRASILEIRA

SAAVEDRA, Renata. **Recenseamento e conflito no Brasil imperial: o caso da Guerra de Marimbondos.** Recife: CLIO – Revista de Pesquisa Histórica, nº 33.1, 2015.

SANTOS, Fernando Pio dos. **Apontamentos biográficos do clero pernambucano: 1535-1935**. Recife: Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, vol. 2, 1994.

SANTOS, Mônica Costa. **Missionário de letras e virtudes: a pedagogia moral dos franciscanos em Alagoas nos séculos XVIII e XIX. 2007**. 200f. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Universidade Federal de Alagoas, Centro de Educação, 2007.

SILVA, Severino Vicente da. (org). **A igreja e o controle social nos sertões nordestinos**. São Paulo: Paulinas, 1998.

SJ, Pe Hélio Abranches Viotti. **Expansão da igreja no brasil independente**. Revista de História 45.92, 2017.

VAINFAS, Ronaldo. **Os protagonistas anônimos da história: micro-história**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

VELLASCO, Ivan de Andrade. **As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça: Minas Gerais – século**. Belo Horizonte: EDUSC, 2004.

VERSOÇA, Elcio de Gusmão. **Intelectuais e processos formativos em Alagoas (séculos XIX-XX)**. Maceió: EDUFAL, 2008.

VIEIRA, Sebastião. **O missionário gigante**. Pouso Alegre, 1952.

VIEIRA, David Gueiros. **O protestantismo, a maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil**. Brasília, 1980.

VILLAÇA, Antonio Carlos. **História da questão religiosa no Brasil**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1974.

_____. **O pensamento católico no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

URANI, A. et al. **Constituição de uma matriz de contabilidade social para o Brasil**. Brasília: IPEA, 1994.

ZAGONEL, Carlos Albino. **Capuchinhos no Brasil**. Porto Alegre: Conferência dos Capuchinhos do Brasil, 2001.

APÊNDICE

Encontram-se nesse apêndice parte das fontes documentais consultadas para a efetivação dessa dissertação. Tendo as mesmas, fundamentado as conclusões sobre as perspectivas abordadas no que se refere do trabalho dos missionários capuchinhos italianos quanto o seu papel ativo na política interventora do Estado Imperial para além do seu intuito religioso.

Fontes catalogadas: cartas e ofícios que constam as ações de Frei Caetano de Messina, dentre outros capuchinhos, em suas descrições e na de terceiros, representantes do Governo do Império do Brasil. **84 registros (dentre estes, 62 escritos em português e 22 em italiano)**. Sob os cuidados do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Recife-PE – Coleção Assuntos Eclesiásticos, Arquivo Central da Ordem do Capuchinho – Igreja de São Sebastião do Rio de Janeiro – ACOCH, e o Arquivo da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho - Livro de Tombo nº 1.

1. Arquivo da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho, Livro de Tombo nº 1. De Frei Caetano de Messina ao Bispo de Olinda e Recife, Dom João Marques da Purificação Perdígão em 1º de março de 1853.

Exmo. Sr. Bispo

Senhor, chegando nessa povoação de Papacaça e plenamente informado do alto índice de prostituição desta província e da de Alagoas, que aqui existia da imoralidade e da desordem., lembrei-me, Senhor, no dia 12 de fevereiro de apresentar ao grande povo que assistiu a santa missa a ideia de levantar um grande colégio como uma torre fortíssima contra tamanha desordem. Esta minha lembrança foi recebida com aplausos. No dia 13 de fevereiro, um grande número de senhores, com enxadas, foices, machados, estava à disposição do projeto. Num lugar ameno risquei a planta da igreja, da clausura e dos corredores.

Senhor, bendita seja a divina providência e a grande Maria do Bom Conselho, pois, neste primeiro de março que estou escrevendo esta minha humilde carta a V. Excia. Revma., achase a igreja de 40 palmos de comprimento, 30 de largura e 22 de altura já coberta, com dois confessionários como os da Penha, e ficando 30 palmos de terreno no fundo dessa igreja para a seu tempo edificar-se com pedra e cal a capela mor. Os corredores, um com 230 palmos de comprimento e 50 de largura. Vinte quartos, cada um com 20 palmos, em estado quase de receber os caibros. Outro com 110 palmos encostado à Igreja, comunicando-se com o grade corredor.

È impossível, senhor Bispo, descrever-lhe o desenvolvimento, o entusiasmo religioso com que o povo tem carregado nas costas todos os esteios e grandes linhas pesadíssimas das distâncias de uma e duas léguas (pois toda essa obra de madeira com enchimento de madeira e barro), trabalhando quase 38 carpinas, diariamente, 8 pedreiros, além de muitos outros. Eu espero em Deus e na grande Mãe do Bom Conselho que em 15 de março, o mais tardar, vestirei três ou quatro freiras capuchinhas, entregando-lhes o colégio do Bom Conselho.

Nesta ocasião é justo que V. Excia. Saiba que o estabelecimento se chama Colégio do Bom Conselho de Maria, e a tutelar, Nossa Senhora do Bom Conselho; a protetora, Santa Verônica Giuliani, capuchinha, por isso o hábito das freiras há de ser o das capuchinhas. A responsável

por este Colégio chamar-se-á superiora e não regente. A obrigação destas freiras será incumbir-se de recolher as mininas abandonadas.

Eu, senhor, ofereço esse meu estabelecimento a v. Revma. Ainda me lembro que V. Excia., ficou muito satisfeito com a reedificação do convento de Igarassu e de Goiana, quando, em 1851 tanto cooperei missionando e trabalhando.

Eu de V. Excia. desejo que dê ordem, o quanto antes à freira Isabel, vice regente de Goiana e qualquer outra freira mais antiga para vir em companhia tomar conta deste importante colégio, colocando em prática os mesmos estatutos que regem o convento da Soledade em Goiana, pois, no dia 24 de fevereiro pregando ao povo disse-lhe, que em breve, V. Excia. enviaria duas freiras daquele convento para este colégio a fim de regê-lo com os mesmo estatutos.

Pelas contas da viagem, já está encarregado um capuchinho da Penha de fazê-las. Até Maceió deverão vir embarcadas, e de Maceió virão à cavalo.

Em breve, logo que der ultimato ao colégio dirigir-me-ei ao Governo e à Assembleia Provincial pedindo que seja dado como ao de Goiana e Igarassu, uma cota para este colégio. Espero alcança-lo. Vai também a planta da obra planejada para V. Excia. ter debaixo de suas vistas o quanto me obriga a fazer para o decoro dos bispados e de Pernambuco.

Disponha, Senhor, Humilde Servo. Frei Caetano de Messina
Prefeito da Penha 1º de março de 1853

2. APEJE / AE-1 Fls. 71 e 72 - De Frei Placido de Messina ao Presidente desta Província de Pernambuco Barão da Boa Vista em 3 de março de 1844.

Solicita sua intervenção junto ao Ministro da Justiça para que lhe seja dada autonomia para decidir sobre o destino dos missionários da Penha.

Ilmo. Exmo. Sr. o interesse que tenho tomado a bem deste Hospício de Nossa Senhora da Penha, [] o princípio de minha administração nele, na qualidade de Prefeito, e os serviços que este corpo de Missão tem prestado assim nesta cidade e província de Pernambuco, como nas mais províncias deste Bispado, tudo é presente ao ilustrar o conhecimento de V. Exa. que se digne levar ao conhecimento do Exmo. Sr. Ministro da Justiça o que passo a expor.

O desenvolvimento espiritual da moral pública nesta cidade, depois das freqüentes práticas que se hão feitas na igreja deste Hospício, e as Missões em toda a cidade tem aumentado sobre modo os trabalhos dos meus Religiosos, a ponto de que é hoje difficil manter o mesmo vigor, e incremento sem que tenha outros braços em socorro dos poucos, neste Hospício existem. Não são desconhecidas por V. Exa. a freqüência de confissões diárias e a numerosíssima concorrência do povo, tanto nesta cidade, como aos subúrbios, que vem aqui pedir o auxílio e alimento espiritual, além dos continuados socorros, que imos prestar, artigo de morte aos crentes desta mesma cidade: estes serviços diários são bem conhecidos e apreciados do público, que os testemunha. Como o progresso número de Missionários, que habitualmente existem para os serviços deste Hospício, já se torna insufficiente, e de todo o corpo desta Missão, os que se podem tirar para ir prestar serviços, e pregar a divina palavra nas cinco províncias desta diocese, são apenas dois, ou três. Em atenção pois a estas necessidades é que recorro ao zelo religioso de V. Exa. a fim de que se digne alcançar-me o Exmo. Sr. Ministro da Justiça a coadjuvação de outros Missionários, que se empreguem nos relevantes serviços deste Hospício; lembrando ao mesmo passo a V. Exa., que a esta nossa Província ainda não foi destinado um Missionário desses novos, como tem tido outras Províncias. Há de também V. Exa. asseverar ao mesmo Exmo. Sr. Ministro da Justiça, que em todos os anos tem sido enviados deste Hospício Missionários, não só ao centro desta Província, e das circunvizinhanças, como particularmente à das Alagoas, demorando-se os Missionários ai desde o mês de Setembro, até Março, tempo este suficiente para o fim das

Missões, pois que a estação invernososa, que então ordinariamente começa,, não permite a reunião dos povos em campo aberto, como se lhes faz preciso para que possam escutar a Divina Palavra, que é costume antigo regressarem os Missionários para este Hospício, centro das Missões, e aqui descansar de seus trabalhos, durante os meses do inverno, comunicando então com o Prelado, e providenciando as suas individuais necessidades. Isto mesmo é inculcado pelas nossas regras, e Institutos, e é este o modo mais regular e consentâneo à boa administração, à fim de se manterem as correlações imediatas dos súditos Missionários com o seu próprio Prelado, de cuja sujeição cumpre a edificante conservação da mesma Corporação. Por tão razoáveis motivos, desejara então bem, que V. Exa., em seu nome, suplicasse ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, que haja por bem depositar em mim a livre distribuição dos Missionários, que se for preciso se partir por qualquer das Províncias, que o Governo de Sua Majestade Imperial, me ordenar, ficando assim ileso o meu direito sobre a escolha individual dos meus súditos Missionários pois que neste só destino, e qualidade de Prelado, dos mesmos está colocada toda a Missão, de que me encarregarão os meus Superiores de Roma, e o Internúncio do Império, e como tal tenho sido reconhecido pelo mesmo Governo deste País. Em fim, Exmo. Sr. da dependência, que os Missionários tem de seus próprios superiores, é que resulta o bom andamento das Missões, e dos mesmos Missionários.

Deus Guarde a V. Exa. felizmente por muitos anos.

Hospício de Nossa Senhora da Penha 3 de março de 1848.

Ilmo. e Exmo. Sr. Barão da Boa Vista Digno. Presidente desta Província de Pernambuco.

Frei Placido de Messina, Prefeito da Penha.

3. APEJE / AE-1 Fl. 152 - De Frei Placido de Messina ao Barão de Boa Vista em 20 de maio de 1843.

Responde ao pedido de mais missionários e comunica o envio artigos de um regulamento que pudesse ordenar os trabalhos das missões.

Ilmo. Exmo. Sr. Como o Governo Imperial conhecendo a utilidade que pode regular das Missões dos Padres Capuchinhos, de que sou indigno Prefeito em Pernambuco, tem determinado que venha maior número de missionários, e como para [...] esta utilidade seja preciso por em ordem o exercício das mesmas missões de que por falta de um regulamento se não pode esperar todo o fruto, que elas são capazes de produzir, me lembrei por isso de redigir alguns artigos que me parecem próprios para se considerar o fim que o zelo e católico cuidado de V. Exa., tanto deseja para o bem da Província, que com tanta sabedoria governa, e em verdade de todo o Império em geral: artigos de regulamento que com esta tenho a honra de apresentar a V. Exa. Para que V. Exa. Determine sobre eles o que a eles reconhecida Presidência parecer.

Deus Guarde a V. Exa. por muitos anos.

Hospício N. S. da Penha aos 20 de maio de 1843.

Ilmo. e Exmo. Barão de Boa Vista Digno. Presidente desta Província.

Fr. Placido de Messina Prefeito dos Missionários Capuchinhos.

4. APEJE / A-1 Fl. 283 - De Frei Caetano de Messina ao Presidente da Província Barão da Boa Vista em 28 de maio de 1842.

Comunica a ida de Fr. José de Porto Maurizio para a província do Maranhão.

Ilmo. e Exmo. Sr. Em cumprimento ao exposto no respeitável ofício de Va. Exa. fiz ciente ao Fr. Carlos José de Porto Maurizio, qual deve ser o seu destino, que he seguir para a Província do Maranhão.

Deus Guarde a Va. Exa. por muitos anos.

Hospício da Penha 28 de maio 1842.

Illmo. Exmo. Barão da Boa Vista Presidente da Província de Pernambuco.
Fr. Caetano de Messina Capuchinho Vice Pref. da Penha.

5. APEJE / AE-2 Fl. 76 - De Frei Caetano de Messina de Pão d'Alho ao Presidente da Província de Pernambuco em 7 de maio de 1848.

Exllmo. E Rmo. Sr. Presidente. Esta manhã pelas nove horas da manhã, entrei nesta Vila de Pao de Alho, tudo estava sepultado na mais profunda magoa e consternação, perto de seis centos homens armados davam uma [...] medonha sanguinolenta batalha.

Porem apenas cheguei no dito lugar Emelleras [...] um grande piquete a voz de paz que lhe dei, deixarão [...] mas, e com o seu capitão João Soares que o comandasse encaminharão com os mais piquetes para a Igreja Matriz, onde depois de meia hora de tempo entrei a S. Missa, e pregando a paz aos homens de boa vontade, vi, e [...] que profundamente ficarão comovidos com dois [...], hm de alegria e contentamento, e outro de aflição e magoa profundíssima.

Então eu lhe prometi alguns sermões de pregá-los na mesma Igreja, acabando o ato com um tedeum landamus.

Acabada a S. Missa desde a dez da manhã até este momento sete horas da noite empreguei-me em responder as tantas dificuldades e temores, finalmente três para quatro vezes fui obrigado pela multidão sair no meio da rua, e ali a todos convencê-los, e consola-los, finalmente pelas sete horas da noite desarmaram-se, e amanhã de madrugada rezando a S. Missa, e catequizando os enviarei pelas suas casas, e logo eu me dirigirei para Jozé Maria de Corsai para desarma-los se deus, me [...] e [...] conduzir-me em Nazareth irei ainda que com algum receio, do resto Deus é grande. Eu lhe irei dando conta dos meus trabalhos.

Em Pao de Alho prometi ao povo pregar-lhe logo que nesta vila voltarei de Corsai ou Nazareth.

Hoje V. Exllma. Rma. dar aos delegados desta vila as mais terminantes ordens para não maltratar, ou perseguir aos que voluntariamente confiavam em mim, pois fazendo, ou verificando-se a mais pequena perseguição, os povos nunca mais acreditarão aos capuchinhos com enorme prejuízo da Religião, e do Estado. V. Exa. haja de escusar-me para ter tido a confiança de sugerir-lhe tanto, pois eu conheço a esta gente.

Se V. Exllma. Rma. achar próprio de dar alguma noticia do que acaba de a conter nesta vila, o faça, pois eu acharia bom a objeto de sossegar melhor os mais povos da nossa Província.

Beijo as mãos de V. Exllma. Rma., e pedindo lhe desculpa do modo e pressa, em que escrevi a mesma sou.

Pao de Alho 7 de maio de 1848.

De V. Exllma. Rma. Sr. Dr. Vicente Pires da Motta Digno. Presidente de Pernambuco Humilde servo e súbdito obmo.

Fr. Caetano de Messina Vice Pref. dos Capuchinhos de Pernambuco.

6. APEJE / AE-2 Fl. 89 De Frei Caetano de Messina ao Presidente da Província de Pernambuco em 28 de Agosto de 1848.

Solicita a presença da guarda de honra para as comemorações do dia de N. S^a. da Penha. Exllmo. Sr. Presidente. Solenizando Domingo 3 de Setembro o dia de N. S^a. da Penha: passo a rogar a V. Exlla. para que se digne mandar postar a porta desta Igreja uma guarda de honra, se não houver nisso inconveniente.

Deus e grande Sa. Lhe sejam propicio.

Penha 28 Agosto de 1848. Illmo. e Exllmo. Sr. Presidente de Pernambuco.

Fr. Caetano de Messina Pref. da Penha.

7. APEJE / AE-2 Fl. 123 - De Frei Caetano de Messina ao Presidente da Província de Pernambuco em 28 de Abril de 1849.

Comunica o envio da obediência a Frei Caetano da Gratiere para que retorne ao Hospício da Penha, conforme pedido da presidência.

Exmo. Senhor Presidente. Recebi com data de hoje 28 d'Abril, o respeitável Ofício, no qual V. Exa. me participa a conveniência de mandar, que se recolha a este Hospício o missionário Fr. Caetano da Gratiere; que consta achar-se no lugar – Patos – Termo Piancó.

Em cumprimento ás ordens de V. Exa., eu passo a dirigir ao dito Missionário a Obediência competente. Porem, faltão-me todos os meios para lh'a fazer entrega com a maior brevidade possível; e como a ele também, por ser pobre Capuchinho, escacearão os meios de poder transportar-se, sem demora para este Hospício; visto que não pode vir missionando; e ser conduzido de uma outra povoação, pela caridade dos Fieis; nestas circunstancias, tenho a rogar a V. Exa., que se digne mandar providenciar, pelos meios competentes do serviço publico, não só a efetiva entrega da Obediência, que ao mesmo Missionário envio, como os meios para a sua pronta recondução a este Hospício.

Deus Guarde a V. Exa. felizmente por muitos anos.

Hospício de N. Senhora da Penha 28 d'Abril de 1849.

Illmo. e Exmo. Sr. Dr. Manoel Vieira Tosta Digno. Presidente desta Província de Pernambuco.

Frei Caetano de Messina Pref. Interino da Penha.

8. APEJE / AE-2 Fl. 126 - De Frei Caetano de Messina de Recife ao Presidente da Província de Pernambuco em 14 de maio de 1849.

Exmo. Sr. Presidente. Retirado da Baixa-Verde o Missionário, conforme as Ordens de V. Exa., para que aquela nossa Igreja não ficasse em abandono, passei a renuncia-la, com todas as suas alfaias, e mais pertenças (exceto dois escravos, a quem dei a liberdade) nas mãos do Exmo. Sr. Bispo Diocesano: isto pelas razões, não só, de se achar aquela aldeã povoada hoje, não por Índios bravios, como outr'ora, sim por gente civilizada, que vive debaixo da immediata, e mediata jurisdição de seu Vigário de Flores, mas também, porque, conforme as conscenciosas informações, que nestes dias recebe do meu Missionário Capuchinho Fr. Henrique do Castello de S. Pedro, a quem de propósito ordenei, que ali missionasse, e tomasse conhecimento do que tem ocorrido, julguei necessário, e conveniente ao decoro desta nossa Corporação levar a efeito o que já antes havia ponderado, e submetido á ilustrada aprovação de V. Exa. E para assim poder constar, em todo o tempo, a essa Presidência, envio a V. Exa. as copias, tanto do meu ofício, como da resposta do Exmo. Sr. Bispo, que aceitou a minha renuncia.

Deus guarde a V. Exa. por muitos anos.

Hospício Nossa Senhora da Penha 14 de maio de 1849.

Illmo. e Exmo. Sr. Dr. Manoel Vieira Torta. Digo. Presidente desta Província.

Frei Caetano de Messina Pref. Int. da Penha.

9. APEJE / AE-2 Fl. 133 - De Frei Caetano da Gratiere de Milagres ao Presidente da Província de Pernambuco Manoel Vieira Tosta, Presidente. em 01 de junho de 1849.

Comenta o recebimento da ordem do prefeito apostólico de que regresse á Capital e faz sua defesa das acusações a ele dirigidas.

Tendo recebido uma carta obediencial enviada-me pelo mui digno Pref. Interino da Penha, meu legítimo Superior afim de regressar-me para essa Capital a requisição de V. Exa., como relevo d'uma copia d'um [...] de V. Exa. [...] a dita carta, cumpre-me agora manifestar a V. Exa., que sabendo fisicamente que a exigência feita por V. Exa. ao Pref. fora motivada d'uma parte asquerosa, que dera a V. Exa., como acaba de informar-me o meu cordial, e ingênuo amigo, o Major Manoel Domingues d'Andrade, Juiz Municipal Sup. e do Termo, peço agora a V. Exa. que se digne a [...] me mais tempo de quanto esta apontado em seu colendissimo officio por dois salientes motivos. Primeiro para [...] Autoridades Policiais, e Criminaes, das Câmaras Municipais, dos Párcos, e um abaixo assinado dos povos, sejam qual forem os sistemas políticos que eles seguem para ter documentos irrefragáveis, e armas enérgicas para metodicamente, defender-me das atrozes calúnias imputadas perante qualquer Autoridade qual seja secular, seja Eclesiástica, como exigir minha [...] conduta, e a honra inalterável do S. Abico Capuchinho, pois os meios defensivos são admitidos pelo Direito Natural, e Positivo, Canônico, e Social, em todos os governos civilizados, e V. Exa. como iminentemente iluminado nas materias doutrinaes; como ortodoxo, e como Presidente desta ditora Província, cujo nome brilha honrosamente nas 18 estrelas brasileiras, não, não deve permitir, que em vista de alcançar os meios apologéticos afim de não ficar negramente manchada minha reputação, e a honra do hábito dos missionários com atribuição d'um crime tão execrável, que a mesma natureza humana absolutamente abomina, e despreza, quando mais a conduta d'um missionário [...] que [...], e brilha, e um espelho, em que se esmeram as almas remidas lá no [...] pelo Nazareno Crucificado afim de cumprir os preceitos evangélicos pontualmente?

Exmo. Senhor a parte official do empregado e uma [...], uma manifesta injustiça dada mais para satisfazer iníquas peculiares, que por anos da verdade, e justiça. Se V. Rma. quiser convencer-se, e persuadir-se radicalmente da minha asserção, atenda as razões, que vou expor a V. Exa. cândida, e genuinamente.

1. Exmo. Sr. Não evangelizo aos povos nas minhas Santas Missões apostólicas de abdicar as autoridades não só por uma obrigação política, e social, mas também, por um dever de consciência, e de Religião, como diz São Paulo, ao contrario praticado é um grave pecado? E como posso seduzir povos atenta á explicação da palavra evangélica, não seria contraditório, e antisocial e não religioso? O que é absurdo e incompatível com minha profissão.

2. Ordena V. Exa. ao Empregado denunciante uma parte que lhe enviei em data de 9 de Abril do ano corrente implorando submisso providencias policiais para impedir os atos anárquicos de seus subalternos praticados no dia 8 do citado mês no [...] de Baixa-Verde por Antonio Lopes de Siqueira de Magalhães que s'opuzerão a minha entrada sem motivo algum botando cinco ciladas para assassinar-me, quando fui a esperar pela vinda do meu colega Fr. Henriques; ordena digo que lhe remeta dita parte [...] a Autoridade do termo e, também, que se Ele Delegado não desse providencias, oferecia-me largo campo de recorrer a imparcial justiça de V. Exa.; e quando um Religioso exige-se as Autoridades locais, e Provinciais pode argumentar-se, e concluir-se, que vai reduzindo Povos!?

Suponho, que não com dois fatos seguintes: Primeiro, que logo, que se apresentou a opposição a minha entrada em Baixa-Verde; não vi povos, como a Guarda Nacional forcejarão, que eu entrasse [...] em dita Povoação, como está publico, e eu recusei fortemente tal desejo popular, dizendo-lhes, que não convinha minha honra, e reputação um tal ato repreensível; mas era, e é próprio dos missionários a paciência em sofrer as injurias [...] perdoa-los de bom coração, aconselhando-os prudencialmente a fazer o mesmo, e retirei-me rapidamente do dito lugar, como consta a todos, e V. Exa. pode informar-se. Segundo que tendo Manoel [...] da S^a Delegado do termo enviado uma tropa constando 16 soldados de linha, o Antonio Lopes de dig. e ao dito Arnaal, comandada por um [...] de morte denominado = José Lorenzo = com ordem fulminante de prender-me, e assinar-me; uns povos que não [...] pela tropa, e eu para impedir as lutas, casa [...] retirei-me na mesma noite [...] d'empregada chuva, que a [...] das

pesadas nuvens; aconselhando-os a observância das ordens das Autoridades sejam Eles como fossem. Concluo agora V. Exa. se eu tenho seduzido Povos. Apresente ao menos o Delegado denunciante um só individuo, a que tenho seduzido; apresentão ao menos em Juízo, que eu estou disposto a sofrer as penas sancionadas pelo Código Penal. Exmo. Senhor non sufficil dicese, sed probare, diz um Canon Loquio. Qualquer individuo pode escrever o que bem lhe parecer, porem as provas autenticas, que decidem da verdade [...], o que não acho do Delegado mencionado.

Exmo. Senhor. O que eu tenho feito é o queixar-me amargamente do procedimento anômalo dos Empregados do Termo de Flores pelas razões seguintes: Primeira por ter-me arrombado o Hospício despoticamente no tempo que residia em a cidade do Iço. Segundo: por ter sido a residência de João Manoel Fração com todos os seus criminosos, como este publico. Terceira: por ter sido quartel de soldados, abrigo das prostitutas, casa de danças e bebedeiras que faziam mesmos Empregados, e suas famílias. Quarta: por ter-me quebrado [...], e partes, e queimadas, e tirar alguma cousa, que tinha no Hospício, como pode relevar da carta junta do Alferes da Guarda Nacional, e governista como V. Exa. pode-se bem informar. Quinta: por ter feito da Quinta estribaria de cavalos, destruindo tudo, o que nela tinha exceto o que não puderão, e outras cousas mais que não relato a V. Exa. para não ser nisso extenso, e enfadonho.

Segundo motivo d'assumpto principal é, que [...] tanto da povoação de Baixa-Verde, como da cidade de Iço, onde está o nosso fato, como V. Exa. pode informar-se do Comm. Bernardo Duarte Brandão, em cuja casa está, e do Juiz Municipal daquela Comarca o Dr. Zabor, não posso ajuntá-lo com a rapidez, que V. Exa. ordena em seu respeitável officio e meu regresso, e por este segundo motivo desejo, que V. Exa. dilate mais tempo do prazo marcado, alem do acima expedido. Exmo. Senhor Presidente pode-se informar-se sobre minha conduta do seu [...] Dr. Zabor residente no Iço, onde demorei-me dez meses, e tantos dias, que não o pode enganar, e terá pleno conhecimento de minha moral. Exmo. Senhor confio no coração benfazejo de V. exa., e na sua alta proteção, que aplica o favor dos desvalidos, na sua religião, que me conceda tempo sufficiente tanto para o transporte do novo fato, como para arranjar os documentos acima declarados. Um Pai, como V. Exa. não despreza a humilde súplica de seus filhos, valendo-me de V. Exa.

Deus Guarde V. Exa. por muitos, e dilatados anos, como é de mister.

Milagres 1 de Junho de 1849.

Illmo. E Exmo. Senhor Manoel Vieira Torta Digno. Presidente da Província de Pernambuco
Fr. Caetano da Grattieri Miss. Cap.

10. APEJE / AE-2 Fl. 181 - De Frei Caetano de Messina ao Presidente da Província de Pernambuco em 19 de abril de 1850

Ex^{mo}. Sr. Presidente.

Depois de eu ter enviado, com intelligência de V. Ex^a. ao R^{do}. Capuchinho Fr. Serafim de Catania, em missão extraordinária, até a Vila de Milagres, (na Província do Ceará; onde chegou, no fim de Fevereiro passado) a fim de que se informasse, e por si mesmo averiguasse, se, com verdade, o R^{do}. Capuchinho Fr. Caetano da Grattieri, outrora residente na Baixa-Verde, havia-se envolvido em Política, seduzindo, e enviando daquele lugar para a Serra-Negra quarenta homens armados, ou também, se tinha pregado doutrinas offensivas ao Governo, como, com a maior publicidade se lhe tem imputado; nesta ocasião tenho a maior satisfação de submeter ao sábio, e mui discreto juízo de V. Ex^a. os documentos originaes, colhidos pelo dito Missionário Fr. Serafim de Catania, que evidentemente provão a conduta Moral e Política do acusado, Fr. Caetano da Grattieri, que já não foi encontrado naquella

Villa, por se haver retirado para a Província da Bahia, conforme as ordens, que lhe tinha enviado, por autorização do nosso R^{mo}. Comissário Geral.

Oferecendo eu a consideração de V. Ex^a. os inclusos documentos, tenho feito quanto posso desviar qualquer juízo desfavorável que se haja formado contra a corporação dos Missionários Capuchinhos, que longe de se envolverem na política, constantemente tem obedecido ao Governo Legal, como, pelo espaço de nove annos atrás esta Missão tem comprovado.

Cumpre-me em fim agradecer cordialmente a V. Ex^a. o zêlo, e a benevolência, com que, a bem da Religião e do Estado a mim se dignou confiar, em Janeiro pretérito, a averiguação dos procedimentos do sobredito Missionario; e juntamente rogo a V. Ex^a. o especial favor de mandar devolver-me os mesmos documentos, depois de os ter examinado a fim de que eu possa satisfazer também as exigências, que me tem sido feitas, pelo nosso Rev^{mo}. Comissário Geral.

Deus Guarde a V. Ex^a. por muitos annos, como é mister.
Hospício de Nossa Senhora da Penha, 19 de abril de 1850.
Frei Caetano de Messina

11. APEJE / AE-2 Fl. 182 - De Manuel Joaquim Aires do Nascimento, Pároco Colado da Vila do Crato ao Presidente da Província de Pernambuco, Honório Hermeto Carneiro Leão, no Recife em 10 de março de 1850.

Faz a defesa do Frei Caetano da Gratieri em relação às acusações feitas a este de pregar contra o Governo, publicadas no Diário de Pernambuco, nº 5 de 07 de janeiro de 1850.

Illmo. Exmo. Sr. Conselheiro. Vindo ter as minhas mãos o diário de Pernambuco nº 5 de 7 de janeiro deste presente anno, e vindo eu nele as caluniosas imputações contra Frei Caetano da Gratieri de pregar ele contra o Governo; iludir aos incautos, e de terem saído 40 homens por suas insinuações para a Serra-Negra; e como este Religioso missionou em minha Freguesia, onde eu fui testemunha presencial de suas predicas, que realmente só se occupava ele na explicação do Evangelho de Jesus Cristo, e no confessionário, tendo ele em todo tempo, que aqui esteve a mais bem regular vida tanto moral, como civil, e religiosa, praticando estas mesmas coisas em outros muitos lugares, onde ele tem missionado, e mesmo residido, o que tudo me tem sido contato por pessoas de conceito: eu peço a V. Ex., e dizer a V. Ex., que estas três imputações são falsissimas; e só próprias destes desgraçados tempos, em que se deseja, e procura com toda veemência opprimir a inocência!

Somente a defesa da inocência me induz fazer este officio a V. Ex., que perante os Céus o selo com o cunho da verdade. Rogo a V. Ex. me desculpe de qualquer falta, em que possa ter acido nesta occasião.

Deus Guarde a V. Ex. Vila do Crato em 10 de Março de 1850.
Illmo. Exmo. Sr. Conselheiro Honorio Hermeto Carneiro Leão Presidente da Província de Pernambuco Manuel Joaquim Aires do Nascimento Pároco Colado no Crato.

12. APEJE / AE-2 Fl. 202 - De Frei Caetano de Messina de Igarassu ao Presidente da Província de Pernambuco no Recife em 15 de Novembro de 1850.

Comunica que mais de 2.000 pessoas estão occupadas com a restauração da frente do convento, solicitando a entrega da esmola destinada à dita obra ao Sr. Francisco Xavier Cavalcanti. Menciona Frei Caetano da Gratieri.

Bem dita seja S. S^a Conceição de Maria. Em resposta a pregma. De V. Exa. Com toda a afeição da minha alma. Senhor não era mister tantas explicações, pois Fr. Caetano, conhece a retidão, e riedade do seu digmo. Superior da Província.

A grande Virgem Senhora Santissimamente há de remunerar V. Exa. por tanta esmola; e o povo de Igarassú nestes dias devendo ser sabedor, o há de abençoar repetidas vezes. Acho que mais de duas mil pessoas atualmente estamos ocupadas com a obra, e com o favor de Deus antes de acabar Novembro deverá estar prometo a frente arruinada do convento. Poderá intanto V. Exa. expedir suas ordens para ser entregue a esmola atestada, e arbitrada por V. Exa. ao Sr. Francisco Xavier Cavalcanti, caixa por mim nomeado das esmolas dessa Conceição de Igarassú, morador e cidadão desta mesma vila.

Deus conserve em boa saúde V. Exa. Eu acabando esta missão incaminhar-me-hei por Goiana, aonde estou esperado com muita ânsia dos povos.

Igarassú 15 de Novembro de 1850.

Obmo. Subd. Servo fiel Frei Caetano Pref. da Peña.

13. APEJE / AE-2 Fl. 205 - De Bento do Monte Carmelo Prior de Goiana ao Presidente da Província de Pernambuco no Recife em 10 de Dezembro de 1850.

Comenta sobre o estado do convento da cidade, destruído pelas tropas do governo em 1848 (PRAIEIRA) e sobre a presença de Frei Caetano na cidade que, por conta do prestígio com os povos deve restaurar a capela e dito convento.

O estado deplorável em que as tropas deixarão este convento, especialmente na infeliz época do ano de 1848, não só se move a compaixão, mas também, nos faz viver assustados, pois a todo o instante ameaça uma total [...] do edifício.

Ex. Sr. Desde o fim de Julho p. p. que tomei a administração deste Convento e pensei submeter a ilustrada pessoa de V. Exa. a necessidade causada pelas tropas ao dito convento, mas aconselhando me estava determinado dirigir-me a Ilustre Assembléia em março vindouro atendendo a piedade que orna o coração religioso de V. Ex., e a mesma Assembléia debaixo dos auspícios de V. Ex., marchando o meu [...] de certo sempre conseguiria alguma [...] proporcionada ao grande estrago.

Mas hoje achando-se nesta cidade o M. Rmo. Pe. Prefeito dos Missionários Apostólicos Capuchinhos de Pernambuco missionando, e tendo já tomado conta (a custa do povo) trabalhar a nossa grandiosa Igreja juntamente botar abaixo a intalha arruinada e prestes digo da capela mor prestes a cair (alem de outros concitos no convento dos recolhidos desta cidade) este dito Missionário que de certo pela influencia que goza nos povos, não só breve dará comprimento ao ladrilho e comprará a capela mor, mas também poderá dirigir (a meus [...]) o povo que instaurar alguns dormitórios a [...], mas tudo isto poderia ter o efeito tanto do meu desejo toda a vez, que V. Ex. Sr. o que ele poderia fazer por exemplo com um conto de reis, eu não sei quantos contos deveria gastar.

Queira a Virgem S. S^a inspirar-lhe o que achar melhor para esta sua Sta. Casa, pois ficarei contentíssimo com qualquer determinação de V. Ex.

Desejo que V. Ex. tenha dilatados anos, e disponha deste seu súbdito e humilde servo.

Fr. Bento do Monte Carmelo Prior.

Convento do Carmo da Cidade de Goiana 10 de Dezembro de 1850.

14. APEJE / AE-5 Fl. 06 - De Frei Caetano de Messina de Pao d'Alho ao Presidente da Província de Pernambuco em 05 de janeiro de 1851?

Comenta a notícia de que 90 praças seguem em direção a esta localidade para impor a ordem entre os povos, pede por estes.

Apenas Alegre, e contente tinha acabado de fechar seu officio dando-lhe relação dos ocorridos; recebi um officio do Sr. João Neponuceno, avisando-me que com 90 praças vinha assim concorrer pela ordem.

Exllmo. Sr. não pode imaginar em quais embaraços me colocou dita noticia; o povo anda já murmurando julgando-se traído, por conseguinte não permita que tal comando venha aqui. Neste momento noticias assustadoras vem de Nazareth e Tracunhaem, vejo como posso acudir, queira Sr. mandar perdoar a estes povos pois nem pedem isso [...] disponha Sr. E espero sua resposta já que as cousas estão muito criticas.

Pao de Alho 5 de janeiro a duas horas e meia da tarde.

Humilde servo Fr. Caetano Prefeito da Penha.

15. APEJE / AE-5 Fl. 07 - De Frei Caetano de Messina ao Presidente da Província em 05 de janeiro de 1852.

Narra sua entrada em Pao d'Alho onde a população estava fortemente armada, desarmando-se após a missa.

Chegado pelas cinco horas da madrugada deste dia 5 de janeiro em o Eng.º de São João distante três léguas de Pao d'Alho julguei bem em dito Engº celebrar S. Missa, e avisar os Piquetes avançados na mata que Eu estava prestes a visitalos como núncio da paz.

Esta noticia foi por eles bem recebida, pelas sete horas do sai entrei na mata os primeiros piquetes me receberão chorando de alegria, e quando estava em o centro da mata, caso terrível! Apareceu um pardo cativo montado em um bellissimo Janete, dizendo – Povo, povo, que faz,, a tropa está em S. Lourenço.

Exllmo. Sr. Bastou esta simplex noticia de mim [...] de 70 [...] os matos [...] a minha voz, ouve palavras desagradáveis entre eles mas felizmente não houve nada.

Depois de ter demorado mais de três horas para ajuntar os povos; veio do seio da vila uma multidão de armados, e senhoras mulheres dando a minha chegada na vila.

Chegados ao entrar na vila fiz um pequeno discurso dizendo lhe que eu entraria [contente] e então quando os armados virassem as costas como em sexta feira santa, prontamente me obedecerão, pedindo me perdão do seu crime, melhor pedirão anistia e perdão.

Entrados em a vila os repiques dos sinos, os foguetes, a cantoria do povo e das mulheres acompanhando as imagens, juntamente aos ramos verdes que de algumas janelas apresentavam as mulheres em lagrimas.

Entre em a igreja matriz, e assistido do vigário e coadjuvador convidei ao povo para fazer uma [...] para assim fazer uma [...].

Sr. Presidente oh quanto é dificultosa a minha tarefa. Deus me queira ajudar; pois o numero do povo que empunhou as armas, dos homens sisudos, é avaliado ao numero de mil pessoas.

V. Exa. terá a bondade participar isto mesmo ao Sr. Bispo julgando-o necessário, eu ando morto de trabalhos, pois é coisa triste o achar me nestas circunstancias. Porem se acho me abatido dos trabalhos estou contente pela felicíssima entrada, e recebimento dos povos, que foi um quadro terno, e toccantissimo.

Pao d'Alho as suas horas depois do meio dia, deste dia 5 janeiro de 1852.

De V. Exa. humilde servo PS: minha entrada em a vila foi ao tocar do meio dia.

Fr. Caetano de Messina Prefeito da Penha

16. AE-5 Fl. 19 - De Antonio de Castilla, Pároco Colado, da Cidade do Rio Formoso, ao Sr. Victor d'Oliveria, Presidente da Província em 09 de janeiro de 1852.

Relata as a existência de grupos armados por toda a província em reação à Lei dos Batizados e sugere a ida de missionários com o intuito de esclarecer a população. Illmo. Exmo. Sr. Em data de 29 de dezembro próximo findo officiei d'acordo com o digno Dr. Juiz de Direito d'esta Comarca a V. Exa. fazendo sentir a exaltação que causou a lei do registro dos nascimentos e óbitos.

Agora tomo a liberdade de levar ao conhecimento de V. Exa. a pequena alocução que fiz aos meus fregueses a estação da missa conventual do dia 31 do próximo Dezembro. Com quanto não tenham aparecidos motins consideráveis, toda via alguns fatos se tem dados. Na Capela do Engenho do Brejo, distante d'aqui três léguas, indo o capelão celebrar reunirão-se cerca de oitenta homens armados de todas as armas, e até mulheres de chuças para impedirem a publicação da lei; na de Maragi uma légua fora da cidade apareceu outra porção; e na da Praia dos Carneiros deu-se o mesmo fato, perguntando aos Padres pelo Edital, e pedindo-o Nada de funesto ou considerável resultou, porque os Padres não tinham Editais a publicar ou a afixar. Do centro da freguesia ainda não sei o que haveria. Se me fosse permitido aconselhar a Presidência, eu lhe diria que o melhor meio para acalmar este excitamento seria mandar missionários para esclarecer o povo, e suspender temporariamente a execução da lei até que o povo estivesse mais apto para recebe-la. Não tenho de minha parte, nem me [] a trabalhos para acalmar na minha freguesia esta borrasca. Segunda vez peço a V. Exa. que não mande força armada para esta Comarca, seria mais um combustível forte para o incêndio.

Não são idéias de partido, como alguém tenha querido fazer acreditar; homens de todos os credos pensam da mesma maneira e se achão confundidos, e em algumas partes, dizem-me, os mais influentes são governistas.

Ontem comunicou-me o Juiz de Paz que tinha ordenado do seu Escrivão para nada [] das certidões, em quanto V. Exa. não deliberar, medida que achei prudente. Se fosse conveniente, eu desejaria que V. Exa. mandasse publicar pelas folhas os meus ofícios e a alocução.

Deus guarde a V. Exa.

Cidade do Rio Formoso 9 de janeiro de 1852.

Illmo. Exmo. Sr. Victor d'Oliveria Presidente da Província Antonio ? de Castilla Pároco
Colado

17. APEJE / AE-5 Fl. 23 - De Frei Caetano de Messina ao Presidente da Província em 10 de janeiro de 1852.

Fala dos trabalhos em Pao d'Alho, Nazareth, Tracunhem e Lagoa do Carmo, chamando de "febre", às revoltas das populações, que o fazem causa a ausência de um "chefe".

Exllmo. Sr. Presidente Vivat Dominus. Neste momento, ao meio dia deste dia 7 janeiro entrarão em a imensa multidão de homens e mulheres, os dois batalhões [...] da mim, e povo, com ramos verdes, bandeiras brancas que ontem preparei.

Vale a pena Sr. ser missionário, padecer e sofrer, e ver fraternizar aos brasileiros [...] os povos obedecem; Pao d'Alho he [...] pois a febre que dominou nesta época, eu chamo febre, que ainda os políticos não deram-lhe nome; pois em massa o povo viu-se sem chefe, ninguém parece que o dirigisse, nem respeito vinhão neste dias passados como onda do mar, por conseguinte a chamo febre, e [...] a todos instantes desarmava os grappos que ião chegando, a toda hora era obrigado [...] e escrever proclamações religiosas aos povos de Nazareth, Tracunhem, Lagoa do Carmo, [...] , a todos lhe tenho prometido minhas [...] , a todos de consolados com a S. Palavra.

[...] desta vez senhor! Terá a fortuna de sair [...] , direi salva ao povo, e não favoreci ninguém; pois o povo em massa movesse, e minha voz o sossegou.

Muitos favores devo a este Rmo. Vig. cuja casa dormi, desejo que V. Exa. o agradeça.

Ocultamente veio a ter-me comigo o virtuoso,, e bom o Dr. Promotor Público, ele me ajudou copiando os ofícios, e proclamações religiosas, que tanto servião..

Senhor, eu estou ocupadíssimo, sei que a Penha vive aflita; mas que remédio!

Achará V. Exa. uma carta obediência para dirigi-la ao presidente da Alagoas para assim vir Fr. Henriques a Pernambuco.

Tudo quanto estiver ao meu alcance senhor a bem dos povos, e da tropa que ainda, fere, o que julgar melhor com o nosso Senhor Jesus, para não ficar comprometido alguém, seja o perdão geral, pois geral o será exemplo na História da febre.

Digníssimo Senhor deste seu servo fiel. Pao d'Alho aos 10 de janeiro a três horas da tarde.
De V. Exa. Fr. Caetano Prefeito Capuchinho de N. S. da Penha.

18. APEJE / AE-5 Fl. 24 - De Frei Caetano de Messina ao Presidente da Província em 11 de janeiro de 1852.

Comunica a ida do portador ? que irá dar parte das S. Missões.

Exllmo. Sr. Presidente Paz e robusta saúde a V. Exa.

Senhor o portador desta é o meu companheiro, homem sincero, e de verdade; o que ele disser a V. Exa. é verdade.

Me persuado que V. Exa. ficará mui satisfeito ouvir-me falar pelo meu amigo confessado, e companheiro da S. Missão.

Pao d'Alho em S. Missão as 6 horas deste dia 11 de janeiro de 1852.

De V. Exa. humilde servo

Fr. Caetano Prefeito da Penha.

19. APEJE / AE-5 Fl. 25 - De João da Silva Lobo ao Presidente da Província em 11 de janeiro de 1852.

Fala de documentos relativos a saída de Fr. Henrique de Alagoas para a Penha, conforme pedido de Fr. Caetano.

Exmo. Sr. Presidente

Fui entregue dos papeis que V. Exa. se dignou mandar entregar-me, e que o Rmo. Prefeito deste Hospício me recomenda para lhes dar o conveniente destino.

Reenvio a V. Exa. a carta que V. Exa. he dirigida, e juntamente a Obediência, que o mesmo Rmo. Prefeito, roga a V. Exa. se digne enviar ao Exmo. Presidente d'Alagoas, a fim de que permitam ao Rdo. Missionário Fr. Henrique do Castello de S. Pedro, vir tomar conta da direção deste Hospício.

Fica muito pronto a cumprir todos os respeitáveis preceitos de V. Exa. este, que tem a honra de assinar-se de V. Exa. humildíssimo João da Silva

Lobo Hospício da Penha 11 de janeiro de 1852.

20. APEJE / AE-5 Fl. 29 - De Frei Caetano de Messina ao Presidente da Província em 11 de janeiro de 1852.

Por mercê de Deus, tenho concluído a S. Missão na Vila de Pao d'Alho, às 8 horas da noite do 25 do corrente janeiro. Quais os fructos, que desta extraordinária Missão tem resultado à Religião e ao Estado, só o tempo poderá mostrar. O que eu sei, hé, que para castigo de nossos peccados poderá o inimigo do homem tornar a conspirar contra a páz, e tranqüilidade publica: porém, eu, que vi a docilidade, com que, nesta S. Missão se prostram-se o seduzido, o desvairado pôvo: eu, que vi confessarem-se mais de mil e seiscentas pessôas: eu que vi cazarem-se mais de cincuenta concubinatos, ficando ainda muitos outros para isso dispondo-se: eu que vi lançar muitos objetos de luxo, e varias armas, por lei prohibidas, nas fogueiras, para um tal destino prepará-las: eu que vi, entre abundantíssimas lagrimas praticar-se uma geral reconciliação, abraçando-se, e perdoando-se mutuamente uns aos outros; e em fim, rogam-se todos em vóz uníssonas, que em nome do Senhor lhes deixasse a paz, o amor

fraternal, e a tranquilidade, devo persuadir-me de que, na Vila de Pão d'Alho, a ordem publica não tornará a ser, com facilidade transtornada.

Nos 21 dias, que preguei, notava-se, ao principio, que o povo, por estar prevenido, e receioso das medidas de repressão, da parte do Governo, concorria no lugar da Missão, em limitado numero. Dos amotinados uns, que logo prestarão fé à minha palavra, se retirarão pacificos para suas cazas, conservando-se obstinados outros, ou por desconfiança, ou por mal aconselhados, até que em fim, cedendo às minhas exortações, não só, resolverão a receber em a páz as tropas do Governo em Pão d'Alho, no dias 10; mas também, em virtude de minhas religiosas proclamações; nesse mesmo dia depozerão as armas os tumultuosos de Nazareth, e no dia 11 os da freguezia da Gloria e Limoeiro. Não foi medo da força militar, que antes essa mais os irritou, quem os resolveo a depor as armas, que prostrtavão, antes morrer, do que largar; foi sim somente o imperio, que ainda sobre elles tem a Santa Religião. Depois desses dias, já na S. Missão se reunião umas três mil pessoas, crescendo cada dia esse numero a ponto de que, em a noite de 23 do corrente, na procissão de publica penitencia, foram avallidados só os homens em mais de quatro mil; e em a noite de 24, em que fiz celebrar-se o triunfo da S^{ta}. Religião, por uma soleníssima procissão, em que tremulavão inumeráveis bandeiras brancas, por entre a multidão imensa de fachos, e de vélas ascezas, que tudo clareavão, foi avallidado o numero de mais de dez mil pessoas d'ambos os sexos, que silenciosas se conservavão na melhor ordem, sem que uma só queixa houvesse, nem um só grito ouvisse.

Me he impossivel descrever todas as obras, em que fiz que o pôvo empregasse, durante os últimos dôze dias de S. Missão, concertando, e reparando as Igrejas do Rozario, do Livramento, e de Sta. Thereza: os homens fabricando tijolos e telhas, conduzindo pedras, cortando madeiras, applicando-as os pedreiros, e carpinas na obra, e as mulheres conduzindo arêa, tijollos e telhas, andando todos no maior contentamento e alegria, como se cada um dia de tantos trabalhos, fosse para todos em dia da melhor festa. Nesta Missão recebi trinta e seis clavionotes, para os entregars à competente Auctoridade, o que assim cumpri.

Tendo accabado de pregar às 8 horas da noite de 25, immediatamente sahi de Pão d'Alho, e às 11 horas do dia 26, entrei nesta povoação de Tracunhem. Estou cansadissimo, Ex^{mo}. S^r. porem a ancia que estes povos patenteão de me ouvirem anunciar-lhes as verdades Catholicas ne tanto, que os mortos, para assim dizer, serão obrigados a ceder a tão religiosas exigências. Espero chegar na V^a. do Limoeiro, no dia 29, e de lá tornarei a escrever a V. Ex^a.; pois me parece, que a breve narração de actos tão edifficantes, assim como me consolão das angustias, por que passei desde o dia 5 até 10 do corr^{te}., também hão de consolar a V. Ex^a., que igualmente não deixou de as partilhar.

De minha parte, já V. Ex^a. estará bem certo de que nenhuma outra gloria ambiciono mais, que a de bem servir ao Governo de S. Magestade I., empenhando-me não só pessoalmente, mas também com os mais Religiosos da nossa Missão de Pernambuco, em fazer que a Moral Christã prevaleça em todos os povos, que no espirital são deste Bispado dependentes. Esta conducta dos Missionarios de Pernambuco com os quaes o Governo Imperial nada tem gastado, tem sido, por mais de déz annos, assáz comprovada; e todos os Ex^{mos}. antecedentes de V. Ex^a. nessa Presidencia, pelos mui valliosos serviços, que em diversas épochas havêmos prestado, a tem plenamente reconhecido. Todavia Ex^{mo}. S^r., se continuarem a subsistir as fataes disposição do Decreto de 1844, as nossas Missões estabellecidas, neste Imperio do Brasil, desmoralizar-se-hão; torna-se-hão inuteis, quando não até prejudiciâes: pois que, Ex^{mo}. S^{ñr}., quando o Governo de S. Magestade I., talvez, sob o pretexto de gastar a insignificante somma de cem patações, com cada um Missionário, que manda vir da Itália, para a entrega-lo á livre disposição dos Ex^{mos}. Presidentes de cada uma Província, que não pode ser conhecedor do particular character, da índole, e mesmo do grão de instrução desse Missionario, não será

isso o mesmo que seculariza-lo? Não será subtrahi-lo da união Religiosa, da obediencia aos seus legítimos superiores, e até da necessaria correção, se, talvez, a merecer?

Eis aqui pois os motivos, pelos quaes eu desejo, que estas minhas refflexões cheguem a merecêr a poderação dos Ex^{mos}. Ministros de S. Magestade o Imperador; e penhorado em extremo ficarei para com V. Ex^a. se se dignar fazer advertir aos Ex^{mos}. Sen^{es}. Ministros do Estado; de que o fructo de qualquer Missão será perdido sempre que os povos à não reconhecerem enviada pelo zêlo puramente religioso do competente Prefeito dos Missionarios, e de seu respectivo Bispo. Quase geralmente prevenidos como são dos povos do Brasil contra o poder temporal, sempre desconfiados da auctoridade Civil dettestarão, e até desprezarão ao Missionario, quando o considerem como um instrumento, ou executor de ordens daquelle Ex^{mo}. Presidente, pelo qual lhes for mandado a missionar. A experiencia isto me tem feito reconhecêr, e talvez, em alguma Provincia isto estará acontecendo ainda. He pois meu parecer, Ex^{mo}. S^r., que [] hajão tantos Prefeitos, com seu Hospício de Missionários, quantos são os Bispados do Brasil. Em cada um destes Hospícios hajão os Missionarios preciozos, e ahi seirão concentrados para se instruírem, e para bem regularem a sua conducta. Os Ex^{mos}. Presidentes das Provincias dependentes desse Bispado, poderão requisitar, a bem de sua Provincia um, ou mais Missionarios; do Prefeito desse Hospício central, e então este escolherá, e destinará para essa Missão àquelle de seus subditos, que julgar mais conveniente; e este enviado, depois de haver prehenchido o seu fim, ou missionado pelo tempo de verão, deverá regressar para o seu Hospício, para discançar, ao menos, nos mezes de inverno; pois que, só assim, conservando-se sempre debaixo da disciplina Regular, não será tão facil o relaxar-se; nem estará tão exposto à mordaz calunnia, quazi inseparável da permanencia, e da familiaridade no meio do século. Sim, Ex^{mo}. S^r.; conservarem-se em cada Provincia dous Missionários sem Hospicio, nem observância Regular, dependentes absolutamente das ordens de um secular Presidente, como parece querer o Governo de S. Magestade, he desmoraliza-los aos olhos dos povos, que passando a reputa-los como simpleces commissionedos do Poder temporal, não os attenderão jamais como independentes Ministros do Evangelho, ou como desinteressados Pregadores das Verdades Catholicas. Querer, em fim, essa dispersão dos Missionários pelas Provincias, quebrados os laços da necessária união com os seus Regulares Superiores, e da obediência, que a estes devem, e que estão obrigados pela sua Profissão Religiosa, será querer, que a mais poderosa arma da Religião e do Estado, em breve se torne inútil, e até, talvez, prejudicial. E mais adiante... Ai dos grandes! Ai dos pequenos!

Se dezejo, em fim, Ex^{mo}. S^r. que ertas minhas refflexões seirão attendidas dos Ex^{mos}. Ministros do Estado, não tenho nisto, repito, outro interesse mais do que o maior bem, e a prosperidade deste Imperio, a gloria da Religião, e o zêlo pela honra do habito dos Capuchinhos Missionarios.

Deus Guarde a V. Ex^a. com prosperidade por muitos annos, como dezeja a V. Ex^a. a Povoação de Trucunhem 27 de janeiro de 1852.

Ex^{mo}. S^r. Presidente da Provincia de Pernambuco.

De V. Ex^a. humilde Servo, Fr. Caetano de Messina. Prefeito da Penha

21. APEJE / AE-5 Fl 32 - De Frei Caetano de Messina de Limoeiro ao Presidente em 07 de fevereiro de 1852.

Fala da felicidade do povo de Palma em receber a notícia de sua ida até esta povoação. Reforça o benefício em torno da ordem que sua presença oferece. Aproveita para pedir recursos para a matriz de Bom Jardim.

Exllmo. Sr. Presidente. Neste momento 7 horas da manhã deste dia 7 fevereiro um homem muito serio, e religioso do lugar dito Palma desta comarca distante quatro léguas de Bom

Jardim que os povos ficando contentíssimos da noticia da minha ida para aqueles lugares e dizem, agora se tudo ficará acomodado com a vinda do Pref. Miss.

Exllmo. Snr. espero que a noticia dada pelo Rmo. Coajudor ao seu povo de Bom Jardim há de reduzi-lo quieto como aquele da gloria Lagoa do Carmo, e Trucanhem, que pela simples promessa de visita-los tranqüilizaram-se.

Eu estou ocupadíssimo: se V. Exa. determinar alguma esmola para esta matriz deve chegar aqui suas determinações quanto antes; para eu faze-las saber aos povos.

Disponha estamos trabalhando pelo bem de Bom Jardim.

Limoeiro 7 de fevereiro de 1852.

Fr. Caetano Prefeito da Penha.

22. APEJE / AE-5 Fl. 34 – De Frei Caetano de Messina de Limoeiro ao Presidente da Província de Pernambuco, Victor Oliveira, em 06 de fevereiro de 1852.

Cita o fim da missão de 21 dias em Trucanhem e de sua chegada a Limoeiro: ‘ Senhor, pela divina misericórdia pelas cinco horas da tarde do dia 29 nos maiores aplausos entrei processionalmente em a vila de Limoeiro com o painel da Senhora do Bom Conselho ad hoc ornato, e carregado do povo de Trucanhem, e Lagoa do Carmo.

A entrada foi sublime, religiosa, e tocante, logo e logo subi a cadeira da verdade, e pregando a um numeroso auditório declarei aberta a S. Missão”.

Paz, e mais robusta saúde desejo a V. Exa. Sr. a respeitabilissima carta de V. Exa. dada a 28 de janeiro alegro-me pela estimação que V. Exa. faz deste pobre missionário, a SSa. Virgem da Penha, recompensará V. Exa. dos tantos cuidados tidos por mim.

Da Tracunhem lhe escrevi os abundantíssimos frutos de paz colhidos em Pao d’Alho, com a pregação de 21 dias, e que em o dia 29 janeiro tencionava chegar em Limoeiro.

Senhor, pela divina misericórdia pelas cinco horas da tarde do dia 29 nos maiores aplausos entrei processionalmente em a vila de Limoeiro com o painel da Senhora do Bom Conselho ad hoc ornato, e carregado do povo de Trucanhem, e Lagoa do Carmo.

A entrada foi sublime, religiosa, e tocante, logo e logo subi a cadeira da verdade, e pregando a um numeroso auditório declarei aberta a S. Missão.

Hoje 5 de fevereiro já conto 8 dias de S. Missão, tencionava findá-la em o dia 9 de fevereiro.

Mas querendo consolidar, e fortificar a paz [] engrandecer a Igreja única, Matriz. E uma esmola do Governo dada agora seria ótima e julgo que estarei aqui até 16 de fevereiro.

O povo se tem comportado optimamente, e com o favor de Deus espero abrandá-lo, e induzi-lo a seus deveres, de dia em dia o povo cresce, hoje pode-se avaliar de 5 mil pessoas, porem de sab. em vante, o povo há de duplicar.

Eu tencionava acabando esta S. Missão ir a cidade de Nazareth e Gloria, para cumprir com minha promessa; porem ontem 4 fevereiro o Rmo. Coajudor da matriz de Bom Jardim, expondo-me o estado da aquela freguesia que achasse sem vig. e sem autoridades; elegindo dos officios dos Illmos. Comd. Superior, Sr. Juiz de Direito, e Sr. Delegado, solicitando-me missionar em Bom Jardim; estou quase resolvido ir em o dia 17 de fevereiro e em o principio de março chegar a Nazareth.

Senhor Presidente eu tenho muita satisfação trabalhar porem V. Exa. não poderá fazer uma idéia exata de quanto he pesado o ministério apost.

Do resto, viva Deus, viva a SSa. Virgem da Penha, viva a religião, e o Brasil; pois eu com os mais companheiros não cansaremos de servir aos povos.

Disponha Sr. deste seu Limoeiro 6 fevereiro de 1852.

De V. Exllmo. Sr. Victor Oliveira digmo. Pres.

Humilde Servo Frei Caetano de Messina Pref. da Penha.

23. APEJE / AE-5 Fl. 35 – Do Juiz de Direito, Manuel Teixeira Peixoto, de Limoeiro a Frei Caetano de Messina em 06 de fevereiro 1852.

Solicita a presença de Frei Caetano na freguesia de Bom Jardim que “ainda sem gozar da tranqüilidade publica, por aparecerem grupos armados, dando vivas e murros, sediosos” Caríssimo e Reverendíssimo Senhor Padre Mestre Prefeito Frei Caetano de Messina = Achando-se a Freguesia do Bom Jardim, desta Comarca, ainda sem gozar da tranqüilidade publica, por aparecerem grupos armados, dando vivas e murros, sediosos, chegando o excesso, que o Juiz de Paz da mesma Freguesia não pode exercitar ali a jurisdição do seu ofício, receando algum insulto á sua pessoa, como estão praticando diariamente com os outros cidadãos, e ainda sábado próximo passado apareceu um grupo de mais de cem, que altercarão uns com os outros, e por felicidade não aparecerão imensidade de mortes entre eles: tem resultado d’estas reuniões ilícitas ter-se ausentado o Vigário d’aquella Freguesia, e todos os Empregados Públicos, proprietários, e povo; tendo-se estendido os sediosos, e desordeiros entre os engenhos Patos e Palma, ameaçando com assassinatos os seus proprietários: alem d’estes lugares, existem outros, que se ressentem do mesmo mal: eu em nome da Santa Religião, e d’amizade que consagro a Vossa Paternidade, rogo-lhe, que vá àquele lugar fazer com que a Lei Evangélica, toque nos corações d’aquelles povos, e faça com que entrem nos seus deveres, como felizmente Vossa Paternidade acabou de conseguir na Vila de Pao d’Alho, e nesta Vila vai conseguindo grandes triunfos= Deus Guarde Vossa Paternidade = Vila do Limoeiro (6) seis de fevereiro de mil oitocentos e cinqüenta e dois. = O Juiz de Direito Manuel Teixeira Peixoto.

24. APEJE / AE-5 Fl. 37 – De Frei Caetano de Messina de Limoeiro ao Presidente da Província de Pernambuco em 09 de fevereiro de 1852.

Comenta sobre as informações de que grupos armados têm aparecido em Bom Jardim. Exllmo. Sr. Presidente Paz e robusta saúde desejo a V. Exa. Desde o dia sab. tem aumentado imensamente os povos; hoje se avalia de 7 a 8 mil pessoas, já tem vindo muitos de Bom Jardim e Palma, e ha cada dia ha de chegar mais. Pessoas fidedignas, de Bom Jardim, me assegurarão que em sab. 7 fevereiro, dia da fera, e tempo de aparecer os grupos armados, ali nem um só apareceu, pois sabedores da chegada do missionário, estão contentes. Espero em Deus em o dia 16 marchar para ali, trazendo o povo em solene procissão o painel de N. S. do Bom Conselho. Fiz estas linhas para assim avaliar o dócil coração de V. Exa. a respeito de Bom Jardim.
Disponha e sou de V. Exa.
Limoeiro 9 fevereiro 1852
Humilde servo fiel Fr. Caetano Pref. da Pena.

25. APEJE / AE-5 Fl. 41 – De Frei Caetano de Messina de Limoeiro ao Presidente da Província de Pernambuco em 09 de fevereiro de 1852.

Agradece a esmola para a matriz de Limoeiro no valor de 400\$000 e comunica boas notícias de Bom Jardim. A mais robusta saúde desejo a V. Exa. Sr. com maior prazer, e jubilo recebi a estimadíssima de V. Exa. com data de 9 fevereiro. Sr. os povos desta comarca muito hão de apreciar logo que domingo manifestarei a esmola que V. Exa. destinou para esta matriz.

De Bom Jardim tenho as melhores noticias pois se verificou tudo quanto eu em o dia 7 lhe escrevi a V. Exa.

Aclusa V. Exa. achará uma copia de uma carta que o Rmo. Coajudor de Bom Jardim com a data de 10 me dirigí-lo.

V. Exa. poderá mandar entregar 400\$000 pela obra ao Illmo. Sr. Dr. Francisco Jozé de Figueredo caixa da mesma obra.

Em o dia 16, ou 17 irei a Palma, e em o dia 21 fevereiro a Bom Jardim.

O povo tem imensamente aumentado, as mentiras são muitas, porem agora tenho vitoriado delas.

Limoeiro 12 fevereiro de 1852.

De V. Exa. obmo. Súbdito Fr. Caetano Prefeito.

26. APEJE / AE-5 Fl. 42 – De Frei Caetano de Messina de Bom Jardim ao Padre de Bom Jardim em 10 de fevereiro de 1852.

Illmo. Rmo. Sr. Pe. M. Bom Jardim 10 de fevereiro de 1852.

Muita satisfação terei, se V. Rma. Tiver logrado boa saúde em graça de Deus. Participo a V. Rma. que o povo por aqui está muito satisfeito com a vinda de V. Rma., e não tem andado mais armados, e muitos estão por lá, outros a ir, e já estão fazendo [...].

Agora porem resta-me saber o ultimo dia, que V. Rma. Prega em Limoeiro, como estão bem, se V. Rma. vai descansar alguns dias em Palma, ou se V. Rma. digo se vem logo dirigidamente para aqui, tudo isso desejo que me responda para meu governo. Já mandei o portador com sua carta ao Vigário Chacon, breve espero pela resposta dele. Aqui fica tudo em paz. Desejo a V. Rma. a mais robusta saúde, que ser com respeito.

27. APEJE / AE-5 Fl. 45 – De Frei Caetano de Messina de Bom Jardim ao Presidente da Província de Pernambuco em 21 de fevereiro de 1852.

Ex^{mo}. Sñr. Presidente

Paz, e a mais vigorosa saude, desejo a V. Ex^a.

Sñr. pelas 3 horas da madrugada do dia 20 de fevereiro acompanhado de hum numeroso povo, Sñr^{es}. D^{or}. Juiz de Direito Peixoto, e Delegado da Comarca, D^{or}. Costa Gomes, e mais pessoas gratas, sahi de Limoeiro, nos maiores vivas, e lagrimas de saudades do povo, carregando este processionalmente com banderolas brancas, ramos verdes, com fachos, e velas acesas, o sagrado painel da sempre Virgem Santíssima do Bom Conselho; Felizmente Sñr., ao dar dez horas deste mesmo dia debaixo de grandes chuvas (apanhada ao amanhecer do dia) tive a ventura de entrar em a Povoação de Bom Jardim, acompanhado de mais de 200 cavalleiros, e mais de outras mil pessoas devotas, de hum e outro sexo.

Sñr. a entrada de Bom Jardim foi mais brilhante, e magnifica, à do Limoeiro; Pois a gente da povoação orisada de antemão, correndo com o maior prazêr, e allegria, unia suas bandeiras brancas, as nossas de Limoeiro, e confundindo os nossos vivas, os seus excitamentos religiosos gritavão viva, viva a paz, à religião.

Sñr. os frutos, colhidos nestta S. Missão de Limoeiro são imensos; Pois custa a crêr como em hum adjunto de 12, a 13 mil pessoas não aconteceo, (em o espaço de 22 dias de Missão) a mais pequena novidade; até Sñr. se xegou restituir diversas quantias de dinheiro, huma de 55\$000 pêrdidos entre os Povos.

Sñr. Presidente he tempo de allegrar-se comigo, pois mais de 3.000 pessoas se confessarão, e comungarão; 52 amancebados se casarão, outros 16 destes, estavam correndo os banhos e muitos outros solteiros animados do bem imensos que resultão do S. Matrimonio erão dispostos a casar-se quanto antes.

Em todas as noites, eu entretinha o Povo pelo espaço de duas a tres horas de pregação e meia hora de pregação ao romper do dia, a S. Moral Sñr. desenvolveo-se em maneira sobre a consciencia dos meus ouvintes, que foi tremenda e cruel a penitencia que mais de 6 a 7 mil homens fizerão pelas onze horas da noite (disse homens porque as mulheres neste acto estão retiradas) quando eu lhe preguei o sermão da penitência; Publica e clamorosamente com lagrimas aos olhos, se abraçarão perdoando-se alternativamente; Nos dous sermões, que lhe preguei o perdão dos inimigos. Estrondoso foi, o espanto, e o povo urrou, quando lhe preguei os sermões do juízo universal, e do inferno. Grande e imensa pois foi a allegria que a Divina Palavra excitou, em seus corações quando lhe fallei do Triumpho da Religião; Pois o povo todo, homens e mulheres acompanhando em a noite do dia 18 em solenne Procissão o Painei da Virgem S. S. do Bom Conselho, com fachos e velas acezas, mil banderolas brancas ornadas de fitas que em todos os pontos da procissão ventilavão, faziam e produzião o bello, e o encanto em todos os corações.

Ao acabar da solenne Procissão, mil objetos de luxo, lós, cassa chita, e armas inutilizadas, facas de ponta, pistolas, bacamartes, (se bem não em aquela quantidade de mim desejada) forão lançados ao fogo, e a mais viva, e publica excreção dos Povos.

Sñr. he impossível relatar-lhe os tantos beneficios que Deos fez a nossa Santa Religião, e aos Brasileiros em a S. Missão de Limoeiro, pois felizmente não tendo pregado as arvores do Deserto como se desejava: mais a gente imensa que a Divina voz tem chamado em o deserto, o povo em vez de desconfiar, tem e nutre tanta saudade para com o seu Ministro, que nunca se enfada de ouvillo, e sempre deseja vëllo, e quer acompanha-lo. A libertinagem treme, mas Deus a confunde sempre.

Pois o grande povo de Limoeiro perguntado por mim em a Praticca na madrugada do dia 19 Fevereiro se estaria satisfeito da Doutrina, e do seu Missionário, estrondosamente respondeo muito, muito nosso Padre Missionário. Então meu Povo posso ir em Paz, deixo a Paz, o sucego e a obediência às legitimas authoridades. Estrondosamente responderão a huma voz nos deixa a Paz, o sucego, respeitaresmos as autoridades. Então conclui eu, não fareis mais artes: meu Padre não, não. A vista disto veja V. Ex.^a. a bella disposição em que está Limoeiro e as comarcas e povoações contíguas a Limoeiro.

Ao Delegado das 14 armas arrancadas ao destacamento policial, já lhes tinhão restituídas nove, o povo de Limoeiro ficou sobre maneira penhorado a V. Ex.^a. pelos 400\$000 destinados para a obra da Matriz, ella acha-se bastante adiantada e espero, que cumprindo-se as minhas instruccões dadas, e aceitas pelo povo, breve se concluirá. O Juiz de Direito desde a minha chegada em aquela Villa, se mostrou dedicado, cuidadoso, e vigilante em a obra da Matriz, muito confio em a sua boa disposição, pois prometeo-me a todo custo andar com a obra, finalmente he justo aqui dizer-lhe que sobre maneira polido, prudente, e pacifico se tem conduzido o digno comm^{te}. da força de linha de Limoeiro, e digna de todo o elogio a tropa de Pao d'Alho e Limoeiro.

Abri hontem mesmo pelas dez horas do dia a S. Missão neste Bom Jardim, nos vivas dados por mim à religião e tãobem dei tres vivas consecutivos ao Vigário Chacão, e todo o povo respondeo com entusiasmo aos meus vivas. Porem sinto sobremaneira a falta do Rev^{do}. Vigário da inclusa copia de huma sua carta a mim dirigida, verá V. Ex.^a. como elle pença.

Sñr. eu julgo necessaria a vinda do Rev^{do}. Chacão já, e já para poder deixar huma solida e duradoura Paz nesta sua Freguesia; Elle escreveo ao seu Comandante Coadjutor da Villa do Pilar da Parahiba em dacta de 10 de Fevereiro que breve hiria ao Recife. Achando-se nessa Capital faça com que elle venha, e eu sairei a encontra-lo com ramos verdes com todo o seo e meu povo; Deus livre delle não vir já, acho que nunca o Rev^{mo}. Vigário achará quadra melhor para se reconciliar com estes seos fregueses que tanto o estimão.

Agora, meio dia em ponto deste dia sábado 21 Fevereiro sahi com o Painei de N. S. o Rev^{do}. Coadjutor, Juiz de Direito, e irmandade girando a fêra convidando a todos, e conduzindo

huma grande porção de homens dentro da Igreja lhe mostrei quão importante he a S. Missão, e que desta tarde em vante abriria a Missão, e talvez a concluiria ao mais tardar ao amanhecer do dia 7 de Março. Queira Sñr. dispor deste seu servo, e pedindo-lhe desculpa para andar esta copiada da pena do meu companheiro, pois grandes são os meus afazeres.

Passo com toda a estimação declarar-me.

Bom Jardim 21 Fevereiro de 1852. De V. Exa. Presidente da Província de Pernambuco
Humilde Servo em Jezús Christo. Frei Caetano da Messina Pref^o. da Penha.

28. APEJE / AE-5 Fl. 46 – De Frei Caetano de Messina em Bom Jardim em 23 de Fevereiro de 1852.

Nomeação de uma comissão para a tarefa de trazer da Paraíba o vigário de Bom Jardim, Antonio Higino de Olanda Chacão, que se recusava a retornar à freguesia.

Comissão Illmos. Snrs. Luiz Soares de Albuquerque Manoel Travasso Sobrinho Junior Manoel Joaquim de Castro Manoel de Faria Maciel

Achando-se ausente desde o dia [...] de Janeiro o Rvmo. Sr. Vigário desta Freguesia do Bom Jardim, Pe. Antonio Higino de Olanda Chacão; julguei in domino nomear a V. V. S. S. Illmos. Para que em nome da nossa Santa Religião Católica, em nome da Santa Paz, em nome do Povo de Bom Jardim, e em meu nome Fr. Caetano de Messina Missio. Apo. Capuchinho, e Prefeito do Hospício N. S. da Penha, para ir sem tantas delongas ao Pilar da Paraíba, e assim viva voz fazer sentir ao Rvdo. Vig. Chacão, quão dolorosa é sua ausência a seus fregueses, sugerindo-lhes em meu nome, que os grandes corações, logo se esquecem dos grandes desacatos, o Imortal Pio 9º, ultimamente recolhendo-se em Roma mim forma a mais convincente prova.

Dizei-lhes Senhores que Eu pelo amor que nutro para os Pernambucanos, não hesitei sair da Penha, e para consolidar a Paz, a fraternidade cristã, não me tenho poupado, nem a trabalhos, nem a fadigas, e que acho-me em Bom Jardim, e só missionarei com satisfação vendo em meio de seu Rebanho ao Revmo. Vigário Chacão.

Senhores da Comissão ide em nome de N. S. J. C. da M. S. S. do Bom Conselho, e da gloriosa Mãe Sta. Anna padroeira desta Freguesia.

Ide Senhores abençoados da minha Autoridade Apostólica, ide e o Revmo. Chacão há de vir, a consolar-nos.

Bom Jardim em S. Missão aos 23 de Fevereiro de 1852.

De V. V. S. S. Illmos. humilde servo. Fr. Caetano de Messina Pref. da Penha.

29. APEJE / AE-5 Fl. 51 – De Frei Caetano de Messina de Bom Jardim ao Presidente da Província de Pernambuco em 23 de fevereiro de 1852.

Comenta que os povos de Bom Jardim insistem em iniciar as obras da Matriz.

Exllmo. Sr. Presidente Paz e robusta saúde desejo a V. Exa.

Sr. logo que chego, o povo logo quer Missão, e obra de pedreiros nas Igrejas.

Ora apenas cheguei neste Bom Jardim, logo me apresentarão a obra da Matriz.

Senhor eu esta manhã 23 fevereiro vou a fazer o que poder com dois pedreiros e alguns carpinas o que poder, em a Matriz.

Aclusa V. Exa. verá quanto me diz o Rmo. Coajudor; se V. Exa. desta quota marcada da Assembléia Provincial no ano passado, dar ordem para se pagar algum deste dinheiro ao Illmo. Sr. Santos Neves, então eu disse que faria alguma coisa.

Disponha Sr. e sou Bom Jardim a 23 fevereiro de 1852.

De V. Exa. Sr. Presidente humilde servo

Fr. Caetano de Messina Pref. da Penha.

30. APEJE / AE-5 Fls. 63 e 64 – De Frei Caetano de Messina de Palma ao Presidente da Província de Pernambuco em 13 de março de 1852.

Fala dos trabalhos desenvolvidos em Bom Jardim, incomparáveis ao de Limoeiro. Narra a reconciliação de famílias em Palma e Bom Jardim.

Illmo. Sr. Presidente Paz e a mais vigorosa saúde desejo a V. Exa.

Sr. desde o fim de Fevereiro descrevi a V. Exa. a solene entrada do fugido Vig. Chacão desta sua Freguesia de Bom Jardim, mas ainda não tive ventura de receber sua amável resposta.

Agora porem que acho-me a sair desta Freguesia he justo noticiar a V. Exa. os prodigiosos frutos que a Sta. Palavra colheu nesta Freguesia de Bom Jardim e Capela da Palma.

Sr. preguei em Bom Jardim 18 dias; nos primeiros dias, o concurso era ordinariamente de 4 a 5 mil pessoas; porem passados uns oito dias de S. Missão, arrojou um povo imenso do centro da Freguesia, Barra de Natuba, Mata Virgem, etc. Nada em o nº, bom comportamento, e a obediência a aquele Limoeiro.

Sr. casaram-se mais de 130 amancebados, queimarão-se muitas facas, pistolas e outros objetos de luxo, o Povo em a noite do Perdão se lavou em lagrimas, e em especial maneira comprometidos (do papel) pediam perdão, a quem em os tristes dias de Janeiro insultarão, cercearão, furtarão, e maltratarão.

Sr. é tempo alegre-se V. Exa. comigo; pois se em Bom Jardim muitas pessoas das mais distintas que vivião combinando como se perder, publicamente se reconciliarão; maior forão os prodígios que a S. Palavra teve em Palma.

Saí do Bom Jardim em o dia 9, e neste mesmo dia cheguei em a Capela de Palma, Freguesia de Bom Jardim lugar dos Lucenas.

Sr. Presidente a Divina Palavra dispor em maneira os corações de dois grandes inimigos, Antonio Matheus, e Coronel Lucena, que tenho eu enviado em comissão em o dia 10 de março, ao Vig. Chacão, e ao Tenente Coronel João Pereira Freire a objeto de patentear-lhe os meus ardentes, e religiosos desejos que tenha de uma entrevista para com ele Lucena, e assim acabar a escandalosa inimizade que tantos males tem produzido as suas famílias e Comarca, e Povos..

O Coronel Lucena não hesitou e em o dia 11 pelas 9 horas apareceu em o lugar apontado, S. João Pedra Fina, moradia do Freire cognato dos dois intrigados. E com admirável modéstia em cinco minutos o Rangel estava comigo e seu Irmão Lucena, as lagrimas que acompanharão este ato, me lisonjearão da vericidade do Perdão, e reciproco amor, cinco grandes reconciliações tiverão lugar nesta ocasião com diferentes pessoas da família Lucena, e Matheus. Acabado de reconciliar aos dois Irmãos teve tão bem a fortuna voltando em a Capela da Palma reconciliar, ao Sebastião Lins com o seu inimigo Lucena, ao Sebastião Lins com o Comte. Superior da Comarca, Corrêa, ao Dr. Vanderley da Barra de Natuba com o Sebastião Lins, e Lucena; e muitas outras pessoas distintas da Comarca que se procuravão a morte.

Sr. ter vindo a minha chamada na Barra do Natuba Dr. Vanderley, Sebastião Lins, e tê-los conciliado por todos he tido por um milagre.

Amanhã 13 marcharei para Nazareth as chuvas não dão mais lugar as Missões juntamente a fraqueza do meu corpo, e sono. Espero contentar os cidadãos de Nazareth com alguns sermões. Disponha Senhor e sou.

Palma, freguesia de Bom Jardim, e Comarca de Limoeiro aos 13 de março de 1852.

De V. Exa. Presid. de Pernambuco humilde servo Frei Caetano de Messina Pref. da Penha.

31. APEJE / AE-5 Fl. 71 – De Frei Caetano de Messina de Recife ao Presidente da Província de Pernambuco em 15 de abril de 1852.

Justifica a recusa em enviar missionários a Oricuré, informando que os missionários recém-chegados das Missões têm o justo período de descanso. Além do mais, o inverno não torna propícia a saída da Penha, comunica que: “chegando o verão próprio das Santas Missões, tempo em que saem os Missionários desta Penha; eu antes despacha-los entender-me hei com o Exmo. Sr. Bispo, e V. Exa. (como sempre em todos os anos tenho feito) e aonde for mais preciso á moral, e a causa Publica irão os Missionários no verão”.

Exmo. Sr. Presidente. Sinto sobre maneira não poder satisfazer quanto desejo o Sr. Delegado de Oricuré, pois os três Missionários existentes neste Hospício, a poucos dias chegados dos enormes trabalhos; he justo Sr. deixa-los repousar.

O Reverendo Fr. Henriques missionando em 1849 em Oricuré adiantou muito a obra daquela matriz, o Sr. Delegado desejando para algum tempo o Missionário, a onde digo em iremos a buscar Missionários? Pois de todas as Comarcas do Bispado tem vindo sempre semelhantes exigências.

Exmo. Sr. chegando o verão próprio das Santas Missões, tempo em que saem os Missionários desta Penha; eu antes despacha-los entender-me hei com o Exmo. Sr. Bispo, e V. Exa. (como sempre em todos os anos tenho feito) e aonde for mais preciso á moral, e a causa Publica irão os Missionários.

Disponha Sr.

Penha 15 de Abril de 1852. De V.
Exa. Sr. Presidente
Fr. Caetano de Messina Pref. da Penha.

32. APEJE / AE-5 Fl. 99 - De Frei Caetano de Messina ao Presidente da Província de Pernambuco em 02 de outubro de 1852.

Exmo. Snr. Presidente. Paz, e a mais robusta, e vigorosa saude lhe desejo Senhor, de certo V. Exa. está deseioso de saber dos meus trabalhos. Ei-los.

Ontem 30 setembro acabei a S. Missão desde 20 de setembro começada, os frutos desta Santa Missão, forão imensos 300 pessoas se crismarão, mais de 300 pessoas receberão o santo batismo, uns 40 amancebados se casarão, e um [] número de facas mandei a quebrar as pontas [] não ser nocivas, muitas pessoas intrigadas, se reconciliarão, a intriga parece que estava ao auge, os povos senhor se humilharão.

Bastou exortar aos proprietários e ricos e organizá-los em Irmandade do SS° Sacramento que não havia, e concorrendo estes senhor com suas jóias de uma [] S. Cruz que mandei fazer.

Senhor pelas 6 horas da tarde deixei a vila acompanhado do Exmo. Sr. Barão de [] dormi em o Eng° deste Sr. Barão, e saindo amanhecendo no dia 1° de outubro felizmente em o entusiasmo popular cheguei neste Eng° do Illmo. Manoel Thomé de Jesus pelas dez horas do dia. Amanhã de madrugada 2 outubro sairei viajando em direção ao Brejo; domingo 3 outubro espero chegar em Gravatá.

Eu estou mui derrotado em a mia saúde, pois os trabalhos da Vila do Cabo, não se podiam vencer, sem crismar de manhã, e a tarde, confessar, dispensar, pregar, etc.

Chegando ao Brejo ficarei descansado pois por mim julgo que achando-me com aquelas alturas para o dia 6 chegarei a tempo. Lembro-lhe o Pateo da Penha, e declarando-me sou. “Noroega” aos dois de outubro pelas quatro horas da madrugada.

De V. Exa. humilde servo fiel.
Frei Caetano de Messina Pref. da Penha.

33. APEJE / AE-5 Fl. 101 – De Frei Caetano de Messina de Pesqueira ao Presidente da Província de Pernambuco em 25 de outubro de 1852.

Exmo. Sr. Presidente Paz e vigorosa saúde desejo a V. Exa. Desde o dia 8 de Outubro cheguei em a Vila do Brejo, dirigi, e consagrei todos os meus pensamentos, sobre Cimbres, e Pesqueira.

Hoje 25 de Outubro achando-me em Sta. Missão em Pesqueira; he mister fazer observar, e informar humilde, e sinceramente a V. Exa. quanto penso para assim não se perturbar a paz entre os povos de Pesqueira, Cimbres e Índios de Cimbres.

1º Entendo, que em Pesqueira já, e já deve residir um Coadjutor, os Povos de Pesqueira estão d'acordo, e contentes com esta minha medida, e suprem com seus dinheiros ao que falta a mesquinha cômgrua de 100\$0000 dos Coadjutores.

Graças a Deus se nomeou Coadjutor o Pe. Firmino José de Figueredo.

2º Entendo, que estando a Igreja de Cimbres mui arruinada será mais fácil, contígua a mesma, levantar outra pequena e proporcionada ao lugar com o mesmo nome, Matriz de Cimbres, de N. Sra. da Montanha, com esta medida, estão já contentes, o Vigº e os Índios, e consultando estes conheci que qualquer que seja outra medida a paz poderia sempre ser perturbada.

3º Entendo que os Índios devem ter seu Capelão devendo-se edificar mais adiante em o lugar dito Afeitos uma pequena casa d'oração, pois sendo o lugar o mais fértil, e central, facilmente d'alli o Capelão dos Índios nunca fossem molestados da jurisdição Paroquial, acho eu que as mais serias medidas do Diocesano poderia d'algum modo impedir futuros dissabores entre Capelão, e Paroquio.

4º Entendo, que o Governo quer seja Provincial, ou Geral deve já, e já suprir com algum conto de reis por agora pela edificação desta Igreja, sendo entregue ao Delegado, e Comandante do Destacamento deste lugar, qualquer quantia que for destinada para a dita obra da Igreja Matriz. Toda a custa das esmolos dos Povos, seria grande e pesadíssima medida, e ineficaz.

5º Entendo, que com a maior rapidez deve o Governo, enviar um hábil, e consciencioso Engenheiro para demarcar as terras, meter limites, e marcos, para assim cessar as queixas, questões, usurpações. Podendo acompanhar alguns pedreiros, e carpinas do Exercito, para assim servindo um Destacamento fossem úteis ao nosso Edifício da Matriz seria muito louvável.

6º Entendo, que o Diretor dos Índios nunca deve ser o Capelão ou outro Sacerdote, mas um Secular mais afeiçoado a Coroa Imperial, que alem de ser bem, e bem casado, ou homem inteiramente moralizados, esteja mui perto d'Aldeia, com a mais restrita obrigação de duas vezes por semana visitar a Aldeia, comunicar com o Rdo. Capelão, e decidir as questões que diariamente podem aparecer.

7º Entendo, que todo o Índio que sair para trabalhar fora d'Aldeia, considerar-se-há Cidadão, e não como Índio.

8º Entendo, que os Índios nunca devem sair em Diligencia Policial fora do Aldeamento, diversamente os Índios estarão sempre em pé de guerra, e nunca serão laboriosos agricultores de legumes, e algodão.

Espero que V. Exa. desculpará minha ousadia, mais sendo filhas de minha sinceridade, o que acima lhe expus, não deixará V. Exa. prestar-lhe alguma atenção.

Eu depois das Eleições do dia 7 de Novembro irei a missionar em Cimbres, e se V. Exa. não me retardar suas respeitáveis ordens, pretendo deixar adiantada a nova Matriz de Cimbres, completando-a o Engenheiro, e ás mais praças que vierem destacadas, tirados os Pedreiros, e Carpinas do Exercito.

O Povo de Pesqueira, e Cimbres saudarão a minha chegada com indivisível prazer.

De toda a parte está chegando Povo, espero consola-lo, e abranda-lo, chamando-o a Sta. Religião.

Queira Senhor dispor deste seu servo, que intento fielmente dedicado ao bem da Sta. Religião; de Pernambuco; e Brasil inteiro, se dará por bem pago, quando o incumbirem de novas e respeitáveis ordens.

A minha presença Sr., é desejada em muitos lugares, por isso a conveniência publica exige demorar-me em Cimbres, só, e só o tempo indispensável para dar andamento a obra, para desta maneira acudir aos mais lugares a onde a Sta. Religião, e a publica tranqüilidade exigirem, e reclamarem o meu pacifico, e Sto. Ministério Apostólico, ir.

Pesqueira aos 25 de outubro de 1852.

De V. Exa. Presidente Ribeiro humilde servo Fr. Caetano de Messina Pref. da Peña.

34. APEJE / AE-5 Fl. 105 - De Frei Caetano de Messina do Sítio Mascarenha ao Presidente da Província de Pernambuco em 10 de novembro de 1852.

Exmo. Sr. Presidente. Sinto não poder-me aproveitar dos cem mil reis que V. Exa. destinou em sua Portaria de 3 Novembro [...], receberá do 1º Tenente Caetano da Silva Paranhos cem mil reis para ser distribuída por Vossa Paternidade em esmolos.

Senhor distribuir eu cem mil reis por esmolos não seria comprometer nossa moralidade? E [...] se diria logo, os Capuchinhos a peso de ouro [...] os povos?

Em o dia 4 acabei a S. Missão de Pesqueira, [...] Vila de S. Agada, Deus todo poderoso fez prodígios com a sua Santa Palavra, sepultando muitas pontas de facas [...] estoque debaixo da Santa Cruz que com toda a solenidade ali se levantar.

Eu estou repousando-me (se bem o Povo não me deixa) repousando-me neste sítio Mascarenha.

Breve irei a Cimbres a onde estou esperado de muitos Povos vindos de 15, 20, e 30 léguas distantes. Espero chegado em Cimbres, cortar as fontes das discórdias, com empreender a restauração, ou a edificação de uma pequena Igreja, aproveitando a Capela-mor como V. Exa. me insinuou em sua carta.

E se a Divina Providencia consentir, se [...] Sa. Montanha em seu altar; julgo que darei [...] não equivoca da minha dedicação e lealdade ao Sr. Bispo, a V. Exa., a Pernambuco e ao País, pois a existência da Igreja de Nossa Senhora da Montanha em Cimbres é reclamada dos altos interesses da Religião, e do Estado.

Disponha Sr. deste seu servo que lhe recomenda o Pateo de N. S. da Peña.

Sítio Mascarenha 10 de novembro de 1852.

De V. Exa. Sr. Presidente de Pernambuco humilde servo.

Fr. Caetano de Messina Pref. da Peña.

35. APEJE / AE-8 Fls. 36 E 37 - De Frei Caetano de Messina de Papacaça ao Presidente da Província de Pernambuco em 14 de janeiro de 1857.

Illmo. E Exmo. Sr. Presidente. Paz de espirito, vigorosa saúde, e uma santa paciência para governar; são os bens que ardentemente desejo a V. Exa.

Senhor desde o dia 9 de Novembro de 1856, acho-me nesta importante Povoação de Papacassa; com a mia chegada (graças a Deus) se tranqüilizarão os ânimos, que andavam tão exacerbados por causa das Eleições, como V. Exa. sabe, e repousando-me alguns dias, em o dia 17 continuei no engrandecimento do Colégio do sexo feminino por mim instalado aos 24 de Abril de 1853.

Seria cousa mui difícil senhor lhes descrever miudamente os serviços e trabalhos executados até hoje 14 jan. de 1857. Com 50 carpinas diários, dez pedreiros, e milhares de serventes de

um, e outro sexo, mas para V. Exa. se fazer uma Idéia, basta saber: que Eu demoli a Igreja por mim levantada em 1853, não só por pequena, mas também por ser de taipa, e nestes 15 dias (com o favor de Deus) estará coberta a Nova Igreja de cal e pedra tendo 150 palmos de fundo, e 44 de largura, e 36 de alto, já estão edificadas, e cobertos, os dois dormitórios de 128 palmos cada um e 30 de largo, que formão parte do Frontispício do estabelecimento, obra esta da parte exterior feita de cal e pedra como a Igreja; e da parte interior de taipas já estão cumprindo-se mais dois vastos dormitórios de 204 palmos cada um, com trinta de largura, para as moças trabalhar, tecer, ou fazer o que lá mais adiante o Governo julgar mais conveniente, edifiquei mais uma casinha de 50 palmos de cumprimento, e 25 de largura de cal e pedra, levantei mais uma escola pelas externas de madeira tendo 50 palmos em quadro, levantei mais de madeira duas casas no Pateo, e outra na fazenda, que está colocada a 300 braças distante do Colégio, intraprende a cava das águas potáveis, e graças a Deus, depois de três dias de obstinado trabalho o gram Povo abriu a cava da serra, e com admiração de todos no dia dos santos inocentes pela meia noite, ainda o povo trabalhando comigo, as águas vierão e ate hoje correm na povoação de Papacassa.

Todo o meu empenho he introduzi-las no estabelecimento, e por isso estou fazendo as couzas de barro, e já escrevi nesta praça [...] vezes pequenos de ferro, que custando até 200 mil reis me os devião remeter te a [...]; porem Exmo. Sr. desconsolado que as águas montão [...] onde está colocado o colégio, [...] porque não as fiz tirar um lugar muito [...] só porque aqui tudo é cego, falta engenheiros, e bons pedreiros, que esmola não seria! Se V. Exa. destinasse já, a um dos tantos Engenheiros, que andão em missão para dar-me o gosto de ver as águas potáveis dentro do colégio de N. S do Bom Conselho em Papacassa!

Isto posto com a maior confiança, venho perante V. Exa. implorando sua alta, e prestigiosa proteção para o Collegio Provincial, pois das oitenta meninas existentes hoje dentro do estabelecimento, parte são filhas das demais freguesias, inclusas as da Província das Alagoas, venho repito, invocando o seu poderoso braço e illustrado talento não só para sugerir meios para a sustentação destas oitenta meninas, quase todas órfãs, e desvalidas de todas as cores, e condições, outro sim ampliar o numero delas.

Passada Senhor esta quadra moralizadora das S. Missões; as esfriarão, pois não faltam mentirosos inimigos da S. Virgem, e metade para transtorna-las.

Eu tenho fé que V. Exa. dará amplas ordens para se recolher [...] as desvalidas. A Província de Pernambuco, Senhor com o pequeno gasto que fará com a manutenção destas meninas, muito ganhará no caminho da [...] e da moral de Jesus Cristo.

Até agora deixei de escrever sobre isto a V. Exa. porque esperava ao Illmo. Sr. Juiz de Direito; mas por ele ter andado molesto, ainda não apareceu; por isso venho Eu diretamente em nome da honra, e das desvalidas órfãs donzelas pedir que V. Exa. abra-lhes os braços benfazejos, e paternais, e as recolha antes que se perdem, escrevendo ao mesmo tempo, em Itália, ó na França pela vinda de três freiras instruídas para acostumá-las a um tudo, pois Eu sei quanto V. Exa. estima o trabalho.

Eu espero retirar-me logo que acabar de concluir as obras no seu essencial; pois conheço que não posso aperfeiçoá-las; pois para aperfeiçoar precisaria muito tempo, e dinheiro.

Verdade he que se ate agora tenho gasto perto de 4 contos de reis das esmolas que voluntariamente os povos mim oferecem; porem é justo ser prudente, e não tam pesado.

Mil benções venham sobre VB. Exa. e família, e agourando lhes mil anos de perfeita saúde declaro me.

Pernambuco em S. Missão aos 14 janeiro 1857.

De V. Exmo. Sr. Presidente de Pernambuco. Frei Caetano de Messina Pref. da Penha

36. APEJE / AE-8 Fl. 219 - Do Vigário João da Rocha de Papacaça ao ? em 21 de abril de 1857.

Humildemente venho em nome de meus Paroquianos implorar a V. Exa. se digne lançar nas benévolas vistas para o grande Templo que s'está edificando n'esta Povoação pa. Servir de Matriz á esta Freguesia.

A antiga Matriz alem de arruinada, e pequena não preenchia os fins p. que era destinada, a vista do que o Rmo. Pe. Missionário Fr. Caetano de Messina lançou os fundamentos da nova Matriz, que tem cento e oitenta palmos, cujas paredes já estão atingindo ás [...]!

Em quanto o Rmo. Prefeito da Penha porque aqui esteve muito adiantamento teve a nova Matriz, p. que ele com sua palavra evangélica exortando a todos, faria em um dia, o que eu, pobre Pároco, não posso fazer em um mês!

Exmo. Sr. os habitantes desta Paroquia alem de pobres estão exaustos com a grande e magnifica obra do Colégio Bom Conselho, vasto edifício, que esta Povoação tem orgulho em possuí-la p. tanto, em nome de seu Vigário suplicam a V. Exa. p. que na atribuição da quota votada pela Augustissima Assembléia Provincial p. reparos das Matrizes da Província seja dada p. a desta Freguesia a quantia de dois contos de reis para andamento das obras.

Muitos povos d'outras Freguesias tem sido favoravelmente atendidos p. V. Exa., e confiamos na sabia justiça de V. Exa. que seremos atendidos.

Deus Guarde a V. Exa. Felizmente.

Povoação de Papacassa 21 d'Abril de 1857.

De. V. Exa. súbdito [...] Capelão. Vig. João da Rocha.

37. APEJE / AE-8 Fl. 226 De Frei Caetano de Messina de Recife ao Presidente da Província de Pernambuco em 02 de maio de 1857.

Illmo. E Exmo. Snr. Presidente duzentas, e quarenta e tantas meninas sertanejas de todas as cores, e condições, tanto desta Prova. Como das circunvizinhas que eu deixei no dia 21 de Abril, educando-se, e instruindo-se no Novo Colégio do Bom Conselho em Papacassa: 130 destas na Aula externa, e 110 na Aula interna, envião em Comissão especial perante V. Exa. para Eu em nome da Província, e da moderna civilização: lhe peço de três á quatro Religiosas Européias para lhe servir de [...] e Mestras, para lhe pedir mais algum subsidio para as órfãs desvalidas internas, em vez de diminuir seu numero, aumentando-lo.

Me agouro Sr. Presidente que esta minha humilde representação, fará algum peso no religioso e caridoso coração de V. Exa. Pois é triste observar os Sertões d'esta Ilustrada Província, entregues a estupidez, a ignorância, a prostituição, e a todos os vícios, diametralmente opondo-se a sã Moral de J. C. a envergonhão perante aos Povos Civilizados.

Sr. chegou a hora de Pernambuco regenerar-se nos costumes, e moderna civilização; pois se ultimamente se ergueu um Ginásio para moralizar os varões pernambucanos. Também agora um gram Colégio Central a religião, e os Povos, oferecem a V. Exa. para formar matronas instruídas, e trabalhadoras.

Da planta da obra (se bem imperfeita) que tenho a honra de lhe remeter, poderá V. Exa. formar uma idéia da sua capacidade material.

Eu recolhi só 110 meninas dentro do Colégio não que o Colégio não poderia conter mais de outro tanto: não porque o flagelo cólera-morbos deixou poucas órfãs de Pai e Mãe no Sertão, mas (falo claro) porque não sabia que um varão Pres. Inteligente, prudente e piedoso administrava a sua Província Pernambucana.

Do modo, e da maneira benéfica como tem sido ultimamente o nosso Colégio tratado do Exmo. Bispo Diocesano, me agouro que há de ser tratado por V. Exa. [...].

Queira N. S. da Penha acompanha-lo sempre em seus atos Governativos, e enche-os da aquelas bênçãos que costumam obter do Altíssimo para os seus protetores as inocentes orfãosinhas.

Deus Guarde a V. Exa. muitos anos.
Hospício da Penha aos 2 de Maio de 1857.
Frei Caetano de Messina Pref. Ap. Capuchinho.

38. APEJE / AE-8 Fl. 229 - Do Bispo Diocesano de Recife ao Vice Presidente da Província de Pernambuco, Joaquim Pires Machado Portela, em 07 de maio de 1857.

Illmo. e Exmo. Sr. Tendo o Rmo. Prefeito do Hospício de Nossa Senhora da Penha Fr. Caetano de Messina se dirigido (por instancias minhas com o fim de melhorar a sorte de muitas órfãs desvalidas no centro da Província) á Povoação de Papacaça para [...] Colégio de Nossa Senhora do Bom Conselho, (como efetivamente se verificou, e V. Exa. deve ter noticia) que pelos seus esforços, e zelo apostólico, coadjuvado pelo Secretario particular, o Padre Jozé Antonio dos Santos Lessa, foi por ele instituído em 1853, concorrendo eu nessa época, e mui principalmente agora, com todos os meus esforços para se concluir tão útil estabelecimento, o qual, apesar de se achar presentemente destituído de meios, já conta em seu seio 120 órfãs, vou rogar a V. Exa. queira tomar sob sua valiosa proteção tão importante objeto, concorrendo para que aquele pio estabelecimento sejam enviadas três, ou quatro Irmãs da caridade para dirigirem a educação a essas jovens desvalidas, que assim instruídas devem ser um dia ótimas mães de família, religiosas, e honestas.

Espero igualmente que V. Exa., atendendo benignamente ao que tem representado a este respeito o mesmo Rmo. Prefeito, concorrera, quanto em V. Exa. couber, com algum subsidio para coadjuvar a manutenção das referidas órfãs já recolhidas, e mandará admitir mais algumas ao grande numero que existe de orfãos de 8 a 16 anos d'idade, ficando com lagrimas, e mãos postas para serem auxiliadas neste estabelecimento a fim de não ficarem, como então, expostas á misericordias, á designação, e á prostituição.

Palácio da Soledade 7 de maio de 1857.

Illmo. e Exmo. Sr. Vice Presidente d'esta Província.
João Bispo Diocesano.

39. APEJE / AE-8 Fl. 282 – Do Bispo Diocesano de Recife ao Vice Presidente, Joaquim Pires Machado Portella, da Província de Pernambuco em 15 de março de 1858.

Illmo. e Exmo. Sr. Tendo-me a Superiora das Irmãs de Caridade desta Província, e o respectivo Capelão, feito vir de viva voz, que as três que V. Exa., pela autorização da Assembléa Provincial mandou vir da França com destino para o Colégio da Povoação de Papacaça não são suficientes para promover o ensino, a direção e economia daquele utilíssimo estabelecimento, pelo grande nº (114) d'orfãos que atualmente ali existem, tenho deliberado concorrer, (para não gravar os cofres provinciais) com a necessária despesa para o transporte de mais três Irmãs de caridade, e um sacerdote que as deve acompanhar na qualidade de Capelão.

Rogo pois a V. Exa., tanto se tem distinguido em promover a instrução publica da Província, a moralidade, e os bons costumes, me queira coadjuvar nesta empresa, comprometendo-se pelo subsidio do referido Sacerdote, e das três Irmãs de Caridade, depois que aportarem a esta capital, obtendo para este fim da respectiva Assembléa Legislativa a conveniente autorização. Obtendo eu, como espero, de V. Exa. [...] resposta, tratarei de executar sem demora, o meu pensamento, de cuja realização tem por certo de resultar, como V. Exa. perfeitamente compreende, serviria de utilidade à Igreja, e ao Estado.

Deus Guarde a V. Exa. Palácio da Soledade 20 d'Agosto de 1857.

Illmo. Exmo. Sr. Joaquim Pires Machado Portella Vice Presidente desta Província
João Bispo Diocesano.

40. APEJE / AE-9 Fl. 204 - De Frei Caetano de Messina de Recife ao Presidente da Província de Pernambuco em 15 de março de 1858.

Illmo. e Exmo. Sr. Presidente. Agora mesmo, oito horas da manhã, recebi o respeitabilissimo officio de V. Exa. com data 14 março.

Sr. querendo Eu não só dar cumprimento as ordens de V. Exa. mas outro sim, prevenir qualquer seja outra recomendação igual, d'Assemblea Provincial.

Lembrei-me Sr. mandar-lhes aclusa nesta mia resposta uma relação de todas as esmolos, que nas diferentes freguesias, aonde o Rdo. Fr. Sebastião ultimamente pregou, e deixou nas mãos dos Rdos. Vigs.

Pois só desta maneira também V. Exa. poderá a tempo oportuno indicar, e saber, se ditas quantias forão gastas conforme a vontade dos dantes.

Deus Guarde V. Exa. muitos anos.

Pernambuco 15 de março de 1858. De V. Exa. Sr. Presidente de Pernambuco.
Fr. Caetano de Messina.

41. APEJE / AE-9 Fl. 265 – Do Vigário João Ignacio de Lima ao Presidente da Província de Pernambuco em 28 de outubro de 1858.

Illmo. Exmo. Sr. Cumpre-me participara V. Ex.a., que em o dia 15 do corrente outubro, chegou nesta Freguesia, o Rdo. Missionário Fr. Caetano, e pelo espaço de 10 dias de uma missão aqui, teve o feliz resultado de poder não só restabelecer neste lugar a paz, e a tranqüilidade publica, e como fazer um grande açude nesta terra tão árida, e como falta [...] , e ainda um cemitério com 200 palmos em quadro, para o s enterramentos. É tudo quanto levo a sabia consideração de V. Exa., a quem Deus guarde felizmente, e por infinitos anos.

Gloria do Goitá 28 de outubro de 1858.

Illmo. Exmo. Senhor Presidente da Província. Vig. João Ignacio de Lima.

42. APEJE / AE-10 Fl. 134 – Do Bispo Diocesano ao Presidente da Província de Pernambuco em 30 de setembro de 1861.

Illmo., e Exmo. Sr. Solicitando V. Exa. em data de 28 do corrente um Sacerdote, que se dirija ao lugar do Panema, na Freguesia de Águas Bellas, para que, por meio de prudentes conselhos, e do ensino religioso, procure despertar nos Índios ali residentes, os sentimentos de publica tranqüilidade pelo respeito às Leis, não me é possível anuir ao justo desígnio, que V. Exa. se propõe, sem que V. Exa. se digne indicar o ordenado, que por este trabalho, p e grave incômodo, deve ser proporcionalmente aplicado ao operário Evangélico.

Deus Guarde a V. Exa. Palácio da Soledade 30 de Setembro de 1861.

Illmo. E Exmo. Sr. Presidente d'esta Província. João Bispo Diocesano.

43. APEJE / AE-2 Fl. 85 - De Frei Plácido de Messina ao Presidente da Província de Pernambuco em 13 de agosto de 1848.

Ex^{mo}. Senhor Presidente

Sendo facultado pelos meus superiores para ir à Itália a tratar da minha saúde, e de negócios pertencentes a esta missão, de que estou encarregado, he de meu dever intelligenciar à V. Ex^a.

para de dignar honrar-me de suas ordens, e facilitar com sua portaria o meu livre trânsito para o mencionado destino.

Esta casa religiosa, que costuma a ser regida pelo “hato”/beato” Frei Caetano de Messina como Prefeito Interino está sempre a disposição e debaixo a especial proteção de V. Ex.^a. à quem Deus guarde por muitos annos como há nestes.

Hospício da Penha 13 de agosto de 1848

III^{mo}. Ex^{mo}. Presidente desta Província

Frei Plácido da Messina Prefeito da Penha

44. ACOC/H-736 - De Frei Caetano de Messina ao Prefeito do Pará 12 de janeiro de 1861.

“II.” “presidente” do Pará

12 de agosto 1961

Peça ao “Imp.” que permitisse a Fr.Caetano “tocar” no Pará para pregar uma missão na Capital e em retiro espiritual ecclesiásticos.

45. ACOC/H-737 - De Frei Caetano de Messina ao Prefeito da Penha Plácido da Messina 14 de novembro de 1849.

III^{mo}.

14 de novembro de 1846

Missão de Pão d’Alho

Carta que dirigio o Vice Pref. de Pernambuco ao seu Rev. Pref^o. Plácido da Messina.

O Diario Novo hum elogio a queima de loo.

O Diario Nazareno a reprovou.

O Pref. a approvou o F. Bispo a approvou.

O Povo da Capital a maioria a approvou.

“Os logistas” consta que alguns embarcarão o loo fora desta Província.

O povo de Pernambuco o usa de “Chales Mantos”, o loo esta quase em desuso.

III^{mo}. Minis^{to}. P^e. Pref^o.

Seja Louvado Jesus Christo

Entristeceu-me bastante a infausta notizia de estar V. R^{ma}. com febres.

A Nossa Senhora da Penha o ponha bom. Eu esperava sua decisão sobre o conselho que lhe tomei a respeito de “ló”, facas, e pistolas; mas assim como até esta data não recebi sua resposta, me resolvi indomino o amanhã 12 de novembro quiemalos, “falle” embora a libertinagem assentei que esta era a melhor maneira de desterrar o ló, facas, e pistolas desta infeliz freguesia e capital de Pernambuco.

Abri como sabe a 30 de outubro esta S. Missão da Villa de Pão d’Alho e para tornar a minha entrada mais edificante, avisei ao R^{mo}. Vig^o. a objecto de convidar os povos, e viessem juntos em S. Francisco e carregar as imagens.

Em o dia marcado foi encontrado quase de três mil pessoas todas descalças, cantando armoniosamente as cantigas da S. Missões, e eu despedindo a muitos cavalleiros, e authoridades do lugar, que querião que fosse de cavallo; a pé continuei até o lugar destinado abrindo logo, e logo a S. Missão.

No início da S. Missão dei os regulamentos para o bem andar da S. Missões dizendo nos primeiros dias que o flagelo do “luxo”, “a sodomia”, e de vingança erão no último aparo com

belas maneiras insinuei, e inculquei a modéstia do vestir as honestidades, e o perdão das ofensas “etc”.

Meu caríssimo padre, vós bem me conheceis, vós bem sabeis o modo escandaloso que achemos nesse Pernambuco especialmente nos templos; vós sois testemunha que depois de ter missionado nessa Capital temos feito desaparecer em grande parte, o luxo, a desonestidade do vestir das mulheres, e terrível e dominante flagello desta terra, a “ambucibia”, ora como eu podia sofrer depois de seis dias de S. Missão deixar continuar as mulheres vir as Missões com cabeça; braços, peitos nus, e descobertos?

Fallo a verdade não querendo, disse, o que devia dizer, istoé inflamado de zelo contra o escândalo disse, verlião amanhã à os loos, as facas, as pistolas, para eu dar-lhe hum destino digno de memoranda lembrança; continuei o sermão do escandalo com fogo o povo commoveo-se estremamente, e de manhã sem eu esperar vi huma boa porção de loó, faca e pistola na porta da sacristia, e rifllectionado então que a minha ordem dada irreflettidamente tinha produzido aquelle abertíssimo fructo, pregando o pecado mortal insinue-me com bastante energia contra estas armas infernais.

Para dizer em breve ao 11 dia da S. Missão, achavão-se na sacristia mais de dous mil loós, quinhentas a seiscentas pistolas e outras tantas facas até com toda a bainha de pratta “revestidas”, ricos costumão trazer a faca com o capote de pratta, e bainha a pratta.

Nesta noite subindo ao púlpito para pregar das penas infernais disse que deviasse dar hum destino a quanto voluntariamente me tinhão trazido, e em caza deveria de manhã à 12 novembro cada hum viesse na sacristia para tomar-se “quanto” tinha bottado em a sacristia. A este modo de falar o povo mostravasse impaziente, perguntando eu se querião que eu os queimasse, unanimamente responderão-me, queima-se, queima-se, queima-se...

Nesta noite o povo era mais de doze mil pessoas. Povo disse-lhe eu então de huma vez renunciies aos loos, facas, e pistolas, renunciemos, renunciemos “etc”; povo traga amanhã hum pás de lenha para amanhã a noite no pateo da grande Igreja do Rosario dar a queima.

Ao romper do dia appareceo a villa cheia de povo, e de lenha carregada nas costas de todas as pessoasques assistião as Missões, celebrada a S. Missa lhe estimei o jejum, e hum rigoroso silencio para assim o penúltimo dia das Missões ficasse santificado e se aceito ao todo poderoso o gram sacrificio que de noite pretendiasse fazer.

As quatro da tarde levantei o cruzeiro diante da Igreja: então lhe posso descrever as partes mais toccantes, que se desenvolverão entre esta boa, mas infeliz gente: as lagrimas, os abraços alternativos, as vozes de publico perdão a cada instante interrompia a minha voz, acabado este acto tam tocante, ordinei que todos os meninos de sete até a idade de nove annos viessem na sacristia e os meninos, de quatro a seis, viessem na sacristia onde “estava às armas nas mãos”.

Entrando na Igreja hum grão número de meninos e meninas vestidos de branco, e descalsos dividi os armamentos, já arrebutados aos meninos, e fez carregar nas cabeças das meninas o loo feito já em troxinhas, e estando tudo pronto a seis horas da tarde, o R^{mo}. Vig^o. com o crocefisso foi adiante, e os meninos carregando em hum cestinho armas, forão seguindo, acabados estes, continuarão as meninas, em fim andava eu com as authoridades do lugar e o mais do povo em numero de mais de doze mil pessoas.

A Villa nesta occasião estava illuminatissima pelas grandes fogueiras, xegando no pateo do Rosario, onde ardia uma grandíssima fogueira fez tomar a frente da fogueira os meninos, e meninas e o resto do povo atrás dos mesmos meninos, e meninas; reinava neste momento hum perfeitíssimo silencio, mas no rosto de todos discobriasse hum gram desejo de ver o destino ultimo que deviasse dar aos loos, “etc, etc”...

Povo disselhe eu finalmente a vsita das grandezas do Paraiso (pois eu nesta occacião falei do Paraiso) custará a vos renunciar as vaidades e as armas as mais horrorosas da moral evangélica? Povo digame de boa mente ti deixeis de luxo de vinganças... Povo que fazemos do loo? Como hum trovão responderão queima-se, queima-se. Mas eu lhe repliquei a que vale

tanto interesse, se depois da minha S. Missão retomarei o luxo, o loo, e armavos-hei de pistolas, facas retomarei, responde-me a verdade, renuncias ao loo, as pistolas, e as facas, de huma vez responderão queima-se queima-se. Porém antes de queimar estas armas infernais digão commigo quem quiser dos homens. Amaldizoata seja a faca, a pistola e as armas proibidas pela lei. Amaldizoata seja “etc”, responderão todos os homens, mulheres quem queira de veis as renunciar ao loo diga commigo. Amaldizoato seja o loo “etc”. de uma vez responderão, amaldizoato seja “etc”.

Apenas o povo amaldiçoou estes instrumentos de desmoralização, disse meninos, meninas, de huma vez ite bottai na aquellas chamas as facas, pistolas e loo, então velozes como um raio bottarão-no naquella fogueira quanto carregavão nas cabeças.

O povo exaltando de alegria em ver o ló queimasse, batteu repetidas vezes as palmas, xorou de contentamento, clamou viva a divina misericórdia, viva a Igreja Apostolica Romana, “etc”. Nestes envivas tornemos cantando viva Maria ao lugar das Missões e pregando de Maria S^{ta}. o povo cheio de contentamento foi a dormir, de madrugada o povo novamente estava pronto para ouvir-me, preguei na missa; de tarde preguei a perseverança, dei a benção Papal, e imediatamente me retirei para começar a S. Missão em Limoeiro, cinquo léguas distante desta Villa.

R^{mo}. P^e. Pref^o. em todas as Missões que tenho feito nesta nossa Missão tenho ficado satisfeito nestas duas que tenho feito nestes dias que sahi do Hospicio me tem enchido de contentamento, pois não podia imaginar que em lugares tam pertos a Capital fossem tam ignorantes os povos, e desmoralizados, o numero dos amancebados e indicivel, o R^{mo}. Vig^o. de Gloria escreveo-me que já tinha cazado perto a dous centos amancebados que não eram impedidos. E de quanto nos consta este Vig^o. do Pão d’Alho teria cazado muito mais, porém sempre tem cazado hum grão numero, se esperão a dispensas do amancebados parentes, Deus supplirá o resto.

É bom, não ter as facultades para dispensas, porém é muito duro pregar, e não poder effectuir os desejos dos povos, do resto quem deve responder a Deus, nascêa imprevidente: Eu prego; e não me cançarei de confessar assim quer o S^r. Bispo, assim o farei.

Eu achome bastante abatido, nestes dias começarei a S. Missão em Limoeiro onde me esperam com grande desejo.

Bejo-lhe as mãos e dizendo-me são.

De V. Rev^{mo}. P^e. Placido da Messina

Pref^o. Capuchinho de Pernambuco

P. S. corre notizia que a vinte léguas distante da Villa do Pão d’Alho se queimou ló, e se arrebenstarão as facas e pistolas da gente que ouviu relatar a queima dessas armas infernais.

Villa do Pão d’Alho , 14 de novembro 1846

Humilde Servo Deus e PatriaFrei Caetano da Messina, Vice Pref^o de Pernambuco.

46. ACOC/H-747 - De Frei Caetano de Messina ao Comissário Geral das Missões Capuchinhas no Brasil Frei Fabiano de Scandiano em 8 de fevereiro de 1849.

R^{mo}. P^e. Comissario Geral

Paz e robusta saúde desejo a V. R^{ma}.

Finalmente os rebeldes que desde o passado novembro pelejavam pelos mattos desta provincia, em o dia dous fevereiro cahirão dentro desta belíssima Capital:

Deixo eu descrever a V. R^{ma}. a acção do fogo vivíssimo pois o Impresso que achará accluso, é mui esatto:

Pela ifinita misericórdia estamos salvos: muitas ballas cahirão neste Hospício, porem nenhuma nos prejudicou, fomos respeitados dos rebeldes que se se entrencheravão no pateo desta Igreja: do vivíssimo fogo que lhe fazia a troppa do governo, três ballas cahirão (além de

muitas outras), três ballas deviam huma de peça, arruinar o Ss°. Sacrario, outra a imagem de S. José pequeno, e outra a imagem de N. S^a. pequena, mas todas ellas desviarão da direção e arrombarão os nixos sem prejudicar as imagens, para ver sensivelmente a proteção de Maria Ss^a.

De Frei Caetano da Gratieri ainda esta em o Icó, nem se importa dar-me resposta; de Fr. Eusebio ainda não recebi resposta, se foi ou não em Garanhuns;

Eu tenho pasiado bastante encommodado com huma dor cólica;

Bejo as mãos a V. R^{ma}. juntamente a Fr. Sebastião e Fr. “Santiestevão”.

Pernambuco 8 de fevereiro de 1849

R^{mo}. Pref^o Fr. Fabiano de Scandiano.

Dg^{mo}. Comss^o. Generali

Rio, Humilde Sudito

Fr. Caetano da Messina M. A. Pref^o. da Penha

VERSO

8 fevereiro 1849

Do Vice Pref^o de Pernambuco

Frei Caetano de Messina

III^{mo}. R^{mo}. Sn^r.

Re. Mestre Fr. Fabiano da Scandiano Commissario Gerali dos Missionarios Capuchinhos do
Brasil

Em Rio de Janeiro / Castello - Do Vice Pref^o. de Pernambuco

47. ACOC/H-755 - De Frei Caetano de Messina ao Commissário Geral do Missionário Capuchinhos Italianos no Brasil, Frei Fabiano de Scandiano em 23 de maio de 1849.

Restabelecida a Missão dos Religiosos Capuchinhos Italianos, nesta diocese de Pernambuco, por uma Lei Provincial assinado 1840, e aqui chegados no anno de 1841, desde então começamos a pastorar homens da Religião e do Estado a serviço “Roma Vaticano, concorrendo esse os diversos Presidentes das cinco Províncias deste Principado”, quanto nos tem sido possível para a manutenção da paz e das boas ordens, como tudo hé concentrado de diversas peças officiais dos Ex^{mos}. Presidentes das Alagoas, do Ceará, e deste Pernambuco, obras de cartas autografadas dos Ex^{mos}. Barão Boa Vista, Thomáz Xavier Garcia d’Almeida, Antonio Pinto “Coriolano” de Gouveia; e R^{mo}. Vicente Pires da Motta. Hoje porém, que consequências “fim estiverão, não escripas devidos” nesta Missão Imperial Decretos deste em julho de 1844, relativo aos missionários? A que circunstancias “cristãs” me não a ele conduzido?

Sim, R^{mo}. Senhor “persistamos”, que as leis e decreto considerão de V. R^{ma}. as minhas humildes reflexões a este respeito. O Governo de S. M. I. quando por lei ou por seus digníssimos Presidentes, dá um destino a qualquer um de meus súbditos missionários, fazendo delle nomeação, e individual escolha, em virtude desse Decreto esbulha-se directa e redondamente de um direito o mais sagrado, e o mais importante, doqual depende a verdadeira Missão, a legitima jurisdição, e que constitue realmente superior dos meus súbditos, sendo, como he, incontestável, que soda minha espontânea escolha, e livre nomeação de tal , ou qual Missionario para este respectivo lugar, que o Governo me comunicar he que depende a harmonia, todo o bem, e fructo das Missões. Nem o Governo quando, depois de ter feito a escolha e a nomeação de hum Missionario meu súbdito, me participa; que o tem destinado para certo lugar, Provincia, Cidade, Villa, Povoação, ou Aldêa deste Prispado, Sana-se feridas com as participações, e muito menos remedêos os grandes

males, que por tal, procedimento, vai causando-os por isso que o Missionario, assim mãos dadas, hé considerado e olhado do povo, não como Missionário Apostolico (como já tem acontecido), porem, sim, como mero agente do Governo: e quando tenha de demorar-se, por tempo indefinido até nova ordem do mesmo Governo; só por hum milagre deixará de poder o espirito da indispensável subjeição, e dependência de seu Prefeito, e legitimos superiores, só por hum milagre deixarão os mal intencionados de censurar do seu Ministerio; e de procurar “discórdias” se entre o povo, com a desordem, talvez, da sua pessoa, e como descredito de seu habito, visto achar-se só, sem hospício, sem caza própria, sem superior que o vigie, ou possa corrigir se disto isto precisar.

Leis incoerentes podem facilmente ser prevenidas pelo justiceiro governo de S. M. I.; se houver por bem decretar, que a requisição dos Missionarios, para qualquer serviço o bem da Religião, ou do Estado, seja diretamente feita ao Prefeito da Missão, único habilitado para conhecer da capacidades de seus súbditos, e consequentemente; para nomear, e escolher d’entre eles a quem melhor desempenhe as “exposições” que se lhe designar. Não o Governo de S. M. I. ainda previstas nas disposições do citado Decreto, deverá “receiar divino ser” imediatamente “designado” pelos Prefeitos, quando hoje os “vapores” tão breve e convidado “tomão-os” transito entre as cinco Provincias desta Diocese, em quem se conserva-se esta minha Missão; a qual, já antes de existir hum tal Decreto, havia prestado relevantes serviços na pacificação da Província de Alagoas, em 1844, assim como os hé prestados igualmente nas do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Parahiba, e com especialidade nesta de Pernambuco, em circunstancias bem terríveis, com perigo de vida, como as tive decorrido desde maio do anno pretérito, durante a Presidencia do Ex^{mo}. e R^{mo}. S^r. Pires da Motta, que de seu próprio punho, se designou agradecer a mim, e ao M^{to}. R^{do}. Fr. Placido de Messina os incançaveis serviços, que produzirão então, como couza única eficaz, a gloriosa ventura de suster-se de oppição de copioso sangue brasileiro. O mesmo actual Ex^{mo}. Presidente Manoel Vieira Tosta tem sido testemunha de adesão fidelidade, e desvelado empenho, com que tenho prevenido, planejado, e disposto os meios “ao mercadance” para o coadjuvar-se gloriosa “impressa-se” pacificar esta Província, e de restitui-la aos gozos da tranquilidade, e da boa ordem.

Permita-me V. R^{ma}. ainda outra reflexão. Se o meu Missionario Fr. Euzebio de Salles, que, por um aviso do Governo Imperial, tem ficado estacionado na Província das Alagoas, desde outubro de 1847, a fim de existir a reedificação da matriz da Athalaia, se julga-se desobrigado, por força desse aviso, de prestar-me obediência; quando em janeiro deste anno, o mandei ir missionar pela retaguarda da rebelião; quem, tem então chamado a “abedicancia” de vida às Authoridades legitimas os povos de Garanhuns, de Penedo, de Capoeiras, da Prata, de Caruaru, de Bezerras, e mesmo d’Agua Preta, onde, “por conter-se”, mesma rebelião pretendia “acaustellar-se”? Não foi “porventura” esse Missionario, quem, por seu Ministerio Apostolico; fez “despresando-se” grupos oriundos, e “desmerecendo-se”, as Missões: de que estão “imbuídos” esses povos contra a legitima “felicidade”? He, tambem, o meu súbdito Missionario, Frei Henriques do Castello de S. Predo estiver ligado só a Província de Alagoas, como o Governo “intentou” “outrora”, não poderia ele considerar-se então escusado de me obedecer, quando pelo mesmo tempo, achando-se em Missão no centro dessa Província; lhes dei o destino, fazendo que “sem” devesse-se “parasse” a esta, para Missionar em Papacaça, Tacaratú, Aguas Bellas, “Fazenda Grande”, Serra Talhada, Flores, e mais lugar “em centrães” onde se demora ainda trabalhando? Se igualmente a P^e. Fr. Serafim de Catania, por mim enviado ao centro do Ceará, no verão do anno passado, chegasse a ficar retido até, por alguma ordem, ou avizo do Governo; poderia eu ter feito que ele, a toda a pressa, chegasse a este Hospício, para prestar aqui os seus serviços, e ser empregado onde mais preciso fosse? Eu mesmo, R^{mo}. S^r. apenas acompanhado do R^{do}. P^e. Fr. Sebastião de “Messina” neste Hospicio, durante todo o tempo da revolta, e apesar do máo estado de minha saúde, me hei empenhado

sempre na manutenção da Moral publica, nesta Cidade, e sincera, e de boa mente me tenho prestado a todas as requisições do actual Ex^{mo}. presidente.

Portanto, seos serviços, que tem prestado esta Missão, merecem alguma consideração ao Governo de S. M. I., tambem o maior serviço com que o mesmo Governo queira fornecer, não só esta, mas todas as outras Missões do Brasil, (como melhormente V. R^{ma}. pode representar) será mandar prudentemente reformar as disposições desse Decreto de 1844, com especialidade, na parte relativa a deixar ileso o direito, que compete aos Prefeitos da Missões, de fazerem livre, e independentemente a escolha, e nomeação de Missionarios, que hajão de empregar-se, nos serviços, de que o Governo precizar.

Se este direito, R^{mo}. S^r., me não tivera sido estorvado, tambem o Ex^{mo}. Presidente actual se não teria visto precisado de officiar-me em 28 de Abril deste anno, para que, por conveniência do serviço publico, eu mandasse retirar-se para este Hospício o Missionario Fr. Caetano de Gratieri, que tem feito sua residência, na Baixa Verde; pois que já de há muito tempo eu reconhecía a inconveniencia de estar elle solitário, e por tantos annos estacionado, naquele lugar, habitado, não por Indios bravios, mas por gente civilizada, e em tudo sujeita à jurisdicção de seu próprio parochó: mas a intervenção directa do Governo sobre cada hum dos Missionarios individualmente, e independente da vontade dos seus Prefeitos, e legítimos superiores, fez, que os antepassados Administradores desta Provincia assim o quizessem. E que havia de fazer então o Prefeito desta Missão? Cruzar os braços, e resignar-se.

Pois são, R^{mo}. S^r., os inconvenientes que as disposições do decreto de 1844, relativo aos Missionarios, me tem feito experimentar nesta Missão; e taes reflexões que, a respeito, desejaria levar, por intermédio de V. R^{ma}., ao conhecimento do Ex^{mo}. S^r. Ministro da Justiça, se assim o julgasse conveniente, a fim de que o Governo de S. M. I. apreciando-as devidamente, e mandando ouvir a isto, e informação do Ex^{mo}. S^r. Presidente desta Provincia, houvesse por bem providenciar, como melhor convier à Dignidade do mesmo Governo, e a boa ordem, e estabilidade das nossas missões neste Impero. V. R^{ma}. porém resolverá como entender; pois que ao ilustrado juízo de V. R^{ma}. inteiramente me submetto.

Deus guarde a V. R^{ma}. felizmente por muitos annos.

Hospicio de N. Senhora da Penha em Pernambuco

23 de maio de 1849

R^{mo}. S^r. P^e. M^e. Fr. Fabiano de Scandiano

Dig^{mo}. Commissario Geral dos Missionarios Capuchinhos Italiano no Imperio do Brasil

Fr. Caetano da Messina

Prefeito Interino dos Missionarios Capuchinhos de Pernambuco

48. ACOC/H-759 - De Frei Caetano de Messina ao Bispo de Olinda João Bispo “Diocesano” em 2 de janeiro de 1850.

Ainda não tenho toda a certeza de ter tido a inteira aprovação por V. E. Rma. a doutrina pregada dos padres missionários deste Hospício e especialmente em a parte que “tudo” condemnado o demasiado “luxo” flagelo da “ansiedade” e “imoralidade” vestir das mulheres na Igreja causa de toda a imoralidade “expor” pelo mais “dispor” humilhem-se, saber-se os “Lós” que as “senhoras” mulheres voluntariam-se entregam ao Missionarios nas Santas Missões para fazer eles o que for melhor os continuarão queimar publicamente.

Exmo. Sñr. os tempos são tão desgraçados que os filhos da perdição tem rezado espalhar, que V. Ex^a. Rma. reprova “isso” e que tem mandado impedir e retirar os Missionarios por ter inutilizado faccas, pistolas, bacamartes, e lós.

Ora se é verdade que os “clamores” do “infame” se levem intregar ao desprezo, também é verdade, que a impropria aprovação de V. Ex^a. Rma. fortificando os pusillanimes desarmará e inutilizará os embustes dos tristes ippocritas.

E assim como o Governo da Provincia não hesitou autorizar os Missionarios para inutilizar as armas, pertença ou não ellas ao Governo: acho que V. Ex^a. Rma. não hesitará em dar o seu parecer a respeito so que tenho respondido: da resposta de V. Ex^a. Rma. dependerá se os Missionarios deveram “contar” todo o zelo a ‘parecer luxo” para quanto “expostos” nos mattos, outro tanto causador das maiores públicas e privadas calamidades.

Exmo. Sñr. V.Ex^a. Rema. não ignora que nos mattos pouca gente vai a missa e frequenta a freguesia, não porque em os mattos a Religião de Jesus C. esteja “infruta” mas pelo demasiado “luxo” todos, e todos querem “figurar” e indo de “lós” é preciso huma veste de “seta” para ellas sapato de lustro “para eles”. Mas indo de lençol ninguém deixará de ir a Igreja, ninguém a troca de um “vestido” de “seta” se pregara o “paisana” e o “hache”.

D. G. a V. Ex^a muitos annos Hospício da Penha dia 2 do 1850

Exmo. e Rmo. Sñr. Bispo Diocesano

(está conforme original) Fr. Caetano Pref^o da Penha

49. ACOC/H-761 - De Frei Caetano de Messina ao Bispo de Olinda João Bispo “Diocesano” em 2 de janeiro de 1850.

Contando “infelizmente, que alguns dos que “apontam” as Sagradas Missões dos Padres Missionarios Capuchinhos tem “apanhado” e censurado o procedimento “d’elles” quando manda: queimar publicamente os utensílios somente próprios que promovem, e mantem o “luxo”, e procovocam a satisfação das mais sensíveis paixões, cujo uso he o mais perigoso para a salvação das almas e como tal prohibido pelas leis divinas, e humanas, julgamos necessário comunicar a V. R^{ma}. os nossos sentimentos de “aprovação” ao legal procedimento dos mencionados Padres Capuchinhos, quando zelozos pelo bem espiritual e temporal dos “nossos” diocesanos é “em porção” de factos todo e qualquer motivo que nunca se imbarço a colher o primeiro fructo das Missões as “quales” “continuamente”; a oppressões o comum inimigo cujos “temor” achemos aniquilar.

Queira pois V. R^{ma}. fazer ver os seus religiosos para nossa aprovação “conformassem” os sentimentos do Governo Imperial qual segundo nos conta igualmente tem aprovado a conduta dos Missionarios quando dentro em pelos “reais” os males, ocasionadores da missão espiritual e temporal de povos recomendando-lhes o “tal e fevor que até agora tem manifestado.

D. G. a V. R^{ma}. 3 de janeiro de 1850

R^{mo}. S^r. Fr. Caetano da Messina Pref^o. do Hospício da Penha. João Bispo Diocesano

VERSO: Le remeto le due copia annesso per meglio conoscere V. R^{ma}. Lo stado “della” Missione

50. ACOC/H-773 - De Frei Caetano de Messina ao Commissário Geral das Missões dos Capuchinhos Italianos no Brasil em 9 de janeiro de 1852.

Villa de Pão d’Alho em Missão, Dia 8 de janeiro de 1852.

R^{mo}. P^e. Commissário Geral

Em o dia 3 de janeiro pela cinco horas da tarde chamado dos Exl^{mos}. Sn^{res}. e Bispo Diocesano, assim descreverão o estado lastimal em que se tinha “reduzido” Pão d’Alho, Cidade de Nazareth “etc”, lugares onde V. R^{ma}. é respastado.

“Assistidas” as “desgraças” e “festas” e “orações”, julguei conveniente deixar o Hospício ao nosso digníssimo hospede P^e. João da Silva Lobo, e pela volta das 4 horas da tarde do dia 4 de janeiro deixei Pernambuco.

Ao tocar o meio dia do dia 5 de janeiro teve (“a tona” reduzir aos armatos), que eram bastante a gritar juntamente a hum imenso, viva a S. Religião, viva a paz, viva a paz, viva a S^{ra}. Da Penha, viva ao Missionario Fr. Caetano.

Mas couza incrível em o momento de tanta alegria, jubilo, e contentamento, “sobressaio” notizia que hum batalhão de infataria de linha fazia caminho para Pão d’Alho, alguns imprudentes oppuzerão-se a manter pacificado Batalhão, e houve algum tiroteio; Xegada a mim esta triste nova escrevião ao Ill^{mo}. S^r. João Nepomuceno Portela, major Comandante do Batalhão, que pelo amor de Deus, suspendesse sua viagem, e se retirasse em algum engenho. Assim o fez o prudente, e christão comandante até recatar ordem do Governo para assim exigir eu, e povo, que de forma nenhuma quer ver força onde esta o missionário.

Xegada a infausta notizia de ter “lós” de fogo duas horas da xegada do R^{mo}. Missionario causou um tumulto popular tam grande que “disso” não sei quães serão as consequências;

Logo, e logo como xegava a notizia infausta do fogo nas villas e povoações, o pvo agrupava-se aos 30, aos 50, aos 70, “etc”, e vinham “dar-mim” para assim acometer ao S^r. Comandante do Batalhãoa duas léguas pequenas “accampato” mia indicação.

Até hoje 8 de janeiro, felizmente tenho dispensado todos os dias estes inumeráveis goupes, tenho toda a “medida” para fazelos voltar em seus lares domésticos, e ao povos de Pão d’Alho, aonde acharia esta quase todo reduzido a obra.

Ainda não pude começar a S. Missão formalmente nem chamar a todas suas authoridades, porque ainda os “insultadores” e inimigos da páz cristã, vão envenenando os povos que não “hão” de ser perdoados.

A todos momentos áspero do Exll^{mo}. S^r. Presidente, este perdão para assim poder começar a S. Missão.

R^{mo}. Presidente, não pode idear os dissabores, angustias, aflições, que tenho passado, pois he triste achar-me terra de tanta gente armata sem chefe, pois é todo o povo pequeno e pobre que está em armas; eles vem como onda do mar.

Consta-me que em muitos outros pontos “e apelos” estão em as mãos de força popula, sinto não poder alvorar para assim tudo tranquilizar de huma vez;

Eu espero demorar-me fora do Hospicio quanto menos, ao mais tardar até o fim de janeiro.

Em o principio de fevereiro há de xegar do Rio Grande do Norte o nosso Dig^{mo}. Fr. Sebastiam, até esse tempo o S^r. P^c. João e Fr. Santi estão a servir em o Hospício.

“A certeza” a esta minha V. R^{ma}. achará cópia de hum ofício do Ex^{mo}. S^r. Bispo, e S^r. Presidente, para assim V. R^{ma}. poder dizer a quem nos deve proteger, eis como se serve, a quem se procura “amancitar”.

Se o Deus da paz for servido ficar em vida, direi grande foi o serviço que a Penha fez em 1847, e 48. Mas infinitamente maior he este que esta fazendo pelos seus Missionarios em o anno de 1852.

Com esta dada dei ordem a Fr. Enriques da Costa de S. Pedro deixar a Matriz de Macceió e tomar conta do nosso Hospicio de Pernambuco.

De V. P. R^{ma}. Villa de Pão d’Alho distante da Capital 10 leguas a

9 de janeiro de 1852. Humilde servo. Fr. Caetano Pref^o. da Penha /Rio de Janeiro/

51. ACOC/H-776 - De Frei Caetano de Messina ao Presidente de Pernambuco em 15 de janeiro de 1852.

Ex^{mo}. E R^{mo}. S^{ñr}.

Posto que já escrevi a V. Ex^a. R^{ma}.; na incerteza e ter sido entregue essa minha carta hoje 15 do corrente, passo a repetir as principais ocorrências desde a manhã do dia 5 a que dei principio a esta bem trabalhosa, mas já hoje gloriosa Missão de Pão d’Alho, que V. Ex^a. me encarregou. Ao clarear do dia cheguei Engenho S. João: mandei logo convidar para ouvirem a S. Missa tanto os vizinhos, como ao piquete dos amotinados que estavam na entrada da matta, os quais se descuparão de estar indecentes; mas que já me esperavão. Finda a Missa sahi acompanhado de grande numero de mulheres, que entre cantigas devotas carregavão em charola o retábulo

de Nossa Senhora do Bom Conselho. Ao entrarmos na mata o piquete formado saudou-me com – viva a religião – viva a lei antiga – viva o Pe. Missionario – dizendo que estavam prontos para me obedecerem, e marchado atrás das mulheres, do mesmo modo nos hião seguindo todos os mais piquetes, que em distancia hiamos encontrando, a que até chapéu na mão, com alegria todos cantavão também. Já eram muito mais de cem os matutos armados a mim reunidos, e já em grande distancia da mata, quando um preto vindo de S. Lourenço aparece, avizando os matutos de que “em poucas léguas” marchava uma força do governo: e eis o primeiro “rebate” da comitiva, ouvindo-se gritos de falsidade, traição, traição! Volta, volta: vamos entrincheirar-nos. Por mais que lhes assegurei, que nenhuma força vinha: que lhes dava a minha palavra, e de que era falsa uma tal noticia (pois o ignorava, nem jamais tive semelhante tensão) alguns teimosos, em pequeno numero regressarão para a mata. Continuei a nossa marcha entre a confusão do povo, empenhando-me, em despersuadi-los de tais actos.

Perto da Villa vem receber-nos toda a força armada. E dentro existia, em numero de mais de trezentos. Entre muitos vivas, repiques, e foguetes, e transportes de um prazer extraordinário entramos. Chegando a matriz, dirigi o povo uma pequena pratica; declarei-lhes a suspensão do Decreto: fui escutado em toda atenção. Exigi, que em prova de que me obedecerião enfundessem as suas armas; imediatamente todos assim o praticarão. Declarei-lhes então que essas armas que eles trazião estavam amaldiçoadas, e que até as 6 horas da tarde esperava os ver todos desarmados.

Abençoei-os, despedindo-os em paz. Mostrarão-se todos satisfeitos, já muitos se retiravão, quando segundo fatal mensageiro grita, que a tropa do governo os vinha perseguir, que ele mesmo tinha visto perto de S. João. Critico momento! Subito terror panico substitue a mais ethusiastica allegria! Trahissão, trahissão, são os gritos que atroão os ares: o missionário vem trahir-nos: vem desarma-nos para nos entregar as tropas do governo: matte-se o missionário! O chôr das familias em pranto augmentava a confusão: tudo corria em desordem sem saber para onde: só os armados corrião para a resistência. Eu ainda forte na minha consciência continuava a asseverar-lhe que tal força não existia; que tudo era falso, e que se eu me achava no meio deles, nada tinham a receiar. Fica então um pequeno numero pela fe na minha palavra, até se verificar se existia, ou não tal força. Sem que eu tal imaginare, me hé entregue, pelas três horas da tarde um officio do comandante militar, avisando-me de que se achava em S. João; e que esperava minha resposta. Imediatam^{te}. Lhe respondi, e informei de tudo o que se havia passado, rogando-lhe de não tentar de maneira alguma sua marcha, para evitar derramamento de sangue. E infelizmente quando o comandante recebeu minha resposta, já havia entrado na mata, onde “deliberou-se” um tiroteio, perdeu dous mortos, e cinco feridos. Pela noticia de ter havido fogo perto de 600 homens se reunirão para repellir a tropa. A vista do risco da minha vida, e da tropa igualmente, resolvi pelas 4 horas da madrugada do dia 6 mandar encontrar o comandante, para que evitar-se travar combate, e assim sacrificar inúmeras vitimas: chegou o portador com meu officio para o comandante no momento, que já este se achava a vista do primeiro piquete do amotinados, e tendo atendido às minhas razões, prudentemente se retirou para o Engenho do Cajueiro. Ficarão porem os tumultuosos armados, prottestando não “depor” as armas, enquanto se não retirasse a força do governo. A custo pude convencellos de que a tropa não os vinha perseguir, mas segurar a paz, até que no dia 10 se realizou a entrada pacifica de 600 praças do governo. Nas povoações e Villas de Limoeiro, e Nazareth, Lagoa do Carro, Tracunhanhem, e Gloria, tudo se desarmou no dia 11, mas só na minha palavra, e proclamações religiosas, que lhes tenho enviado, se ficarão exigindo-me a promessa de lhes hir missionar, que não terei outro remédio, senão cumprir, destinando-me sahir daqui para Limoeiro no dia 21 ou 22 do corrente. Aqui já hoje 15 do corrente assistirão a missão umas três mil pessoas; e cada dia cresce o numero.

Seja Deus bendito. Deus guarde a V. Ex^a. por muitos annos.

Villa de pão d’Alho em 15 de janeiro de 1852.

Frei Caetano Prefeito da Penha. Igreja da Penha

52. ACOC/H-782 - De Frei Caetano de Messina ao Comissário Geral das Missões Capuchinhas, Frei Fabiano em 17 de fevereiro de 1852.

Limoeiro aos 17 de fevereiro de 1852

R^{mo}. Pe. Comiss.º. Geral

Desde o dia 10 de janº. de 1852 espedi officio para se retirar o nosso religioso Fr. Henriques, para assim não só tomar conta do hospício; mas outrossim, remediar aos grandes compromettimentos em que as autoridades da província das Alagoas o estavam “riettendo”:

R^{mo}. Pe. Fr. Enriques escreve-me de “Merim”, lugar aonde enviado pelo Sñ^r. Presi^{de}. de Macceió fora enviado para tranquilizar; porém comprometteo-se juntamente ao nosso instituto; pois logo da sua sahida s authoridadestocarão a processar e perseguir:

O nosso Fr. Enriques recorre a mim por dar providencia, tendo deixado o hospício entregue ao Fr Pre. João da S ilva Lobo, julguei oppotuno pelo meio da presidência de Pernambuco enviar officio a Fr. Enriques para se retirar, e tomar conta do Hospizio:

Ora nestes dias desconfiando da vinda de Fr. Enriques espedi outro officio e huma carta obbidencial para assim saber Fr. Enriques da mia vontade:

A vista de tudo isto hé justo V. R^{ma}. saber tudo isto para assim em caso de recurzos saber como responder.

Em huma palavra, poderá dizer V. R^{ma}. que eu tendo enviado a todos os missionários nas províncias; mandei vir Fr. Enriques; porque em Macceio ficava Frei Luiz da “Grassa” ao serviço da Provincia de Alagoas; pois não era justo ficar o hospício fechado, poderá dizer em segº. lugar que em tempo de quaresma o Vice Prefº. não pode dar vencimentos aos pezadissimos trabalhos de Pernambuco, poderá “assim” dizer que ao missionário não se deve comprometer, depois de alcançados povos o que quer, madar “ao povo” processar:

Eu replico, insisto e insistirei em a vida de Fr. Enriques, pois Fr. Enriques me tem feito entender, que breve nas Alagoas os missionários ficarão de todo desmoralizatos todos, porque enviados do Pres^{de}.

Eu escreverei a Fr. enriques de ter paziencia, e vir:

Eu acho-me em a Villa de Limoeiro 20 leguas distante de Pernambuco, estou pregando com o maior fructo da S. Paz a mais de 12 mil pessoas; pelo dia 25 fevº. subirei a Bom Jardim, lugar onde a revolução ameaçou a ordem publica, depois irei a cidade de Nazareth, “etc.”.

O Sñ^r. Pres^{de}. de Pernambuco em todas as semanas de próprio seu caráter abençoa, e elogia os apóstolicos esforços da Nossa S^a. da Penha.

Eu ando occupattissimo queira de Fr. Sebastiam saber alguma outra couza e beijando-lhe as mãos, Sñ^f.

V. R^{ma}. Sñ^r. Fr. Fabiano de Scandiano
Comisº. Geral Capuxinho, Do seu Humilde servo
Frei Caetano Prefº. da Penha, 17 de fevereiro de 1852

53. ACOC/H-797 - De Frei Caetano de Messina ao Presidente da Província de Pernambuco em 15 de junho 1853.

Exll^{mo}. Sñ^r. Presidente

A mais vigorosa saúde, feliz e durável governo nesta província augoro a V^a. Ex^a.

Sñ^r. Pres^{de}. para servir a província, e tranquilizar Cimbres sahí da capital desde setembro, as fortes intrigas, e dissensões, mim conduziram em S. Bento, Garanhuns e Papacassa, ficando-me Aguas Bellas, e o tanto recomendado-me Buíque.

Tenzionava eu Sn^r. logo que sahisse de Papacassa dar-lhe parte dos beneficos fructos colhidos nesta importante e grande povoação; mas prevenido em o dia 13 de junho da sua respeitabilissima carta; sem tempo cumpre responder.

Sñ^r. Il^o. Presi^{de}. desde o anno de 1841 estamos nós capuxinhos sicilianos em Pernambuco, e temos passado como os senhores Presidentes com tantas relações de boa amizade que quazi todos eles pessoalmente tem vindo visitar N^a S^a da Penha, e desperdir-se antes de se embarcar, sebbem a muitos a muitos entres estes como foi o Sñ^r. Thomaz Xavier, Sñ^r. Tosta, Sñ^r. Honorio neguo o que podia amarguralles, e a n[os capuxinhos desmoralizar-nos.

Isto posto humildemente lhe peço que V. Ex^a. não tome-os a mal; pois não convem de forma alguma nessa gram Capital dirigir qualquer seja trabalho “incluso” da capella do cemmiterio Rev^{do}. Frei Luiz da “Grava”, ou qualquer seja outro capuchinho.

Sñ^r. Il^o Presi^{de}. se V. Ex^a. para um efeito da àquella inegável divina providenzia está dirigindo os negócios publicos da provincia procurando todos os meios para melhorar a sorte dos povos e o material da provincia.

Eu tambem Sñ^r. acho-me indignamente “o testa” desta diocese dirigindo a S. Palavra, e conhecendo suas necessidades, indignações, “vizios” dominantes “etc.”, Conheço perfeitamente meus religiosos, quanto valem, de quanto servem, porque servem, e aonde servindo poderem sahir sem desmoralizar o precioso deposito de boa fama, e moral influencia da Penha entre os povos.

Se os capuxinhos Sñ^r. se tem sempre cooperado em suas S. Missões, em erigir igrejas, edificar cemitérios “etc.”, hé porque nos mattos, e terra de cegos, e de pouco gosto, he para arraigar a religião, he para nada com os intteramentos pagar os vivos, menos os mortos.

Sinto sobre maneira negar a V. Ex^a. a quem podendo muito servir em o púlpito e confessionario; de nada deveria para angariar a bolsa canzada dos direitos, não tão favoráveis/ como mormurão as más línguas/ que os povos fazem com enterramentos.

Sinto repito responder negativamente, mas em que sempre falei respeitosamente franco aos superiores, não permito que os prelos gemessem contra V. Ex^a. e contra a Penha.

Até hoje o digo aos capuchinhos se deve em gram parte a paz da Provincia porque tendo-se conservado retirados em o hospício, longe de despertar inveja aso especuladores de toda a qualidade, tem renunciado maios e mais vezes quantias ofertadas. E gratuitamente de boa vontade metterão-se nos maiores perigos da vida para salvar brasileiros, e Pernambuco.

Queira Sñ^r. Presi^{de}., Fr. canonisa como a me, V. Ex^a. entre o número dos mais affeçoados, pois simpatizei do seu talento e doutrina, outrora, em a tribuna.

Mim queira ajudar em seu empenho de cada vez mais apertar a disciplina regular, os religiosos forão os elementos os mais nocivos a moral e ao Estado, quando destrahidos do claustro.

Disponha Sñ^r. deste seu servo e benignamente receba esta humilde esposição, para assim não sentir, em o centuplos as tantas fadigas, encomodos, privações, o mínimo entre os servos de Deus.

Papacassa em S. Missão aos 15 junho 1853
Exl^{mo}. Sñ^r. Presi^{de}. de Pernambuco. Hulmide servo
Frei Caetano de Messina. Pref^o. da Penha

54. ACOC/H-799 - De Frei Caetano de Messina ao Presidente da Provincia de Pernambuco 17 de janeiro 1854.

Paz de espirito; e vigorosa saúde, e um duradouro e pacifico Governo desejo a V. Ex^a. Senhor: quando eu estava no Buíque, o meu pensamento estendia-se sobre a inquieta Comarca de Pajeú de Flores; Mil pensamentos e planos offerciam-se à minha mente, e toda a demora penalizava-me: porém, não podendo avançar, e deixar em pé as fortes intrigas e malquerença

de Mochotó e Alagoa do Monteiro, em o principio de Novembro rompi a sêcca; e entrei na tão desejada Comarca de Flores.

Sim, Ex^{mo}. Senhor; logo que eu entrei na povoação e Varas estremecí, e achei no meu fraco pensar alguma couza mais do que se diria; pois que chamando eu os Inspectores; disse-me o S^r. Sub-Delegado que não havia; porque ninguém queira um tal emprego, e que muitíssimos de entre o povo se negavão a qualquer serviço publico, que elle Sub-Delegado houvesse de fazer. Eu, sobre maneira escandalizado, clamei, não só contra a surda reacção, mas tambe, contra os desobedientes, e apontando-lhes quais as tristes consequências de um tão insano procedimento, consegui achar-se quem servisse de Inspector.

Logo que percorrêo a noticia da minha estada em Var, toda a Comarca, a um tempo queria a S. Missão; e eu sucessivamente lhe fiz a vontade, passando de Varas a missionar na Villa d'Ingazeira, em Affogados, em Pajeú de Flores, em Baixa Verde, em Villa-bella, e em Fazenda Grande.

Os fructos colhidos, em qualquer uma destas Santas Missões, forão, Ex^{mo}. Señr., os seguintes: 1º. Fazer que os povos se aborrecessem de andar armados a toda hora de faca de ponta, e de clavinote; pois em todos estes lugares os tenho deixado de corda, e de Rosario os pessoços. 2º. Fazer-se uma geral reconciliação dos inimigos os mais rancorosos. 3º. Effetoarem-se muitos cazamentos de amancebados, e de contrato. 4º A conciliação de inumeráveis cazados com duas mulheres, a quem havião abandonado, desde há muitos annos, vivendo muitas delas, por tal motivo, na prostituição. 5º O enterramento solene de milhares de pontas de facas, de pistollas, de ballas, de clavinotes, de cartucheiras, de viollas, de baralhos, de cartas de jôgo, ao pé do novo Cruzeiro, que, em todos os lugares deixo levantados.

Devo mencionar ainda a V. Ex^a., como monumentos da S^{ta}. Palavra, o Cemiterio de Moxotó, o grande Assude, e Cemiterio d'Alagôa do Monteiro; o Cemitério de Varas, e um grande reforçamento do Assude da mesma povoação: o Assude da Ingazeira, o Cemiterio de Flores, o grande Assude, e Cemiterio em Baixa Verde, e mais dous Cemiterios de 100 palmos em quadro, em Villa-bella um, e outro em Fazenda Grande. Allem disto, muitas traves, e outras madeiras, assim como esmolos em subscriçoens deixei prontas para concertos, e reparos das respectivas Igrejas.

Mui prolixo seria eu agora se tivesse de relatar a V. Ex^a. as occurrencias mais notáveis, nestas Santas Missões. Contentar-me-hei só de refletir, que, em Villa-bella, publicamente reconciliei o S^r. D^{or}. Juiz de Direito com o S^r. D^{or}. Castello Branco Monte Nêgro, de cuja intriga não deixarião de resultar para a Comarca péssimas consequencias. Nesta Villa-bella se apresentarão; por meu convite, os Parahybanos Rodrigues (oposicionistas) em numero de 12; e os de João Furtado (governistas) em numero de 7. Exhordeiros; e conseguindo abrandar-lhes os corações, fizeram debandar os grupos violentos, que existião na Conceição do Piancó.

De Villa-bella segui para a povoação de Fazenda Grande, por o exigir a paz da Comarca; e antes de chegar, descansei na Fazenda Misericordia, onde estranhei aos seus proprietários o procedimento dettestavel, que poucos dias antes havião dito para com a tropa, que andava em seguimento de José Antonio de Pajeu de Flores, entretendo um soldado, cornêta da mesma, e em testemunho de seu arrependimento entregarão 5 clavinotes ao Sub-Delegado do 1º Distrito. O Sñr. Juiz de Direito, que tanto me havia recomendado Fazenda Grande, e Fazenda Misericordia, não terá de vêr mais perturbada a paz nesses dous lugares, se me não engana a minha previsão.

Entre com efeito em Fazenda Grande, povo o mais exaltado do Pajeú; não achei aqui Inspector, porque ninguem queria servir em tal emprego: fallei forte, e já o Inspector está em exercicio. Estou agora trabalhando a noite, e de dia, com este povo, quazi bárbaro, com esperança de lhes abrandar os corações, e de, no Cemiterio que lhes estou edifficando, sepulturar suas intrigas, suas ballas, suas violas, "et cetera".

Depois que acabar esta S^{ta}. Missão, farei a viagem de vinte legôas, de péssimo caminho, para chegar a Tacaratú, esperando colher, com o favôr de Deos, neste ultimo terreno da Comarca, os mesmos benefícios fructos; e tambem com o fim, e todo o meu empenho de arredar de Curral dos Bois a Fr. Caetano de Gratieri, Missionario Capuchinho, para assim dár ainda uma prova não equívoca aos governantes desses sertoes, de que eu quero, e me empenho por deixar-lhes a Santa Páz.

Hé para lastimar-se que esteja ainda em pleno vigor a obra do Ex^{mo}. Galvão, ou esse Decreto de 1844, de cuja existência resultará, que cada vêz mais os Capuchinho se desmoralizem. De presença humildemente exporei a V. Ex^a., como já tenho feito aos Ex^{mos}. Antecessores, as inconveniencias de tal Decreto, e contra o qual tanto tem reclamado, esse R^{mo}. P^e. Commissario Geral, na Corte deste Imperio. Quando tiver concluído a Missão em Tacaratú, e feito recolher a um dos Hospicios Fr. Caetano de Gratieri, viajarei para Piranhas, e de lá me embarcarei com destino para essa Capital, a fim de resumir a administração do nosso Hospício de N. Senhora da Penha, e descansar dos pezadissimos, e duros padecimentos, e privaçoens, em dezoito mezes de continuos trabalhos. Então pessoalmente irei agradecer a V. Ex^a. a esmola de 600\$000 com que se dignou favorecer o Collegio do Bom Conselho, em Papacaça, muito desejando desde já, que a poderosa influencia de V. Ex^a. alcance da Assembleia Provincial a quota de um conto de reis anual, para facilitar a instrução do crescido numero de donzellas de todas as côres, e condições, que no dito Collegio dezejão instruir-se. Queira perdoar, Ex^{mo}. Sñr. a extensão desta carta, e dispor de quem tanto respeita a Authoridade, e o merito.

Fazenda Grande em S^{ta}. Missão, 17 de janeiro de 1854.

Frei Caetano de Messina

Prefeito da Penha

55. ACOC/H-801 - De Frei Caetano de Messina ao Prefeito da Bahia em 23 de fevereiro de 1854.

Rev^{mo}. P^e. Pref^o. da Bahia

Paz e vigorosa saúde desejo a V. R^{ma}. com os mais religiosos; Rev^{mo}. Sñ^r. Pref^o. logo que em o dia 25 de janeiro chequei para missonar em a Villa de Tacaratú; soube quam melindrosa era opposição do nosso Irmão Sacerdote Fr. Caetano da Gratieri, seu súdito em o Curral dos Bois.

“Condoído” e sobremaneira aflito, em o dia 27 dirigi meus passos. E graças a Deus, apenas Fr. Caetano foi sabedor de estar eu em a beira oposta do Rio, imediatamente veio, se prostou e humildemente acompanhou-me.

Então desde o dia 27 de janeiro que Fr. Caetano da Gratieri tem-se pacificamente conservado commigo, respeitando escrupulosamente a suspensão, que lhe empuzera o Ex^{mo}. Sñ^r. Arcebispo; Elle Rev^{mo}. Pref^o, era tão pobre, e tam falta de meios que de maneira alguma podia viajar, e achar-se em a Bahia em o tempo exigido pelo Arcebispo.

Elle Fr. Caetano da Gratieri em o dia 8 de fevereiro dia em que eu preguei do perdão, ficou bem com o Rev^{do}. Vigario do Curral dos Bois; Pois dito Vig^o. Vindo da sua freguesia para visitar-me, jantou em nossa caza, e publicamente, se abraçou com Fr. Caetano; prometendo que nunca mais escreveria contra ele ao Ex^{mo}. Sñ^r. Arcebispo.

Elle em fim Fr. Caetano breve há de chegar nessa Capital, a onde a caridade de V. R^{ma}. saberá compadecer-se dessa ovelha.

Eu embarcando-me em Piranhas hoje 23 de fevereiro com destino a Pernambuco, julguei bem deixar Fr. Caetano em companhia de Fr. Doroteo em S. Pedro, até achar ele embarque em Penedo em direção a Bahia.

Queira V. R^{ma}. dispor de quem tanto o respeita.

Piranhas em Missão aos 23 de fevereiro de 1854.

De V. R^{ma}. Humilde servo em Jesus Christo. Fr. Caetano de Messina

Pref^o da Penha e Deleg^{do}. Extraordinário do Bispado de Pernambuco. (Bahia)

56. ACOC/H-803 - De Frei Caetano de Messina a Frei Caetano da Gratieri em 23 de fevereiro de 1854.

“Nós” Fr. Caetano da Messina Pref^o. e Delegado Extraordinário em todo o Bispado de Pernambuco.

Ao Rev^{do}. Frei Caetano da Gratieri Miss^o. Apostolico Capuchinho.

Paz e saúde em Nosso Senhor Jesus Christo.

Embarcando-me eu deste porto de Piranhas hoje 23 de fevereiro de 1854, com destino a Pernambuco. E devendo V.P. seguir para a Capital da Bahia, lhes entregamos esta nossa guia obbediencial, para assim Authoridades franquear-lhe sua viagem, seja por terra, como por mar.

Deus queira conduzi-lo em Santa paz em a Bahia e o abençoando-o;

Povoação de Piranhas em Santa Missão aos 23 de fevereiro de 1854

Ao Rev^{do}. Fr. Caetano da Gratieri Miss^o. Ap^o. Capuxinho

Humilde servo

Fr. Caetano da Messina, Pref^o da Penha de Pernambuco, e Delegado em todo o Bispado de Olinda.

VERSO

Pe. Pref^o. de Pernambuco

57. ACOC/H-227 - De Frei Caetano de Messina ao Arcebispo Falcinelli, Intermuncio Apostolico no Brasil 20 de agosto de 1851.

Prout petitur=

Datum in Cicitate Fluminensi in Odibies Nunciatura Apostolica die 20 Augusti 1851=

“M. archip. other. Iatera. aporp. Lesotes. Pehundinarium Extraordianrium.

CARIMBO: Nunciatura Apostolica in Brasilia

Em virtude do Decreto de 25 de junho “pp”, não posso eu pela primeira vez introduzir e destinar missionarios capuxinhos em aquelles bispados, para aonde ainda os hai; sem licença escripta de V. Ex^a. R^{ma}. Ora julgando eu conveniente condescender com os pedidos do Ex^{mo}. B. Diocesano do Rio Grande do Sul, uma tal licença peço a V. Ex^a. R^{ma}. para eu destinar para o Rio Grande do Sul ao R^{do}. Frei Caetano da “Prapica” Missionario Capuxinho, residente agora em a Missão Apostólica de Pernambuco.

Deus guarde a V. Ex^a. R^{ma}. por muitos annos como é “mister”.

Rio de Janeiro 20 de Agosto de 1851

De V. Ex^a. R^{ma}.

Ex^{mo}. R^{mo}. Sñ^r. Arcebispo Falcinelli, Intermuncio Apostolico no Brasil

Reg^o. no L^o.21 N.1936 = Humilde Servo “Saudo Sñ^r.”

Frei Caetano de Messina

Comissario Geral dos missionários Capuxinhos no Brasil

58. ACOC/H-828 - De Frei Caetano de Messina ao “Bispo do Rio de Janeiro” em 24 de setembro de 1862.

24 de setembro de 1862

Ex^{mo}. R^{mo}. Sñ^r.

O Comissário da Religiosos Capuchinhos tendo em obras a Igreja de S. Sebastião deseja que V. Ex^a. R^{ma}. me conceda licença de abri o sepulcro do Capitão Stacio de Sá fundador da mesma afim de examinar em que estado se contemporisso:

P^e. a V. Ex^a. R^{ma}. Concedei-lhe a graça que implora. E. R. M^a.

59. ACOC/H-829 - De Frei Caetano de Messina ao Ministro dos Negocios do Imperio e Presid^e. do Conselho de S. M. I. Marquez de Olinda em 17 de setembro de 1863.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Sn^r. Marquez de Olinda Presid^e. do Conselho de S. M. I. e Ministro dos Negocios do Imperio

Humildemente, e confidentemente venho agora expor a V. Ex^a. quanto segue: convencido eu, que as muitas, e diferentes obras da restauração da Igreja do Sn^r. S. Seb^{ão}. Do Morro do Castello, se tornarião pezadissimas em o thesouro nazional.

Humilhei-me, (desde o principio deste anno 1863) pedindo duas lottarias ao Ex^{mo}. Ministro da Fazenda Sn^r. Visconde de Albuquerque = Fr. Caetano = são palavras do Sn^r. = Fr. Caetano não esmoreça, faça-se animo, pois está em terra de Catholicos, dé tempo; e há de pagar os 15 contos, que deves. (Hoje 17).

Com effeito, logo depois da morte do Illustre Finado, soube, que ele o Sn^r. Ministro Albuquerque. Trabalhando para reformar o plano de todas as lotaria; tencionava decretar duas pelas obras de S. Seb^{ão}.

Por conseguinte queira V. Ex^a. pela sua muita bondade; fazer-me alcançar do Sn^r. Marquez de Abrantes as duas lottarias = do Sn^r. Ministro da Agricultura algum socorro para continuar eu com as obras das entalhas dos altares, e finalmente madar-me dár do Ministerio de V. Ex^a. = de tres, a quatro contos de reis, para renovar parte das vélhas alfaias; visto estar perto o dia de S. Seb^{ão}. que havemos de sollennizalo;

O Glorioso Martir S. Seb^{ão}. queira conservalo em a mais perfeita saúde; pois são os votos dos capuchinhos da Penha, e do Castello.

Rio, 17 setembro 1863. De V. Ex^a.

Humilde servo. Fr. Caetano de Messina Pref.^o

60. ACOC/H-830 - De Frei Caetano de Messina ao Ministro dos Negocios da Fazenda, Marquez de Abrantes em 17 de setembro de 1863.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Sn^r. Marquez de Abrantes Ministro dos Negocios da Fazenda

A mais tempo que devia eu; expor a V. Ex^a. o estado das obras do Sn^r. S. Sebastião do Morro do Castello = porém o faço agora, e espero que V. Ex^a. mim entenderá:

Para obedecer ao Governo de V. M. I. dei principio as obras de restauração da Igreja de Sn^r. S. Seb^{ão}. = mas vendo de dia em dia, crescer as differentes óbras, e gastos, que de certo "mim" tornarião pezadas ao tesouro nazional = Resolvi-me pedir duas lottarias ao Ex^{mo}. Sn^r. Ministro Albuquerque = elle o Sn^r. Visconde, a resposta que me dava era esta = Fr. Caetano não esmoreça faça-se animo, posi está em terra de Cathólicos Romanos, dé tempo e pagará sua divida de 15 contos de reis. (hoje 17).

E com effeito pouco depois da morte do Illustre Finado, soube que o Ex^{mo}. Sn^r. Albuquerque trabalhando para reformar as lottarias; pretendia decretar duas a favor das obras de S. Seb^{ão}.

A vista do esposto mim vejo em a dura necessidade de implorar da benevolencia e V. Ex^a. as duas lottarias, lembradas ao Ex^{mo}. seu antecessor; e para alcançar semelhante graça, já falei aos Sn^{tes}. Ministros, Olinda, Sinibú, Leálare, Mélló; para eles com V. Ex^a. vencer alguma difficultade, que possa aparecer.

Vivo sincero, que V. Ex^a. não deixará de proporcionar-me algum meio para pagar a quem devo.

O Glorioso mártir S. Seb^{ão}. queira favorecer V. Ex^a. em a mais robusta saúde; pois são os votos dos capuchinhos.

Rio, 17 de setembro 1863. De V. Ex^a. Humilde servo. Fr. Caetano de Messina Prefeito.

61. ACOC/H-831 - De Frei Caetano de Messina ao Arcebispo Primaz do Brasil em 7 de novembro de 1863.

R^{mo}. Ex^{mo}. S^{ñr}. Arcebispo Primaz do Brasil

Muita saúde, em a graça de N. S. J. C. desejo a V. Ex^a. R^{ma}.

Appenas o M. R. P^e. Prefeito da Piedade; mim escreveo a 5 de março de 1863, que V. Ex^a. R^{ma}. tinha queixas contra o Miss^o. Ap^o. Capuchinho Fr. Domingos da Casale; Logo, e logo por intermédio do mesmo M. V. P^e. Innocenzio d'Apino, Pref^o. da Bahia, lhe mandei uma carta, para que viesse em Bahia, (E não para esta corte, porque, até o dia de hoje, nem o Governo Provincial de Minas, nem o Governo Central mim dirigio queixa contra elle) que visse para a Bahia, e perante V. Ex^a. R^{ma}. justificasse sua conduta qual seu “mais” digno metropolitano:

Ora apenas Fr. Domingos de Casale, recebeo mia ordem de vir até a Bahia; escreveo-me de S. Miguel de Gequitinhona em dada de 13 de julho de 1853 = dizendo-me, que eu tivesse pena de um velho de 62 annos de idade, já cançado e crônico “etc.” e que as acusações erão filhas da inveja, da malquerencia, e da ambição... E que o querião fora d'aquelles “arredores”, só, e só para possuir a sua moradia = E que ele entendia justificar-se reinterando-me, humas cartas do respectivo Pe. Vig^o. de S. Miguel – Sr. Diretor dos “Indig.”. E de hum official da Guarda nacional. E aqui por copia lhe remetto.

Finalmente cumpre manifestar a V. Ex^a. R^{ma}. de ter eu recebido huma carta do R^{mo}. P^e. José Timotteo da Silva Vig^o. “Collado” da Freg^a. de S. Miguel; mas permita-me V. Ex^a. R^{ma}. que achei-a bastantemente pezada, prevenida contra estimacção, que o velho Miss^o. goza em aquelles lugares, e freg^a.

Do resto, ponho eu hoje nas mãos de V. Ex^a. R^{ma}., a reputacção, a saúde, (e talvez a vida) de Fr. Domingos de Casale: E por conseguinte, se V. Ex^a. R^{ma}. intender em sua alta sabedoria, e firme justiça; que Fr. Domingos de Casale; Miss^o. Ap^o. Capuchinho; devo absolutamente sahir da diocese de V. Ex^a. R^{ma}.; eu procurarei e farei todo possível para destina-lo em outro bispado (lugar);

Aqui estou em espera das ordens de V. Ex^a. R^{ma}.;

E se eu Ex^{mo}. S^{ñr}. não tenho-lhe agradecido-lhe da belíssima, e importantíssima, sua pastoral pulverizando os protestantes; tem sido não por falta de filial benevolencia; mas por não lhe roubar tempo.

Em o dia 3 de novembro foi celebrar missa do settimo dia pela mai, do seu muito amigo, R^{mo}. Monsenhor Reis = A Igreja da Ordem 3^a de N^a. S^a. do Carmo estava cheia de convidados;

Quiz dar esta notizia a V^a. Ex^a. R^{ma}., para V^a. Ex^a. R^{ma}., se confirmar que Fr. Caetano também hé amigo, do amigo de V^a. Ex^a. R^{ma}. Mosenhor Reis. E saudando-lhes as mãos de “clamores”.

Rio, 7 de novembro de 1863 .De V. Ex^a. R^{ma}

Humilde servo. Frei Caetano de Messina. Comiss^o. Geral dos Missionarios Capuchinhos

62. ACOC/H-834 - De Frei Caetano de Messina ao Marquez de Olinda Ministro da Justiça em 11de abril de 1866.

Ex^{mo}. S^{ñr}. Marquez d'Olinda Ministro do Império

Humilde, e respeitosamente cumpre-me participar a V. Ex^a. que até o dia de hoje 11de abril, não se dera principio ao fechamento do muro da clausura de S. Seb^{ão}.

Eu Ex^{mo}. Sñ^r. Ministro, resolvi participar isto a V. Ex^a. porque hontem 10, vi abri hum caminho alguma couza espaçoso, justamente em o lugar, que os ministérios do Imperio, Guerra, e Agricultura resolverão fexar-se.

Se não me engano Sñ^r. Ministro, o tal caminho (que conduz a moradia do meu vizinho “etc.”) Há de formar o pé de huma “domanda”; que eu Sñ^r. Marquez de maneira alguma quero entrar; pelo amor de S. Seb^{ão}. Queira V. Ex^a. livrar-me de questões, mandando féxar o dito terreno conforme a planta, e orçamento decretado pelo ministério d’Agricultura, já a bastante dias.

Deos guarde V. Ex^a. por muitos, e dilatados annos como há mister.

Rio 11 Abril 1866

De V. Ex^a. qEx^{mo}. Sñ^r. Ministro do Imperio. Fr. Caetano Pref^o. Ap^o.

63. ACOC/H - 745-746 - De Frei Caetano de Messina ao Frei Fabiano de Scandiano, Comissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil, 6 de maio de 1848.

Rmo Pre Commissario

Pernambuco 6 maio 1848

Sai Lodato Gesú Christo

A momenti, oggi stesso devo “sertir” pel centro di questa Provincia, all’oggetto di tranquillizar i popoli lhe stanno “Alle ormi” alla mano, uni contra gl’altri; tutto questo per le eccessive preghiare del Rmo e Exll^{mo}. S^r. Presi^{de}., Pires da Motta, il mio molto Rmdo Pre Placido sino del giorno 28 Aprile si trova nel “Motta”, ed há fatti cose prodigiose, ha fatti restituir degli insurgenti più di due mila fucili dodecimila conttocci “etc”, ha falta tante cose in puochissimi giorni, che pore um miracolo, restituindoci in queste Hospicio “li” daremo conto dela mostra missioni, e dei buoni, o triste resultado:

I padri che stamo in queste Hospicio sono impiegati el servizio del mese Mariano, tal volta tra giorni sortirá altro.

Le baiano noi tutti la mano, e dicendomi sono.

Di V. Rmo Pre Fabiano de Scadiano Comiss^o. Gle. Capño.

Umilissimo Sud^o Ob^{mo}

Frei Caetano de Messina Vic^e. Pref^o. Capño

Al Rmo Pre Rve Spre Ossimo.

Il Pre Fabiano da Scandiano Comss^o. Gle. Cappuccino

Rio de Janeiro. 6 maggio 1848. Del Sñ^r. V. Pref^o. di Pernambuco

64. ACOC/H - 749-751 - De Frei Caetano de Messina ao Comissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil, 26 de março de 1849.

Rmo Pre Commiss^o Generale

Pernambuco 26 marzo 1849

Sul momento d'augurarle ricolme d'ogni spiritual e temporal bene he sante feste pasquale; mi pervenne il plico di V. Rma dei 12 marzo: Rmo Padre d'una all'augurio delle buone feste, mi avevo anche determinato di esporle lo stato attuale di questa missione, per conseguenza mi attenda per um momento:

Se li Padri Missionarii / como V. Rma sape / impedirono la rivoluzione e tanto sangue nel meze del passato maggio: An che alli padri missionari di Pernambuco, per grazia di Dio, si deverá in gran parte la pacificazione dela stessa provincia degl'ultimi distar "li" infelicamente avvenuti:

E se tardi comparirono in mezzo "all'arai"; fui perchè tardi il S^r. Presid^e. mi né fece sentir il bisogno: Appena il S^r. Tosta Presid^e. di Pernambuco a 19 Gennaio mi fece conoscere di voler esser "ajutato"; Subito spedi ob^a. a Fr. Eusebio, A Fr. Enrico, ed a Fr. Serafino all'oggetto di tutti e tre senza perdo tempo lasciassero le Provincie, onde stavano missionando e si conducessero noi punti Centrali di questa Provincia: Appena ricevertero la mia ob^a. a volo arrivarono ed atempo molto oportuno nei luoghi destena togli, e cominciando Fr. Eusebio, e Fr. Enrico sugl'ultimi del passato Gen^o. a predicar ela Santa Parola dela Pace: Il popolo si incomincio a disarmarli, obbedir a lle potesta legitime, e torno all'antigo trabaglio:

Um puoco dipoi / perché tropo lontano / giunse dal Ceará Fr.Serafino, pensavo súbito sortir um di noi, ma discorrendo a rispetto Col S^r. Presid^e.; "Risposemi", per adesso mio padre contentiamaci dei duo missionari del centro, ed é giusto che "entrambi" continuassero tutto l'inverno; Del terzo missionario dopo parque resolveremo: "dapoichè" qui in Pernambuco abbiamo bisogno di missionari, "asutatemi" nella propta pacificazione dela Provincia: so sto informato dei travagli chè sostenete nell'Hospicio; Ma adesso é tempo di far valore il vostro zelo, e nell'animo dei cittadini insinuar la pace, e la tranquillità:

Rmo Padre da queste ed altre espressioni amichevoli, mi "dezembro", dicevo, opportuno forle riflettere sall'ingiustizia, ed inconseguenza del Decreto del 1844, e che l'único servigio che potrebbe fore al nostro ordine seria quello di cooperarsi pela reforma de um tal Decreto: A vista delle mio raggioni, saggiunre, formetene in scritto il ricorso, ed io informaro favoravolmente al Ministero:

Or io che non voglio andar d'incontro ala volontà di V. Rma: vengo oggi a cosutarla: la risposta mi servirá di norma, se deverei, o nó avanzar il ricorso, se deverei essere piú o meno essigente; In fine se deverei occuparmi di questa missione S^r. la, o anche dei missionari venutti spese del Governo, er quest'ospizio:

La P. V. Rma mi parla di Fr. Gaetano da Grattieri: Egliancor prossegue mell'Icó / Provincia do Ceará /: ora removerlo pel Gran Pará, sarebbe ótimo per noi, e piú a proponto per chiudere la língua al popolo, venir per partir; Sarebbe "caussare" un bisbiglio, una confusione, um scandalo, um sussurro tutto aprezzo del nostro bom nome, multiplicar cammino e spese: A rispetto poi della vice prefetura; Io in conscienza non le posso darei l mio debbole parere: I religiosi Cappuñi. Missionari, si conosco negl'ospizi, questi "circa" otto anni "ha" vissato fuori, e di al um modo capriccioso:

Per la grazia di Dio abbiamo portato sin oggi ancorché di puoca salute, ipesiannessi a quest'ospizio, la buona volontà raldocisce i travagli; e multiplica i missionari. Il regolamento el il buon ordine antigo sin oggi si é conservato:

Il Rmo Procurador Generale com sua “pregña” dei 15 Novembre, mi incumbe dela direzione di questa missione colla qualità di Pref^o. Interino, ed in mia manchanza, restar superior della missione o Rmdo. Fr. Sebastiano, mi disse purê, che breve mi enviarebbe due missionari per quest'ospizio: Il M. R. Pref^o. Lett^e. Placido da Messina sú i primi di Novembre arrivó in Roma a “sagl'ultimi” dirigia si per Messina. La Religione “L'Onoró” col titolo di Pre Exprovinciale:

Altro non mi resta che baciale umilmente la mano religiosi, e sono:

Di V. Rma. Obb^{mo}. Suddito

Fr. Gaetano da Messina Pref^o. Interino de Cappni. Missionari di Pernambuco

26 di Marzo 1849. P. Pref^o. Inte^{no}. Di Penambuco

“Riavante” achí 30 “reposte”. Risposta

**65. ACOC/H - 752-754 - De Frei Caetano de Messina ao Frei Fabiano de Scandiano
Comissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil, 23 de maio de 1849.**

Rmo Pre Commiss^o Generale

Pernambuco 23 maggio 1849

Accusando da “pregma” della P. V. Rma de due maggio; Giundico necessarioquanto prima tenerla avvisato della renuncia dell'ospizio di Baxaverde: Potevo da piú tempo renunziar, per ché estava auththorizado de V. Rma a tanto; Ma adesso mi risolvetti, per ché forti ragioni adesso compavero per ad ogni tempo ed época giustificicar detta renuncia:

Mi persuado che a quest'ora averó V. P. ricento la copia di um officio che questo Presid^e. mim mandó sul fine del passato Aprile onde mi ordenava di chiamar Fr. Gaetano da Grattieri in quest'ospizio: Dato questo passo, e chiamato per via di ob^a. Fr. Gaetano; ecco in casa all'10 Maggio um Correire inviatomi de Fr. Enrico da Baxaverde assicurandomi, che per in bene del nostro Abito, e per non derramarsi humano sangue era necessário ritirar da Baxaverde Fr. Gaetano, e volendo io for um bene ala missione, era mistieri non destinar in detto luogo altro Miss^o.

Queste veridice e sincere espressioni del nostro Fr. Enrico, / di proposito da “me” inviato a Baxaverde/, mi risolverono acondar mi dal Presid^e. per vedere cosa pensava di Baxaverde:

S^r. Pref^o. mi disse elle, S^r. Pref^o. Io né resto intenso delle tante angustie ed afflizioni che gli ha caussato Baxaverde; Ma purê scrivete al S^r. Fr. Enrico che terminata la missione di Baxaverde si ritire da Baxaverde, e dell'intiera Commarca di Flores, procurando Exú ed altri

luoghi centrali: A questo parlar gli soggiunse io; E la chiesa? S^f. Pref^o. voi sapete quanto stimo al vostro Abito; Lasciate la chiesa; Ma la deveró rinunciar? Rinunciatela pare al vescovo, e cosi solo viverete tranquilli: A vista di tuttu questo rinunciar Baxaverde, e qui “compieguti” trovare tre copie una della mia renuncia, una dall’accettazione del vescovo: E la renza del Presid^e. di Pernmabuco.

Rmo Padre adesso che non abbiamo piú ospiziin questa Diocesi, spero che V. P Rma fará ogni “sfora” per non condissendere ad alcuna pretenzione che puotrebbe. Compariri: In questi Diocesi secondo le informazioni avute dei missionari non travansi Indii Salvaggi, se Indii Salvaggi si scopriramo ottimo allora sarebbe colocar um Miss^o. como cura di Aldea:

I Padre Missionari andando sempre in giro se rendino immortali, e presiosi nei suoi travagli, specialmente adesso che per toccar le provincie di questo vescovado, bastino ore per niezzo dei vapori per andare onde fára il bisogno.

La P. V Rma mi esorta a sollecitar de S^f. Presid^e. delle buone informazioni, all’oggeto di facilitargli l’astroso cammino a V. Rma, col Ministero; Il S^f. Tosta mi ha assicurato di aver scritto al S^f. Ministro, dandogli raquiglio dei valiosi servigi prestati da questa missione sin dal Governo del S^f. Pires da Motta “etc”.

Ma per darle analoghe adesso al decreto, era mistieri rappresentarle le inconsequenze, e gl’assurdi di um tal decreto; E siccome la P. V. Rma mi impone silencio, taccio, obbedisco, e mi fermo in rapporto al Presid^e.

Ma giudicando (debbolmente) che iorepresentando, e ricorrendo direttamente a V. Rma gli metterebbo sulle mani un mezzo efficace per non puoter il Governo Centrale negare i nostri impostantissimi servigi, o esirgerle dal Presid^e. S^f. Tosta dello informazioni, e cosi condiscente elle giuste pretenzioni di V. Rma:

“Mi” risolti aqui compiergale, la rappresentazione in Portuguéz per parter diro al S^f. Ministro; Ecco i frutti del Decreto, ecco i “mieisadditi” “cosi” mi serivono; Ecco infine cosa disse a rispetto di un tal Decreto il superior di Pernambuco, de frutti velenosi de um tal Decreto:

Se puoi la P. V. non giundicará conviene farne uso, voglia acattar la mia buona, e ardente volontá pel bene delle Missioni:

Fr. Gaetano ancor non comparisce, Iddio volesse che dall’Icó, si in comminasse per altrove; La sua venuta li doverá disturbare del resto “Giat” “volentas” dei; Innanzi di ieri “serimbarco” il S^f. Stramazzi pal Rio, qui si formó due giorni per refrescar il Navio; Elle viene come segretario della Nunziatura, e baciandole la sagna destra sono.

Ob^{mo}. Sud^o.

Fr. Gaetano da Messina Pref^o Int^o da Penha

23 Maggio 1849

Rinuncia dela Missione di Baxaverde tolta per
il R^o. Pref^o. di Pernambuco

**66. ACOC/H- 763-765 - De Frei Caetano de Messina ao Frei Fabiano de Scandiano
Comissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil, 23 de maio de 1849.**

Rmo Pr^e Commissario

La P.V. Rma mi scrive colla data 29 Gen^o. aflitissima per l'affare del nostro Pre Gaetano da Grattieri; Io giudico di asserle già pervenuta la mia dei 26 Gen^o. onde le diceva che Fr. Serafino per mio ordine andó per persuaderlo avvenire: Sin oggi Fr. Serafino non ha avato tempo d'arvivare a Milagres. Ma breve spero dare al publico tanto scandalizzato per una parte oficial da tutti credute falsa; Esatta soddisfazione: vediano cosa fará Fr. Serafino ed io non lasciero di informar esattissimamente a V. P. Rma come mi pare di averlo fato nelle cose le piú frivole colla P. V. Rma.

Ieri 14 Riccoetti le due acchiase del Pre Gaetano in respposta ad una mi che gli inviai sin dai sei dai sei nocembre:

Il mio cuore stá trafitto di angustia; Il Demonio si oppone al bene dela Missione com maneira crudele; Il nostro dig^{mo}. Fr. Sebastiano a quest'ora ha lumiato piú di cieci mila armi di fogo ed altre tanti pugnali: di questi, di Fr. Enrico, Fr. Serafino, ed io qui trava "glisado" come un "core" dentro, e fuori "core" gl'Epidemici: Di questi non si parla, solo e solo si parla di Grattieri:

Benedetto sia il nostro Iddio, che si doverá ricompenzare con altra moneta diferente.

"...achiasso" diario relevará le morte del nostro Fr. Eusebio da Sales "...io" sá quanto mi sono do luto, Ma infine la peste no risppetta a nessuno: qui il male continua: Per l'amor di Dio mi benedica e dicendomi di cuori sua sud^a. sono.

De V. P. Rma

Pre Fabiano da Scandiano Comiss^o Generale de Missionari Capni del Brasile

P.S. Il Sig^f. vescovo a vista dei buoni servigii prestato alla sua chiesa da Fr. Enrico, mi sollecitó lasciarlo altro tempo predicando nel centro de Minas, e Bahia, vescovado di Pernambuco, lo he congeduto licenza a detto Fr. Enrico sino a 31 Dezembro vá um diario che tratta de Fr. Enrico, Io sono occupatissimo nel servizio dell'Hospizio:

Obb^{mo}. Sud^o

Fr. Gaetano da Messina Pref^o. Int^o. da Penha

31 Gennaio 1850 "Rv. P. S" Pref^o. di Pernambuco

Affare del Pr^e. Gaetano da Grattieri, e Missioni del Pr^e. Enrico do "Cartel" S. Pietro

**67. ACOC/H- 766-767 - De Frei Caetano de Messina ao Frei Fabiano de Scandiano
Comissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil, 14 de julho de 1851.**

Rmo Pre Comss^o Generale

Pernambuco 14 Luglio 1851

Com impazienza disidero sapere il resultato dela questione che abbiamo col Governo.

Il S^r. vescovo Diocesano / senza nessuno suggerilo/ e di mota próprio/ Mi assicuró felicemente in quest'ospizio a 23 di Giugno.

Il Presid^e. di Alagoa lo volera "trattame" in Macceió, come Miss^o. destinato dal Governo al sernigio di quella Provincia; Ma Fr. Enrico approfittando della partenza di "detto" Presid^e. pel Rio in qualità di Deputado Generale; arrivó replico in quest'ospizio il nostro Fr. Enrico.

Mi "persuado" che detto Presid^e. fará recurso per riaverlo, per cosi dove fine alla chiesa in comiunciata in Macceió del "rifanto" Fr. Eusebio, ed io non aver altro rimedio se non destinarlo che "né dice" V. P. Rma?

Disponha di noi tutti e baciandole la "destra" sono.

De V. R. Il^{ma}.

Umill^{mo}. Sud^o.

Fr. Caetano da Messina Pref. da Penha

14 Luglio 1851

P^{re}. Pref^o. di Pernambuco

**68. ACOC/H- 768-769 - De Frei Caetano de Messina ao Frei Fabiano de Scandiano
Comissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil, 21 de setembro de 1851.**

Rmo Pre Commss^o Generale

Da più tempo non ho avato il piacere, e la soddisfazione di ricever sue "pregma", in resposta alle mie; Iddio voglio conservar V. Rma in buona salute;

Oggi stesso 21 settembre partí per Macceió il nostro Fr. Enrico per cosi contentando aquelle potestá; Concluisse la chiesa Matrice de Macceió;

A Fr. Serafino il giorno 19 settembre lo inviai al Sul di questa Provincia; Questi Missionario ha passato molto male, e soffre attachi terribili di Hemmorroida; Io ancor vou soffrendo unacuto e abituale dolore nella mia mano diretta;

Io e Fr. Sebastiano vestiamo nell'ospizio.

Il nostro Fr. Santi stá a letto con uma ferida nel piede: viva Iddio:

Le baciando la sacra mano, e dizendomi sono.

Pernambuco 21 set^{bro}. 1851

Di V. P. Rma

Ob^e. e um^{se}. Sud^o.

Fr. Caetano da Messina Pre^o. Capno.

P^e. Pref^o. Gaetano da Messina

21 = 2.5 S^{bro}. 1851

**69. ACOC/H- 769-772 - De Frei Caetano de Messina ao Frei Fabiano de Scandiano
Comissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil, 25 de setembro de 1851.**

Rmo Pre Commss^o. Generale

Ecco come sono le cose; Il cola data 21 setembro escrevia-le, che molto sentiva la mancanza delle sue lettere, ed oggi 24 vicino alla notte ricevo sua “pregma”, significandomi il modo come ci vogliono illudere, disprazare, e vendere;

Rmo Pre hé tempo di non cedere alle opressioni, Il nostro Ministero esercitato conforme questi novo Decreto; sarebbe frívolo, e nullo; he P. V. Rma saviamente rispose; Iddio voglia aprir “gl’occhi” della fede aquelli, che hé grande delitto tenerli chiasi: venendo in un acordo raggionevole; É giusto “sapera” per suo regolamento, e governo; che in questo Vescovado non ha Indigenas, Indios, o Cabocolos errantes; Il Vescovado stá ripartito in Parochie, e se in alcuni luoghi esistono Cabbocoli, questi sono già civilizzati, battizzati, e rotto la plena giurisdizione del rispettivo Parroche:

Or volendo il Decreto Missionarii solo per Indigenas; Può di certo dispenzar li per questa cinque Provincie Pernambuco, Alagoas, Parahiba, Rio Grande do Norte e Ceará; voler il Decreto negl’ospizi solo al Pref^o., e lo stesso di non voler culto nelle capitali, cotanto colme di iniquitá ed ignoranza religiosa.

Questi Exll^{mo}. Vescovo piú volte há scritto al S^t. Ministro all’oggetto di mandar venir d’Italia piú Missionarii, piú volte / e questo senza mio intervento / ha sollecitato Missionarii per questo Pernambuco; ora si il S^t. Vescovo constando gli, che le nostre Prediche, e Missioni sono diretti ai civilizzati, e tanto si impegna, e tanto in questi due ultimi anni si há mostrato cotanto soddisfatto, come il Governo oggi dire, solo per gl’Indigeni?

Rmo Pre, é giusto domandar modestamente al S^t. Ministro, quali informazioni favorevo lissimi “nao” hanno dati; Il S^t. Pires da Motta, S^t. Tosta / oggi Ministro / S^t. Honorio Carneiro Leão, S^t. Souza Ramos a rispetto dei rilevantissimi servigii, che questa missione disprezzando la propia vita di pose alla testa sin dall’anno 1849, per cosi accalmar le fortissime dissenzioni insorte in questa Provincia, e Vescovado?

Rmo Pre mi dispiace dolermi bastante la mia mano diretta, perché voleva esser più estenso; Ma per non aver scrupolo di coscienza sopra le esatte informazioni, che devo dare alla P. V. Rma a vista de il tal Decreto: hé giusto riflettere.

1° Che questa Missione abbracciando cinque Provincie deve almeno contare otto sacerdote e duo luici, per l'esatto cumprimento delle sue fatiche apostoliche; cinque di questi sacerdote impiegarli uno per cada una Provincia nel tempo di Estade, e ter restare di cerca alli dire "Luici" al servizio di Pernambuco; Venuto il tempo di inverno, tutti dentro, avendo in dette tempo molto da travagliar in caza, e niente nelle compagne a motivo delle abbondante piogge;

2° Non trovando si nel Vescovado Indigenas; nessuno deverá star agl'ordini del Governo nas Colonias Militares; Da poiché la Colonia Militare non é di genti India; Ma ordinariamente, e con puoca eccezione di uomini viziosi, ed il Missionario servirebbe di trastullo, e persecuzione; dico questo, perché qui si parla dé Colonias, e mais Colonias militares, e Missionarios.

3° Non avendo Indigenas, l'unico centro detti Missionarii deve essere Pernambuco, e non consertirla residenza di alcuni di questi in nessuna Provincia del Vescovado, per cosi i presidenti non servir si di instrumento com disdoro dell'abilo nostro.

4° Se "la" P. V. Rma giudichará meglio venir d'Italia a spese dei rispettivi hospizii, io di buonissima volontà mi "cooperarei", e cosi lasciarci liberi l'esercizio dell'nostro Apostolico Ministero:

5° Finalmente: giudicando bene domandar i nostri passaporti / anconché noi non pertenciamo al Governo / lo facci pure giacché noi tutti vogliamo il decoro del nostro Abito, il libero esercizio del nostro Ministero, ed uniformarci alle sue prudente e savie risoluzioni;

Fr. Enrico sin dall'giorno 21 parti per Macceió per continuar ela Matrice di Macceió, e questo per i fortissimi impegni diquel Presid^e. edificar e la Matrice di Macceió, é travaglio all'Indigenas? No! E Per ché dunque no parlar chiaro, e dirci quel ché vogliono?

Fr. Serafino sorti anche il giorno 19 settembre a insinuaziosa di questo dig^{mo}. Presid^e. per Barreros, e outri luoghi onde "foi" theatro di guerra; Acasso sono Indigenas?

Rmo Padre, stó afflittissimo e preciso stomaco di ferro voler negar che i civilizzati del Brasile, non sono più bisognevoli della S. Missione, che i Cabbocoli quando a tutti i giorni mi vedo impellido, o pregato dei Presi^{di}., Vescovi, Vigarii e "etc" che per addomesticar la gente, solo lo potrà la Missione; questo si disse da tutti, da tutti si experimenta, solo e solo che soglie le abbondanti frutta, conoscendolo lo vuole negare, per cosi metter alli Missionarii sotto le più infine potestá, per cosi restare de "lus" i nelle sue spettative, e poi finalmente dimettera l'elemento della discordia, e dell'Immoralitá gritar, I Capni. Non servino a niente?

Disponga Rmo Pre a larga meno di questa Missione, e la vedrá volare per secondar suo i ordini, solo mi dispiace di star minacciato nel mio braccio dritto di una fortíssima

coastipazione, che prese l'anno passato predicando a civilizzati di Olinda, Beberibbe, Iguarassú, e Goianna più attrassati, e rancorosi, dei cabbocoli di Goiaz.

Pernambuco 25 Set^{bro}. 1851

De V. P. Rma

Ob^{mo}. Sud^o.

Fr. Caetano Pref^o. da Penha

70. ACOC/H- 790-792 - De Frei Caetano de Messina ao Commissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil em 23 de agosto de 1852.

R^{mo} P^{re} Commiss^o. Generale

Com tanto piacere, e seguí gl'ordini della P. V. Rma consegnando la lettera all'Eccl^{mo}. Sig^r. Vescovo; Egli appieno informata da me sul contenuto della stessa; Esclamò! Calunnia I. R^{ndi}. Padri Missionaris in tempo alcuno hanno anute “tal e” pretese; Il secolo vuole dominar tutto, a tutti, ed alla chiesa!..

Intanto trovará V. Rma compiegata in questa, la risposta del Sig^r. Vescovo, e la credo conforme i giuti voleri di V. Rma.

Io, Rmo P^{re}. Che sin del 1844 non he cessato di oppormi al tal Decreto; Adesso giudicai molto oportuno apresentar in forma di quesiti; I travagli Apostolici, e la mostra condotta tenuta com la chiesa olindense, suo i Diocesani, e Governo:

L'Eccl^{mo}. Sig^r. Vescovo, si dignò responder a tutti i “miei” quesiti nello stesso mio officio; E giudico tanto importante la li Lei risposta; Che nè invio alla P. V. Rma copia firmata da me, e dal Vic^o. Pref^o. / conservando l'originale / per cosi meglio V. Rma, convincere al Sig^r. Ministro, “sulla” ingiusticia del Relatorio.

Si, apresentando tal Documento al Sig^r. Ministro, (che anche êgli é testimone di quanto disse il vescovo) “lé” farà senza meno giustizia, senza volere, “conche” anoi di Pernambuco “ie” tutti:

Anche giudicar alle oportuno, che la P. V. Rma nè dosse conoscenza di questi quesiti, e resposte, alli superiori in Roma, per cosi d'accordo a V. Rma determinar sulla quantità; e quantità di questo vastissimo vescovado d'Olinda.

Ieri 22 Agosto arrivó in quest'ospizio il R^{ndo}. Fr. Appollonio da Molinetto; Io mi impegnarò trattado comi gl'altri.

Io “ancor vado” male colla mia mano, pazienza noi tutti di Pernambuco le bacciamo la mano e dicendo “mi sono”.

Pernambuco alli 23 Ag^o. del 1852

Della P. V. Rma

Obb^{mo}. Sud^o.

Fr. Caetano da Messina

Pref^o. da Penha

Pre Int^o de Pernambuco. 23 Agosto 1852. "Respondida".

71. ACOC/H- 793-795 - De Frei Caetano de Messina ao Comissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil em 26 de setembro de 1852.

R^{mo} P^{re} Commiss^o. Generale

Ieri 13 settembre, chiamato dal Sig^t. Presid^e. Ribeiro.

Mi fece sentire la grande necessità di in Missionario condursi, em Cimbres Aldea de Indios Civilizados, cinque o sei giorni distante di questa Capitale;

Rmo Pre, e popoli si rivolzionano nel centro; "Vadino" i "Capni"; Ecco oggi il sistema; voleva il Presid^e. che il Miss^o. si incumbisse del Governo degl'Índii "etc". Ma io renovando tutta L'istoria del Grattieri, e Baxaverde; resto contentissimo, andandovi "co" stesso per tranquilizar quelle contrade positivamente perturbate; Veda um puoco la mia posizione; tanto male recompensata alla P. V. Rma da "lo lessi" Sig^{ti}. Ministri.

Per cunsequenza al piú tardi partiró il giorno 20 settembre per la Villa detta Cabo, in de Brejo de a Madre de Deus, e nel mezzo del Mese ottobre trovaro mi a Cimbres.

Mi accompagna, come le serisse il Seg^o. "Privato" del Vescovo per ricever l'offerte ed i dritti della Camara Episcopal; Iddio mi voglio proteggere i questa duplicata Missione: tengo presente la sua "pregma", onde trata del Pre Appollonio;

Il nostro bravo, e virtuoso Vic^e. Pref^o. lo tratterá contutta caritá; e volendo io interpretar o a dir meglio fore quanto la P. V. Rma disidera; Ho lasciate istruzioni al Vic^e. Pref^o. di non mandarlo alle Missione / acentuando alcune circostanze straordinarie / per cosi nel santo ritiro a ttendere alla S. orazione;

Il nostro Fr. Serafino continua come crônico; talvolta nel forte calore, sortirá a mudança d'aria.

Il giorno 7 settembre senza mia chiamata, compari i quest'ospizio il nostro Fr. Luigi da "Erova": dicendo che voleva, e "desiderva" vederci; E riposando: Attendere um puoco allo studio, esaluti:

Conopiacere l'accolse, e come uno di noi numerai a detto religioso; e per non disturbado il Governo Provincial de Alagoas; Immediatamente nel giorno 10 settembre fece partir per Maceió al nostro Fr. Enrico per continuar l'opera della Matrice:

Ecco Rmo Pre, quele é lo stato di questa Missione: La P. V. Rma non lasciará di scrivermi lendoní può lendo mi confortar nei tanti disastrosi, e difficillimi travagli, che “vó” a intraprendere per lo gloria di Dio, e per l'onore dell'Abitto Capno.

Mi voglia benedire in tutti i giorni; parto in tempo d'Elezioni, molto difficultoso per sortine bene, aında ché non parlarei di Elezioni:

Il nostro Vic^o. Pref^o. mi transmittirá sue preg^{ma}.

Io a Dio piacendo per la quaresima spero tornar al'ospizio.

Pernambuco 16 di settembre del 1852

Di V. P. Rma

Obb^{mo}. Sud^o.

Fr. Caetano da Messina

Pref^o. da Penha

Rmo Pref^o. di Pernambuco. “6” S^{bre}. 1852. Respondida

72. ACOC/H- 804-805 - De Frei Caetano de Messina ao Comissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil em 24 de abril de 1854.

R^{mo} P^{re} Commiss^o. Generale

La preg^{ma}. sua data gl'11 Aprile, consolando-me, mi aflisse; Consolando mi per vederla contenta de miei travagli ed arrivo in quest'ospizio, di tristezza per trovar V. Rma ancora immersa del “laberintho” del 1844.

Rmo. Pre, io da lontano come da vicino, ho procurato sostener i nostri Dritti, ma Iddio Benedetto, “si” vuole ancora umiliare col Decreto, e Governo Central.

Giudicai / com questo correio / oportuno compiegarle qui le due ultime venutami dal Presid^e. di Alagoa, e Presid^e. del Ceará, per cosi la P. V. M. Rma conoscendo lo stato ed esigenze di questa Prefettura; potesse risponder, e convincer al Governo, quanto necessarie, utile, e procurate esser le Missioni dei civilizzati nelle Provincie del Norte.

Trovará “ancho” uma Planta del Collegio di Papacassa, per mostrarla al Exl^{mo}. Nunzio.

Voglia sempre disporre di quello, che si compiace di baciarle la mano com tutti li suo i Colleghi, e dicerdomi sono.

Pernambuco li 24 Aprile 1854

De V. Rma

L'umile Sud^o.

Fr. Caetano da Messina Pref^o da Penha

Pref^o di Pernambuco. 24 Aprile 1854. “Obbemientro”

73. ACOC/H- 806-807 - De Frei Caetano de Messina ao Commissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil em 15 de setembro de 1854.

R^{mo} P^{re} Commiss^o. Generale

Pernambuco li 15 settembre di 1854

Hé mio rigoreso dovere participar alla P. V. Rma, (coma sempre) i movimenti di questa missione:

Rmo Pre, a vista della giuste, e sante reclamazioni di popoli, e ragionevoli petizioni del Presid^o. feci il giorno 12 settembre partir “pel” Bianc^o certone della Provincia della Parahiba, a Fr. Serafino; Di certo, e popoli di Bianc^o, sono mille volte peggio de salvaggi:

Ed il giorno 14 al nostro Vic^o. Pref^o. per = Barreros = (ao sul desta Provincia) per cosi in Ottobre, incontrarsi la Pimentera, com questo degno Presid^o. (determinato a viaggiar nella Provincia) e cosi Fr. Seb^o. in sua presenza, “mettar” la S^a. Pedra alla chiesa delle Colonia Militar da piú tempo fundata in Pimentera:

Spero nelle Divina Misericordia, che i miei compagni cogliendo de buoni frutti Evangelici, parla io “sapportargl’eno”: trovagli di quest’ospizio; e cosi ter di buona volontà, “somminas” “trendo” non equivoci documenti el Governo, riempissero di piacere al di lui cuore, come sempre.

Io anche soffro col rehummatismo nelle braccia, e mani;

Ma viva Iddio! Da piú tempo le inviai L’itinerario.

Mi voglia benedire, e baciandole la mano sono.

Della P. V. Rma. Obb^{mo}. Sud^o. Fr. Caetano Pref^o.

Pref^o. di Pernambuco. 15 S^{bre}. 1854. “Obbemicontra”

74. ACOC/H- 808 - De Frei Caetano de Messina ao Commissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil em 27 de fevereiro de 1856.

Molto Rn^{do}. Pr^e. Comss^o. Generale

Grazie a Dio ancor siano vivi: Il nostro Fr. Serafino ha passato or peggio, ed or meglio; In questo momento pare di scappare della Morte, sin oggi conserva a letto.

Qui il cholera a proporzione del gran popolo, há fato puochissima stragge; il N^o. de’Marti diarii, non la acceduto dei 70 Morti, e oggi 109.

Grandissimi sono stati e tuttora sono i nostri travagli del Confessionario e del Pulpito; La nostra chiesa sempre “piena”, e onde pare, che um venti religiosi non “darebbino” soddisfazione: coll’aiuto di Dio sin oggi prestandoci a tutti, tutti né vanno contenti de tre Missionarii di quest’ospizio:

Ci voglia M. V. Pre in ogni mattina benedirci, per cosi sempre forte, e di buona volontà continuare nei travagli Apostolici, per Gloria di Dio, o del nostro Abito Capño:

Io desidero vedere sue lettere per cosi meglio saper l’uno degl’altri, lo stato di nostra salute.

Della P. V. Rma.

Penha li 27 Feb°. 1856

Ob^{mo}. Sud°.

Fr. Caetano Pref°. di Pernambuco

Pref°. di Pernambuco. 27 Feb°. 1856.

75. ACOC/H- 809-810 - De Frei Caetano de Messina ao Comissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil em 15 de setembro de 1856.

M. Rñ^{do}. Pr^e. Comss°. Generale

Tra giorni, Iddio volendo, stavo di cammino per Papacassa per cosi contentar all Ex^{mo}. Sn^r. Vescovo, ed altre authoritá che sollecitano la mia andata in Papacassa;

Il nostro Collegio di Papacassa, ha, prestato degl’ottimi servigii alle orfanalle lasciate del cholera morbus; Gia vi né stanno dentro piú di só, e adesso si sospira per poterne mettere sino a due cento:

Il grande Iddio, e le benedizioni della P. V. M. R. mi vogliono fortificar per cosi riuscirvi e bene: piú volte le ho dirette mie leterre; E la mia coscienza non mi rimorde di “novi” meritarne la paternal risposta; Io so che i “sedi” affari sono grandi; Ma pure io scrivendole faccio il mio dovere;

Sebbene le Gazzette le faranno sapere, che noi Capni. in gran parte abbiamo concorsa per si instalar nel convente del P. P. Francciscani, la nova confraria, composta solo, solo del corpo Accademico setto L’Invocazione di N. S^a. do Bom Conselho; Todavia mi pare bene confirmar la questo stesso; Per cosi continuar a saper, como il grande Iddio, benedire i nostri Apostolici sforzi; Questa Nova Confraria riempi di grande consolazione agl’Amici del nostro Abito; Gia che promette molto “N. S. Maria e” Jesú Christo nosso Redentor:

“Mai” come lasciamo da parte questa notizia; “Menos” tempo “de aglie oi” una altra = Eccola = Giorni sono “piu” dal Sig^r. Presid^e. per convidarlo per la festa di N. S^a. della Penha, e doppo “dioverme” bene ricevuto = Dissemi, Pre Pref°. voi già lo sapete, che il presidio della picco la Isola de Fernandens, abitata “dell” maggior numero di condannati, travasi spesso senza

cappellano; ora vedete um puoco coza penso; Penso che per ovviar a um male tanto grave, far venir dall'Italia due Cappuccini com destino a Fernandens, che vi ne pare?

Sn^r. Presid^e. / dissegli immantimente / Sn^r. Presid^e. questa misura vá d'incontro al nostro Instituto, questa misura, servirebbe per render inutili e pregiudizievoli i nostri servigii; I Cappni. In Fernando Sn^r. Presid^e., servirebbero di ruina a se stessi, e di molto imbarazzo al Governo = Ma come? Coll'abitudine contato de crimosi ed assoluto Dominio del Comand^e. del Presidio sugl'stesso Cappni: Ma i Cappni. sono tanto bem visti, ed io Sig^r. Vescovo lodo molto questo mio pensiero!

Sn^r. Presid^e., tornai a respondergli; Il Sig^r. Vescovo, siccome non trova sacerdote, che lo vogliono obbedire per Fernandes, trova bene quanto V. Ex^a. medita; Ma pare he giusto V. Ex^a. saperlo; Che il Sig^r. Vescovo al primo ricorso li mandarà o sospender, come fece col Rdo. Grattieri;... Ma pure io pensavo; che siamo molto accreditati, per questo stesso non hé conveniente, compromettergli il boia Nome; Ma per "Bacto" lo tanto piacer di farli venir due dall'Italia:

Aquesta parole ripigliai cosi = per molte ragioni é dificultosissima la sua venuta 1° perché ancor pensente la questione tra il Governo Brasiliero, "e s. sede". 2° perché non si ha da trovar Cappni. nell'Italia di venir al Brasile per esseri testimoni sullo scoglio di Fernandes; Senza poter dire due parole; E non restar presi, e sospesi del Comd^e. del Presidio = Ma allora non aprova il mio pensiero? In mia coscienza no lo vedo "loneina".

Allora Domenica, será lá festa della penha? Ex^a. Si; Ma perche tante dificultá alle mio vedute di Fernandes? Sn^r. Presid^e., Pernambuco he terribile, e per viver com onore; bisogna andar molto vigilante; Io só; quanto in Capni. hanno sofferto colla Missione di Baxaverde, per um tal Rdo. Grattieri; Pernambuco non transige, e le sue Gazzette non risparmiandola a V. Ex^a., e al Sig^r. Vescovo, non la "risparmiamo" a noi quando in Fernandes.=

Me Rve Pref^o. lasciamo oggi questo discorso per altra volta, parliamo di altre cose; Con tanto piacere: Sn^r. Presid^e. dissegli io, ciò posto, io sabbere riconobbe nel Sig^r. Presid^e. tranquillá d'animo, e di non essersi offeso del mio modo di dire; ciò non ostante prima di partire per le S. Missione, "grandirai" sempre oportuno dargliene parte per suo Governo:

Io come le disse tra giorni partiró per Papacassa, Fr. Serafino per le due Provincie Parahiba, e Rio Grande del Norte; Nell'ospizio resta il valente Fr. Seb^o. che dará / spero in Diò / soddisfazione al popolo devoto.

Me voglia benedire, e baciandole la sagra destra.

Della P. V. M. V.

Pernambuco aos 15 setembro 1856

Obb^{mo}. Sud^o.

Fr. Gaetano da Messina

Pref^o da Penha

Pref^o. di Pernambuco. 15 Set^e. 1856. Respondida

76. ACOC/H- 811 - De Frei Caetano de Messina ao Commissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil em 5 de maio de 1857.

Molto. Rñ^{do}. Pr^e. Comss^o. Generale

Eccomi do novo restituito em quest'Hospizio, al'ordini della P. V. M. V. come sempre.

Grazie a Dio se non ho ottenuto, quanto desideravo de'miei penosi travagli Apostolici, sempre se non mi in inganno ho raccolto quache cosa: Ei a chè lo fato casar più di 500 Concupinati, più di 600 Battezzati, un gran numero di inimici reconciliati; E l'ordine publico fortemente amminacciato nella comarca de Garanhùs, consiladoto si vidde mercè la Divina Parola.

Ebbi il piacer di concluir um gran Collegio in Papacassa; Lasciai 115 donzelline dentro del Collegio, sendo il maggior numero di queste orfanelle del Cholera Morbus; E nella schola externa ne lasciai 130 piccoline frequentando detta schola;

Col primo comodo spero inviarle la pianta dol novo Collegio, oggi tanto stimato dol Governo, e dell'Ex^{mo}. Sn^r. Vescovo: qui acluzo troverà il Bigliette del S. Rosario. Fr, Seb^o. lo trovai al solito di puoca salute, ma sta predicando il S. Mese Mariano, Fr. Serafino stá facendo il cathechissimo, io, ed il Pre Gaetano da Troina viviamo al S. Confessionario:

Ci voglia da P. V. M. I. Benedire como, sempre; per cosi la Missione di Pernambuco servile d'allegrezza e non di tristeza.

Penha agl'5 Maggio 1857

Della P. V. M. V

Ob^{mo}. Sud^o.

Fr. Gaetano Pref^o. da Penha

P^e. pref^o. di Pernambuco. 5 Maggio 1857. Ebbe risposta

77. ACOC/H- 812-813 - De Frei Caetano de Messina ao Commissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil em 26 de fevereiro 1858.

Molto. Rñ^{do}. Pr^e. Comss^o. Generale

In questi Giorni passati; Ritornò dalle S. Missioni, il nostro Vic^e. Pref^o. Pre. Sebastiano – Pare impossibile a credere i pesatissimi travagli Apostolici dalla stesso com tanto frutto ed edificazione sostenuti – Mentre missione nella Parocchia S. Amaro – Nella Villa Escada – Nella Povoação Ipojuca, e Gravatà; – Nella Città de Caruarù – Nella Villa Altinho, e Bonito; – Nella Città Victoria, e Povoação – Gravatà – (tutti luogi appartenenti a questa Provincia) – In

queste otto Missioni non fece cazar me di Mille Concubinati – non reconciliò puochi centinaia de inimici rancorossimi – Non sueglò collo sua parola meno di 80 Mila perrone dell'uno, e l'altro sesso – Giacché il popolo correva d'ogni parte per sentir la Divina Parola – sarebbe inutile, farle conoscere, come i popoli colle Missioni riformi noi suoi costumi, e come il catholicismo in queste Provincie, mercè la mostra predica, se ha estesa e fortificato –

Non inferior al nostro Fr. Seb^o. ha ottenuto nella Provincia del Rio Grande del Norte il nostro Fr. Serafino da Catania – Fr. Serafino per le vive istanze del Sig^f. Presid^e. della Provincia del Rio Grande del Norte, D^f. Dória, deve voltar: passata la S. Quaresma in questo Hospicio – Allora gli nè darà contezza dei di lei travagli – É vero che Roma / come lo inteso dire / non acatta le Missioni fatte ai civilizzati – Ma pure bisogna dirlo, che i civilizzati di queste Provincia, vivendo abbandonati quasi della Parola Divina, ó breve si tornerebbero Heratici o indi Herentisti – E per conseguenza la Parola Divina predicata ai Civilizzatu di queste Provincie, he preziosissima per che concorre a mantener i popoli nell'unittà cattolica busta, la P. V. M. R. lo as che in queste Provincie non vi sono Indii – Ma pessimi christiani, e coza sarebbero senza la Parola Divina?

Gia stiamo nella S. Quaresma, e viviamo occupati nella mostra chiesa, essendo (Grazie a Dio) il concorso del popolo molto grande:

Ci voglia benedire come sempre, e baciandole la sacra destra sono.

Pernambuco li 26 Feb^o. 1858

Della P. V. M. R.

L'umile Ob^{mo}. Sud^o. Fr. Gaetano da Messina Pref^o. da Penha

Pref^o. di Pernambuco. 16 febbraio 1858. Riscontrato

78. ACOC/H- 814 - De Frei Caetano de Messina ao Commissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil em 13 de julho de 1858.

Pernambuco li 13 li Luglio 1858

Molto. Rñ^{do}. Pr^e. Comss^o. Generale

Oggi 13 luglio il Sig^f. Presid^e. della Provincia, cosi mi parlo = Pre Pref^o. tra giorni deve arrivar hum Religioso Trappeze; Egli viene dal Rio di Gianeiro, e per ordino del Governo, deve fondare uma colonia a 30 leche distante di questa capitale = L'Ecc^{mo}. Sig^f. Marquese d'Olinda desidera questo religioso hospedato nella sua Penha; Ed per l'amicizia che le tengo, ancho desidero questo stesso –

Sig^f. Presid^e. disseglico – Di buona colontà convengo di quanto mi domanda – Ma voglia l'Eccellenza V^a. – Tener avvisata al detto religioso, che bisogna accomodarsi all'ordine, e regime dell'ospizio – Questo é di star dentro dallo sei Posto Meridiane, sino alle sei di mattina; E da Mezzo Giorno sino alle tre doppo d'averlo esortato e scriver al Governo, per concordare sù de nostri affari – Doppo d'avergli promesso, che prima di terminar setembre gli

farebbe la Missione di Agua Pretta = che tanto egli desidera = In santa pace, ritornai verso le sette ore della Notte nell'ospizio. –

E appena arrivai ebbi il pensiero di scriverle, per stare al pari di tutto di quanto qui si passa. –

Puochi giorni sono, ricevetti lettera del Pref^o. del Collegio de Misⁱ. di Roma, domandomi diverse informazioni a rispetto di questa Missione, ed io colla data di oggi stesso, già spedi la risposta – Io in questa occasione giudico oportuno mandar le una copia di detta mia Letrera, per vedere il modo come io penso:

Arrivò l'Ecc^{mo}. Sig^r. Nunzio? – Ci dispiaque non puoterle baciare la mano, e mostrar le la mostra affezione, e servità – Qui stesso và una letterina solo di complimento – Ma se la P. V. giudicará meglio deve le nostre raccomandazioni a voce; Potrá lasciar, di dar l'ela lettera. –

Mi voglia benedire come sempre.

Ob^{mo}. Sud^o. Fr. Gaetano da Messina. Pref^o. da Penha

P^{re}. Pref^o. di Pernambuco. 13 Luglio 1858. Responda

79. ACOC/H- 815 - De Frei Caetano de Messina ao Comissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil em 22 de setembro de 1858.

Pernambuco li 22 Set^{bre}. 1858

Molto. Rñ^{do}. Pr^e. Comss^o. Generale

Per contertare all'Ex^{mo}. Sn^r. Vescovo, e condisendere ai desiderii del Sig^r. Presidente; Io e Fr. Serafino partiremo per la S. Missioni, primadi terminare questo Meze. – Fr. Serafino andarà sino (a Boa Vista Com^{ca}. Centrale, ed extrema di questa Provincia; Onde i popolo danno segnali puoco pacifici; Ed io anche per comporre le dissenzioni della Parochia di Campina Grandre. – Villa della Provincia della Parahiba. – Parto como diceva il giorno 30 settembre, percorrendo alcuni luogli di Pernambuco per poi entrar, in Campina Grande della Parahiba. –

Voglia la P. V. M. R. benediri i nostri passi, e la mostra Apostolica fatica: Mestre il Goveno / come io ieri disse al Presid^e. / vuole esser servito, vuole l'obbedienza nei sabalterni, vuole Missione, e non Missionarii e conchiuse, che dal relatório del Sig^r. Ministro: Altro non si disso priva, che desprezzo per quelli, che gratis, se prestavano pela Moralita'de'Popolo. – Gli parlai cosi, perché nostro amico, e per mover lo a nostro favor presso il Ministerio: –

Ho letto il dotto parere del Rmo Pre Campos; Breve qui será reimpresso. – Ho sentito gran piacer, per vedere piú contento all'Ex^{mo}. Sn^r. Nunzio di cui ricevetti una consolante risposta alla mia diretta gli per mezzo de V. Rma. –

Un nostro confessato, ed amico, Lett^e. dall'Academia, tradusse de S. Tommazo li Dieci presetti del Degalogo. – Gli né compiego 10, copie per distribuirle. – “e vider”, come s'ama in Pernambuco le religione voglia col tempo dir all'Ex^{mo}. Nunzio, che i lettori esistenti in questa

Accademia; Sono tutti amanti, e sostenitori nella Accademia; della Doutrina Catholica. – Eglino sono quase tutti nostri Amici. – Di questa nostra chiesa sorti in processione nel 1856, la Nova Irmandade del Buon Conselho el alcuni qui si confessino. – “etc”. Io vedo, che le buone doutrine di questa Accademia deveranno produrre um grande bene nel Brasile. –

Di quanto mi pare il tradutor de Dieci Comdⁱ. – Breve rimetterá alcune copie all’Ex^{mo}. Sn^r. Nunzio. – Ed io vivo sicuro, che la risposta del Sig^r. Nunzio, deverá incendiari in cuore de’lettore, e degl’Accademici verso la S. Sede:

Ricevetti la circola, ma avendo a puoco dato risposta degl’stessi quesiti al M. V. Pref^o. del Colleggio. – Mi pare supérfluo responder adesso = Molto piú, che la P. V. M. R. niente lascia indietro. – Nutrisco vive speranze, che il Protestantismo perderá la sua coussa, ed il Sig^r. Nunzio triunfará. – qui non ha tanto Prosalitismo, Raro hei l P^e che non lagge il Pre ventura – ci voglia benedire come sempre. –

Della P. V. M. R.

Ob^{mo}. Sud^o. Fr. Gaetano Pref^o da Penha

P^e. Pref^o. di Pernambuco. 22 S^{bro}. 1858.

80. ACOC/H- 819 - De Frei Caetano de Messina ao Commissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil em 6 de janeiro de 1859.

Vicenzia in Santa Missione li 6 Gen^o. 1859

Rmo. Pre. Comss^o. Generale

Voglia il nostro amoroso Gesù: conceder le molti, e molti di questi giorni, ed Anni, che per la Dio mercé girano, e percorrino sul 59.

A puoco ricevetti del nostro Degno Vic^e. Pref^o. un libercolo intitolato = o Cazamento no Estado, e na Igreja = Dalle puche pagina, che all’infretta lessi; Conobbi perfettamente esser il Porta Bandeira dell’empio, cieco, contradictorio Prostestantesimo:

Io oggi 6 Gen^o. trovami Missionando in Vincenzia Provincia di Pernambuco, Il popolo grazie d Dio he immenso; non he meno di 20 Mila persone = Nel giorno 30 dezembre, Penidi la Nova Chiesa per me edificada, ed questa occasione distribui otto mila corone cogli uomini solamente = Ed oggi 6 Gen^o. si ripartiramo colle sole Donne 10 Mila Rosarii, ed anche questi non bastarino:

Ora sebbene, questa hé una delle prove, che il Protestantismo non entrava tanto facilmente in Pernambuco = Con tutto L’Historia dell’Iglaterra, Germania, Spagna, Portocallo, e oggi del nostro Piemonte, ci deve metter d’avviso, ed Alerta:

A parlar la verità, oggi giorno dell’Epifania, il mio cuore trovasi tanto aflito (per letto sino alla pagina 30 onde reprova il celibato) = che Dio liberi, che il gran popolo devoto né

penetrasse il mínimo de miei triste pressagii = Di una parte vorebbe dirlo al popolo; Ma come conservarlo pacifico?

Se nell'Anno de 1852 il popolo di Pernambuco, fece una terribile rivoluzione centro la Legge del Censo, e noi Capni., como la P. V. Rma sape, abbiamo chiamato all'ordine, ed all'ob^a. Popolo = Se sin oggi il popolo di Pernambuco, e sua Diocesi, leva tanto o male se abolite feste d'alcuni Santi; E che se noi Missionarii in tutte le Missioni, non "aurebbino" giustificato il Governo = Iddio só cosa "overebbe" succeduto = Che diremo, si che diremo: di quello che farà il popolo, venendo nel perfetto conoscimento del tal impio, caluniador, e Protestantico Libercolo, distribuído pel Governo Provincial?

Rmo Pre Comss^o. Generale, io in affare de tanto rilievo, non voglio marciar solo = voglio le sue prudenti, e Santi istruzioni = Il popolo di Pernambuco ed ogni novità, recorre alla Penha, e dalla Penha vuole saper breve, come intender si il tale libercolo = Io pensandomi, (se non mim inganno) mi pare che col favor di Dio, non tanto facilmente dismentirei il mio posto = Ma niente voglio, che questa Prefettura dissesse, e parlasse a rispetto, se non dipoi della suai sabia e prudente resposta. –

Io breve ritiromi di questo luogo = anderó a riposami al quanti Giorni in Taboccas = sin oggi in queste sei Missioni date grazie a Dio si sono casati 900 e tanti Amancibadi = battezzati quase milli, couse santi più 15 Mila persone dell'uno, e l'Altro sexo, non parlando delle tante roconciliazioni di inimici inveterati "etc".

Mi voglia benedire come sempre.

Della P. V. Rmo. Ob^{mo}. Sud^o. Fr. Gaetano da Messina Pref^o

V. R. Pref^o. di Pernambuco. 6 Gennaio 1859.

81. ACOC/H- 820-823 - De Frei Caetano de Messina ao Comissário Geral dos Capuchinhos Italianos no Brasil em 21 de março de 1859.

Molto Rndo. Pre. Comss^o. Generale

D'una all'indispensabilissimo dovere, di prteciparle il mio ritorno in quest'ospizio = Anche umilmente vengo non solo a rigraziar la P. V. M. R. per tanti prudenti, e salutar consigli datomi nella sua de 8 Marzo = come anche per esporle fedelmente tutto quanto si passo colla Missione di Taboccas:

Quando Io, M. R. P. stava per conchiuder la edificantíssima Missione di Vicenza, e procurano un luogo soliterio per curarmi dalla terribile infermità / Enchação nos escrotos que ainda conservo / Ecco che la Divina Providencia, transtornandomi il sognato ritiro, e curativo: Mi incammina per Taboccas.

Arrivato in Taboccas trovai al popolo costernato, ed afflitto, per temer um rompimento centro i proprietari: E domandado pell'Il^{mo}. Sn^r. D^{re}. Sub delegado del Distretto della Parrochia della Luce = Mi fu resporto, a più Giorni sta nella Capitae sollicitando una forza di linea:

A vista di tutte queste cose, cominciai l'opera mia: E quando completavansi 24 ore del mio arrivo; Ecco ritornar dalla Capitale, I Sig^{ti}. F^f. Sub delegado, e l'Ecc^{mo}. Encomendator Sn^f. Lucas = Il Sig^f. Lucas veniva incumbito pel Governo per examinar, observar, "etc". il movimento = Ma questi Sig^f. Lucas, conoscendomi in molte altre critica circostanze della Provincia = Publicamente cosi disse = la Divina Provvidenza, voglia a nostro favore, e ella, che senza saper noi, come mandó tra noi Fr. Gaetano, ci saberá = Pre. Pref^o. Io mi ritiro com grande soddisfazione; Fate voi, giáche il popolo tanto vi obbedisce = ora nel mentre che cosi parlava il Sig^f. Lucas, ecco, che aluni proprietarii cenuti per visitarmi nel consistorio della chiesa, elevando la loro voce dissero = Eh! Anche il nostro Missionario ci liberará di questa! Ma chi ci liberará della tante spine che sta producendo il libercolo – Cazamentos Mixtos! –

Io allora, con un bello ritrovato terminai la visita; e chiamando all'incaricato del Govertó = Dissegli, Sig^f. Lucas voglia tra le altre cose dire al Governo quest'incidente, Mentre io a 18 anni con i miei compagni, abbiamo per quanto si é stato possibile sostener al Governo – oh quanto mi dispiaccino, queste spine! Iddio volesse che seccassero: Per non trovará in novi imbarazzi:

Passati alquanti Giorni ricevetti lettera dal Sig^f. Lucas, ringraziandomi in nome del Presid^e. – Passati piú Giorni, eccomi una lettera del D^f. Cheffe di Polizia domandandomi, che demorassemi per alquanti Giorni di piú in Taboccas = Finalmente estava completado un Mese, e volendo io d'una parte avvaliar lo spirito publico, e condescender colle esigenze del Rmo Vig^o. della Matice Luce, mi resolvetti afare una processione = com in afeto fú belíssima, e penetrando nel fondo del popolo l'amor al catholicismo, ed all'Imperador lasciai in pace Taboccas, e mi ritirai in Garappú, e da Garappú in quest'ospizio.

Arrivato in questa Capitale fú dal Sig^f. Presid^e. (Ex Ministro saraiva) mi accolse com gran festa, e benevolenza, e mostrandosi interessatissimo in sapere lo stato material, moral, e religioso di questi popoli, con prodenza, e accortezza, dissegli tutto quanto in coscienza avevo veduto e fato a pro del Governo nella Guerra civile del 1848 e 49. – Nel 53 = in quella rivoluzione contra la Legge del Censo; Ed infine prima di questa di Taboccas, quanto i missionarii avenvansi impegnato per convicer al popolo = che le feste ultimamente abolite, erano state abolite dal Romano Pontifice "etc".

Parlai la verità, e sebbere nem parlare, ricordavami che i politici costumano vendicarsi, di quelli che gli parlino la verità – contutto io non potevo occultar la verità a questo Sig^f. Presid^e. che avivo impegno la voleva saper: La nostra conversazione fú longa, fú moderata e pacifica: E della maniera di come l'abbiamo terminata; Mi fá sperar, qualche bene pela S. Religione Catholica Romana.

In vista di questa sincera, e fedelissima narrazione giudicai oportuno, compiegarle le quatro lettere ricovute i Taboccas dalle principali authorità della Provincia; Io le giudo piutosto come documenti che lodi – E troverebbe meglio restar nelle mani dela P. V. M. R. che nella Penha.

Intato vá tropo a longo la lettera; Ma é giusto dirle, che il nostro Fr. Serafino tornò anche delle Missioni. –

Che Fr. Gaetano de Troina avendolo destinato per l'impegni del Presid^e. per Tacaratu, Boa Vista, Enxú (Rio di Gian^o) Infelicemente, adesso soso informato, che sino all'18 Gen^o. 1859 missionava ancora nella Provincia di Alagoas = Viva Iddio! Seppi anche da molte persone amiche del Pre. Troina, che se egli volta in Pernambuco, solo viene per prendersi i libre, e non per li dimorar di famiglia – Adesso comprendo perche qui vivia fantasticando, e sognando com obbedienza per la Bahia:

Del resto: noi lo spettiamo, conforme l'ob^e. verso gl'ultimi di Luglio = so solo mi consolo, cicordandomi dalle belle parole scrittami nella sua Manon só che gli si sai messo in capo (disse la P. V. Rma) in capo, che pare attende solo, volere che i superiori faccino a modo suo...

Finalmente, le dico la verità, che il di hei raccomandato Sig^f. Accademico, quando arvivai in caza, non lo trovai più – al dire il vero mi dispique, non solo per non prestar um servigio tanto grato alla P. V. M. R. come anche per essersi ritirato per cazar con una figlia di un Desembargatore – del resto – lasciò la Penha, perché volle –

Dal Rndo. Pre. Priore Carmelitano, ricevetti l'altro giorno uma sua Deg^{ma}. giuntamente ad una cassattina continente sei reliquie della S. Croce: E molto gli ne resto obligata.

Prima d'aver sortito alle S. Missioni le inviai dieci copie de dicci commandamenti per S. Toms^o. Opera tradotta dall'illustre D^f. Braz Florentino.

Grazie a Dio, il D^f. Braz Florentino com altri letteri dell'Accademia nostri devoti, e confessati, stanno mettendo nelle mani degli'Accademici, il ventura – Balmes, Donno Cortes, Tapparelli – Rosmini “etc”. Dalla lettura di “tali libre”, e dalle lezioni di tali lettori le core della Santa Religione devono, migliorare: Il publico di Pernambuco vive anzioso per leggere l'opera composta dal Rmo. Pre. Braz soprai casamenti mixti;

Conchiundo infine questa mia umile lettera che sul pùlpito, e nelle conversazioni i consigli datoni nella sui de 8 Marzo, saranno, e formeranno la nostra baze:

Io scrivendo tutte queste cose alla P. V. M. R. intendo più, che suficiente, per la P. V. M. R. renerci uniti con i superiori maggiori, e con propaganda – A dir il vero stento screver l'italiano, e già la vista stá debbole: mi voglia benedire com Fr. Serafino, e Fr. Santi, e di chi randomi.

Della P. V. M. R. Recife li 21 Marzo 1859. Ob^{mo}. Sud^o. Fr. Gaetano Pref^o. da Penha

82. ACOC/H- 824 - De Frei Caetano de Messina ao Padre Gregorio da Bene Miss^o. Apost^o Capnⁱ. em 15 de janeiro de 1861.

Copia / R^{do}. Padre Gregorio da Bene Miss^o. Apost^o Capnⁱ.

Non pertanto di maneira alcuna, condiscondare colla dimande della P. V. R.: e destinarla di famigli ain Rio, Pernambuco, e Bahia.

L'ombiamo in no me di Dio, d'aseguiro l'obbedienza datta la del nostro Antecessore, sin dall'Anno 1853:

E per tagliare "aqui" protesto, o ritardo; L'entheriziamo d'imbarcasi de coterso ponte per qualunque del Portucalle – Innglitterra – Francia – Belgica , e Italia.

Ci auguriamo che pel bene dell'assima seca, delle nostre Missioni del Brasile: Ci risparmiará renovi consigli, e determinazioni; E benedicendola.

Pernambuco li 15 de Gennaio 1861.

Umili Servo. Fr. Caetano da Messina. Pre. Commsrio Aplico Capuccino

Al Rdo Padre Gregorio da Bene Missioni Aplico Capno. Maranhão.

83. ACOC/H- 825-826 - De Frei Caetano de Messina ao "Comissário geral dos Capucinhos Ilatianos no Brasil" em 31 de janeiro de 1861.

Terminate le cerimonie del sostume = L'esseziale fú cose =

11 Marzo a dirle chiare a vista di quante i daqui parteciparmi nella sua dei 22 decembre pip. vedo, che la tactica governativa ha da aver lesta; o peggio: Le P. V. Rmo. mi raccomanda silencio ei questi particolare; ed io le prometio di non haver parola = Anzi per meglio riuscire in questa racomondazione; Giudico più opportuno pel decevo dest'Abito nostro di continuare io dogni di Pernambuco a diriggere le missioni:

1° Per non trovarsi aressa dell'intutto decise la questione del 1844.

2° Per non avere in Rio di Gianere Missionarii a disporre:

3° Per non titolo, o documento per accesso riconoscimento del Governo Imperiale in questa Corte: P.V. Rmo. che ci per esperienza quanto si spende, e si partirce el mare viaggiando, e per, che aggurará questo mio modo di pensare.

A vista de tutto quanto lo tengo esposto ranoi uno responderle, é rispostte di quante V. Rmo. mi arive del M. R. Padre Placido da Messina mio amici, e persano.

Mostre mi pare (se non mi ingano) um puoco duro, anzi di favoreselo all'Abito nostro (in questi paesi specialmenti), che uno Exple. dipoi d'aver per 13 anni, occupati i pre presti della Provincia; ritorni de suddito, onde geracco per otto anni da prestatto Apostolico.

Intanto le P. V. Rma., che tiano procante i vecoli roggari Rio, meglio, la per volontà de governanti e nostre rispostte, e de tutu quanto dice, indipendenza dal pietre presitarle della chiesa, la P. V. Rma., che censa la necessità degl'ospizio, e Missionarii del Brasile; P Pr. Rma de ci danno il questo valore al acarito, alle virtui, ed ella ricazione di quanti che domandino le missioni, voglia considerare, arbitrar, e due dere e tal repedor mentre io accettando di buon cuore o pri sua determinazione, per curaseveceque l'istruzioni, che giudicami darmi all'scapo.

V. M. Rdo. Padre via prestatò padre Doritho da diocese, lograndozi fonte della condotta del Rdo. Padre Gregorio de Bene: le urini all'uno, li altro, che per evitare leanderli era mitici il Padre Gregorio seguire l'obbendenza della P. V. Rma. etc.

I nostri Rndi. Missionarii Pre Seb°, Fr. Serafino e Fr. Gaetano prosiegnono ancora nelle missioni del centro. Breve call'asuto di Dio, ritornará nell'ospizio il M. V. pe Seb°. nominato Pref°. Ed io spero primodi terminar l'entrante febbraio comesinarle la patento di Pref°. e darle posse della Pref° di Pernambuco, e baciandole la mano comissi sudito sono.

Fr. Gaetano Rvo. Comss°. 1861

Copia della lettera inviata ell Rmo Comss° in data 31 de Gen°. 1861 in risposta della sua de 22 Dicembre 1860 consultandomi sopra la venuta del molto Fr. Placido da Messina.

84. ACOC/H- 833 - De Frei Caetano de Messina ao Monsignor Internunzio Apostolico Sig^f. D, "Sanguigni" em 14 de janeiro de 1865.

Copie / Exll^{mo}. Monsignor Internunzio Apol°. Sig^f. D, Sanguigi

Rio 14 Gen°. 1865

Degnandosi l'Eccll^a. V. Rma. parteciparmi, ieri, d'aver ricevuto da Roma le necessarie istruziani per la secolarizzazione del P. Iortorella, mostrava desiderio di sapere cio che ne penso a tal rispetto. Com molto piacere, mi "aflitto" esporle le mie deboli riflessioni:

Eccll^{mo}. Sig^{re}. Internunzio, da quello pare, il P. Lodoucio da Iortorella desidera di laciari l'Abito per un sordido interesse; e di quanto abbiamo rilevato dalle me proposizione, sembra che appena si troverá un poco lontano di qui, tornera à vestilo; non certo per spirito di divozione: ma come un mezzo più idoneo per guadagnare.

Ore per evitare uno scandalo cotanto grave; sarebbe da desiderarsi, che si protese chiaramente esprimere nel breve di secolarizzazione, che non la será lecito in nessuna tempo di poter celebrare predicare. etc. etc, com l'abito; sotto pena d'irregolarità Ipso facto iacaranda.

Più che la licenza di celebrare si contenesse nel medesimo breve, e che passando de una Diocesi all'outra, non potesse esera abilitato alla celebrazione etc. etc, se non apprezentando all'ordinario il suddetto breve.

Finalmente, che durante il tempo di ter, ou cinque anni, che l'Eccll^a. V. R^{ma}. le accordará di vivere nel secolo; partecipare alla Eccll^{ma}. Nunziatura del Rio di Gianeiro, almeno una volta all'anno, il luogo del suo domicilio, per poter e pare convenientemente revegliato.

Questo é quanto uni servire al presente pel bene della nostra povora Congregazione i del nostro traviato fratello. V. Eccll^a. R^{ma}. nella sua proverbial prudenza ne fará l'uso che creder.

Per me la ringrazio con tuto il more doi tante favori che in fatto e fa questa nostra Missione, e spero che il Signore la ricompenzará.

Fr. Luigi sta meglio; ma non sta del tutto ristabilito:

Io, Fr. Venazio e Fr. Fedele, ora godiamo moltas salute; ma viva Iddio! Ci troviamo sempre al nostro presto lavorando nella vigna del Signore mi voglia benedire con tutti questi miei compagni e sudditti sinceri dell'Eccll^{mo}. V. R^{ma}. e baciando la mano.

Sono / D. V Eccll^a. R^{ma}. Rio 14 Gian^o 1865

ANEXOS

ANEXO A

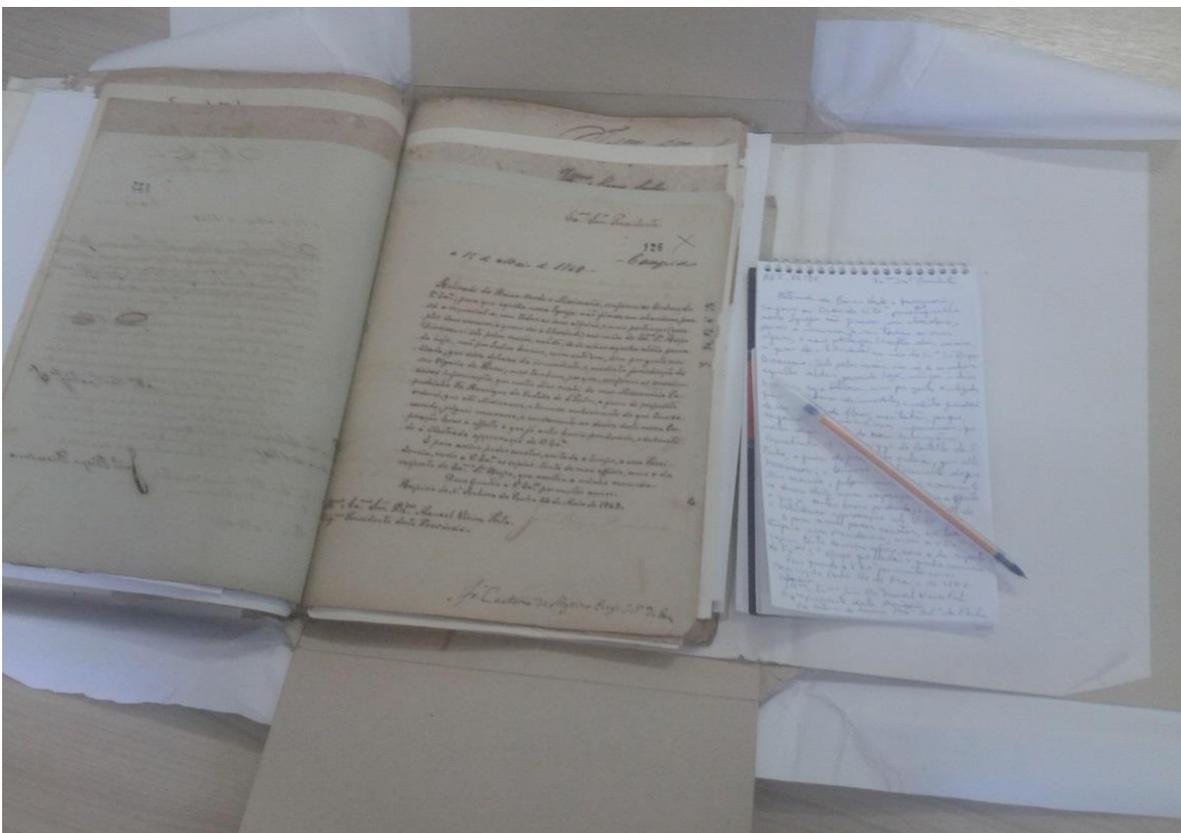
Figura 7 – Frei Caetano de Messina



Fonte: (<http://cic.net.br/site/frei-caetano-de-messina/>) Autor: desconhecido.

ANEXO B

Figura 8 – Catalogação das fontes APEJE.



Fonte: Autor (2015).

ANEXO C

Figura 9 – Colégio Nossa Senhora do Bom Conselhor – Bom Conselho-PE.

Fonte: Autor (2015).

ANEXO D**Figura 10 – Colégio Nossa Senhora do Bom Conselhor – Bom Conselho-PE.**

Fonte: Autor (2015).

ANEXO E

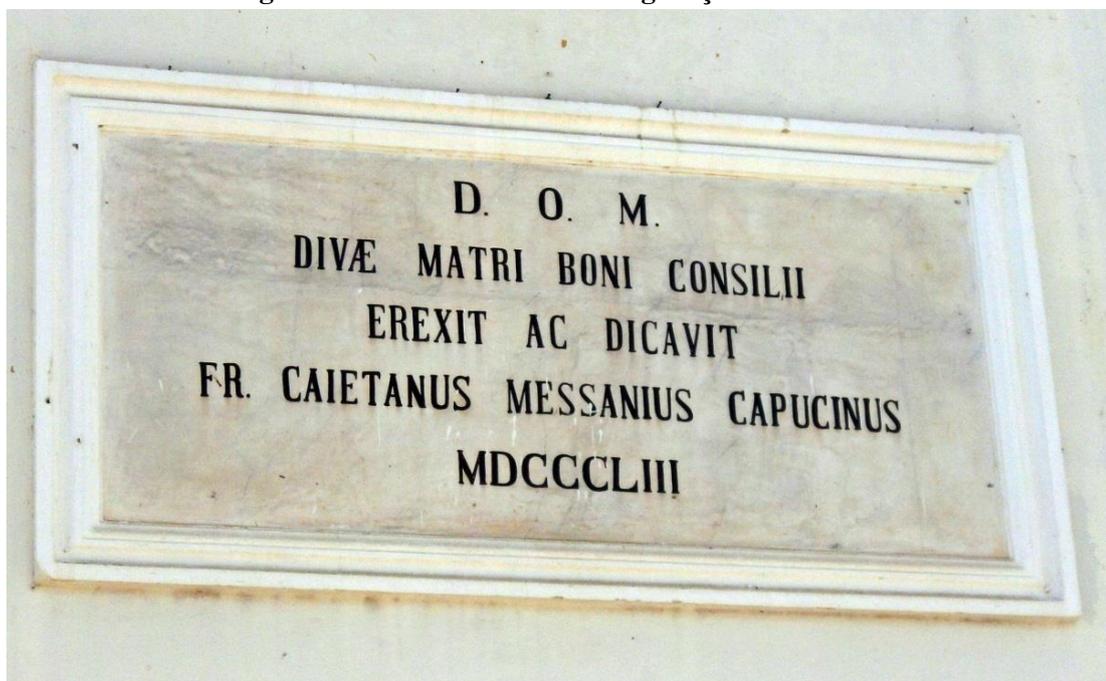
Figura 11 – Mausoléu com restos mortais de Frei Caetano de Messina.



Fonte: Autor (2015).

ANEXO F

Figura 12 – Placa datando a inauguração do CNSBC.



Fonte: Autor (2015).

Figura 13 – Portal de entrada do CNSBC, comemorativo aos 150 anos.



Fonte: Autor (2015).